SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3699

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 56 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025, ADVINDO DA ADESÃO Nº 002/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 124,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 002/2025 – CMB, com vigência de 13/02/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉRES E PASSAGENS TERRESTRES: COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADE, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADORS JOSÉ PORFÍRIO E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS,** advindo da Adesão Nº 002/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:17C80083

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 286/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 26 de fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá levar Coordenadora da FALEPA no aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C21E9D8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais no padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos de armazenamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ 15.555.884/0001-18.

VALOR: R$ 9.436,22 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AC150A35

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: A DA S SANTOS COM. DE GAS LTDA – CNPJ 41.257.359/0001-26.

VALOR: R$ 16.103,45 (dezesseis mil cento e três reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:7DAAB99D

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com suporte técnico especializado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, para atender as necessidades Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: J DA L MORAES TELECOMUNICACOES – CNPJ 07.677.911/0001-05.

VALOR: O valor mensal da contratação será de R$ 1.279,50 (mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 meses, totalizando R$ 15.354,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:17BF3DAA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação de equipamentos e sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão ao vivo de áudio e vídeo e armazenagem de áudio e imagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: MR EMPREENDIMENTOS LTDA – 49.587.549/0001-13.

VALOR: O valor mensal da contratação será de R$ 16.078,68 (dezesseis mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com vigência de 3 meses, totalizando R$ 48.235,92 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:943FD966

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MENDES ARAUJO E CARDOSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais no padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos de armazenamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.436,22 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.436,22

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:66F40713

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: A DA S SANTOS COM.DE GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.103,45 (dezesseis mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.079,10, Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.024,35

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:97F4058B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com suporte técnico especializado 24 (vinte e quatro) horas

por dia e 7 (sete) dias por semana, para atender as necessidades Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.354,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.354,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3C0E355F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação de equipamentos e sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão ao vivo de áudio e vídeo e armazenagem de áudio e imagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.235,92 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.235,92

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 27 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:9A7D192C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259009

CONTRATO Nº: 20259009.
ORIGEM: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0227001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 001/2024/PMJ/SRP/PE, PROCESSO Nº 7.645/2023..... CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**. .....CONTRATADA(O): **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 07.146.872/0001-01**.....OBJETO: ***Emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.....VALOR TOTAL: R$ 258.493,68 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais Sessenta e Oito Centavos)***. .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 .....Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção .....VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. .....DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:C415B4ED

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 20259009
ORIGEM: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0227001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 001/2024/PMJ/SRP/PE, PROCESSO Nº 7.645/2023..... CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**. .....CONTRATADA(O): **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 07.146.872/0001-01**.....OBJETO: ***Emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.....VALOR TOTAL: R$ 258.493,68 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais Sessenta e Oito Centavos)***. .....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 .....Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ...Classificação econômica 33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção .....VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. .....DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:2B6EA1BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 027/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a Cidade de **Apuí- Am**, onde irá conduzir a viatura

oficial a pedido do vereador **Zenildo Saw Munduruku,** conforme a memorando 001/2025 para cumprir sua respectiva agenda**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Anderson Cleiton Santos Maia** – Motorista- (contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 12/02/2025.
Retorno: Dia 12/02/2025.
Diárias: 01(UMA) **R$/Diária: 350,00 = R$350,00.**
POR EXTENSO: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 11 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8B28FDEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 028/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA DOS SANTOS ALENCAR,** portador da carteira de identificação RG nº 72***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-84, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6A168764

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 029/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIVALDO YORI MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 017*.***.***-35, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:657AB932

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 030/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS DE SOUSA SILVA MONTEIRO** portador da carteira de identificação RG nº 66***** PC/PA e inscrito no CPF nº 012*.***.***-40, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FBE2524F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 031/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVANOR FRANCO SILVA** portador da carteira de identificação RG nº 17***** PC/PA e inscrito no CPF nº 149*.***.***- 91, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:16975946

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 032/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RILARY YORRANA SANTOS BLONDEL** portador da carteira de identificação RG nº 81***** PC/PA e inscrito no CPF nº 053*.***.***- 39, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:93023553

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 033/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATALINA DA SILVA OLIVEIRA** portador da carteira de identificação RG nº 96***** PC/PA e inscrito no CPF nº 779*.***.***- 49, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C34A7ED0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 034/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WQUESLANE DA SILVA MENDONÇA** portador da carteira de identificação RG nº 790***** PC/PA e inscrito no CPF nº 847*.***.***- 44, para exercer o cargo de **Secretaria de Gabinete**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E1C45FFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 035/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA** portador da carteira de identificação RG nº 33***** PC/PA e inscrito no CPF nº 909*.***.***- 34, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EC38DD53

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 036/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANATALICE KIRIXI MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 034*.***.***- 07, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C86FF3CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 037/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EULLER RAMERSSON LOBO DA SILVA** portador da carteira de identificação RG nº 88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 069*.***.***- 43, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E9B3950D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 038/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA PEREIRA SOUSA** portador da carteira de identificação RG nº 10***** PC/PA e inscrito no CPF nº 027*.***.***- 04, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:ED13BA62

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 039/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEILSON KARO MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 63***** PC/PA e inscrito no CPF nº 013*.***.***- 86, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EB732D9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 040/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO MANHUARI PEREIRA**, portador da carteira de identificação RG nº 48***** PC/PA e inscrito no CPF nº 020.***.***- 57, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 17 de fevereiro de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DBA39452

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.010 – CMJ-SRP CORREÇÃO DE DATA

A Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.010 – CMJ**, tipo menor preço por item, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE JACAREACANGA.** O edital estará disponível nos seguintes sites, https://camarajacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

THIAGO LIMA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8700A9D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88.
CONSIDERANDO, por fim, as festividades de carnaval do presente ano, assim como a Quarta-feira de Cinzas.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), nos dias 03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira), com retorno do expediente no dia 06/03/2025, a partir das 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:873BFE09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 006/2025

CONTRATO Nº.....: 006/2025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADA(O).....: A MEIRELES GOUVEIA - ME – CNPJ: 41.113.833/0001-46
OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Supervisão do Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, ativos, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Projeto/ Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.
VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E96B4AE5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 007/2025

CONTRATO Nº.....: 007/2025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO.....: E W AGUIAR LIMA COMERCIO - EPP, CNPJ nº 01.057.537/0001-50
OBJETO.....: contratação de serviços de fornecimento de acesso à internet com *link dedicado*, *com redundância*, *com IP fixo*, com capacidade mínima de 150 MEGA FULL, durante 07 (sete) dias por semana e disponibilidade 24h por dia, além da disponibilização de todos os equipamentos e equipe técnica para viabilizar o acesso, com vistas a atender todos os setores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício 2025.
FUNDAMENTO LEGAL……...: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 49.800,00 (quarenta o nove mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Servi. terc pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ.
VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C9E8533E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 008/2025

CONTRATO Nº.....: 008/2025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO.....: ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos: Transparência pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 da execução orçamentária e financeira, licitações e patrimônio; e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à corrupção e à lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública em proveito da Câmara Municipal de Monte Alegre- PA , no exercício de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL……...: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Servi. terc pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ.
VIGÊNCIA.....: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6EAC664A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-CMO-25

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em centrais de ar, tipo split, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná-Pa, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Contratado: 29.706.913 MARCUS LOPES FERREIRA
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contração e ratificado pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.

ORIXIMINÁ - PA, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contração
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:2FBD92EF

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DISP-002-CMO-2025

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-CMO-2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 007/2025-CMO - 29.706.913 MARCUS LOPES FERREIRA**, CNPJ CNPJ: 29.706.913/0001-00, no valor de **R$ 57.120,00** (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em centrais de ar, tipo split, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná-Pa, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Vigência: 27/02/2025** a **31/12/2025**. **Data da assinatura**: **27/02/2025**.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:7F0E26F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2024-CMP

Origem:Processo Administrativo – N° 005/2024-CMP e inexigibilidade de licitação Nº 002/2024-CMP.
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, com a atualização dos valores contratuais, conforme previsto no contrato.
Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA).
Reajuste Contratual: Em cumprimento ao disposto na Cláusula 10 do Contrato nº 003/2024, foi realizado o reajuste do valor contratado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme Portaria nº 01 do IOEPA, emitida em 03 de janeiro de 2025. O reajuste foi de aproximadamente 3,09%, resultando em novo valor de R$ 100,00 por cm/coluna.
Valor do Reajuste:
Valor inicial: R$ 97,00 por cm2/coluna.
Valor reajustado: R$ 100,00 por cm2/coluna.
Justificativa do Reajuste: O reajuste visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme as disposições contratuais e a Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura:09/01/2025.
Ordenador Responsável:LEONARDO LUIS ANDRADE- Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B98F7EA8

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025–CMP

Origem:Processo Administrativo Nº 003/2025-CMP e Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-CMP. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, visando a supressão do objeto.
Contratada: **PRAXEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 40.404.309/0001-61.
Valor: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
Vigência:12/02/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura:12/02/2025.
Tornando sem efeito O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-CMP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI Nº 3698 no dia 26 de fevereiro de 2025 na página Nº 2, com o código identificador: 04EB4492, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.
Ordenador Responsável:LEONARDO LUIS ANDRADE,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:41C0046A

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025–CMP

Origem:Processo Administrativo Nº 004/2025-CMP e Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025-CMP. Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICA, NA FASE INTERNA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM ÊNFASE NA LEGALIDADE E ENTENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO VOLTADOS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOTADAMENTE PARA O(A): PLANEJAMENTO, MODELAGEM DE LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**. Contratada: **RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ N° 31.157.232/0001-81
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Vigência:12/02/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura:12/02/2025.
Ordenador Responsável:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E5C21ECA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259015. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-003CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A) ALVARO GOMES GALVÃO, CPF: 222.389.562-04. Valor: R$ 60.320,00 (Sessenta mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:E7FC0D66

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259006. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-001CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A) WAGNER DOS SANTOS GONÇALVES, CPF. Nº 043.777.592-56. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: Até 30/06/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA – Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:B4DFDEAF

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo:9202503; Espécie: **Ata de Registro de Preço**nº 002/2025-CMU, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-00003; **Objeto**: aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas para atendera demanda da Câmara Municipal de Uruará;**Fornecedor**: W. S. ROCHA MOTOPEÇAS LTDA– CNPJ nº 12.036.735/0001-54;no **Valor Total**: R$ 136.036,77(Cento e Trinta e Seis Mil Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos); **Vigência:**12 (doze) meses, contados de 26/02/2025à 25/02/2026.

JOÃO CARLOS REIS SILVA–
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:6D0EC336

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 005/2025/CMX
Processo Licitatório nº: 01/2025/CMX
Pregão Eletrônico nº: 01/2025/CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, após análise do julgamento da presente licitação, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA,** RESOLVE:

I. ADJUDICAR à empresa vencedora **DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.702.296/0001-53, com sede na Avenida Xingú, nº 247-A, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA, os itens arrolados abaixo:

- Item 01: AÇAFRÃO EM PÓ NATURAL PCT COM 60G, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES; **Marca:** DONA ZEFA; - **Quantidade:** 30 pacotes; **Valor unitário:** R$ 11,40; **Valor global:** R$ 342,00.

- Item 02: Achocolatado em pó de preparo instantâneo, a base de cacau, enriquecido com atinge e. Embalagens de 400g devem estar intactas, acondicionadas em latas. Contendo no rótulo data de fabricação/validade/lote; **Marca:** MARATA; **Quantidade:** 150 pacotes; **Valor unitário:** R$ 8,99; **Valor global:** R$ 1.348,50.

- **Item 05:** Adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador. frasco 100,00 ml. **Marca:** ZERO CAL; **Quantidade:** 46 frascos; **Valor unitário:** R$ 11,02; **Valor Global:** R$ 506,92.

- **Item 08:** CANELA EM PÓ Canela, em pó fino homogêneo, obtida da casca do espécime genuíno, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem plástico atóxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem de 50 g; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 70 embalagens; **Valor unitário:** R$ 5,89; **Valor Global:** R$ 412,30.

- **Item 09:** COLORAU, pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 100g; Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 30 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,98; **Valor Global:** R$ 149,40.

- **Item 11:** FARINHA DE MANDIOCA Amarela, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1; **Marca:** BRASIL; **Quantidade:** 50 pacotes; **Valor unitário:** R$ 11,10; **Valor Global:** R$ 555,00.
- **Item 12:** Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; **Marca:** BONOMILHO; **Quantidade:** 40 pacotes; **Valor unitário:** R$ 7,25; **Valor Global:** R$ 290,00.

- **Item 13:** FEIJÃO carioquinha, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** BAMBINORTE; **Quantidade:** 180 pacotes; **Valor unitário:** R$ 10,08; **Valor Global:** R$ 1.814,40.

- **Item 14:** FERMENTO químico, em pó, com aproximadamente 100 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** ROYAL; **Quantidade:** 50 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,16; **Valor Global:** R$ 308,00.

- **Item 16:** Fubá De Milho Médio (500g): Produto obtido apartir da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e acido fólico. Validade mínima de 05 (cinco) meses. embalado em pacotes plásticos, atóxicos, limpos, não violados, resistentes e transparentes. (obs: não é flocos de milho pré cozido); **Marca:** SINHA; **Quantidade:** 50 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,10; **Valor Global:** R$ 205,00.

- **Item 20:** MILHO DE CANJICA - Milho tipo grão, para canjica, despeliculada, amarelo, descascado, tipo 1, embalagem de 500g; **Marca:** SINHA; **Quantidade:** 40 pacotes; **Valor unitário:** R$ 5,00; **Valor Global:** R$ 200,00.

- **Item 23:** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1; **Marca:** COMIGO; **Quantidade:** 200 unidades; **Valor unitário:** R$ 9,00; **Valor Global:** R$ 1.800,00.

- **Item 26:** VINAGRE de maçã, primeira qualidade, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** GOTA; **Quantidade:** 80 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,75; **Valor Global:** R$ 540,00.

- **Item 27:** SAL REFINADO - Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%; **Marca:** DUNORTE; **Quantidade:** 20 pacotes; **Valor unitário:** R$ 2,90; **Valor Global:** R$ 58,00.

- **Item 30:** SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML; **Marca:** JANDAIA; **Quantidade:** 150 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,48; **Valor Global:** R$ 1.272,00.

- **Item 31:** ABÓBORA Madura de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos
físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. In natura; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 100 Kg; **Valor unitário:** R$ 7,20; **Valor Global:** R$ 720,00.

- **Item 32:** Beterraba, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem for mada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas em perfeitas condições de conservação e maturação; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 100 Kg; **Valor unitário:** R$ 6,68; **Valor Global:** R$ 668,00.

- **Item 33:** Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 150 Kg; **Valor unitário:** R$ 9,15; **Valor Global:** R$ 1.372,50.

- **Item 34:** BATATA INGLESA, BOA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME E INTACTA; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 140 Kg; **Valor unitário:** R$ 12,09; **Valor Global:** R$ 1.692,60.

- **Item 35:** Repolho branco: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 100 Kg; **Valor unitário:** R$ 9,92; **Valor Global:** R$ 992,00.

- **Item 36:** CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO. CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO IN NATURA RESFRIADO, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E OSSOS, BOA QUALIDADE; **Marca:** JBS; **Quantidade:** 140 Kg; **Valor unitário:** R$ 28,00; **Valor Global:** R$ 3.920,00.

- **Item 37:** CARNE BOVINA DE 2: TIPO MUSCULO, EM CUBOS DE 30 A 40GR,SEM GORDURA APARENTE. PROD.REFRIGERADO; **Marca:** JBS; **Quantidade:** 130 Kg; **Valor unitário:** R$ 25,00; **Valor Global:** R$ 3.250,00.

- **Item 38:** Cebola Branca, Apresentação: Orgânico; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 70 Kg; **Valor unitário:** R$ 10,05; **Valor Global:** R$ 703,50.

- **Item 39:** CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 100 Kg; **Valor unitário:** R$ 8,31; **Valor Global:** R$ 831,00.

- **Item 40:** CENOURA primeira qualidade, tamanho médio, pesando entre cem a cento e oitenta gramas a unidade; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 100 Kg; **Valor unitário:** R$ 7,25; **Valor Global:** R$ 725,00.

- **Item 41:** FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA; **Marca:** MARINGA; **Quantidade:** 120 Kg; **Valor unitário:** R$ 13,20; **Valor Global:** R$ 1.584,00.

- **Item 42:** Maçã Nacional vermelha de 1ª qualidade, aroma e sabor da espécie, sem danificações, casca integras, firmes; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 130 Kg; **Valor unitário:** R$ 11,45; **Valor Global:** R$ 1.488,50.

- **Item 43:** Laranja de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 130 Kg; **Valor unitário:** R$ 7,57; **Valor Global:** R$ 984,10.

- **Item 44:** Ovo, de galinha, inteiro, cru: (cartela com 12 unidades/600g) Ovos brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades; **Marca:** MIZUMA; **Quantidade:** 100 dúzias; **Valor unitário:** R$ 9,53; **Valor Global:** R$ 953,00.

- **Item 45:** Beterraba aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isentos de enfermidades; **Marca:** AMAZONICA; **Quantidade:** 130 Kg; **Valor unitário:** R$ 8,43; **Valor Global:** R$ 1.095,90.

- **Item 47:** SALSICHA TIPO HOT DOG. APRESENTAÇÃO: VALOR EM QUILO, ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES EMBALADAS À VÁCUO DE 500GR; **Marca:** PERDIGÃO; **Quantidade:** 120 unidades; **Valor unitário:** R$ 13,46; **Valor Global:** R$ 1.615,20.

- **Item 51:** Gengibre In natura. Raiz tuberosa (KG); **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 12 Kg; **Valor unitário:** R$ 16,90; **Valor Global:** R$ 202,80.

- **Item 52:** Papel toalha rolo, folha simples, neutro, composição: 100% de celulose virgem, cor branca, não reciclado. Embalagem em pacote com 2 rolos; **Marca:** SKALA; **Quantidade:** 300 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,46; **Valor Global:** R$ 1.938,00.

- **Item 53:** Copo Descartável Material: Resina Termoplástica, Capacidade: 200ML; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 250 Caixas; **Valor unitário:** R$ 129,00; **Valor Global:** R$ 32.250,00.

- **Item 54:** TEMPERO PRONTO, EM PÓ, PARA CARNES, LEGUMES E ARRO Z, EMBALAGEM 60G; **Marca:** SAZZON; **Quantidade:** 70 pacotes; **Valor unitário:** R$ 6,11; **Valor Global:** R$ 427,70.

- **Item 55:** FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G; **Marca:** SINHA; **Quantidade:** 300 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,88; **Valor Global:** R$ 1.164,00.

- **Item 56:** MASSA PARA TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA HIDRATADA PRONTA PARA SER UTILIZADA NA PREPARAÇÃO
DA TAPIOCA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS; **Marca:** DO ZÉ; **Quantidade:** 300 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,70; **Valor Global:** R$ 2.010,00.

- **Item 57:** Papel higiênico 30 metros, folha dupla, branco, macio, sem perfume pacotes com 12 rolos; **Marca:** MILE; **Quantidade:** 350 unidades; **Valor unitário:** R$ 17,92; **Valor Global:** R$ 6.272,00.

- **Item 58:** CHÁ - CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, SABORES: CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA-DOCE, LARANJEIRA E MAÇÃ. NÃO ACEITAMOS O CHÁ DE CARQUEJA, DE BOLDO E PRETO; **Marca:** DR. OETKER; **Quantidade:** 56 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,35; **Valor Global:** R$ 299,60.

- **Item 59:** CHÁ -CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, SABORES: CAPIM LIMÃO; **Marca:** DR. OETKER; **Quantidade:** 56 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,35; **Valor Global:** R$ 299,60.

- **Item 63:** VASSOURAS - vassoura de pêlo sintético com cerdas sintéticas medindo entre 30cm com diâmetro 25mm. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. e 40cm com largura aproximada de 60cm; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 12,65; **Valor Global:** R$ 379,50.

- **Item 64:** CANELA EM CASCA 40 G; **Marca:** DONA ZEFA; **Quantidade:** 40 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,50; **Valor Global:** R$ 300,00.

- **Item 66:** CHEIRO VERDE - QUALIDADE, COMPOSTA POR CEBOLINHA VERDE JUNTAMENTE COM SALSA OU COENTRO, DE COLORAÇÃO VERDE E INTEGRAS; **Marca:** IN NATURA; **Quantidade:** 150 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,05; **Valor Global:** R$ 1.207,50.

- **Item 68:** MACARRÃO tipo talharim, de primeira qualidade, vitaminado, com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade; **Marca:** PAULISTA; **Quantidade:** 90 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,99; **Valor Global:** R$ 719,10.

- **Item 70:** CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. TIPO EXTRA FORTE. PACOTE COM 500 G; **Marca:** JALAPÃO; **Quantidade:** 450 unidades; **Valor unitário:** R$ 17,90; **Valor Global:** R$ 8.055,00.

- **Item 71:** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 250ML Azeite de oliva extra virgem, embalagem contendo 250 ml, validade mínima de 06 meses a partir da entrega; **Marca:** SINHÁ; **Quantidade:** 24 unidades; **Valor unitário:** R$ 31,90; **Valor Global:** R$ 765,60.

- **Item 72:** ÁGUA MINERAL INCLUINDO O GALÃO, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE; **Marca:** JALAPÃO; **Quantidade:** 90 unidades; **Valor unitário:** R$ 31,50; **Valor Global:** R$ 2.835,00.

- **Item 73:** Recarga de Água Mineral sem gás galão com 20 litros; **Marca:** JALAPÃO; **Quantidade:** 400 unidades; **Valor unitário:** R$ 13,05; **Valor Global:** R$ 5.220,00.

- **Item 74:** COADOR DE CAFÉ EM PANO (GRANDE); **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 45 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,49; **Valor Global:** R$ 247,05.

- **Item 75:** SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 125 G, AROMA SUAVE; **Marca:** LUX; **Quantidade:** 90 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,03; **Valor Global:** R$ 272,70.

- **Item 76:** Pedra sanitaria, tipo 25 gramas, sólida, embalada em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrância diversas; **Marca:** POLITRIZ; **Quantidade:** 250 unidades; **Valor unitário:** R$ 2,39; **Valor Global:** R$ 597,50.

- **Item 77:** CARNE PATINHO (KG) - Carne bovina: patinho, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento; **Marca:** JBS; **Quantidade:** 120 Kg; **Valor unitário:** R$ 31,00; **Valor Global:** R$ 3.720,00.

- **Item 78:** DESINFETANTE FRANGANCIA ORQUÍDEA 1,75L - Para Higienização, Aspecto Físico Líquido; **Marca:** PINHO BRILHO; **Quantidade:** 150 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,60; **Valor Global:** R$ 1.140,00.

- **Item 79:** DESINFETANTE LAVANDA 2 LITROS Para Higienização, Aspecto Físico Líquido, Fragrância a Base De Lavanda, Unidade De Fornecimento 2 Litros; **Marca:** PINHO BRILHO; **Quantidade:** 200 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,50; **Valor Global:** R$ 1.500,00.

- **Item 81:** Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato e Água; **Marca:** ESTRELA; **Quantidade:** 110 unidades; **Valor unitário:** R$ 6,07; **Valor Global:** R$ 667,70.

- **Item 83:** SABÃO EM PÓ Caixa de no mínimo 800 gr. Boa solubilidade em água, granulometria fina, coloração azul claro; **Marca:** OESTE; **Quantidade:** 220 unidades; **Valor unitário:** R$ 12,93; **Valor Global:** R$ 2.844,60.

- **Item 84:** Sabão em barra. 5 barras (200gr cada). Embalagem de 1kg; **Marca:** OESTE; **Quantidade:** 110 unidades; **Valor unitário:** R$ 11,00; **Valor Global:** R$ 1.210,00.

- **Item 86:** ÁGUA SANITÁRIA 5L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; **Marca:** DU LAGO; **Quantidade:** 150 unidades; **Valor unitário:** R$ 10,37; **Valor Global:** R$ 1.555,50.

- **Item 87:** PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, LIVRES DE PFOA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 03 unidades; **Valor unitário:** R$ 249,50; **Valor Global:** R$ 748,50.

- **Item 88:** Escorredor de Plástico Escorredor de Plástico - Lava arroz, de plástico; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 05 unidades; **Valor unitário:** R$ 14,08; **Valor Global:** R$ 70,40.
- **Item 89:** FRIGIDEIRA ESMALTADA ANTI-ADERENTE 27CM COM TAMPA DE VIDRO BORDA ALTA; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 04 unidades; **Valor unitário:** R$ 74,90; **Valor Global:** R$ 299,60.

- **Item 92:** PANELA CAÇAROLA Nº 40 com tampa e alças em alumínio, capacidades mínimas de 20L. dimensões diâmetro 40cm e altura 19 cm; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 03 unidades; **Valor unitário:** R$ 294,90; **Valor Global:** R$ 884,70.

- **Item 94:** ÁLCOOL LÍQUIDO Frasco de plástico de 1L 70 álcool; **Marca:** SOL; **Quantidade:** 70 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,99; **Valor Global:** R$ 629,30.

- **Item 95:** INSETICIDA TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO E EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS; **Marca:** BAYGON; **Quantidade:** 120 unidades; **Valor unitário:** R$ 17,94; **Valor Global:** R$ 2.152,80.

- **Item 96:** SACOS PRETOS PARA LIXO 30 LITROS - A COR PRETO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. FARDO COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 150 pacotes; **Valor unitário:** R$ 12,00; **Valor Global:** R$ 1.800,00.

- **Item 97:** LUVA DOMÉSTICA P/ LIMPEZA (LÁTEX TAM. M); **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 250 pares; **Valor unitário:** R$ 5,99; **Valor Global:** R$ 1.497,50.

- **Item 98:** Esponja de lã de aço pacote com 06 unidades 40g, de primeira qualidade; **Marca:** ASSOLAN; **Quantidade:** 120 pacotes; **Valor unitário:** R$ 3,03; **Valor Global:** R$ 363,60.

- **Item 99:** Flanela Comprimento: 25CM, Largura: 20CM, Cor: Amarela; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 70 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,86; **Valor Global:** R$ 340,20.

- **Item 100:** Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 70CM, Largura: 45CM, Cor: Diversas (Estampado); **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 60 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,63; **Valor Global:** R$ 457,80.

- **Item 103:** Pano De Chão Para Limpeza Grande Grosso 45x65; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 75 unidades; **Valor unitário:** R$ 7,20; **Valor Global:** R$ 540,00.

- **Item 104:** saco de lixo preto 100 litros. Pacote contendo 20 unidades; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 90 pacotes; **Valor unitário:** R$ 6,91; **Valor Global:** R$ 621,90.

- **Item 105:** Vassoura Piaçava Natural - Com Cabo, LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 30 pacotes; **Valor unitário:** R$ 18,72; **Valor Global:** R$ 561,60.

- **Item 106:** BALDE DE PLÁSTICO 10 LTS, SEM TAMPA, COM ALÇA; **Marca:** PURA CASA; **Quantidade:** 20 unidades; **Valor unitário:** R$ 14,90; **Valor Global:** R$ 298,00.

- **Item 107:** ESPONJA PARA LOUÇA, 10 X 71 X 20 MM, MELHOR QUALIDADE; **Marca:** WISK; **Quantidade:** 60 unidades; **Valor unitário:** R$ 1,35; **Valor Global:** R$ 81,00.

- **Item 109:** CUSCUZEIRA GRANDE DE ALUMINIO, 14 LITROS; **Marca:** EIRILAR; **Quantidade:** 04 unidades; **Valor unitário:** R$ 162,00; **Valor Global:** R$ 648,00.

- **Item 110:** GUARDANAPOS DE PAPEL, PARA MESA 30X30 FOLHA DUPLA; **Quantidade:** 50 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,45; **Valor Global:** R$ 172,50.

- **Item 111:** FLOCÃO DE ARROZ, 500G, MARATÁ OU SIMILAR; **Quantidade:** 70 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,99; **Valor Global:** R$ 279,30.

II. ADJUDICAR à empresa vencedora **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **48.951.033/0001-43**, com sede na Avenida Heoísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara / PA, os itens arrolados abaixo:

- Item 03: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - PCT DE 2 KG. EMBALAGEM PACOTE DE POLIETILENO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO; **Marca:** UNIÃO; - **Quantidade:** 130 pacotes; **Valor unitário:** R$ 9,55; **Valor global:** R$ 1.241,50.

- Item 04: Arroz branco, tipo 1: (embalagem 05 Kg). Agulhinha longo, fino, beneficiado, polido, grãos inteiros, sem barriga branca, isentos de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas, detrito animal e vegetal e outros. Embalagem: plástica, transparente, resistente, atóxica, selada/lacrada, com identificação de peso. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 12 meses; **Marca:** NAMORADO; - **Quantidade:** 200 pacotes; **Valor unitário:** R$ 24,55; **Valor global:** R$ 4.910,00.

- Item 06: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA TRIGO, 800 GRAMAS; **Marca:** MABEL; - **Quantidade:** 150 pacotes; **Valor unitário:** R$ 6,55; **Valor global:** R$ 982,50.

- Item 07: BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. PACOTE DE 800GR, DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS), ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO; **Marca:** FORTALEZA; - **Quantidade:** 2.000 pacotes; **Valor unitário:** R$ 13,85; **Valor global:** R$ 27.700,00.

- Item 10: EXTRATO de tomate, com aproximadamente 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Item registrado na ata: 0051/2024; **Marca:** QUERO; - **Quantidade:** 100 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,93; **Valor global:** R$ 493,00.

- Item 15: FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO - OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) .EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS QUE PERDERAM O VÁCUO OU QUE ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; **Marca:** DONA BENTA; - **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 11,60; **Valor global:** R$ 348,00.

- Item 17: LEITE EM PÓ INTEGRAL – PCT DE 400G. EMBALAGEM ALUMINIZADA, FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE, REGISTRO E TODA INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM QUE DEVE CONTER AINDA O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO E SEM GLÚTEN; **Marca:** ITALAC; - **Quantidade:** 160 pacotes; **Valor unitário:** R$ 18,90; **Valor global:** R$ 3.024,00.

- Item 18: Macarrão espaguete: macarrão com ovos tipo espaguete, não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo ou sêmola com água adicionada de ovos. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado 500gr; **Marca:** FORTALEZA; - **Quantidade:** 120 pacotes; **Valor unitário:** R$ 6,50; **Valor global:** R$ 780,00.

- Item 19: MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EXTRA CREMOSA, COM 80% DE LIPÍDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; **Marca:** QUALY; - **Quantidade:** 40 unidades; **Valor unitário:** R$ 17,49; **Valor global:** R$ 699,60.

- Item 21: MILHO para PIPOCA, de primeira qualidade, embalagem de 500g. Embalagem íntegra. Produto livre de parasitas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades; **Marca:** YOKI; - **Quantidade:** 70 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,82; **Valor global:** R$ 337,40.

- Item 22: Milho verde, crocante cozido ao vapor- sem adição de sal e açúcar e conservantes. Ingredientes: milho e água. Embalagem longa vida, deve estar intacta, não amassada resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 170 g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega; **Marca:** YOKI; - **Quantidade:** 60 pacotes; **Valor unitário:** R$ 4,71; **Valor global:** R$ 282,60.

- Item 24: PIMENTA DO REINO PCT 100 GR; **Marca:** KITANO; - **Quantidade:** 150 pacotes; **Valor unitário:** R$ 10,90; **Valor global:** R$ 1.635,00.

- Item 25: POLVILHO DOCE (PACOTE DE 01 KG) POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, COLORAÇÃO BRANCA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRO, COM 01 KG (UM QUILO), IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE; **Marca:** AMAFIL; - **Quantidade:** 100 pacotes; **Valor unitário:** R$ 10,90; **Valor global:** R$ 1.090,00.

- Item 28: SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML (FRASCO) - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML; **Marca:** DA FRUTA; - **Quantidade:** 130 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,91; **Valor global:** R$ 768,30.

- Item 29: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML (GOIABA); **Marca:** DA FRUTA; - **Quantidade:** 150 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,40; **Valor global:** R$ 810,00.

- Item 46: Iogurte 110ml - Iogurte com polpa de fruta, integral adoçado, em embalagem garrafa plástica reforçada, tipo chupetinha com no mínimo 110 ml; **Marca:** DOÇURA; - **Quantidade:** 100 unidades; **Valor unitário:** R$ 1,07; **Valor global:** R$ 107,00.

- Item 48: Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (SABOR COLA); **Marca:** COCA COLA; - **Quantidade:** 250 unidades; **Valor unitário:** R$ 11,34; **Valor global:** R$ 2.835,00.

- Item 49: Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (FANTA , SIMILAR); **Marca:** FANTA; - **Quantidade:** 250 unidades; **Valor unitário:** R$ 10,72; **Valor global:** R$ 2.680,00.

- Item 50: ÁGUA MINERAL 500 ML - potável sem gás, envasada em embalagens PET/PP de 500 ml pacote/fardo com 12 unidades, lacrados; **Marca:** CRYSTAL; - **Quantidade:** 500 pacotes; **Valor unitário:** R$ 16,90; **Valor global:** R$ 8.450,00.

- Item 60: CALDO de carne, primeira qualidade, contendo 24 tabletes de 19 g; **Marca:** KICALDO; - **Quantidade:** 70 unidades; **Valor unitário:** R$ 17,50; **Valor global:** R$ 1.225,00.

- Item 61: CALDO COSTELA 19G - TEMPERO PRONTO EM PÓ, PREPARADO DO CALDO DA COSTELA; **Marca:** KICALDO; - **Quantidade:** 70 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,06; **Valor global:** R$ 284,20.

- Item 62: FOLHA DE LOURO 20 G, mbalada, desidratado, para uso em culinária; **Marca:** KITANO; - **Quantidade:** 24 unidades; **Valor unitário:** R$ 5,47; **Valor global:** R$ 131,28.

- Item 65: PIMENTA CALABRESA 70 G - PIMENTA CALABRESA EM PÓ UTILIZADA PARA MOLHOS PICANTES; **Marca:** KITANO; - **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 10,37; **Valor global:** R$ 311,10.

- Item 67: ERVA DOCE DE 50 G - PRIMEIRA QUALIDADE; **Marca:** INATURA; - **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 3,53; **Valor global:** R$ 105,90.

- Item 69: ORÉGANO 50 G; **Marca:** KITANO; - **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,89; **Valor global:** R$ 146,70.

- Item 80: LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML; **Marca:** VEJA; - **Quantidade:** 250 unidades; **Valor unitário:** R$ 4,84; **Valor global:** R$ 1.210,00.

- Item 82: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças; **Marca:** OESTE; - **Quantidade:** 200 unidades; **Valor unitário:** R$ 1,77; **Valor global:** R$ 354,00.

- Item 85: Odorizador de ambientes spray - embalagem com, no mínimo, 360ml; **Marca:** BOM AR; - **Quantidade:** 90 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,96; **Valor global:** R$ 806,40.

- Item 90: CANECA DE PORCELANA 340 ML CORES DIVERSAS; **Marca:** MB; - **Quantidade:** 48 unidades; **Valor unitário:** R$ 26,00; **Valor global:** R$ 1.248,00.

- Item 91: CANECA DE CERÂMICA 90 ML; **Marca:** MB; - **Quantidade:** 48 unidades; **Valor unitário:** R$ 20,50; **Valor global:** R$ 984,00.

- Item 93: JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML; **Marca:** EIRILAR; - **Quantidade:** 06 unidades; **Valor unitário:** R$ 23,00; **Valor global:** R$ 138,00.

- Item 101: TOALHA DE CHÁ COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 68 CM X 88 CM; **Marca:** SANTA MARGARIDA; - **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 11,29; **Valor global:** R$ 388,70.

- Item 102: RODO PLÁSTICO C/ CABO MADEIRA 120CM E BORRACHA DUPLA E.V.A 40CM; **Marca:** MB; - **Quantidade:** 30 unidades; **Valor unitário:** R$ 8,07; **Valor global:** R$ 242,10.

- Item 108: ALHO BRANCO TIPO 1, 1° QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA; **Marca:** INATURA; - **Quantidade:** 50 Kg; **Valor unitário:** R$ 30,75; **Valor global:** R$ 1.537,50.

III. HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o presente procedimento licitatório, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do Documento de Formalização de Demanda datado de 16 de outubro de 2024, no **valor global de R$ 191.180,75 (cento e noventa e um mil cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**, às vencedoras:

1. **DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.702.296/0001-53, com sede na Avenida Xingú, nº 247-A, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 122.943,97 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos),** os itens: 1, 2, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110 e 111.

2. **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **48.951.033/0001-43**, com sede na Avenida Heoísio Hendges,

s/nº, Quadra 21, Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara / PA, no valor de **R$ 68.236,78 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos),** os itens: 3, 4, 6, 7, 10, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 46, 48, 49, 50, 60, 61, 62, 65, 67, 69, 80, 82, 85, 90, 91, 93, 101, 102 e 108.

Xinguara, 20 de fevereiro de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:43E97FEF

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº : 20250028

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140225

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): GALEGO MÓVEIS EM GERAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF ESTES MÓVEIS, CRIADO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS QUE SERÃO INSTALADOS NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

VALOR TOTAL: R$ 43.960,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.960,00.

VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2025 a 28 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:183705EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 262/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sra: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/02/2025 - 28/02/2u15, a serviço do Poder EXLCU I IVU com direito as respectivas diárias objetivando: PARA CUMPRIR AGENDAS DE VISITAS E REUNIÕES JUNTO À SEASTER, sendo 250,00, cada diária.
Art 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S),no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2. 013.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA – PA, 13 de fevereiro de 2025

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18DAC92A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2025

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **WALMIRA FERREIRA LOPES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 14 de fevereiro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B5B01ECB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 082/2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Número do Contrato: **082/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ MARIA FERREIRA PROGENIO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E5F8D11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-FCA.

. Nº Processo:**20250220-003-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR "GUSTAVO MIOTO", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **HOMOLOGADO** em 21 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20.031.950/0001-90. **VALOR GLOBAL**: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF10D1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220-003-FCA.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250220-003-FCA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO CANTOR "GUSTAVO MIOTO", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA:** FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 20.031.950/0001-90. **VALOR GLOBAL**: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a realização do evento e cumprimento de todas as obrigações previstas no instrumento contratual. Assinado em: 25/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9EA04E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA. Nº Processo: **20250121-006-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARANTOS ELEVA LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "GABY AMARANTOS", NO CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **HOMOLOGADO** em 21 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: AMARANTOS ELEVA LTDA CNPJ: 27.071.783/0001-50. **VALOR GLOBAL**: R$200.000,00 (duzentos mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E208A87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA. OBJETO:

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250121-006-FCA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARANTOS ELEVA LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "GABY AMARANTOS", NO CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: MARANTOS ELEVA LTDA CNPJ: 27.071.783/0001-50. **VALOR GLOBAL**: R$200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a realização do evento e cumprimento de todas as obrigações previstas no instrumento contratual. Assinado em: 26/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2EBF35A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025

Número do Contrato: 001/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): IGOR PEREIRA VIÉGAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 2.255,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9125AAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

Número do Contrato: 002/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **TAYANY MARGARIDA ALCANTARA PANTOJA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo

determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:555C9FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2025

Número do Contrato: 003/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **ÉRICA PANTOJA DA SILVA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5AED01EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2025

Número do Contrato: 004/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **ABEL DA CONCEIÇÃO DIAS QUARESMA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F96321F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2025

Número do Contrato: 005/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **ADELINO COSTA DOS SANTOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE FISCAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0729CECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2025

Número do Contrato: 006/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **ROSEANE DA CONCEIÇÃO DUARTE PINHEIRO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE FISCAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2358250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2025

Número do Contrato: 007/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **NATANAEL DE JESUS PINHEIRO PERNA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE FISCAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C127C292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2025

Número do Contrato: 008/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9D4049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2025

Número do Contrato: 009/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **MICHELLI DOS SANTOS FARIAS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C9D66B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2025

Número do Contrato: 010/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **JOSÉ MANOEL PANTOJA GUIMARÃES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:96C7CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2025

Número do Contrato: 011/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE LIMA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:234D90BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2025

Número do Contrato: 012/2025-SEFIN/PMA
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **DEYVID PIERRE SANTOS DA SILVA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Finanças de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Municipal de Finanças.
Atividade: 04 122 0405 2.010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Romulo Pinho Barros

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C8EF4C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº132/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250027 e 20250028 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos de nº20250027 e 20250028 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AAD3200E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº133/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 27 de fevereiro de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas em neuropediatria na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:61A83488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0007/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IGOR EDUARDO NUNES DOS SANTOS para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 02/01/2025 à 02/02/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:937944F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0070/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0070/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSIANNE SILVA PINTO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:79211545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-005 –FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELEM-PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENETES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 17/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 17/03/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 26 de Fevereiro de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:E02C568B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259015CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de software com hospedagem de programas, site e Portal da Transparência da CMAAN, no exercício 2025

VALOR TOTAL.....: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 3.850,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A67498C3

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259015CMAAN

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259015CMAAN

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7-2025-00003CMAAN** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 25 de fevereiro de 2025, ANO XVI | Nº 3697, PG 13, onde consta erro no Valor total e no Programa de trabalho.

ONDE LIA: VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

LEIA-SE: VALOR TOTAL.....: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

ONDE LIA:PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 4.20,00

LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 3.850,00.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:4ADBDB8E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00045/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula 55, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26/02/2025 às 13:00:00 e chegando no dia 01/03/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, JUNTO A ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D421C4AC

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 017/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 017/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luana Mendonça Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 016/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabiana Terres Garroso Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 018/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Simone Amaral Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Coordenadora pedagógica**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 019/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 019/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sara Deise Souza Barros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Coordenadora pedagógica**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 020/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 020/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Noemia Maria Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Coordenadora pedagógica**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 021/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 021/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Noelia Alves de Sousa Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnica pedagógica**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 022/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edilene Francisca de Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 024/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 024/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Aparecida dos Santos Guimaraes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6D8A119F

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 025/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 025/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Antônia de Jesus Marques
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 026/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elisvalto Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 027/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 027/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucia Barbosa da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 028/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 028/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silmar da Silva Feitosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 031/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 031/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileusa Lucina dos Santos Dias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 032/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 032/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leticia Vasconcelos Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 033/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 033/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliane Moura dos Santos Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 034/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 034/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Thales Neves Tavares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educador físico**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:14FB70F1

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 035/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 035/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Cristiane Alves Fonseca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 036/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 036/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Gervania Pereira Matos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 037/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 037/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabricia Cristina Silva Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 038/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 038/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Arlete Alves Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 044/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 044/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Evandro Conceição Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 045/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 045/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marlene Pereira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 046/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 046/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Iranilva Ribeiro Oliveira Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 047/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 047/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Deuzimar Santos do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 048/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 048/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luiz Lima de Aguiar Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 050/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 050/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Thiara de Sousa Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 052/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 052/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adriana Freitas Vaz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 053/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 053/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alice Pereira de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 054/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 054/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliane Ferreira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 055/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 055/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jeane Sousa Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 056/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 056/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Gonçalves de Carvalho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 057/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 057/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fernanda Martins Dias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 058/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 058/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Claudileia Souza de Oliveira da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 059/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 059/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jackeline Chaves Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0B145FC2

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 060/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 060/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edicleia da Silva Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 061/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 061/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adriana Geice de Carvalho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025

Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 062/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 062/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Prates da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 063/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 063/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ercilene da Silva Coelho Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 064/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 064/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leila de Sousa Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 065/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 065/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Meire Gonçalves Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 066/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 066/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonia Thainara de Lima Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 069/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 069/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria de Lourdes Rodrigues da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 070/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 070/2025/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janayna Magalhaes Martins
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 072/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 072/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tais Maciel Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 073/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 073/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Angelica da Silva Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 074/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 074/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 075/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 075/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Maria de Oliveira Machado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 076/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 076/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria da Cruz Vieira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 077/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 077/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Laila dos Santos Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 078/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 078/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joana Rodrigues dos Santos Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D826B9A8

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 129/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 129/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leilian Souza Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 130/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 130/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria de Fatima da Conceição
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 131/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 131/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alexandra Aparecida Presa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 132/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 132/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elisete Venancio Delfino
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 133/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 133/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliandra Regina Vieira da Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 134/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 134/2025/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Neusa Rodrigues da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 135/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 135/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 136/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 136/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Taiana Taris Miranda Da Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 137/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 137/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marisa Gomes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 138/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 138/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jackeline Fonseca da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 139/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 139/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria dos Reis Maia de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 140/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 140/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ivete Bittencourt de Melo Almeida
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 141/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 141/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dourivan Martins da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 142/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 142/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dircelia Teixeira de Paula
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 143/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 143/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula Sousa Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 144/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 144/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucas Costa da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 145/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 145/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Seane da Silva Santos de Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 146/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 146/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Baltazar Vieira Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5F98793F

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 147/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 147/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lila Leia Borges Figueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 148/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 148/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliane Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 149/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 149/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Hélia Pereira dos Santos Gonçalves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 150/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 150/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leidimara de Oliveira da Conceição
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 151/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 151/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dalila Campos Sena
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 152/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 152/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Andreia Pereira da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 153/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 153/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Paula Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 154/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 154/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luis Larges de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 155/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 155/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marilene Maciel Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 156/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 156/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Filomena Almeida Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 157/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 157/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vera Lucia Cardoso da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 158/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 158/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Wilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 159/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 159/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Aparecida Beridio
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 160/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 160/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Orozino Oliveira Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 161/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 161/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Ananias Nicasio
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 162/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 162/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Stefany Jessyca Alves Moreira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 163/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 163/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvana Eloia de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 164/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 164/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Olindina Batista dos Prazeres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 165/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 165/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Fonte Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 166/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 166/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabislei Lima da Conceição
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 167/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 167/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Lucia de Souza Bezerra
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 168/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 168/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adriano Moreira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 169/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 169/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Francisco da Conceição
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 170/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 170/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nelma Bento dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

Ana Paula de Moura
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 171/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 171/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Vanuzia Pereira Borges
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 172/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 172/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ducilene dos Santos Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 173/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 173/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucilene Pereira Matos de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 174/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 174/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carliflan Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 177/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 177/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nilde Queiroz dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 178/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 178/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elizangela Dos Santos Aguiar Freitas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 179/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 179/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Railson Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 180/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 180/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Railma Gomes de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:77DB5569

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 181/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 181/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Luciana de Jesus dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 182/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 182/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Josefa Jossy Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 183/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 183/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jefica de Jesus Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 184/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 184/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jakeline de Sousa Santos Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 185/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 185/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aline Alves da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 186/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 186/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Erika Evangelista de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 187/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 187/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria do Carmo Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.363.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 188/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 188/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rosilene Simoes Feliz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 189/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 189/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fabricia Silva Santos Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 190/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 190/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Serjane Bezerra de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 191/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 191/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nabia Blak Alves de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 192/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 192/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valmirene Gomes Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 193/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 193/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Lages Cordeiro da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 194/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 194/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Juliana da Conceição da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 195/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 195/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula dos Santos Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 196/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 196/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Andreane Andrade dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 197/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 197/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Rejane Mota dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 198/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 198/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marinalva Ferreira do Nascimento Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 199/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 199/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Thais do Nascimento Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 200/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 200/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sonia Maria Fernandes Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 201/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 201/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Eleonora Vieira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 202/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 202/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Irenilda dos Santos Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 203/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 203/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gercivaldo Luiz Lorenço
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 204/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 204/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gessirene da Silva Magalhães
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 205/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 205/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jakson Botelho de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 207/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 207/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Artur Vieira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 208/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 208/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edilon Castro da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 209/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 209/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cleidiane Pinto da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 210/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 210/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alzira Soares de Oliveira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NM**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 211/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 211/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileia Soares Siqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 212/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 212/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Denise Brandão Silva Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 213/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 213/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jessica Moura Miranda
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E5B4EB2D

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 214/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 214/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvania Batista Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 24/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 24/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 215/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 215/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Fatima da Costa Aguiar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 216/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 216/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alessilda Bento de Oliveira Barbosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 217/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 217/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Susy Adriane de Souza Sobrinho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 218/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 218/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula Domingos Lima Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 219/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 219/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sandra Maria de Assuncao Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 220/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 220/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Aparecida Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 221/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 221/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Werika Lopes Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025

Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 222/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 222/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elismar Francisco de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 223/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 223/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Domingos Lopes Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 224/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 224/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Marcos Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 225/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 225/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcia Marcilene Almeida Rodrigues
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 226/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 226/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ludmila Santana Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 227/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 227/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vanessa Nunes de Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 18/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 228/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 228/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Gilvania Alves da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 229/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 229/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raimundo Conceição Bispo dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 230/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 230/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carlos Roberto Melo dos Prazeres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educador físico**
Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 3.962,19 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 231/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 231/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Mariete Rocha Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 17/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 232/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 232/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ivaneide da Silva Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CB529DFF

FUNDEB
PORTARIA Nº 01/GPMAN/2025.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
CONSIDERENDO o memorando MEM./SEMAD nº 049/2025;
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES,** titular do cargo de provento temporário de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F641E25C

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DO CONTRATO 079/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 079/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Osmarina Bernardes Martins
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 080/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 080/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marilza de Jesus Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 081/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 081/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Poliana Pereira Vieira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 082/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 082/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Denize Batista Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:081F8F71

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 083/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 083/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileuza Alves dos Santos Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 084/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 084/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Naria Nunes Santos de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 085/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 085/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliana Fagundes Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 086/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 086/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edivania de Sousa da Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0B734BC1

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 087/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 087/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adryelle Cristina Rodrigues Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 088/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 088/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lusileia de Sousa Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 089/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 089/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cintia Oliveira Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 090/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 090/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Beatriz dos Santos Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A6F5D504

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 091/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 091/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joana D Arc Silva Diniz Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 092/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 092/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcia Maria Batista Rodrigues Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 093/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 093/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Vitoria Quirino Marthas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 094/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 094/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elzianny Araujo da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:47BD0BFC

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 095/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 095/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Milena Rodrigues Boelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 096/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 096/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alessandra Bento de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 097/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 097/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Waldeisy Oliveira Pinto Morais

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 098/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 098/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliene Messias Batista Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:55B9306C

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 099/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 099/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sheila Soares Coimbra
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 100/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 100/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gleuma Souza de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 101/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 101/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lorena dos Santos Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 102/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 102/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gesimara de Morais Felix Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3271A7B5

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 107/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 107/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileuza Maria dos Santos Castro

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 108/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 108/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tanea Menezes Machado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 109/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 109/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Siderlandia Francisco Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 110/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 110/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcelia da Cruz Macedo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:33FC87FA

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 111/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 111/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raiane Silva Baiano
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 112/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 112/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Celia Ferreira Esteves Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 113/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 113/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Esther Lorrany Tavares Palmeira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 114/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 114/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gislaine dos Santos Maia
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A8F4F692

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 115/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 115/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Abinel Xavier dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 116/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 116/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Reginaldo Marcos dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 117/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 117/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valbenilson Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 118/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 118/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nedina Costa de Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:84181958

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 119/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 119/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Zeneuda de Sousa Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 120/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 120/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lenilda Honorato Vasconselos Dias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025

Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 121/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 121/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Ferreira Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 122/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 122/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileusa da Silva Araújo Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0E4038D3

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 123/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 123/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Lucia dos Santos Veiga Rodrigues
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 124/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 124/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vandira Teixeira Leite
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 125/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 125/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Viviane Alves Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 126/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 126/2025/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dejaine Silva Lopes Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7F766808

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 127/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 127/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Natiele Cruz de Lira Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 128/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 128/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raylane Fernandes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CC07ECAD

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250088

CONTRATO Nº.....: 20250088

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 217.800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4542BBB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 023/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Moises Gomes dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AC**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 029/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 029/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lais Susangela de Andrade Carvalho Palmeira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 030/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 030/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aelison Santana de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 039/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 039/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elismar Fernandes Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 040/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 040/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elber Pereira Santana
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 041/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 041/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucimar Rodrigues Fonseca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 042/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 042/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciano Rosalves de Almeida
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 043/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 043/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Paulo Henrique Martins do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 049/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 049/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Leandro Jose Aparecido dos Santos Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 051/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 051/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aparecido Jose Dionisio do Carmo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 067/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 067/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edimilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 068/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 068/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Claudio Feitosa Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 071/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 071/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Weliton Monteiro Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 174/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 174/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Julio Cesar da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 176/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 176/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Osvaldo Candido Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AD**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 206/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 206/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luiz Henrique Silva Leal
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AC**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A5E9618A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 233/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 233/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Andrea Ferreira de Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH AC**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C02A9C50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250089

CONTRATO Nº.....: 20250089

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 254.250,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 227.250,63, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.023 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.999,37

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B6981205

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0215/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3697, no dia 25 de fevereiro de 2025, página 19, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0215/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: DECRETO Nº. 0215/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 17 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA o SENHOR JOEL DE SOUZA OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos term4os deste decreto fica nomeado o Sr. **JOEL DE SOUZA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 892.***.372-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 0215/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 17 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA o SENHOR JOEL DE SOUZA LEITE PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos term4os deste decreto fica nomeado o Sr. **JOEL DE SOUZA LEITE,** brasileiro, portador do CPF nº 892.***.372-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D9335B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/GPMAAN/2025

em 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JOSIVAM COIMBRA DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 034/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 059/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2025-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **JOSIVAM COIMBRA DINIZ**, matrícula nº 000013, Auxiliar Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8D6FF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/GPMAAN/2025

em 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELYSANNE DE ARAÚJO ARCÂNJELA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 050/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 030/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 020/2025-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr.ª **ELYSANNE DE ARAÚJO ARCANGELA DIAS**, matrícula nº 004289-2, Professora, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0ED98B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250082

CONTRATO Nº.....: 20250082

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 738.864,00 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 341.730,00, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 51.030,00, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 48.114,00, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 196.230,00, Exercício 2025 Atividade 1002.185420009.2.028 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 101.760,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4EE94D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250087

CONTRATO Nº.....: 20250087

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 217.800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D40B261E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 110 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N° 110 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. RODRIGUES PATROCINIO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:CE9EC801

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 180 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 180 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**.EMILLY CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:7665B9F0

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra**. SARA SOUSA DOS SANTOS,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento

Social, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:ED9046CA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 182 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 182 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. JONIVAL SILVA NEVES**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:911FA19A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 185 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 185 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. ADRIELLE MOTA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E2479705

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 186 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 186 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:161D6128

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 187 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 187 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. EDINALDO NOGUEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação

na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:717E2DC2

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 188 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 188 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido do servidor dia de 04 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:
Art. 1º FICA EXONERADO a pedido, o Sr. **ANDREI NADSON PEIREIRA SEIXAS**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, sob Decreto nº 133 de 03 fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D23EDACF

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 189 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 189 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. MARLYSON PATROCINIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E43F6E9A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 190 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 190 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. ÉRICA DE SOUSA LIMA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:38617026

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 191 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 191 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**.MARCOS AURELIO CARDOSO NASCIMENTO**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:35613CC4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 192 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 192 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. ELAINE PEREIRA DE SOUSA**, para o cargo de Chefe de Divisão de Programas Agrícolas, Desenvolvimento da Fruticultura, Abastecimento, Promoção e Extensão Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Abastecimento e Pesca – SEMAP, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:2C37C693

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 193 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 193 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. FELIPE SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Prefeita Interina

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3CB6DCE0

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 194 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 194 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. JOSILEUDO BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Prefeita Interina

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:B922403A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 195 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 195 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. MARIA APARECIDA COSTA DE ASSIS**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio e Arquivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Prefeita Interina

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6209B8D7

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 196 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 196 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. PAULO FERNANDO DE AGUIAR DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Prefeita Interina

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:313C7D80

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 197 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 197 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido do servidor dia de 12 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido, o Sr. **AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Instalação, sob Decreto nº 125 de 03 fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Prefeita Interina

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A55C49D8

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 199 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 199 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra **.RAIMUNDA JOCICLEIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:16742E22

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N° 178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. MÍRIAM DE MOURA DA CRUZ**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:755D7510

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de TI da Secretaria e Setores Vinculados, Abrangendo Hospedagem, Manutenção e Programação do Site Institucional (sítio institucional, portal da transparência), Plataforma de E-mails e Aplicativo Integrado ao Portal (android/ios). Inclui também o Gerenciamento de Banco de Dados, Manutenção de Computadores, Instalação de Softwares, Monitoramento de Rede Local e de Internet, além da Configuração do Sistema de Câmeras de Segurança, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 26 de Fevereiro de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:AF55B70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2024 CE 90006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22, Contratada a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ:11.209.875/0001-14, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA E.M.E.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. Adita o contrato 010/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 26 de janeiro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 26/01/2025 a 26/03/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:25/01/2025.
Belterra (PA),26 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5FAFB66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: SERVIÇO DE EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA DR IVALDO MORAES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:F6CDC84A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CBAA

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240144. Proveniente do Processo Licitatório 013/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR/2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/04/2025. Conforme Art.57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D8FB47AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS BEM ESTAR

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/03/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3727A16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/03/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0F7BC19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS USFVF

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238912, proveniente do Processo Licitatório Nº 050/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e JOCILEI EFONSO DE FARIAS, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 21/03/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:863DDA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ARAUJO

CONTRATO Nº: 20250072. VALOR TOTAL: R$ ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. 819.326,50. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:707EBC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MEDIC-PHARMA

CONTRATO Nº 20250079. ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, OBJETO: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 2.986.190,32. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D009C2CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS C C VIEIRA

CONTRATO Nº 20250091. ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 2.083.359,20. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0A98C509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS DL HOSPITALAR

CONTRATO Nº 20250094. ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 35.700,00. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:126A804C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS P P F

CONTRATO Nº 20250095. ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2024/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): P P F COM. E SERV. EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 170.334,92. VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7D7A468E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250166

CONTRATO Nº.....: 20250166

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 30.644.813/0001-85

OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas tipo self-service e marmitex para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R$ 201.041,98 (duzentos e um mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 34.391,25,

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 57.474,65,

Exercício 2025
Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 21.128,00,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 88.048,08

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9E668A25

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250167

CONTRATO Nº.....: 20250167

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: EMPORIO PLAZA EIRELI, CNPJ 28.595.563/0001-99

OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas tipo self-service e marmitex para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R$ 207.721,80 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 53.864,46,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 49.996,44,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 49.996,44,

Exercício 2025
Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 53.864,46

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:75830EC9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250165

CONTRATO Nº.....: 20250165

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CANTINA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.240.836/0001-73

OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas tipo self-service e marmitex para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.074,56 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025
Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$15.566,40,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921410.2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 15.566,40,

Exercício 2025
Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07,
FONTE DE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 11.941,76.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:00717A67

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2024 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP

No dia 26 de fevereiro de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SRP, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.348.665/0001-96, com o valor total de R$ 288.000,00.
CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA, CNPJ Nº 35.418.157/0001-16, com o valor total de R$ 1.056.000,00.
CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 14.916.797/0001-86, com o valor total de R$ 576.000,00.
EVARISTO SERVICOS LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 07.609.693/0001-63, com o valor total de R$ 820.166,40.
HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ Nº 15.486.199/0001-87, com o valor total de R$ 126.000,00.
LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, CNPJ Nº 17.254.322/0001-60, com o valor total de R$ 4.259.160,00.
M A LOURENCO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 40.793.124/0001-96, com o valor total de R$ 203.040,00.
TERCEIRIZAR SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 37.220.298/0001-55, com o valor total de R$ 1.148.954,40.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 169/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FC75099F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024000302

Origem: Contrato Nº. 20240003
Processo Licitatório Nº. 048/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 024/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 19.895.434/0001-25
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de maio de 2025, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, FONTE DE RECURSO 17080000

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, FONTE DE RECURSO 17080000

Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, FONTE DE RECURSO 15000000.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 169/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:74772793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216837

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216837

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA SOARES PAIXAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 394833 SSP/TO** do CPF nº **950.972.791-15,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL VIEIRA**, nº **102**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216837 de 10 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216837**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216837.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA SOARES PAIXAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:074714A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218849

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218849

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0157307120007 SSP/MA** do CPF nº **026.607.463-46,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **76**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218849 de 27 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218849**, pelas partes firmado em **27/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218849.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C673CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219078

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219078

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LARISSA VOTRI MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047230 PC/PA** do CPF nº **700.372.782-07,** residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM SET04 LT031 QD056**, nº **217**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219078 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219078**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219078.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LARISSA VOTRI MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6798681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217494

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217494

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LAURA DE SOUZA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120397 PC/PA** do CPF nº **033.053.592-77,** residente e domiciliado à **RUA NIQUELANDIA ATRAZ DA CONST LEAO**, nº **74**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217494 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217494**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217494.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LAURA DE SOUZA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0BEC572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219094

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219094

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1860899 PC/PA** do CPF nº **245.459.612-15,** residente e domiciliado à **CHACREAMENTO GRENN VILE I**, nº , Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219094 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219094**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219094.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B900950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217252

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217252

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5475674 PC/PA** do CPF nº **871.488.032-68,** residente e domiciliado à **RUA MARACATIARA**, nº **48**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217252 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217252**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217252.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:057162D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218155

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218155

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5869103 PC/PA** do CPF nº **966.054.562-20,** residente e domiciliado à **VR VP 80 S/N CEDERE III**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE-ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218155 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218155**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218155.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FA83589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215740

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215740

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAMIAO CARNEIRO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0302602020057 SSP/MA** do CPF nº **036.884.073-50,** residente e domiciliado à **RUA M-04**, nº , Bairro **FLOR DE LIS 01**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215740 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215740**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215740.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAMIAO CARNEIRO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4424DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219253

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219253

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DELYS DA SILVA FIGUEIREDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6321321 SSP/GO** do CPF nº **061.099.921-43,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO**, nº **62**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219253 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219253**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219253.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DELYS DA SILVA FIGUEIREDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3E42D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218707

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218707

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABRICIO DE SOUZA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1158158995 SSP/MA** do CPF nº **890.429.643-91,** residente e domiciliado à **ULISSES GUIMARAES**, nº **703**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218707 de 02 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218707**, pelas partes firmado em **02/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218707.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABRICIO DE SOUZA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F00EA936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217160

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217160

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILSON NASCIMENTO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656534 PC/PA** do CPF nº **851.637.912-49,** residente e domiciliado à **RUA H 4 QD08 LT23**, nº **24**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217160 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217160**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217160.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILSON NASCIMENTO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D48AF73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217990

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217990

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELOISA PERES DOS SANTOS MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6308315 PC/PA** do CPF nº **019.475.032-94,** residente e domiciliado à

RUA RIO BRANCO, nº **15**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217990 de 13 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217990**, pelas partes firmado em **13/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217990.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELOISA PERES DOS SANTOS MARQUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84F7855C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218699

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218699

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PAULO BARROS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8882098 PC/PA** do CPF nº **072.404.942-84,** residente e domiciliado à **RUA NOVO HORIZONTE S/N**, nº , Bairro **NOVA CANAA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218699 de 01 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218699**, pelas partes firmado em **01/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218699.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PAULO BARROS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:947AAEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217339

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217339

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5927327 PC/PA** do CPF nº **982.323.392-68,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO**, nº **138**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217339 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217339**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217339.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIETTE DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CED874B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217715

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217715

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARITI SOUSA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6849178 PC/PA** do CPF nº **025.438.252-58,** residente e domiciliado à **AV. ANHANGUERA QD 71 LT 30**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217715 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217715**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217715.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARITI SOUSA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51E34907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218840

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218840

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICAELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069044 PC/PA** do CPF nº **041.423.132-58,** residente e domiciliado à **RUA PORTO VELHO QD10**, nº **4**, Bairro **VALE DO SONHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218840 de 03 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218840**, pelas partes firmado em **03/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218840.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICAELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AE4B943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217587

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217587

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILADY SAMPAIO MARTINS DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8062382 PC/PA** do CPF nº **024.243.862-85,** residente e domiciliado à **ET VS 52 CASA 42-**, nº , Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217587 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217587**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217587.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MILADY SAMPAIO MARTINS DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57DF798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217354

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217354

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3279810 PC/PA** do CPF nº **491.220.022-00,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **127**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217354 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217354**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217354.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8117622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217677

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217677

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0154520120007 SEGUP/MA** do CPF nº **010.699.253-81,** residente e domiciliado à **AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA**, nº , Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na

Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217677 de 03 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217677**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217677.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F90D056D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216783

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216783

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIARA DA SILVA DUARTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7463075 PC/PA** do CPF nº **702.007.202-01,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **88**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216783 de 01 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216783**, pelas partes firmado em **01/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216783.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIARA DA SILVA DUARTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF7B7136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218650

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218650

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0134842120004 SSP/MA** do CPF nº **918.009.353-15,** residente e domiciliado à **RUA B 3 QD13A LT27**, nº **17**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218650 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218650**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218650.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F50D7E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217947

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217947

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THALITA DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7871866 PC/PA** do CPF nº **047.045.862-35,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **312**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217947 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **15/01/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217947**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217947.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THALITA DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5499E9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 248/2025 - GP

Portaria n.º 248/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 017/2025 - Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA, encaminhado em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAIS LEITE CARVALHO,** CPF n°. XXX.606.252-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Presidente de Cultura, Esporte e Lazer, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4BEC1A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 249/2025 - GP

Portaria n.º 249/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 017/2025 - Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA, encaminhado em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.740.692-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E8A1B927

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241437

EXTRATO DO Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241437
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241437
DECORRENTE: PROCESSO N.º 007/2024/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 46.136.700/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 177.405,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 887.405,00(oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 177.405,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais),
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:802EC3BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL - PSPN, DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA".

CONSIDERANDO a Portaria MEC N° 77, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n° 11.378, de 16 de julho de 2008, instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 para R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

Art. 2° - Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A07D205C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal de Capanema/Pará e as Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de atualizar e reformar a regulamentação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aplicável às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispondo sobre as regras e procedimentos aplicáveis à celebração de parcerias entre os órgãos da Administração Pública do Município de Capanema-PA e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse social, público e recíproco, vinculado à execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho.
§1º Subordinam-se ao cumprimento deste Decreto os órgãos da Administração Pública do Município de Capanema-PA.
Art.2º As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:
I - termo de fomento;
II - termo de colaboração; ou
III - acordo de cooperação.
§1º Aplica-se o disposto nos incisos VII, VIII e VIII-A do art. 2º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, para definição do instrumento de parceria elegível pela Administração Pública Municipal em cada caso.
§2º Os instrumentos de parceria referidos neste artigo poderão assegurar às organizações da sociedade civil, a critério da Administração Pública Municipal, o direito de uso de bens públicos necessários ao cumprimento de sua finalidade e objeto, nos termos da legislação vigente.
§3º O termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, que será providenciada pelo órgão ou entidade municipal partícipe em até 10 (dez) dias corridos da assinatura do respectivo instrumento, contendo os seguintes elementos:
I - espécie e número;
II - denominação e inscrição dos partícipes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), além do nome dos signatários;
III - resumo do objeto;
IV - prazo de vigência e data da assinatura; e
V - quando for o caso, o valor total da parceria, o valor a ser transferido no exercício em curso e, se couber, o previsto para exercícios subsequentes, com indicação do código da unidade gestora e classificação funcional programática dos créditos pelos quais correrá a despesa.
§4º Os recursos da parceria transferidos às organizações da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria.
Art. 3º Depende de prévia autorização do Prefeito do Município de Capanema-PA a celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação que envolvam comodato, doação ou outra forma de compartilhamento de bens imóveis do Município, observado o disposto na legislação de regência de cada ato.
Parágrafo único. A autorização prévia exigida no caput deste artigo abrange os instrumentos celebrados tanto por chamamento público, quanto por dispensas e inexigibilidades.
Art. 4º Compete aos titulares dos órgãos e entidades municipais, no âmbito das parcerias:
I - designar comissão de seleção, comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;
II - autorizar a realização de chamamento público;
III - decidir sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
IV - homologar o resultado final do chamamento público;
V - assinar o termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, e seus aditivos;
VI - anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de chamamento público;
VII - aplicar sanções administrativas, na forma do § 1º do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
VIII - autorizar a denúncia ou a rescisão dos instrumentos de parceria;
IX - decidir sobre a prestação de contas final; e
X - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), bem como autorizar a realização do chamamento público dele decorrente.
Parágrafo único. Quando o objeto da parceria se inserir nas atribuições de mais de um órgão ou entidade da Administração Púbica municipal, a celebração será autorizada conjuntamente por seus titulares e o instrumento da parceria deverá especificar as atribuições de cada partícipe.
Art. 5º As organizações da sociedade civil poderão celebrar mais de uma parceria, concomitantemente, com o mesmo órgão ou entidade municipal, desde que não haja sobreposição de objetos.
Art. 6º A Administração Pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

Art. 7º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos podem apresentar propostas à Administração Pública municipal, pretendendo a avaliação de chamamento público para celebração de parceria, não coincidente com o objeto de outro chamamento ou parceria em curso no mesmo órgão ou no município.
§1º A instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) não obriga a realização de chamamento público, que deve ocorrer de acordo com os interesses da Administração Pública e a existência de disponibilidade orçamentária.
§2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) não impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público que venha a ser instaurado em decorrência desse procedimento preliminar.
§3º A instauração de chamamento público ou a celebração de parceria não está condicionada à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS).
Art. 8º A proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) deverá atender aos seguintes requisitos:
I - identificação do subscritor, com a comprovação de que representa a instituição proponente, quando for o caso;
II - indicação do interesse social, público e recíproco envolvido; e

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art. 9º A Administração Pública municipal receberá, a qualquer tempo, propostas que visem à instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), que devem ser encaminhadas ao órgão ou entidade municipal responsável pela política pública concernente a seu objeto.

Parágrafo único. A proposta de que trata o caput deste artigo será encaminhada conforme formulário a ser disponibilizado pela Administração Pública, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 10. A avaliação da proposta de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I - análise de admissibilidade da proposta, conforme requisitos do art. 8º deste Decreto;

II - decisão sobre sua instauração, verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão ou entidade municipal responsável;

III - oitiva da sociedade civil sobre o tema, em caso de instauração, disponibilizando prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para recebimento de contribuições dos interessados, que poderão ser apresentadas em meio físico ou eletrônico; e

IV - decisão do titular do órgão ou entidade municipal responsável sobre a realização ou não do chamamento público proposto.

§1º A partir do recebimento da proposta de abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), a Administração Pública municipal terá o prazo de até 6 (seis) meses para cumprimento das etapas previstas neste artigo.

§2º As propostas de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal responsável.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE TRABALHO

Art. 11. Deverá constar no plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação:

I - descrição da realidade que será contemplada pela parceria;

II - definição das metas, com parâmetros para aferir seu cumprimento;

III - forma de execução das atividades ou projetos;

IV - previsão de receitas e de despesas, abrangendo, quando for o caso, os custos diretos e os indiretos, que deverão ser expressamente detalhados e fundamentados.

V - valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções;

VI - percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias, quando a parceria envolver repasse de recursos para pagamento de despesas de pessoal;

VII - cronograma de execução; e

VIII - cronograma de desembolsos.

§1º A Administração Pública Municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, como condição para sua aprovação, a fim de adequá-lo à proposta selecionada, aos termos do edital ou às peculiaridades da política pública setorial.

§2º A indicação das despesas no plano de trabalho poderá considerar estimativa de variação inflacionária quando a vigência da parceria for superior a 12 (doze) meses, desde que haja previsão no edital ou no respectivo instrumento de parceria, adotando-se para tal o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo.

§3º A Administração Pública municipal analisará, obrigatoriamente, a adequação dos valores estimados na proposta de plano de trabalho.

§5º O plano de trabalho, quando envolver obras, reformas ou serviços de engenharia, deverá ser acrescido de projeto próprio, aprovado pelos órgãos competentes, acompanhado de cronograma físico-financeiro.

§6º O plano de trabalho deverá ser elaborado segundo princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, isonomia, proporcionalidade, vantajosidade e razoabilidade.

CAPÍTULO IV
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 12. Exceto nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto, a celebração de parceria será precedida de chamamento público.

§1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.

§2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos poderá ser realizado pelos respectivos conselhos gestores ou diretamente pelo órgão ou entidade municipal de vinculação, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Seção II
Execução de Emendas Parlamentares

Art. 13. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que as propostas sejam apresentadas pelo autor da emenda com a indicação dos beneficiários e ordem de prioridade.

§1º O ofício parlamentar que solicite a celebração da parceria deverá conter, no mínimo:

I - denominação e inscrição da entidade beneficiária no Cadastro Nacionalde Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - objeto da parceria;

III - valor destinado e respectiva rubrica orçamentária; e

IV - comprovante de que há indicação nominal da entidade beneficiária na emenda parlamentar.

§2º Serão precedidas de chamamento público as parcerias celebradas com recursos oriundos de emendas parlamentares:

I - quando os recursos destinados não forem suficientes para o financiamento integral da parceria e a eles se somarem valores do Tesouro Municipal; e

II - quando não houver comprovação da indicação nominal da entidade beneficiária na emenda parlamentar.

§3º A execução das emendas parlamentares, na forma deste artigo, não será obrigatória quando presentes impedimentos de ordem técnica, assim entendidos a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária respectiva.

Seção III
Da Dispensa e da Inexigibilidade de Chamamento Público

Art. 14. O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada dos titulares dos órgãos da Administração Pública Municipal.

§1º A decisão motivada de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de elementos que demonstrem:

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto;

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil; e

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto.

§2º O extrato da decisão de que trata o caput deste artigo será divulgado em sítio eletrônico oficial e publicado no Diário Oficial, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado de sua assinatura.

§3º A decisão poderá ser objeto de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua publicação no Diário Oficial.

§4º A configuração de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto, no que couber.

Art. 15. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público, nos seguintes casos:

I - urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;

II - guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; ou
IV - atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão ou entidade municipal gestora da respectiva política.
Art. 16. O procedimento de credenciamento de que trata o inciso IV do art. 15 deste Decreto deverá atender aos seguintes requisitos:
I - delimitação das atividades ou projetos a serem atendidos por meio de eventual celebração de parceria;
II - ampla divulgação, mediante aviso de credenciamento publicado no Diário Oficial e em sítio eletrônico oficial;
III - acesso de todos os interessados ao procedimento de credenciamento, durante o prazo estabelecido no ato de convocação, que não será inferior a 10 (dez) dias úteis, desde que preenchidas as condições mínimas fixadas no próprio aviso;
IV - fixação, no ato convocatório, de critérios transparentes, isonômicos e objetivos para o credenciamento dos interessados;
V - definição das hipóteses de descredenciamento unilateral e consensual;
VI - prazo de validade do credenciamento e regras de convocação das organizações da sociedade civil credenciadas, que observem, além da transparência e isonomia de tratamento.
§1º O procedimento referido no caput deste artigo poderá ter caráter contínuo ou restrito a determinado período ou ação específica.
§2º A realização de credenciamento não obrigará a celebração da parceria.
Art. 17. Será inexigível o chamamento público especialmente quando:
I - a natureza singular do objeto tornar inviável a competição entre as organizações da sociedade civil;
II - as metas fixadas pela Administração Pública municipal para a execução de projeto ou atividade somente possam ser atingidas por organização da sociedade civil específica, devidamente habilitada;
III - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos públicos; ou
IV - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil, quando autorizada em lei na qual seja identificada expressamente como entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção IV
Da Comissão de Seleção

Art. 18. O processamento e julgamento do chamamento público serão realizados por comissão de seleção instituída por portaria do titular do órgão ou entidade municipal da área responsável.
§1º A comissão de seleção terá, no mínimo, 3 (três) membros, garantida a composição em número ímpar e, preferencialmente, a participação de, pelo menos, 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público permanente do quadro de pessoal da Administração Pública municipal.
§2º Sempre que o objeto da parceria envolver mais de um órgão ou entidade municipal, a comissão de seleção deverá ser composta por, no mínimo, um membro de cada um dos envolvidos, sem prejuízo da exigência prevista no § 1º deste artigo.
§3º Sempre que possível, deverão ser indicados para compor a comissão de seleção servidores das áreas finalísticas dos órgãos ou entidades responsáveis.
Art. 19. É impedido de compor a comissão de seleção o servidor que mantém ou manteve, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público ou cuja atuação possa configurar conflito de interesses, notadamente:
I - participar como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
II - prestar serviços, com ou sem vínculo empregatício;
III - receber serviços prestados, como beneficiário; e/ou
IV - doar bens ou vantagens.
§1º Verificando situação de impedimento prevista no caput deste artigo, o membro da comissão deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção.
§2º A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou entidade municipal.
§3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Seção V
Do Edital de Chamamento Público

Art. 20. O edital de chamamento público poderá incluir cláusulas e condições amparadas em circunstâncias específicas relativas a programas ou políticas públicas setoriais, desde que consideradas pertinentes e relevantes, podendo abranger critérios de pontuação diferenciada, cotas, delimitação territorial ou de abrangência da prestação de atividades ou execução de projetos, editais exclusivos ou estratégias voltadas a públicos determinados, visando, entre outros, os seguintes objetivos:
I - equilíbrio na distribuição territorial dos recursos;
II - promoção da igualdade de gênero, racial, de direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais e Polissexuais, Não-Binários e Outras (LGBTQIAPN+);
III - promoção de direitos de pessoas com deficiência;
IV - promoção de direitos de indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais;
V - promoção de direitos de quaisquer pessoas ou populações em situação de vulnerabilidade social; e/ou
VI - promoção da sustentabilidade, com ênfase à cultura, meio ambiente, preservação dos costumes e desenvolvimento da economia ligada à biodiversidade amazônica.
§1º O edital de chamamento público especificará, no mínimo:
I - objeto da parceria com indicação da política, plano, programa, ação ou atividade correspondente;
II - programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
III - data, prazo, condições, local e forma de apresentação das propostas;
IV - condições para reconsideração ou interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;
V - valor de referência para a realização do objeto, com indicação do máximo aceitável pela Administração Pública municipal;
VI - previsão de contrapartida, inclusive em bens e serviços, quando for o caso;
VII - minuta do instrumento de parceria;
VIII - medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria;
IX - datas e critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive a metodologia de pontuação e peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se houver;
X - critérios de desempate;
XI - critérios e requisitos mínimos a serem atendidos pelas organizações da sociedade civil na elaboração de suas propostas de plano de trabalho, observados, no que couber, os requisitos previstos no art. 11 deste Decreto;
XII - regras e procedimentos a serem atendidos pela organização da sociedade civil para realização de compras e contratações no âmbito da parceria firmada; e
XIII - regras e procedimentos pertinentes à prestação de contas.
§2º A Administração Pública municipal poderá, mediante justificativa técnica, optar pela exigência de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no termo de colaboração ou de fomento, observado o limite mínimo definido no edital ou nos instrumentos de parceria.
§3º Entende-se como critérios de pontuação os de natureza qualitativa, como inovação, criatividade, territorialidade e sustentabilidade, conforme previsão no edital.
Art. 21. O edital de chamamento público terá seu extrato publicado no Diário Oficial e será divulgado, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal.

§1º A Administração Pública municipal disponibilizará, sempre que possível, meios adicionais de divulgação dos editais de chamamento público, especialmente nos casos de parcerias que envolvam indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais sujeitos a restrições de acesso à informação pelos meios tradicionais de comunicação.
§2º O prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, contado da data de publicação do extrato do edital no Diário Oficial.

Seção VI
Do Processo de Seleção

Art. 22. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.
Art. 23. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
§1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital e deverão abranger, no mínimo:
I - os objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria; e
II - quando for o caso, o valor de referência constante do edital do chamamento público.
§2º Os critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta, observado o disposto no § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§3º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital.
§4º A comissão de seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos.
Art. 24. O órgão ou entidade municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção em seu sítio eletrônico oficial.
Art. 25. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão, dirigido ao colegiado que a proferiu.
§1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final.
§2º Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, conferir efeito suspensivo ao recurso.
§3º Os recursos serão apresentados em plataforma eletrônica ou outro meio eletrônico ou físico, conforme edital.
§4º No caso de seleção realizada por conselho gestor de fundo, a competência para decisão final do recurso poderá observar regulamento próprio do conselho.
Art. 26. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, o órgão ou entidade municipal deverá divulgar, em seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e homologar o resultado definitivo do processo de seleção.

CAPÍTULO V
DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
Seção I
Dos Requisitos Gerais

Art. 27. A celebração do termo de colaboração ou do termo de fomento depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
Art. 28. Para a celebração dos instrumentos de parceria com repasse de recursos ou compartilhamento de bens, a organização da sociedade civil deverá apresentar:
I - plano de trabalho, observados os elementos de que trata o art. 11 deste Decreto;
II - comprovante de cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do art. 2º, nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e
III - declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incorre, bem como seus dirigentes, nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, acompanhada dos seguintes documentos:
a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), demonstrando que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 3 (três) anos, com cadastro ativo;
c) comprovante de experiência, sendo admitido:
1. instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
4. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; e/ou
6. prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.
d) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
§1º No caso de celebração precedida de chamamento público, o órgão ou entidade municipal convocará a organização da sociedade civil para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, apresentar os documentos previstos no caput deste artigo.
§2º A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
§3º As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas na alínea "d" do inciso III do caput deste artigo que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
§4º A organização da sociedade civil deverá comunicar as alterações em seus atos estatutários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
§5º Caberá ao órgão ou entidade municipal consultar sistemas e cadastros oficiais para se certificar da existência ou não de registros e ocorrências impeditivas do cumprimento dos requisitos dispostos neste artigo e da celebração da parceria.
Art. 29. Além dos documentos relacionados no art. 28 deste Decreto, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no mesmo prazo fixado no § 1º do art. 28 deste Decreto, declaração de que:
I - não há em seu quadro de empregados e colaboradores, e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que ocupe cargo em comissão ou exerça função de confiança, do órgão ou entidade municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
II - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;
b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que ocupe cargo em comissão ou exerça função de confiança, do órgão ou entidade municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Art. 30. Em caso de impropriedade formal nos documentos apresentados conforme arts. 28 e 29 deste Decreto, ou quando as certidões referidas na alínea "d" do inciso III do caput do art. 28 estiverem expiradas e não for possível sua atualização por meio eletrônico, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, promover a regularização, sob pena de não celebração da parceria.
Art. 31. O parecer técnico de que trata o inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, condição para celebração e formalização das parcerias previstas neste Decreto, será emitido pela área técnica do órgão ou entidade municipal celebrante, sem prejuízo da manifestação de outro órgão ou entidade afim ao objeto da parceria, quando for o caso.
Parágrafo único. Para fins do disposto na alínea "c" do inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o parecer analisará a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho e o valor de referência ou teto indicado no edital, conforme elementos constantes do art. 11 deste Decreto.
Art. 32. O parecer jurídico de que trata o inciso VI do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, condição para celebração e formalização das parcerias previstas neste Decreto, deverá abordar a adequação jurídica do instrumento de parceria proposto e o preenchimento de seus respectivos requisitos.
Art. 33. Os instrumentos de parceria deverão conter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§1º A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 10 (dez) anos.
§2º Excepcionalmente, o período total de vigência previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante decisão técnica fundamentada da autoridade celebrante que, sem prejuízo de outros elementos, reconheça:
I - a excepcionalidade da situação fática;
II - o interesse público a ser atendido;
III - a existência de disponibilidade orçamentária, quando a prorrogação excepcional demandar a transferência de recursos; e
IV - a anuência da organização da sociedade civil parceira.
§3º A prorrogação dependerá de justificativa técnica da área finalística do objeto da parceria e prévia análise jurídica, sempre para atender interesse público devidamente motivado.

Seção II
Dos Bens Remanescentes da Parceria

Art. 34. A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública municipal após o fim da parceria, prevista no inciso X do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, determinará a titularidade da seguinte forma:
I - ao órgão ou entidade pública municipal, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública; ou
II - à organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução das ações de interesse social pela organização.
§1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública municipal, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, após o qual a organização não mais será responsável pelos bens.
§2º A cláusula de determinação da titularidade dos bens remanescentes para o órgão ou entidade municipal formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. § 5º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo:
I - a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil realize doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para a realização ou continuidade de ações de interesse social; ou
II - caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observado o seguinte:
a) não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
b) o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.
§4º Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:
I - os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública municipal no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contado da data da notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o caput deste artigo determinar a titularidade para o órgão ou entidade municipal; ou
II - o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do total a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o caput deste artigo determinar a titularidade para a organização da sociedade civil.
Art. 35. Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o termo ou acordo disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.
Parágrafo único. A cláusula de que trata o caput deste artigo deverá dispor sobre o tempo e o prazo da licença, as modalidades de utilização e a indicação quanto ao alcance da licença, se unicamente para o território nacional ou também para outros territórios.

Seção III
Do Acordo de Cooperação

Art. 36. O acordo de cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros e pode ser proposto pela Administração Pública ou pela organização da sociedade civil.
Parágrafo único. As despesas relacionadas à execução da parceria não configuram transferência de recursos entre os parceiros.
Art. 37. Para celebração do acordo de cooperação, a organização da sociedade civil apresentará os seguintes documentos:
I - plano de trabalho; e
II - declaração prevista no inciso
III - do caput do art. 28 deste Decreto, acompanhada dos documentos enumerados em suas alíneas "a", "e" e "f".
Parágrafo único. Os pareceres técnico e jurídico, nos termos dos arts. 31 e 32 deste Decreto, devem preceder a celebração do Acordo de Cooperação.
Art. 38. Aplica-se ao acordo de cooperação o disposto neste Decreto sobre uso de bens, publicidade, competências para assinatura do instrumento, cláusulas essenciais, normas para alteração da parceria, denúncia e rescisão, acompanhamento, fiscalização e sanções, no que couber.
§1º O acordo de cooperação deverá conter, no mínimo, as cláusulas essenciais previstas nos incisos I, II, VI, XII, XVI e XVII do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§2º As regras sobre o acompanhamento e fiscalização e o monitoramento e avaliação do acordo de cooperação deverão ser estipuladas no respectivo instrumento, conforme o grau de complexidade da parceria, exigida, ao final da execução, no mínimo, a apresentação de relatório simplificado que demonstre o cumprimento do objeto pactuado.
Art. 39. Nos casos em que o acordo de cooperação envolver a formalização de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimoniais do Município, será obrigatório realizar chamamento público, salvo se configurada uma

das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas neste Decreto, observados os requisitos dos arts. 28 e 29, no que for compatível.
Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, as regras de acompanhamento e fiscalização, monitoramento e avaliação e prestação de contas relativas ao compartilhamento de bens do Município deverão ser estipuladas no instrumento de formalização da parceria, observando-se, no que for compatível, as regras aplicáveis ao termo de colaboração ou de fomento.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DA PARCERIA
Seção I
Da Liberação e Contabilização dos Recursos

Art. 40. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e deve guardar consonância com as metas da parceria.
§1º Os recursos serão depositados em conta corrente específica, com detalhamento da fonte de recursos e isenta de tarifa bancária.
§2º Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados nas finalidades da parceria.
§3º Quando prevista a liberação de mais de uma parcela dos recursos, a organização da sociedade civil deverá, para o recebimento de cada parcela:
I - manter-se regular quanto aos requisitos para celebração da parceria;
II - ter prestado contas da parcela anterior, observado o disposto no § 2º do art. 66 deste Decreto; e
III - estar regular com a execução do plano de trabalho, inclusive quanto ao cumprimento de contrapartida, comprovada, preferencialmente, por registro em sistema próprio ou plataforma eletrônica, se houver.
§4º O atraso na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração ou de fomento, da seguinte forma:
I - por mais de 30 (trinta) dias corridos, a organização da sociedade civil poderá suspender as atividades até a regularização do desembolso; ou
II - por mais de 60 (sessenta) dias corridos, a organização da sociedade civil poderá rescindir a parceria firmada, garantindo-se acerto final com liberação de recursos proporcionais à eventual alocação de recursos próprios da entidade.
Art. 41. As parcelas dos recursos a serem transferidas no âmbito da parceria serão retidas sempre que se verificar uma das hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Seção II
Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos

Art. 42. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil, com recursos transferidos pela Administração Pública municipal, adotarão métodos e padrões usualmente aplicados à iniciativa privada.
§1º A execução das despesas relacionadas à parceria observará a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e investimento e dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto.
§2º A inadimplência da organização da sociedade civil em relação às despesas não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, pelos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.
§3º A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e assegurar a compatibilidade destes com os preços praticados no mercado.
§4º Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade com os novos preços praticados no mercado, observados os parâmetros especificados no § 2º do art. 11 deste Decreto, inclusive para fins de elaboração do relatório de que tratam os incisos I e II do art. 65 deste Decreto, quando for o caso.
§5º Será facultada às organizações da sociedade civil a utilização de portal de compras, sistemas ou outros mecanismos disponibilizados pela Administração Pública municipal, para garantir a compatibilidade do valor das compras e contratações de bens e serviços com os preços de mercado.
Art. 43. As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), para fins de comprovação das despesas.
§1º A Administração Pública municipal poderá exigir que as organizações da sociedade civil registrem informações referentes às despesas realizadas em sistema ou plataforma eletrônica, se disponibilizada.
§2º As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
Art. 44. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do destinatário, inclusive na plataforma eletrônica acaso utilizada pela Administração Pública municipal.
§1º O termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a dispensa da exigência do caput deste artigo e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, entre outros motivos, com:
I - o objeto da parceria;
II - a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
III - a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.
§2º Os pagamentos em espécie devem observar, durante o prazo total de vigência da parceria, o limite individual por destinatário em valor correspondente a até 1.000 (mil) Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA).
§3º Os pagamentos realizados na forma do § 1º deste artigo não dispensam o registro do beneficiário final da despesa no sistema ou plataforma eletrônica prevista no caput deste artigo.
Art. 45. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas, desde que previstas no plano de trabalho:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - bens de consumo, a exemplo de alimentos, material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
V - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;
VI - contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
VII - aquisição de soluções e ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação, incluídos equipamentos periféricos, ferramentas e soluções de apoio à tecnologia, e os serviços de implantação ou de manutenção periódica, necessários para o funcionamento das referidas aquisições;
VIII - o custo para elaboração da proposta apresentada no âmbito do chamamento público, no montante de até 5% (cinco por cento) do

valor global do instrumento, limitado a 10.000 (dez mil) Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA); e
IX - outras despesas que se mostrem indispensáveis à execução do objeto da parceria.
§1º As multas, os juros ou as correções monetárias referentes a pagamentos ou a recolhimentos realizados fora dos prazos pela organização da sociedade civil poderão ser pagos com recursos da parceria, desde que decorrentes de atraso da Administração Pública municipal na liberação de parcelas de recursos financeiros.
§2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a Administração Pública poderá autorizar uma das medidas previstas nos arts. 48 e 49 deste Decreto.
§3º As organizações da sociedade civil serão restituídas dos pagamentos realizados às suas expensas, desde que decorrentes de atraso da Administração Pública municipal na liberação de parcelas de recursos financeiros.
Art. 46. O pagamento de despesas com a equipe encarregada da execução do plano de trabalho, na forma do inciso I do caput do art. 45 deste Decreto.
§1º É vedado à Administração Pública municipal praticar atos de ingerência na seleção e contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou outros que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços à organização.
§2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar à Administração Pública municipal, quando for o caso, a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
§3º O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria, ainda que após o término de sua vigência, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
§4º A organização da sociedade civil poderá manter retido ou provisionado o valor referente às verbas rescisórias, na hipótese de o vínculo trabalhista perdurar após a prestação de contas final.
§6º A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, inclusive, se for o caso, em plataforma eletrônica, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, incluindo a divulgação dos respectivos postos de trabalho.
§7º No caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações de que trata o § 6º deste artigo, inclusive os referentes às organizações da sociedade civil executantes.
Art. 47. Não poderão ser pagas com recursos da parceria:
I - despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
II - remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
III - despesas cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria, exceto a hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 45 deste Decreto;
IV - despesas realizadas em data posterior ao término da parceria, salvo quando comprovadamente o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do instrumento; e
V - despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

Seção III
Das Alterações da Parceria
Art. 48. Os instrumentos de parceria poderão ser alterados por iniciativa de qualquer das partes, mediante termo aditivo, precedido de análise da área técnica competente e desde que não haja descaracterização do objeto, nos seguintes casos:
I - prorrogação da vigência, observados os limites de prazo fixados neste Decreto;
II - ampliação de até 50% (cinquenta por cento) do valor global, nos casos de alterações no plano de trabalho;
III - redução do valor global, sem limitação de montante;
IV - alteração da destinação dos bens remanescentes;
V - utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
VI - ajustes na execução do objeto e/ou das metas da parceria no plano de trabalho;
VII - remanejamento de recursos sem alteração do valor global;
VIII- alteração do valor total da parceria em razão da inviabilidade de execução, comprovada pela demonstração dos seguintes requisitos cumulativos:
a) desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis;
b) impossibilidade de a organização da sociedade civil suportar o ônus decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro; e
c) justificativa para manutenção da execução do objeto da parceria; e
IX - variação dos custos relativos à parceria, considerando:
a) as obrigações econômicas relativas à mão de obra, decorrentes de acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo; e/ou
b) os novos valores de mercado praticados para os insumos envolvidos na sua execução, com base na efetiva demonstração analítica da variação de custos desses componentes, devidamente comprovada pela organização da sociedade civil.
§1º As hipóteses previstas nos incisos VIII e IX do caput deste artigo dependem de requerimento motivado da organização da sociedade civil.
§2º A formalização do termo aditivo é condição para execução das alterações pela organização da sociedade civil, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
§3º No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até decisão final do pedido.
Art. 49. Registros que não caracterizam alteração da parceria podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, em especial nos seguintes casos:
I - atualização da dotação orçamentária;
II - mudança na razão ou na denominação social da organização da sociedade civil;
III - prorrogação de vigência de ofício, quando a Administração Pública municipal der causa a atraso na liberação de recursos, limitada ao respectivo período; e
IV - reajustamento na forma do § 3º do art. 11 deste Decreto.
Art. 50. A manifestação da unidade de consultoria jurídica do órgão ou entidade municipal é dispensada nas hipóteses de que tratam os incisos V, VI e VII do caput do art. 48 e o art. 49 deste Decreto, sem prejuízo de consulta sobre dúvida jurídica específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifeste no processo.
Art. 51. A publicação e a divulgação dos atos disciplinados nesta seção ocorrerão da seguinte forma:
I - os termos aditivos serão publicados, mediante extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da assinatura, e divulgados, na íntegra, em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal; e
II - os termos de apostilamento serão divulgados, na íntegra, em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal.

Seção IV
Da Inexecução

Art. 52. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a Administração Pública municipal poderá, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais à população, por ato do titular do órgão ou entidade municipal, e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução de metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; e
II - em relação à responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho:
a) assumir diretamente, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a Administração Pública municipal assumiu essas responsabilidades; ou
b) transferir a outra organização da sociedade civil participante do chamamento público realizado, observada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

CAPÍTULO VII
DA ATUAÇÃO EM REDE

Art. 53. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede, composta por:
I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a Administração Pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a Administração Pública municipal, que executarão ações definidas com a organização da sociedade civil celebrante.
§1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.
§2º A organização da sociedade civil celebrante é responsável por todas as ações das executantes e deverá manter a capacidade técnica e operacional durante toda a execução da parceria.
§3º A atuação em rede não implica transferência de direitos e obrigações da celebrante às executantes.
Art. 54. A possibilidade de atuação em rede deve ser prevista no edital de chamamento público e a organização da sociedade civil interessada em adotar esse modelo deve informar sua intenção na proposta apresentada.
Parágrafo único. O cabimento da atuação em rede, nos casos de parceria celebrada sem chamamento público, deverá constar da autorização a que se refere o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Art. 55. A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes, por meio de termo de atuação em rede.
§1º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas e estabelecerá, no mínimo, as metas, os prazos e as ações que serão desenvolvidas pela organização da sociedade civil executante e, quando for o caso, o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.
§2º As organizações da sociedade civil executantes deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas, além de documentos e comprovantes de despesas, inclusive as relativas ao pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante.
§3º A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à Administração Pública municipal a assinatura ou a rescisão do termo de atuação em rede, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis, contado da formalização dos respectivos atos.
Art. 56. A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos termos de atuação em rede, comprovar à Administração Pública municipal que cumpre os seguintes requisitos:
I - ter mais de 2 (dois) anos de existência comprovada pela inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e
II - capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, cuja comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
a) carta de princípios, ou similar, ou registros de reuniões e eventos da rede ou redes de que participa ou de que participou;
b) declaração de secretaria-executiva, ou equivalente, de rede ou redes de que participa ou de que participou;
c) declaração de organizações da sociedade civil que compõem a rede ou redes de que participa ou de que participou; e/ou
d) documentos, relatórios ou projetos que tenha desenvolvido em rede.
Art. 57. A organização da sociedade civil celebrante deverá verificar, no momento da formalização do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil executante, por meio dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto e eventuais alterações;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
III - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
IV - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante na forma do art. 29 deste Decreto.
Parágrafo único. Fica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com integrante da comissão de seleção, da comissão de monitoramento e avaliação ou com o gestor relacionado à parceria, de acordo com as disposições do art. 19 e inciso III do caput do art. 28 deste Decreto.
Art. 58. Na hipótese de irregularidade ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as organizações da sociedade civil executantes responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário.

CAPÍTULO VIII
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Seção I
Do Acompanhamento e da Fiscalização

Art. 59. Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto neste Decreto e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
§1º É facultada a designação de mais de um gestor por parceria, sendo um titular e os demais suplentes.
§2º Na ausência do gestor da parceria, caso não haja suplente, a chefia imediata assumirá suas obrigações.
§3º O gestor da parceria deverá se declarar impedido de atuar, solicitando sua substituição, quando:
I - tiver participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;
II - sua atuação no monitoramento e na avaliação configurar conflito de interesse; ou
III - tiver participado da comissão de seleção da parceria.
§4º O titular do órgão ou entidade municipal definirá o número máximo de parcerias que cada gestor poderá acompanhar, considerando o quadro de pessoal disponível, o volume de recursos envolvidos nas parcerias e a complexidade dos objetos e metas a serem alcançados.
§ 5º Nas parcerias em que o objeto tiver elevada complexidade, poderá ser designada uma comissão de gestão especial, com um ou mais suplentes.
Art. 60. São atribuições do gestor da parceria:
I - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;
II - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso;
V - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver; e
VI - realizar visita técnica in loco, nas hipóteses em que esta for necessária para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.
§ 1º O gestor da parceria notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica de que trata o inciso VI do caput deste artigo.
§ 2º A visita técnica será circunstanciada em relatório específico a ser disponibilizado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, o que poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do gestor da parceria.

Seção II
Da Comissão de Monitoramento e da Avaliação

Art. 61. A comissão de monitoramento e avaliação é instância administrativa colegiada, de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, cujas atribuições são voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de

entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.
§ 1º O órgão ou entidade municipal designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, a ser constituída, preferencialmente, por, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública municipal.
§ 2º A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista não integrante do colegiado, para subsidiar seus trabalhos.
§ 3º O órgão ou entidade municipal poderá estabelecer uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, observado o princípio da eficiência, em caráter permanente ou de forma específica para determinada parceria.
§ 4º No caso da parceria executada com recursos de fundo específico, caberá ao respectivo conselho gestor designar a comissão de monitoramento e avaliação, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.
§ 5º O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido nos casos definidos no art. 19 deste Decreto.
§ 6º A homologação dos relatórios técnicos de monitoramento ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado de seu recebimento.
Art. 62. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, mediante análise das informações pertinentes ao seu processamento, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias de irregularidades.
Art. 63. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, o órgão ou entidade municipal realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação.
§ 1º A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
§ 2º A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública municipal, com metodologia presencial ou eletrônica, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com instituições aptas.
§ 3º Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.
§ 4º Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização dos dados e resultados coletados será circunstanciada em documento a ser encaminhado à organização da sociedade civil, para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências, sem prejuízo de sua divulgação em plataforma eletrônica ou sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IX
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 64. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução física e financeira do objeto e o alcance das metas estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento, observado os requisitos e deveres previstos nos arts. 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º A prestação de contas ocorrerá, preferencialmente, em plataforma eletrônica, quando disponibilizada pela Administração Pública municipal.
§ 2º Na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive quanto às ações executadas pela organização da sociedade civil executante.
Art. 65. Compete ao gestor da parceria emitir parecer técnico sobre a prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento, mediante análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios elaborados pela organização da sociedade civil:
I - relatório de execução do objeto; e
II - relatório de execução financeira, quando couber.
Parágrafo único. A Administração Pública municipal deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:
I - relatório de visita técnica in loco, quando houver; e
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.
Art. 66. A prestação de contas inicia-se com o repasse de recursos financeiros e será:
I - parcial, quando apresentada no curso da execução da parceria; e
II - final, no encerramento da execução da parceria.
§ 1º A prestação de contas parcial e final deverá ser apresentada no prazo estabelecido no instrumento de parceria, considerando a complexidade do objeto, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, admitida sua prorrogação motivada, por igual período.
§ 2º No caso de parceria para execução de projeto com 2 (dois) ou mais repasses de recursos, haverá prestação de contas parcial relativa a cada transferência e a subsequente ficará condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas para o período anterior.
§ 3º No caso de parceria para execução de atividade, a frequência da prestação de contas parcial será definida no instrumento de parceria, observada a periodicidade máxima de 12 (doze) meses.
Art. 67. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas parcial ou final, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, apresentar a prestação de contas, sob pena de aplicar-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no inciso do I do § 3º do art. 77 deste Decreto.

Seção II
Da Prestação de Contas Parcial

Art. 68. A prestação de contas parcial consistirá na apresentação do relatório parcial de execução do objeto, que deverá conter:
I - demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando documentos comprobatórios, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
II - documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
III - outros documentos previstos no plano de trabalho.
§ 1º Além dos documentos elencados no caput deste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar o extrato da conta bancária específica da parceria e os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e tributária.
§ 2º A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento das metas e resultados referentes ao período, a ser analisada pelo gestor da parceria, que poderá, inclusive, solicitar relatório parcial de execução financeira da parceria, a ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.
§ 3º O relatório parcial de execução financeira de que trata o § 2º deste artigo deverá conter:
I - a relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria;
II - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
III - cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;
IV - demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado;
V - outros documentos previstos no plano de trabalho.
§ 4º A memória de cálculo referida no inciso II do § 3º deste artigo, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade municipal da parceria,

vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Art. 69. O parecer técnico de análise da prestação de contas parcial deverá, obrigatoriamente, avaliar as metas e resultados já alcançados, de acordo com o plano de trabalho.

Parágrafo único. No caso de parceria para execução de atividade, o parecer técnico de que trata o caput deste artigo deverá também abordar os benefícios alcançados e o grau de satisfação do público-alvo.

Art. 70. Na hipótese de o parecer técnico de análise da prestação de contas parcial evidenciar inexecução do objeto ou indício de irregularidade, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis:

I - sanar a irregularidade;

II - cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

§ 1º O gestor da parceria avaliará o cumprimento do disposto no caput deste artigo e atualizará o parecer técnico de análise da prestação de contas, quando for o caso.

§ 2º Se persistir a irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o parecer técnico de análise da prestação de contas:

I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá recomendar:

a) a glosa e a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;

b) a retenção das parcelas futuras até o saneamento das irregularidades; ou

c) a reformulação do plano de trabalho, para fins de alcance de metas; ou II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá recomendar:

d) a glosa e a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e

e) a instauração de Tomada de Contas Especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" do inciso II do § 2º deste artigo no prazo determinado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.

Seção III

Da Prestação de Contas Final

Art. 71. A prestação de contas final consistirá na apresentação do relatório final de execução do objeto, que deverá conter:

I - demonstração do alcance das metas e resultados da parceria, com descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto e apresentação dos documentos comprobatórios, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

II - documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

III - relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade municipal;

IV - descrição dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

V - demonstração do grau de satisfação do público-alvo, preferencialmente por meio de pesquisa de satisfação, admitida, motivadamente, declaração de entidade pública ou privada local ou outro meio idôneo;

VI - análise sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto; e

VII - outros documentos previstos no plano de trabalho.

§ 1º Além dos documentos elencados no caput deste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar o extrato da conta bancária específica da parceria, inclusive com comprovante de devolução do saldo remanescente, se houver, comprovantes de regularidade previdenciária, tributária e trabalhista ou, neste caso, quando couber, previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias.

§ 2º O órgão ou entidade municipal poderá dispensar a observância dos incisos IV, V e VI do caput deste artigo quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria, mediante prévia e fundamentada justificativa técnica.

§ 3º A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento das metas e resultados, a ser analisada pelo gestor da parceria, que poderá, inclusive, solicitar relatório final de execução financeira da parceria, a ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º O relatório final de execução financeira de que trata o § 3º deste artigo deverá conter:

I - a relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros, recursos captados, despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com as atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria;

II - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

III - cópia simples, em meio físico ou eletrônico, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor, além da indicação clara do produto ou serviço;

IV - demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado;

V - outros documentos previstos no plano de trabalho.

§ 5º A memória de cálculo referida no inciso II do § 4º deste artigo, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade municipal da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Art. 72. O parecer técnico de análise da prestação de contas final deverá, obrigatoriamente, mencionar:

I - as metas e resultados já alcançados e seus benefícios; e

II - os efeitos da parceria na realidade local, com relação:

a) aos impactos econômicos ou sociais;

b) ao grau de satisfação do público-alvo; e

c) à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Art. 73. O parecer técnico da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e deverá sugerir a:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas.

§ 1º A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, conforme disposto neste Decreto.

§ 2º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá:

I - quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou

II - na análise do relatório final de execução financeira, quando o valor da irregularidade for de pequeno vulto, considerado aquele de até 2.000 (duas mil) Unidades de Padrão

Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA) e desde que não exceda a 10% (dez por cento) do valor global da parceria, salvo se houver comprovada má-fé.

§ 3º A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; e/ou

III - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 4º A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação dos efeitos da parceria de que trata o inciso II do caput do art. 72 deste Decreto.

Art. 74. Caberá à autoridade competente do órgão ou entidade municipal a decisão sobre a prestação de contas final, nos termos do parecer técnico de que trata o art. 72 deste Decreto, julgando-as regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Parágrafo único. A autoridade julgadora poderá, motivadamente, decidir de forma diversa da sugerida no parecer técnico, quando este contrariar os documentos apresentados pela organização da sociedade civil.

Art. 75. O prazo para análise da prestação de contas final pelo órgão ou entidade municipal concedente deverá ser fixado no instrumento da

parceria e será de até 90 (noventa) dias úteis, contado da data de recebimento do relatório final de execução do objeto ou do cumprimento de diligência determinada.
§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, não podendo exceder o limite de 180 (cento e oitenta) dias úteis.
§ 2º O transcurso do prazo definido no caput deste artigo e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e
II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.
§ 3º Se o transcurso do prazo definido no caput deste artigo e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, se der por culpa exclusiva da Administração Pública municipal, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva, sem prejuízo de atualização monetária.
Art. 76. A organização da sociedade civil será notificada da decisão sobre as contas e poderá:
I - apresentar recurso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, fará seu encaminhamento à autoridade hierarquicamente superior, para decisão final; e
II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável, no máximo, por igual período.
Art. 77. Exaurida a fase recursal, o órgão ou entidade municipal deverá:
I - no caso de aprovação da regularidade com ressalvas da prestação de contas, registrar em sistema próprio as causas das ressalvas; e
II - no caso de rejeição da prestação de contas, considerada irregular, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis:
a) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
b) proponha ao órgão ou entidade municipal o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, desde que não tenha havido dolo, má-fé, fraude, ilegalidade grave, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e não seja o caso de restituição integral dos recursos, de acordo com o § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º Compete ao titular do órgão ou entidade municipal autorizar ou não a realização das ações compensatórias de interesse público de que trata a alínea "b" do inciso II do caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, observados os objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.
§ 2º A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria ou 12 (doze) meses, o que for menor, sendo improrrogável.
§ 3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, caso não seja saneada a irregularidade ou a omissão no prazo previsto, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, cabendo-lhe:
I - a instauração de Tomada de Contas Especial; e
II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas em sistema próprio de acesso público, para o fim previsto no § 6º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, independentemente do controle exercido por outros meios e instâncias.
Art. 78. Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescidos de juros calculados da seguinte forma:
I - nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública municipal quanto aos prazos de que trata o § 5º do art. 40 deste Decreto; e
II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:
a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou
b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública municipal quanto ao prazo de que trata o § 5º do art. 40 deste Decreto.
Parágrafo único. Os débitos de que trata o caput deste artigo observarão juros e correção monetária equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), até o mês do pagamento.

CAPÍTULO X
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Art. 79. O termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação poderão ser denunciados por qualquer das partes celebrantes, a qualquer tempo, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, observadas as condições, sanções e responsabilidades previstas no instrumento da parceria.
Parágrafo único. Na ocorrência de denúncia, o órgão ou entidade municipal e a organização da sociedade civil permanecerão responsáveis pelas obrigações e auferirão as vantagens relativas ao período em que participaram da execução da parceria.
Art. 80. Constituem motivos para rescisão dos instrumentos de parceria:
I - má execução ou inexecução do objeto pela organização da sociedade civil;
II - verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de Tomada de Contas Especial; e
III - o atraso na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho por mais de 60 (sessenta) dias corridos.
§ 1º Nos casos de rescisão, o órgão ou entidade municipal, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, poderá adotar as medidas e procedimentos previstos no art. 52 deste Decreto.
§ 2º Na ocorrência de rescisão, a organização da sociedade civil deverá quitar os débitos assumidos em razão da parceria, relativos ao período de sua vigência.
Art. 81. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade municipal, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena, dentre outras medidas, de imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

CAPÍTULO XI
DAS RESPONSABILIDADES, DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E DAS SANÇÕES

Art. 82. A organização da sociedade civil será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial da parceria;
II - dar causa à inexecução parcial da parceria que cause grave dano à Administração Pública municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total da parceria;
IV - apresentar documentação falsa;
V - comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da parceria; e/ou
VI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Art. 83. Quando a organização da sociedade civil incorrer nas infrações previstas no art. 82 deste Decreto, a Administração Pública municipal poderá:
I - celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); ou
II - aplicar as seguintes sanções:
a) advertência;
b) suspensão temporária; ou
c) declaração de inidoneidade.
§ 1º Na aplicação das sanções, serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública municipal; e

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista na alínea "a" do inciso II do caput deste artigo tem caráter preventivo e será aplicada exclusivamente na hipótese prevista no inciso I do caput do art. 82 deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista na alínea "b" do inciso II do caput deste artigo impedirá a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades estaduais, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput do art. 82 deste Decreto.
§ 4º A sanção prevista na alínea "c" do inciso II do caput deste artigo impedirá a organização da sociedade civil de participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos do município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos IV a VI do caput do art. 82 deste Decreto, bem como nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 3º deste artigo.
§ 5º As sanções previstas no inciso II do caput deste artigo serão aplicadas pelo titular do órgão ou entidade, ressalvada a possibilidade de delegação da advertência.
Art. 84. É admitida a reabilitação da organização da sociedade civil perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano para a aplicação de penalidade, no caso de suspensão temporária, ou de 2 (dois) anos, no caso de declaração de inidoneidade;
III - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
IV - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
Art. 85. Havendo indício de inexecução parcial e inexistindo grave dano à Administração, o gestor da parceria deverá instaurar procedimento prévio de apuração do ocorrido, garantido o contraditório.
§ 1º O gestor da parceria instruirá os autos com a documentação necessária para elucidar os fatos, podendo requisitar informações da organização da sociedade civil.
§ 2º Sendo cabível a penalidade de advertência, poderá ser celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com a finalidade de corrigir falhas, aprimorar procedimentos, assegurar a continuidade da execução do objeto e garantir o atendimento do interesse coletivo.
§ 3º A proposta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) poderá ser sugerida pelo gestor da parceria ou pela organização da sociedade civil, cabendo a decisão quanto à celebração à autoridade competente para aplicação da sanção de advertência.
§ 4º O prazo de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não excederá 90 (noventa) dias úteis, devendo ser fixado de modo compatível com os compromissos assumidos.
§ 5º No caso de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a autoridade competente adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento sancionatório, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações descumpridas.
§ 6º Na hipótese do gestor da parceria identificar infrações mais graves ou não havendo acordo quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), deverá dar ciência ao titular do órgão ou entidade.
Art. 86. Cientificado de possível infração administrativa, o titular é obrigado a promover sua imediata apuração, na forma do procedimento sancionatório, sem prejuízo da possibilidade de utilização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando preenchidos os requisitos do § 2º do art. 85 deste Decreto.
Art. 87. As organizações da sociedade civil, suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parceria da qual é celebrante, serão inscritas em banco de dados público, mantendo-se a inscrição enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, observados os termos do art. 84 deste Decreto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 88. A Secretária Municipal de Administração contribuirá no desenvolvimento e coordenação de ações e programas, voltados ao fomento, colaboração e cooperação com as organizações da sociedade civil, incumbindo-lhe:
I - Editar normas e procedimentos complementares necessários à execução deste Decreto;
II - Monitorar e avaliar a implementação deste Decreto e propor diretrizes e ações para sua efetivação;
III - Identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil;
IV - Estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação.
Art. 89. A Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.
Parágrafo único. O processamento das parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros será realizado por meio de plataforma eletrônica oficial, a ser implementada pela Administração Pública municipal.
Art. 90. As parcerias celebradas por Município com uso de recursos decorrentes de convênio firmado com a Administração Pública municipal serão regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e por este Decreto.
Art. 91. A assessoria Jurídica do município aprovará minutas padronizadas de atos para utilização pelos órgãos da Administração Pública municipal.
Art. 92. As competências previstas neste Decreto para os titulares dos órgãos ou entidades municipais são delegáveis.
Art. 93. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D71D9EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o servidor senhor **JETER DA SILVA GUMARÃES,** CPF/MF nº 587.248.002-44, RG nº 3108293 SEGUP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4B29C29A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - PMC

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONVÊNIOS, CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: 25/02/2025 A 24/02/2026
VALOR ANUAL: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais
VALOR MENSAL R$ 8.000,00 (oito mil reais).
CONTRATADO: DARLISON JOSE SILVA DA FONSECA
CNPJ nº 58.812.386/0001-16.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:34576886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PA
Data de assinatura do aditivo: 26 de fevereiro de 2025
Vigência do aditivo: 01/03/2025 até 28/02/2026
Contratado: LIRA TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI
CNPJ nº 26.845.303/0001-07
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E1468AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PMC
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR, TEMPORARIAMENTE, A EMEIF "NOÊMIA MARIA DE SOUSA E SOUSA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
Data De Assinatura: 26/02/2025
Vigência: 26/02/2025 A 25/02/2026
Valor Anual: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais
Valor Mensal R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Locador: JOSÉ EMANUELL RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 862.***.***-00.
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D9DA1BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 27/02/2025 até as 08h00m do dia 18/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 18/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8BCA3844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) 13KG, E ÁGUA MINERAL 20L, COM REPOSIÇÃO DE VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA., RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 27/02/2025 até as 08h00m do dia 18/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 10h30m do dia 18/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site:**

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:83D53B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 27/02/2025 até as 10h00m do dia 18/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 18/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7FF5C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEICULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 27/02/2025 até as 08h00m do dia 19/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 19/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E667FE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2025 FMS, firmada em 05/02/2025.
b) Órgão Gerenciador: O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

c) Contratado: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82; **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27; **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº16.647.278/0001-95.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2025 FMS (05/02/2025 até 05/02/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 6.979.666,44 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

h) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**; **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**; **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **CAIO CESAR VIEIRA**; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7E8A52B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 010_011_012_013/2025 FMS, firmado em 05/02/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82; **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27; **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº16.647.278/0001-95.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 05/02/2026.

e) Valores Contratuais:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R$ 3.291.205,95 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
R$ 2.768.218,21 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos).
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R$ 256.340,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais).

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
R$ 663.902,28 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e vinte e oito).

f) Adequação Orçamentaria:
10.301.0200.2.113 - **ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
15001002, 16000000 e 16210000 - Fonte
10.301.0203.2.118 - **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
16000000 – Fonte

10.301.0212.2.121 - **MANUTENÇÃO DO CAPS**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
16000000 – Fonte

10.302.0210.2.123 - **MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
15001002, 16000000 e 16210000 – Fonte

10.302.0211.2.127 - **PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
16000000 e 16210000 - Fonte
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita
16000000 e 16210000 – Fonte

10.305.0245.2.130 - **AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
16000000 e 16210000 - Fonte

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados o Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, Sr. **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, Sr. **CAIO CESAR VIEIRA** e o Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:45A04E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2025 FMAS, firmada em 20/02/2025.
b) Órgão Gerenciador: O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA.

c) Contratado: **A MARANHAO LIMA FILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 31.038.820/0001-04.

d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2025 FMAS (20/02/2025 até 20/02/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 172.000,00 (setenta e dois mil reais).**
h) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelos Contratados: **A MARANHAO LIMA FILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, neste ato representado pela Sr. **ALBERTO MARANHÃO LIMA FILHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E9FE93CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 008/2025 FMAS, firmado em 20/02/2025, entre a **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **A MARANHAO LIMA FILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 31.038.820/0001-04.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 20/02/2026.

e) Valor Contratual: **R$ 172.000,00 (setenta e dois mil reais).**

f) Adequação Orçamentaria:
ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.32.00 **FONTE:** 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **ALBERTO MARANHÃO LIMA FILHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F77E663D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 056/2024, referente ao Processo 7418/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.579.488/0001-04.
b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE RECURSOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **CLEITON LIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9FBDDEAF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 007/2025 FMAS, firmado em 10/02/2025, entre a **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA** e o Sr. **RÔMULO MARTINS LIMA**, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 1**.8**.4**-*2.

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

e) Valor Contratual: **R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais),** pago em 10 (dez) parcelas mensais, e uma parcela pertencente aos 18 (dezoito) dias restante de fevereiro no valor de **R$ 1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos),** referente aos serviços de locação do imóvel.
f) Adequação Orçamentaria:
ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2.009 ELEMENTO: 3.3.90.36.00 FONTE: 15000000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2.017 ELEMENTO: 3.3.90.36.00 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2.024 ELEMENTO: 3.3.90.36.00 FONTE: 16600000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **RÔMULO MARTINS LIMA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4768D733

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 099/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JOAÍLSON MELO DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B735128F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0147/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita , a sra. **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3A985BA6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0156/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Gestão e Finanças – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **LEONARDO RIBEIRO PIRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:406FD076

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0157/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **PEDRO DINIZ DUARTE GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9677E307

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0158/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ECD08049

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0159/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EC14D19E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0160/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotação – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MALONY FREITAS MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63D060D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0161/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MASXHUEL SOUSA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8ACC3900

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0162/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **OLINTO DOMINGOS VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:422CDEC1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0163/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Técnico de Execução, no âmbito da Divisão de Gestão de Convênios e Contratos, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **ÂNGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F55C465F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0164/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JOAÍLSON MELO DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DB55D8E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
007/2025 SEMIDU DIARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ** lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustíveis de Conceição do Araguaia Pará à Goiânia - GO e Goiânia – GO à Conceição do Araguaia Pará.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de Fevereiro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:6EB0B95E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
008/2025 SEMIDU DIARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 7.5 (sete e meia) diárias no valor total de R$ 1.920, 00 (mil novecentos e vinte reais) a este secretário, **GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ**, por ocasião de viagem a Goiânia - Goiás no período do dia 01/03/2025 e retorno no dia 08/03/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. Este Secretário executará suas atividades laborativas objetivando deslocamento para participar de reunião com gestores de cemitério público e privado, para tratar de assunto de interesse desse município, visando o desenvolvimento sustentável deste Município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de Fevereiro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:9BD9006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 087

PORTARIA Nº 087/2025 De 26 de fevereiro de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1912/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1229721	JOÃO VICTOR DA SILVA SEABRA 0015346

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 26 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7067ED35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 53/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar revisão de veiculo e acompanhamento de levantamento dos veículos para formalização do processo de aquisição de novos veículos e reunião na Caixa econômica sobre MCMV-RURAL.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula **n° 4236**portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE-PREFEITO** lotado junto à Gabinete **acompanhar revisão de veiculo e acompanhamento de levantamento dos veículos para formalização do processo de aquisição de novos veículos e reunião na Caixa econômica sobre MCMV-RURAL em Marabá-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 700,00 (setecentos reais);
Valor total a receber 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D94792C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 54/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar revisão de veiculo e acompanhamento de levantamento dos veículos para formalização do processo de aquisição de novos veículos e reunião na Caixa econômica sobre MCMV-RURAL.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de administração **acompanhar revisão de veiculo e acompanhamento de levantamento dos veículos para formalização do processo de aquisição de novos veículos e reunião na Caixa econômica sobre**

MCMV-RURAL em Marabá-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2025.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E33107DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 51/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do lançamento do programa conecta educação do estado do Pará, participação da inauguração da usina da paz.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de administração **participar do lançamento do programa conecta educação do estado do Pará, participação da inauguração da usina da paz em Marabá-PA, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:642B35D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 52/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do lançamento do programa conecta educação do estado do Pará, participação da inauguração da usina da paz.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto à Gabinete **participar do lançamento do programa conecta educação do estado do Pará, participação da inauguração da usina da paz em Marabá-PA, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 700,00 (setecentos reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33B9938B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 46/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente RAIMUNDO CEZARIO DA SILVA E ANTONIO LIBERATO NETO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n**° 288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (RAIMUNDO CEZARIO DA SILVA E ANTONIO LIBERATO NETO),em Redenção-PA no período de 19 de fevereiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D233B85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 47/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento de retorno de consulta de ortopedia e traumatologia na unidade (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, paciente CESAR ALBERTO DA SILVA BATISTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento de retorno de consulta de ortopedia e traumatologia na unidade (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, paciente (CESAR ALBERTO DA SILVA BATISTA), no período de 19 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:245C12CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 48/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realiza hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVERA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realiza hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVERA) em Redenção-PA no período de 20 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04A02A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 49/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para uma consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente DOMINGOS MARTINS DE TORRES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para uma consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (DOMINGOS MARTINS DE TORRES), no período de 20 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B8D98CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 50/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento de retorno de consulta na unidade de saúde (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente DELCINA COSTA SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento de retorno de consulta na unidade de saúde (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (DELCINA COSTA SOUZA), no período de 21 de fevereiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DC9C210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 300111C, oriundo da Dispensa de Licitação N° 7/2025-300111-C - Proc. Administrativo Nº 72025300111C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET E IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa VSC SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.958.026/0001-17, com valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 07/02/2025 a 31/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:D5D8D51B

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 300112C, oriundo da Dispensa de Licitação N° 7/2025-300112-C - Proc. Administrativo Nº 72025300112C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa RICARDO SILVA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 59.041.530/0001-20, com valor global de R$ 54.155,36 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 11/02/2025 a 31/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 11 de fevereiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:691DBAA0

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 110213C, oriundo da Dispensa de Licitação N° 7/2025-110213-C - Proc. Administrativo Nº 72025110213C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa PORTUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.847.667/0001-62, com valor global de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil seiscentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 19/02/2025 a 30/04/2025.

Dom Eliseu/PA, 19 de fevereiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:32100B21

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240484

CONTRATO Nº.....: 20240484
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-111201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II C/C ART. 74, INCISO III, ALINEA 'C', DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 120.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:16B373C4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250191

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 139.524,40 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 61.187,08, Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 78.337,32
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:65822BC9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250192

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 1.743.400,89 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.684.745,82, Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 58.655,07
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BF689F89

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250193

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 66.368,52 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 34.591,70, Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 31.776,82
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:05DA09B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250194

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 2.293.018,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.932.852,60, Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 360.165,40
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1FE3EB02

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250195

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 48.887,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.997,25, Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.038 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.997,25, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.054 Manut. de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.777,50, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.048 Manutenção do CAD. ÚNICO (Bolsa Familia) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.777,50, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.053 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.780,25, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.044 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.777,50, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.055 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.444,75, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.056 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.335,50
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B57CE678

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250196

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 50.373,90 (cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.245,99, Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.038 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.066,29, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.054 Manut. de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.194,38, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.048 Manutenção do CAD. ÚNICO (Bolsa Familia) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.744,48, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.053 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.052,29, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.044 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.744,48, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.055 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.750,69, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.056 Manut. do Prog. Prot. Soc. Espec/ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.575,30
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5D272B53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250197

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 18.121,90 (dezoito mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.132,92, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.054 Manut. de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.988,98
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:868098A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250198

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 316.367,60 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 125.142,56, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.054 Manut. de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 63.711,88, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.048 Manutenção do CAD. ÚNICO (Bolsa Familia) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33.402,64, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.053 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 31.632,64, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.044 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 62.477,88
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:436E974E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250199

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 113.578,40 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 45.431,36, Exercício 2025 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 34.086,84, Exercício 2025 Atividade 1112.103020010.4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 34.060,20
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D1A8960D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250200

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 123.116,60 (cento e vinte e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 49.194,68, Exercício 2025 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 36.960,96, Exercício 2025 Atividade 1112.103020010.4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 36.960,96
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C739137A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250201

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 52.677,95 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.071,18, Exercício 2025 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.816,32, Exercício 2025 Atividade 1112.103020010.4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.790,45
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:269FE5B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250202

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58

CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 605.430,38 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 244.694,06, Exercício 2025 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 181.666,82, Exercício 2025 Atividade 1112.103020010.4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 179.069,50
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BAF746A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250203

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 93.804,00 (noventa e três mil, oitocentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 93.804,00
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0DBDC996

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 138.725,75 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 138.725,75
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:81476951

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250205

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 40.180,05 (quarenta mil, cento e oitenta reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.180,05
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8DEBEAF1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250206

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 709.354,50 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 709.354,50
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:33CA3BD3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250207

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 65.815,06 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 39.549,94, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.265,12
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:618FDD3E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250208

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 37.267,67 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.423,92, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.843,75
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EB661E9F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250209

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 28.192,67 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.943,38, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.249,29
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:45C2E2C0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 393.116,06 (trezentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 233.888,84, Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 159.227,22
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A5262CED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250211

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 46.899,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 46.899,50
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E2DC2C10

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250212

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 28.623,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.623,00
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:62E44E27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250213

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 16.259,20 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.259,20
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5418EFE3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250214

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019 2024-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58

CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 148.187,97 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 148.187,97
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1A9A940E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 069, DE 26 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 069, DE 26 DE FEVEREIRO 2025

Designa THALLISON BRUNO DE AQUINO SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal THALLISON BRUNO DE AQUINO DA SILVA, matrícula funcional nº 464260-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 26 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9B5E1328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 068, DE 26 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 068, DE 26 DE FEVEREIRO 2025

Designa HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS para atuar como FISCAL DE CONTRATO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do

Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA, Nº 311, CENTRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU PARA SER UTILIZADA COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM VIGÊNCIA ESPECIFICADA NO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO V DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, do Município de Dom Eliseu-PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro.
Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 26 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0597528B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, para o Quadriênio 2024-2027.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu, para o quadriênio 2024-2027:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
TITULAR: Pedro José de Mesquita Neto
SUPLENTE: Maria de Jesus Santos

2-Representantes do Poder Executivo
TITULAR: Lídia Rodrigues dos Santos Silva
SUPLENTES: Ronaldo dos Santos Corrêa
Gislene Soares de Sousa Santos

3- Representantes do Poder Executivo
TITULAR: Eliceu da Conceição Pereira
SUPLENTES: Carlitônio da Silva Sousa
Maria Elizinete Moura Souza

4-Representantes do Poder Legislativo
TITULAR: Clenes dos Santos Ribeiro
SUPLENTES: Elkmar Evandro Proença
Francisco de Assis Alves de Souza

5-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Luzia das Neves Lima de Campos
SUPLENTES: Rúbia Maria Farias Cecílio
Douglas Santana dos Santos

6-Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Valdecy de Almeida
SUPLENTES: Erika da Silva Costa
Maria Sílvia de Sousa Santana

7-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Antônio Francisco Costa Sousa
SUPLENTES: Cícero James da Silva Biano
Carlos de Oliveira Carvalho

8-Representantes dos Estabelecimentos Particulares de Ensino
TITULAR: João Jair Filho
SUPLENTES: João Jair Alves
Wanessa Cristiny Luz Silva

9-Representantes dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino
TITULAR: Tuany Sousa Monteiro
SUPLENTES: Rosineide Dias de Sousa
Tuliane Katlen Moura Pereira

10-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Regiane Kelly Queiroz Santos
SUPLENTES: Maria da Glória Neves da Silva
George Guilherme Ribeiro dos Santos

11- Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Francidalva Silva Ribeiro
SUPLENTES: Gessileude Tomé da Silva
Luzia Barros

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024, publicado na edição nº 3478 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 17 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 25 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A3D333A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 025/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu –

IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 02 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, a servidora a **ELEALE MARQUES DE CARVALHO MOURÃO**, portadora do CPF: nº xxx.322.012-xx, lotada no IPSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2024/2025.
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 06/03/2025 a 25/03/2025.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto n° 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D28BEDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 001/2025

Dom Eliseu/PA, 26 de fevereiro de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA PRÉVIA – LP nº 001/2025 **SILO FAZENDA ANGELO GABRIEL I – GABRIEL SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF nº 070.877.793-70, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO,* com validade até 18/02/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AD3CA799

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 002/2025

Dom Eliseu/PA, 26 de fevereiro de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA PRÉVIA – LP nº 002/2025 **BOA SAFRA SEMENTES S.A**, inscrito no CNPJ nº 10.807.374/0020-30, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO,* com validade até 18/02/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DB9DEC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 002/2025

Dom Eliseu/PA, 26 de fevereiro de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** – DLA nº 002/2025 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA**, inscrito no CNPJ nº 22.953.681/0001-45, para atividade de *CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO DE DOM ELISEU*, situado na Rua Gonçalves Dias, s/nº, entre as ruas Laura Alves Ferreira e Pascoina Galletti Ventorini, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA, com validade até 25/02/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6B0016ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DESTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 20230358

Termo de Rescisão Unilateral do contrato administrativo 20230358, oriundo do Processo º 6.2023-008, fruto de contratação direta, que tem por objeto a locação de imóvel sediado na Avenida São Geraldo, 117, Centro Km. 100 nesta cidade e Estado para o funcionamento do Conselho Tutelar, firmado entre o município de Eldorado do Carajás, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, doravante designado CONTRATANTE e LEILIANE DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 14.238.555/0001-809, residente e domiciliada na Rua Rio Vermelho, 14, Bairro Setor 04, Km 100, Eldorado do Carajás – PA, denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Locadora foi notificada, entretanto deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação;

CONSIDERANDO que a Locadora descumpriu a cláusula contratual relacionada a vigência;

CONSIDERANDO que os fatos mencionados constituem motivos suficientes para autorizar a rescisão contratual com base no artigo 78, I da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que foi garantido a Contratada o contraditório e ampla defesa nos termos do Art. 78, parágrafo único da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO o posicionamento da Procuradoria Geral do Município quanto à rescisão contratual de forma unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSILA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025, o contrato nº. 20230358, firmado entre o município de Eldorado do Carajás, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a LOCADORA LEILIANE DE SOUZA SANTOS.
CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral desta Secretaria nos termos do Art. 79, I, c/c Art. 78, I, todos da Lei 8666/93.

Eldorado do Carajás (Pará), 06 de fevereiro de 2025.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria 05/2025

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:022CFA76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente do Tipo Menor Preço Por Item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos:

CONTRATO Nº 010.33.2024/2025-SECULT, Contratada: **C A DO R CONCEICAO LTDA**, CNPJ N° 53.323.899/0001-40, Valor Global **R$ 183,30**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.34.2024/2025-SECULT, Contratada: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ N° 40.553.425/0001-42, Valor Global **R$ 6.685,00**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.35.2024/2025-SECULT, Contratada: **J. DE J. ARAÚJO MACIEL - ME**, CNPJ N° 10.527.964/0001-46, Valor Global **R$ 2.644,50**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.37.2024/2025-SECULT, Contratada: **L PUREZA DA SILVA - ME**, CNPJ N° 12.771.399/0001-93, Valor Global **R$323.108,93**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.38.2024/2025-SECULT, Contratada: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ N° 05.194.705/0001-00, Valor Global **R$ 8.671,06**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.39.2024/2025-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$24.165,74**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.**

Contratante:
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:1950C98B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente do Tipo Menor Preço Por Item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 010.26.2024/2025-SEMMA, Contratada: **C A DO R CONCEICAO LTDA**, CNPJ N° 53.323.899/0001-40, Valor Global **R$ 183,30**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.27.2024/2025-SEMMA, Contratada: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ N° 40.553.425/0001-42, Valor Global **R$ 160,44**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.28.2024/2025-SEMMA, Contratada: **J. DE J. ARAÚJO MACIEL - ME**, CNPJ N° 10.527.964/0001-46, Valor Global **R$ 2.644,50**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.30.2024/2025-SEMMA, Contratada: **L PUREZA DA SILVA - ME**, CNPJ N° 12.771.399/0001-93, Valor Global **R$313.414,37**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.31.2024/2025-SEMMA, Contratada: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ N° 05.194.705/0001-00, Valor Global **R$5.953,06**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.32.2024/2025-SEMMA, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$10.918,71**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSE ROBERTO SANTOS CORREA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:CE9CA347

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente do Tipo Menor Preço Por Item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 010.19.2024/2025-PMI, Contratada: **C A DO R CONCEICAO LTDA**, CNPJ N° 53.323.899/0001-40, Valor Global **R$ 366,60**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.20.2024/2025-PMI, Contratada: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ N° 40.553.425/0001-42, Valor Global **R$ 641,76**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.21.2024/2025-PMI, Contratada: **J. DE J. ARAÚJO MACIEL - ME**, CNPJ N° 10.527.964/0001-46, Valor Global **R$ 4.365,20**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.23.2024/2025-PMI, Contratada: **L PUREZA DA SILVA - ME**, CNPJ N° 12.771.399/0001-93, Valor Global **R$776.698,10**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.24.2024/2025-PMI, Contratada: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ N° 05.194.705/0001-00, Valor Global **R$21.524,05**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 010.25.2024/2025-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$34.815,18**. Vigência: 17/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:BC1C0A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo da Vigência do contrato **Nº 001.1/2022-PMI-C**, oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-PMI-C**, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA EM PAVIMENTO ATERRADO NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, Contratada: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI,** CNPJ nº **09.368.158/0001-93**. Vigência **10 (dez) meses** a contar de **26/02/2025 até 26/12/2025**. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:479B2BBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.03 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. (PNAE)
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ (MF) SOB O Nº 05.171.921/0001-30.
CONTRATADA: CONVICTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ, 24.314.461/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 31/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.
ORDENADOR DE DESPESAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR: ERTONILSON CARVALHO ROCHA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:D9D9AA9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 9/2025-007-PE/SRP.

Processo Administrativo n° 9/2025-007-PE/SRP.
O Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Artemes Silva de Oliveira – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Administrativo nº 007/2025-PE/SRP, na modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-007-PE/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10, DIESEL, S500 E GASOLINA), PARA ATENDER DEMANDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RELACIONADOS A PREFITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DOA PARÁ/PA, que em virtude da NOTIFICAÇÃO Nº248/2025/6º CONTROLADORIA/TCM/PA, PROCESSO Nº 115001.2025.1.000-SPE. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o supramencionado certame até segunda ordem. O presente termo de suspensão, será publicado no site desta Prefeitura, www.ipixunadopara.pa.gov.br, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, Portal Eletrônico do site do site da BLL Compras, e demais meios de publicação previsto na legislação e obrigatórios nos termos da legislação vigente.
Publique-se na forma da lei.

Ipixuna do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:FB2A62AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0169/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0169/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2025, o servidor **RICHARDSON NOGUEIRA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1 /Nível III),** matrícula nº 163489-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0216/2024, de 31 de outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B39AAA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0171/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0171/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **a partir de 01 de março de 2025**, o senhor **ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº.88XXX40 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 549.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:338186AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0172/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0172/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANECILDA DE SOUZA MONTE,** brasileiro, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 38XXX43 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 511.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:ECA3ABAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0173/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0173/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MIKELLY MALULY DE SOUSA AGUIAR,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 6703139 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 016.XXX.XXX-99, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:074B38BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0174/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0174/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO DE ARAUJO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3855737 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 689.XXX.XXX-30, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível II),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EF6F938B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0175/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0175/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 49XXX97 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 805.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I(DAS 3/Nível II),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:27965E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0176/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0176/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...
Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2025, senhora **MARIA NEIVA DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1580050 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 270.XXX.XXX-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível IV,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2EE97044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0177/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0177/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...
Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2025, o senhor **JURANDIR ALVES DE LIMA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6506578 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 644.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8DE166C6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 61.300,00 para a licitante J. C. CAMPOS DA SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nos termos do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:82A1BCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0094/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0094/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JERSIANE PINHEIRO DE SOUZA,** Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 127854-1, do quadro de servidores Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11/02/2025 à 09/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2EE5CB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0095/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0095/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2025, e Memo. nº 0090/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0005/25, de 09 de janeiro de 2025, para investigar, falhas administrativas, ocorridas na E.M.E.F. Coronel Raimundo Pereira Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:63AF5833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0047/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0047/2025-GAB/PMI

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CARNAVAL 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO o feriado nacional pelos festejos do Carnaval 2025, bem como o início do período da Quaresma na "Quarta-Feira de Cinzas";

DECRETA:

Art. 1º. Determina-se ponto facultativo nos dias 03 a 04 de março, com o retorno das atividades da Administração Pública Municipal no dia 05 de março de 2025, a partir de 12h00min.

§ 1º As atividades essenciais, notadamente nas áreas da saúde, segurança, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras, devem manter suas atividades ordinárias normais.

§ 2º Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Municipal de Administração manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 26 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:45FAE885

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 235/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **GERALDO TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº ***.357.***-68, ao cargo de Assessor Fiscal e Técnico, vinculado a Secretaria de Receita Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BFB42E6D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 234/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Contadora, Sra. **GILVANE TATIANE CUNHA BORGES**, CPF: 976.***.***-20.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar de 03.03.2025 até 02.03.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A5B8DCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 076/2024 FME. PREGAO PRESENCIAL nº 019/2022 e Processo Administrativo n.º 5.560/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
CONTRATADA**: EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL (TIPO VOADEIRA) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao, Cultura

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DB2B1883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
PORTARIA Nº004/2024 PMJ

PORTARIA Nº 004/2024 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação deHELIALEIDE MARTINS OLIVEIRA,para o cargo em comissão na função pública de Diretora de Departamento de Regulação.

O Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR a Sra.**HELIALEIDE MARTINS OLIVEIRA.** – CPF:**439.581.412-34**, para ocupar o cargo Diretora de Departamento de Regulação.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C7223D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
PORTARIA Nº005/2024 PMJ

PORTARIA Nª005/2024 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de**MAYKEL LAZEL ROCHA QUINTANA,**para o cargo em comissão na função pública de Médico Autorizador.

.
O Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR o Sr.**MAYKEL LAZEL ROCHA QUINTANA**. – CPF:**701.628.022-50**, para ocupar o cargo de Médico Autorizador.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7325AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
PORTARIA Nº006/2024 PMJ

PORTARIA Nº006/2024 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação deLILIAN LIMA POSTIGO,para o cargo em comissão na função pública de Coordenação de Avaliação e Controle.

.
O Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR a Sra.**LILIAN LIMA POSTIGO**. – CPF:**012.722.072-00**, para ocupar o cargo Coordenação de Avaliação e Controle.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0E77C2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
PORTARIA Nº007/2024 PMJ

PORTARIA Nº007/2024 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação deDANIELA MARISE DE MARCO SERRA,para o cargo em comissão na função pública de Coordenação de Regulação e Acesso.

.
O Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR a Sra.**DANIELA MARISE DE MARCO SERRA**. – CPF:**034.182.529-82**, para ocupar o cargo Coordenação de Regulação e Acesso.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:92152D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
PORTARIA Nº008/2024 PMJ

PORTARIA Nº008/2024 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação deLIDIA DOS SANTOS CARVALHO,para o cargo em comissão na função pública de Coordenação de Auditoria do SUS.

O Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR a Sra.**LIDIA DOS SANTOS CARVALHO**. – CPF:**031.730.012-14**, para ocupar o cargo Coordenação de Auditoria do SUS.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1B308B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
PORTARIA Nº008/2024 PMJ

PORTARIA Nº009/2024 – SEMUS

Jacareacanga-PA, 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação daequipe que irá compor a COMISSÃO DE TFD.

.
O Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga-PA no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR o Sr.**MAYKEL LAZEL ROCHA QUINTANA**. – CPF:**701.628.022-50**, Médico. Sra.**HELIALEIDE MARTINS OLIVEIRA.** – CPF:**439.581.412-34**, Assistente Social e a senhora Sra.**DANIELA MARISE DE MARCO SERRA**. – CPF:**034.182.529-82**, Enfermeira, para fazerem parte da Comissão de TFD do município de Jacareacanga-PA.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:28CA7A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÕES REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, **Iara Alves Meireles**, Estado do Pará, no exercício das competências que lhe são conferidas em lei, expede a seguinte Portaria.
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação, competente para dirimir todo processo de eleição do Conselho Municipal de Educação de Jacundá-PA;
Art. 2º A comissão será composta por 5 membros, sendo coordenada por seu presidente.
Art. 3º São Membros da Comissão de Eleição:
I – Nilva Alves da Silva (Presidente);
II – Cleane dos Santos Silva Costa (Secretária);
II – Leila Cossioli Lopes (Membro);
IV – Regiani Helena Raulik (Membro);
V – Vanildo Pereira da Cruz (Membro).
Art. 4º A Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de:
I - Supervisionar o processo eleitoral de acordo com as normas estabelecidas nos editais de inscrição e eleições;
II - Garantir a transparência e a legalidade do processo;
III - Resolver quaisquer questões ou impasses que possam surgir durante o processo eleitoral;
IV - Elaborar e publicar relatórios sobre o andamento e os resultados do processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria nº 002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:03C7873F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2025-GP

PORTARIA Nº 307/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250039
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-057-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma JACUNDÁ COMERCIO DE GÁS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, LAIS SOUZA MENDONÇA, portador do CPF nº 18*.***.***-27 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250039,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-057-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:714137FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2025-GP

PORTARIA Nº 310/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250136
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 7.2024-004-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SRVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, MEIRILAN LOPES ALMEIDA, portador do CPF nº 32*.***.***-20 a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor TRASIBLO MARTINS ARAÚJO, Portadora do CPF nº 93*.***.***-53 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250136,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 7.2024-004-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:155CB5F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2025-GP

PORTARIA Nº 304/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250046
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-058-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS (ALMOÇO E JANTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma PLS FIGUEIREDO COMERCIO, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora LAIS SOUZA MENDONÇA, Portadora do CPF nº 18*.***.***-27 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250046,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-058-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E0D3C0A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2025-GPPORTARIA Nº 293/2025 – GP DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO. CONTRATOS Nº 20250006 REF. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-059-PE. OBJETO CONTRATUAL: AQ

PORTARIA Nº 293/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATOS Nº 20250006
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-059-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado a firma AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250006,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-059-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:89DEF64A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2025-GP

PORTARIA Nº 308/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250007, 20250015 e 20250020.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-035-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA, SIZÉLIA A PINHEIRO e ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250007, 20250015 e 20250020,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-035-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:678EF3B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2025-GP

PORTARIA Nº 302/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250069 e 20250078
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-041-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA e SIZELIA A PINHEIRO, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, TALITA SOUZA DE JESUS, portador do CPF nº 03*.***.***-40 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora LOIDE DA SILVA SANTOS, Portadora do CPF nº 02*.***.***-83 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250069 e 20250078,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-041-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3876139B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2025-GP

PORTARIA Nº 338/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250023, 20250026, 20250027 e 20250030.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2023-044-PE.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ – SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas, COMER. NOVA ERA PRODUTOS ALIMENT. LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, L B DISTRIBUIDORA LTDA E MASTER CARNES DELIVERY LTDA como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, JORDÂNIA ROCHA LIMA, portadora do CPF nº 03*.***.***-97 a atribuição de Fiscal de Contrato e a servidora VANILDA BATISTA BARBOSA, Portadora do CPF nº 87*.***.***-68 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250023, 20250026, 20250027 e 20250030,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-044-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:22855C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0285/2025

PORTARIA Nº 0285/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Neuro Cirurgia, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EAC23065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, nos termos do Arts. 6º e 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. **Contrato nº20240254**. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 3/2024-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de CRECHE/PRÉ-ESCOLAR Padrão SEDUC, no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com convênio nº054/2023 – SEDUC, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. De CNPJ sob o nº28.333.517/0001-11.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em parelhos de ar condicionado /splits, freezer, geladeira e bebedouro. Objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 19/03/2025. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00009-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de vidraçaria. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 14/03/2025. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:736D3692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 15/2025/FCCM

Extrato contrato n° 15/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707142.000001/2024-18-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90109/2024/CPL/PMM Vencedora J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80, registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM, com participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá PM, perfazendo um valor total de R$ R$ 7.758,42. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASS: 24/02/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2963F82B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 13/2025/FCCM

Extrato contrato n° 13/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707142.000001/2024-18-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90021/2024/CPL/PMM Vencedora: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM, com participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá PM, perfazendo um valor total de R$ 31.350,00. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASS: 24/02/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49719F96

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 20/2025/FCCM

Extrato contrato n° 20/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050562.000025/2024-89-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90074/2024/CPL/PMM Vencedora: JR COM E REPRES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 31.552.803.0001-82, aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (sacos) e sacos de lixo, perfazendo um valor total de R$ 229,00 Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASS: 24/02/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:302AB908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1420/2025 – GP

PORTARIA Nº 1420/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Requerimento da servidora RAIZA ALÉXIA FIALHO DE SOUSA.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. RAIZA ALÉXIA FIALHO DE SOUSA, brasileira,
portadora do CPF nº 980.***.***-91, da função de COORDENADORA III, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, retroagindo a 31.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89B34F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1828/2025 – GP

PORTARIA Nº 1828/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 04/2025 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. FRANCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES,
brasileira, portadora do CPF nº 040.***.***-83, para exercer a função de ASSESSOR
TÉCNICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir
de 18.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5186AA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409/2025 – GP

PORTARIA Nº 1409/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. ANTONIO ROBENILSON DE JESUS SOUSA,
brasileira, portadora do CPF nº 615.***.***-04, da função de COORDENADOR
II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de
18.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE FEVEREIRO DE
2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F65F9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1851/2025 – GP

PORTARIA Nº 1851/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR, o Sr. RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, concursado, matrícula n° 8210, Portador do CPF nº 573.***.***-87, para a
função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 19.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE
2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB3085F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 565/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 565/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8938C322

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 019/2025 DE 26/02/2025– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- PROFESSOR, Embasamento legal: o Artigo 56, I, II, III, IV Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Nº 17/2023; Servidor: ALUISIO S. S., portador do RG nº **440** SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.601.622-**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49D1F6E1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 021/2025 DE 26/02/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: MARIA LUIZA C. G., portadora do RG: nº **736** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.875.422-**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E35C49DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), QUADRIÊNIO 2025 A 2028.

DECRETO Nº 497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2025 a 2028.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando os termos do Edital de Convocação para eleição de membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Marabá-PA, para o quadriênio 2025 a 2028, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando os resultados das Assembleias ocorridas no dia 13 de fevereiro de 2025, para eleição dos representantes indicados pelos segmentos: entidades de trabalhadores da educação e de discentes, pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino, e entidades civis organizadas; e

Considerando a indicação do Poder Executivo por meio do Ofício de nº 139/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do município de Marabá, quadriênio 2025 a 2028, constituído por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, observando a seguinte composição, estabelecida pela legislação vigente:

I - Representantes de Pais de Alunos:
a) Titular: Tatiane de Araújo Oliveira;
b) Suplente: Maciel de Souza Modesto;
c) Titular: Silvani da Silva Nascimento; e
d) Suplente: Sinara Araújo Amorim de Sousa.
II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
a) Titular: Maria Vanuzia Alves Campelo Ramos;
b) Suplente: Marizete Reis de Farias;
c) Titular: Joana Elias Costa; e
d) Suplente: Francisco das Chagas Ribeiro Souza.
III - Representantes das entidades civis organizadas:
a) Titular: Cidileia Lima dos Santos;
b) Suplente: Cícero Batista Galdino;
c) Titular: Luis Beri Duarte Pinto; e
d) Suplente: Ingred Thais Barbosa.
IV - Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Venoura Ismênia Barros de Souza;
b) Suplente: Maria de Nazaré Da Silva De Souza.

Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) acima mencionados terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E3E3D69

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 077/2025- SDU, PROCESSO Nº 05060654.000006/2025-68

Extrato ao Contrato Nº 077/2025- SDU, Processo nº 05060654.000006/2025-68, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90034/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

440/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO, Empresa: TIM S.A, CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11. Valor: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), Assinatura em 14/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DE2B42F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 117/2025-SDU, PROCESSO Nº 05060654.000019/2025-37

Extrato ao Contrato Nº 117/2025-SDU, Processo nº 05060654.000019/2025-37, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 010/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 55.837.318/0001-13; Valor R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais), assinatura em 24/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:409556DD

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2025-SDU, PROCESSO Nº 05060654.000019/2025-37

Extrato ao Contrato Nº 118/2025-SDU, Processo nº 05060654.000019/2025-37, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 011/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.912.114/0001-03; Valor R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), assinatura em 24/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7A4B22B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 119/2025-SDU, PROCESSO Nº 05060654.000019/2025-37

Extrato ao Contrato Nº 119/2025-SDU, Processo nº 05060654.000019/2025-37, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 015/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA CNPJ/MF Nº 27.245.852/0001-03; Valor R$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais), assinatura em 24/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AF6097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 571/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 571/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILEIDE BARREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 03 de março de 2025 a 16 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22891C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 566/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 566/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE LIRA DE ALBUQUERQUE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 05 de março de 2025 a 18 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B42B9DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 572/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 572/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDES SILVA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 17 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:002C5758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 567/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 567/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:

2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D1305F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 573/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 573/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDES SILVA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de maio de 2025 a 14 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:758EBF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 568/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 568/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ANANIS LOPES SOARES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2007/2012.
PERÍODO: De 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8BAE7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 574/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 574/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEISANE DA SILVA ALMEIDA GONCALVES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 25 de março de 2025 a 08 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C9B19CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 569/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 569/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 06 de março de 2025 a 19 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62467407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 575/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 575/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA FERNANDES SARMENTO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2006/2011.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03F4B663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 570/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 570/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 10 de março de 2025 a 23 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C6ADCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 576/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 576/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO LUCIO SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 17 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE207E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 577/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 577/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA OZILDA CALDAS PINTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 17 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5042ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 583/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 583/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANA REIS FIGUEREDO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 06 de março de 2025 a 19 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8495C1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 578/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 578/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEOMAR ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no
cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 14 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A9DC30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 584/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 584/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONIAS DO CARMO ESTUMANO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 10 de março de 2025 a 23 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54455746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 579/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 579/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 10 de março de 2025 a 23 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:425B6742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 585/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 585/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIMAR SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 20 de março de 2025 a 17 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68922388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 580/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 580/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA ALMEIDA JALES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2020/2025.
PERÍODO: De 17 de março de 2025 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C24C0C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 586/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 586/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETH WOLF MOURAO, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 03 de março de 2025 a 16 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1D92A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 581/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 581/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de março de 2025 a 01 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92E93A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 587/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 587/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILZA ARAUJO DOURADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 14 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E10AD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 582/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 582/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MILVAN RIBEIRO BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2020/2025.
PERÍODO: De 10 de março de 2025 a 07 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA584C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 588/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 588/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 15 de março de 2025 a 28 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42E1C5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 589/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 589/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 14 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CA322D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 590/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 590/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ODETE NERES SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 05 de março de 2025 a 18 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0351E700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 591/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 591/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 03 de março de 2025 a 16 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EE1B9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00523/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00523/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD1D4C30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Cicero de Sousa Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º **6628651 PC PA** e do CPF/MF N.º **278.848.303-10**, residente e domiciliado(a) **Rua Sagrada Familia- Vila Itainopolis - Maraba PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9347B71

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 19020025, Nº 19020026, Nº 19020027, PROCESSO SEI Nº 050505242.000020/2024-00-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato das Notas de Empenhos Nº 19020025, Nº 19020026, Nº 19020027, PROCESSO SEI Nº
050505242.000020/2024-00-PMM, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação nº
42/2024/CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS para atender as
necessidades do Projeto De Conservação Quelônios De Marabá e da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente. Empresa: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.077.164/0001-55, Valor: R$
17.915,14 (dezessete mil, novecentos e quinze reais e quatorze centavos). Data de Assinatura
24/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E5BA1EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Aurelio Matheus Maciel de
Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7776921 PC PA e do CPF/MF N.º 030.369.462-
92, residente e domiciliado(a) Rua da Paz N º 548 - Jardim União - Maraba PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9A1EDD8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 134/2025/SEVOP, PROCESSO SEI Nº 050505211.000001/2024-32

Extrato ao Contrato Nº 134/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000001/2024-32, autuado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90005/2024- CEL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.969.637/0001-19, Valor: R$ 169.329,87 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), Assinatura 25/02/2025, Vigência: 25/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0E83F17

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a)
servidor (a) LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA – CHEFE DE DIVISÃO portador do CPF nº XXX.535.742-XX, PAULO
SERGIO DO ROSÁRIO VARELA – ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº XXX.535.872-XX deslocou-se para
a, VILA JATOBÁ E BREJO DO MEIO E VILA RODOVIARINHA, VILA SEBASTIÃO VICINAL DO CARRAPATO –

ZONA RURAL, nos dias 14,22, a 24, 27 a 31 de janeiro de 2025, para prestarem serviços de RECUPERAÇÃO DE
ESTRADA E FISCALIZAÇÃO DO EIXO DA VICINAL. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias 14,22, a 24, 27
a 31 de janeiro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer
autorização para a concessão de 03 (três) diárias para o servidor: LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, 08 (oito) diárias
para o servidor: PAULO SERGIO DO ROSÁRIO VARELA; Assinatura: 26/02/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22BE37AA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
ANTÔNIO JOCIEL CONCEIÇÃO, portador do CPF nº XXX.872.262-XX, NIVALDO CABRAL DE JESUS,
portador do CPF nº XXX.529.202-XX, CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES, portador do CPF nº XXX.637.842-
XX, JOSÉ NUNES FERREIRA NETO, portador do CPF nº XXX.959.652-XX, ERINALDO ALVES DE SOUZA,
portador do CPF nº XXX.060.922-XX, JOSÉ MARTINS FERREIRA NETO, portador do CPF nº XXX.552.912-XX,
MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA, portador do CPF nº XXX.725.852-XX, deslocaram-se para Estrada do Rio
Preto- Zona Rural, nos dias 03, 10, 13, 17, 24 e 31 de Janeiro de 2025, para participar de uma reunião com a
Superintendência do Patrimônio da União - SPU. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 03, 10, 13, 17, 24
e 31 de Janeiro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer
autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias para o servidor: ANTÔNIO JOCIEL CONCEIÇÃO, 02 (duas)
diárias para o servidor: NIVALDO CABRAL DE JESUS, 02 (duas) diárias para o servidor: CARLOS HENRIQUE
BARROSO SALES, 02 (duas) diárias para o servidor: JOSÉ NUNES FERREIRA NETO, 02 (duas) diárias para o
servidor: ERINALDO ALVES DE SOUZA, 02 (duas) diárias para o servidor: JOSÉ MARTINS FERREIRA NETO, 03
(três) diárias para o servidor: MARCEL LUIZ DE ARAÚJO SOUZA; Assinatura: 25/02/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6316A522

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
JECIVALDO RODRIGUES LIMA – ASSESSR ESPECIAL, portador do CPF nº XXX.123.262-XX, GUSTAVO
BARATA DE BRITO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.640.002-XX, HEVERSON LUCIO
XIMENDES SILVA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.128.522-XX, ANTONIO CARLOS MARTINS
MATOS – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.228.982-XX, MARÇAL PEREIRA OLIVEIRA – AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.454.352-XX, FRANCIVALDO DA SILVA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.011.972-XX, deslocaram-se para a, VILA CAPISTRANO DE ABREU E
PATAUÁ E ESCADA ALTA, nos dias 07 a 08, 20 a 22 e 27 a 28 de janeiro de 2025, 14 a 16, 20 a 23 de janeiro de
2025, 06, 08, 10, 14, 17, 20 a 24 e 27 a 29 de janeiro 2025 e 20 a 24 e 27 a 31 de janeiro de 2025, para prestarem
serviços de recuperação de estrada. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 07 a 08, 20 a 22 e 27 a 28 de
janeiro de 2025, 14 a 16, 20 a 23 de janeiro de 2025, 06, 08, 10, 14, 17, 20 a 24 e 27 a 29 de janeiro 2025 e 20 a 24
e 27 a 31 de janeiro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer
autorização para a concessão de 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: JECIVALDO RODRIGUES LIMA,
07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: GUSTAVO BARATA DE BRITO, 14 (quatorze) diárias com pernoite
para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENDES SILVA, 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO
CARLOS MARTINS MATOS, 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA OLIVEIRA, 10
(dez) diária com pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, Assinatura: 24/02/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A7676B4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 099/2025-SMSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao Contrato Nº 099/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000083/2024-83, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90038/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435/2024, objeto:
ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MERCADORIAS LTDA, CNPJ/MF Nº 35.334.877/0001-01. Valor: R$ 1.087,50 (um mil oitenta e sete reais
e cinquenta centavos). Assinatura 19/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFF461CA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 100/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 100/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000083/2024-83, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90038/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437/2024, objeto:
ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, Empresa: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, CNPJ/MF Nº 37.334.256/0001-45. Valor: R$
2.527,20 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Assinatura 13/02/2025, Vigência:
31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FE8C89A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2025-SMSI,

Extrato ao Contrato Nº 101/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000083/2024-83, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90038/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 434/2024, objeto:
ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, Empresa: CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
35.107.855/0001-09. Valor: R$ 1.523,50 (um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Assinatura 14/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A446C49

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 102/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 102/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000083/2024-83, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90038/2024-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 436/2024, objeto:
ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional, Empresa: R.B.C COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº
36.557.168/0001-40. Valor: R$ 3.771,16 (três mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).
Assinatura 14/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CEE9C4B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 413/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 413/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R$ 32.805,60 (trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9E9D213

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 415/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 415/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.455.009/0001-01. VALOR: R$ 92.814,80 (noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC8228B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 417/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 417/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. VALOR: R$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EB91D5E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 419/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 419/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 28.892,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32D259CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 421/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 421/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.607.262/0001-21. VALOR: R$ 220.197,80 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89ACC20B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 423/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 423/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.626.549/0001-54. VALOR: R$ 189.250,70 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e

cinquenta reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7959C472

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 427/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 427/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.350.180/0001-28. VALOR: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DD7DC62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 425/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 425/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 109/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.910.022/0001-70. VALOR: R$ 44.123,60 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4567494

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 434/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 434/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000037/2024-92, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90089/2024-CPL/PMM. O objeto do contrato: Registro de preço para eventual aquisição de Centrais de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.486.276/0001-80. VALOR: R$ 207.480,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST; Elemento de Despesa: 44905200- Equipamento e material permanente; Sub elemento : Maquinas, utensílios e equipamentos diversos;. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A44E897

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 436/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 436/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000037/2024-92, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90089/2024-CPL/PMM. O objeto do contrato: Registro de preço para eventual aquisição de Centrais de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R$ 397.595,00 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST; Elemento de Despesa: 44905200- Equipamento e material permanente; Sub elemento : Maquinas, utensílios e equipamentos diversos;. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F40FD2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 438/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 438/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000037/2024-92, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90089/2024-CPL/PMM. O objeto do contrato: Registro de preço para eventual aquisição de Centrais de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03. VALOR: R$ 841.160,00 (oitocentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST; Elemento de Despesa: 44905200- Equipamento e material permanente; Sub elemento : Maquinas, utensílios e equipamentos diversos;. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D012CF17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 440/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 440/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.009/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 092/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
28.387.424/0001-70. VALOR: R$ 28.136,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58455694

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 442/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 442/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000006/2025-33 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.602.727/0001-37. VALOR: R$

189.922,50 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6894D42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 444/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 444/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/02/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025-FMS/PMM,
Processo Administrativo nº 05050562.000009/2025-77
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90038/2024.
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14. VALOR: R$ 121.562,34 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBEA2CDE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025-SMS

PORTARIA Nº 260/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Tucuruí/PA no período de 21/02 a 22/02/2025, 02 (dois)
dia, para acompanhar o(a) paciente JUCIRENE DOS REIS SILVA, PROC. 1091/2024, do
Hospital Regional de Tucuruí para retorna ao município de origem.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80A7F15A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/2025-SMS

PORTARIA Nº 263/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Aparecida Candido Silva,, CPF
nº 814.870.532-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54466, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 23/02 a 24/02/2025, 02 (dois)
dia, para acompanhar o(a) paciente FRANCILENE SALAZAR DA SILVA, PROC. 158/2025,
para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1AC4045

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2025-SMS

PORTARIA Nº 262/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Jeruza Souza de Carvalho,, CPF nº

639.850.202-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28363, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 21/12 a 22/12/2024, 02 (dois)
dia, para acompanhar o(a) paciente RAIMUNDA FERREIRA DE FARIAS, PROC. 1123/2024,
para o Hospital Maradei – Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87A9F629

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 264/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Marinete Clarindo Lopes,, CPF nº
006.760.282-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53726, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 13/02 a 14/02/2025, 02 (dois)
dia, para acompanhar o(a) paciente WALDEMAR COSTA SOBRINHO, PROC. 111/2025,
para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F44F0EAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2025-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA JOYCE LIGABUE DE OLIVEIRA SENRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições
conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA a pedido, a Senhora JOYCE LIGABUE DE
OLIVEIRA SENRA, portadora do RG nº 62***39 PC/PA e do CPF nº ***.337.382-**, do Cargo
de PROFESSOR PEDAGOGO, no âmbito do Poder Executivo deste Município.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal
nº125/2024- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D1146770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038-A/2025-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor CLEBERSON HAHN STECKER,
portador da carteira de identidade RG n.º 70***34 PC/PA e do CPF:***.412.532-**, para ocupar
o cargo comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, no âmbito
do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, com nível de
remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A7562F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2025 – GAB/PMM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são
conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO, que no dia 04 de março de 2025 é Ponto facultativo de Carnaval e no dia 05
de março de 2025 é referente à quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:
Art. 1° - Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO o dia 03 de março de 2025 (segunda-
feira) para os servidores da Administração Pública Municipal.
§ 1º – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de emergência do setor
público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, Secretaria de Transporte, guarda e
vigilância patrimonial, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de
Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
§ 2º - As atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a rede municipal de ensino
terão expediente normal, conforme calendário e programação própria do órgão.
Art. 2° – O expediente será normalizado no dia 06/03/2025, a partir das 08h00m.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:50D69DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº036/2025-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições
conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO o Senhor ELIEZIO DOS SANTOS
SILVA, portador RG n.º 28***61 SSP/PA e do CPF Nº: ***.127.142-**, do cargo comissionado
de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS, no âmbito do Poder
Executivo deste Município a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal
nº435/2024- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A7DBA018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº043/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a Cedência do Servidor Público Municipal senhor RIAN TELES DOS SANTOS, à Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº305/2006, Estatuto do Servidor Público Municipal.
CONSIDERANDO, o pedido de cedência feito via Ofício nº 02/2025 GAB/PRES/CMM,
datado em 21 de janeiro de 2025, pela Câmara Municipal de Medicilândia.
CONSIDERANDO, que o Ônus da cedência é da Prefeitura Municipal de Medicilândia,
conforme solicitação constante no ofício supracitado.
RESOLVE:
Art.1º- Ceder o servidor público municipal, o senhor RIAN TELES DOS SANTOS, com o
cargo efetivo de Gari, portador do RG nº 81***72 PC/PA e do CPF nº ***.568.522-**, para
exercer suas atribuições na Câmara Municipal de Medicilândia, no período de 03 de fevereiro
de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
PARAGRÁFO ÚNICO. A presente cessão tem fundamento no Art. 19, §4º c/c Art. 86, I, §
1º, da Lei Municipal nº305/2006, Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art.2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante
manifestação expressa do órgão cedente ou do órgão cessionário.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de
2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9E518841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal ADRIELI SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, ADRIELI SOUSA DE ARAUJO, do
quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Agente

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº
***.748.552-**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de 20 (vinte)
dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a partir de 04/08/2025.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de
fevereiro de 2025 (dois Mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8AB4FF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº051/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal JUNIOR DA SILVA CORREIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JUNIOR DA SILVA CORREIA, do quadro
de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Vigia, lotado na
Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF nº ***.880.072-**, 30(trinta) dias
de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a
partir de 01/03/2025.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07(sete) dias do mês de fevereiro de
2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3969F442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº044/2025-GAB/PMM

Nomeia KAMILA FRANÇA BEZERRA, para ocupar Cargo de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a senhora KAMILA FRANÇA BEZERRA, brasileira, portador(a) da carteira
de identidade RG Nº 67***17 PC/PA e do CPF Nº: ***.787.572-**, para exercer o Cargo de
AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2025, com nível de remuneração
conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C7D26F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº058/2025-GAB/PMM

Nomeia ADRIANA SILVA DOS SANTOS, para ocupar Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a senhora ADRIANA SILVA DOS SANTOS, brasileira, portador(a) da carteira
de identidade RG Nº 46***07 PC/PA e do CPF Nº: ***.253.212-**, para exercer o Cargo de
ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a
partir de 01 de fevereiro de 2025, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia
01 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro
de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AFC24E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora pública municipal a senhora REGIANE SILVEIRA PAIXÃO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADA a servidora pública Municipal a senhora
REGIANE SILVEIRA PAIXÃO, brasileira, portador(a) da carteira de identidade RG Nº
41***97- PC/PA e do CPF Nº: ***.571.752-**, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, do
Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração,
nomeado através da PORTARIA nº 033/2025-GAB/PMM, a partir do dia 01 de fevereiro de

2025.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
fevereiro de 2025.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto na PORTARIA
nº033/2025-GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A38608B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº045/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal FRANCISCO DOS SANTOS REGO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, FRANCISCO DOS SANTOS REGO do
quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Operador de
Trator Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador do RG nº 26***32-
PC/PA e do CPF nº ***.148.452-**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao
período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a partir de 10/02/2025.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de
2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B5A712E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): FABÍOLA OLIVEIRA LISBOA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga
horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade
temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:216356FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): AMANDA IOHANNA DOS SANTOS CAETANO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga
horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade
temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:138B646E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): LILIANE LOPES DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga
horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade
temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:58865A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ROSICLEIDE DA SILVA LEITE
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser
desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga
horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade
temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:466BC5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): FRANCISCA SILVA BARROZO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B455E1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): VILMA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7AF5808A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): BENEDITO BRASÃO GUERRA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:13B34CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): EDIANE BORGES BARROZO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:053E1B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): MARIA SILVA SIQUEIRA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:28E81B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JHESSY BERNARDO DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de visitadora social, no Programa Criança Feliz.
desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga
horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade
temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5B87D2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): SILMARA SILVA DE PAULO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:05320E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): FRANCISCO ZUZA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:24BEF534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JAQUELINE LIMA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de

Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0F919320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ALDENIZE DOS SANTOS STORCH
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ADC82DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): KILVIA KASSIA DA ROCHA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de cargo de Psicóloga, a ser desempenhado
junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40
(horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de
excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.263,60 (Três mil e duzentos e sessenta e três
reais)
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0A79D77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): SILVIA MACHADO DA COSTA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6B160208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): WALLAS DE SANTANA WENDLING
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Psicólogo, a ser desempenhado junto à
Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3263,00 (Três mil e duzentos e sessenta e três reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B40BB635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA GONÇALVES LIMA GARRETO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de visitadora social, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional

interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1BB48A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): CRISTIANA SILVEIRA DOS REIS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de visitadora social, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9AEDD2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): MONICA MOURA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de visitadora social, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E47413C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JANDRIA PAMELA SANTOS DIAS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de visitadora social, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FA8E5013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): ISRAEL LUCIO FAGUNDES
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,
de prestação de serviços, no CARGO de Motorista categoria D/E, desempenhado
junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40
(horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de
excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.653,15,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta e três reais
e quinze centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5447F8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): MAILZA DE OLIVEIRA SANTANA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado,

de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto
à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas
semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional
interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:30D3D7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 013/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JAQUELINE LIMA DA SILVA
OBJETO: O presente distrato refere-se ao CONTRATO DE Nº 013/2025 –
SMAS/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços para atender
necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX
da Constituição Federal, celebrado entre as partes.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de
Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:69131C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº047/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal MARCOS FRANCISCO DA SILVA MACHADO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica
deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, MARCOS FRANCISCO DA SILVA
MACHADO, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de
Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portador do RG nº 38***86- PC/PA
e do CPF nº ***.097.692-**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período
aquisitivo 01/08/2021 a 31/07//2022, para serem gozadas a partir de 01/02/2025.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:959ED894

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-FMAS
CONTRATO Nº006/2025-FMAS– DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº006/2025–FMAS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS E COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026. Valor Total: R$ 48.439,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:160FA02D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025-FMAS
CONTRATO Nº007/2025-FMAS– DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº006/2025–FMAS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e J S LIMA COMERCIO LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS E COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026. Valor Total: R$ 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais)

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:005CF3B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 017/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO-GP Nº 017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo a Lei Municipal nº 046/1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, **SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 022/2025/SEMUDESO, no qual solicita a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhados de seus respectivas suplentes, a seguir descriminados:
I - Representante do Poder Executivo Municipal
I.I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED
Evarley Oliveira Amaral – Titular
Fabiana Coelho da Paixão Gomes – Suplente
II - Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMUPOF
Talita Ferreira Rios - Titular
Lohaynne Katarinne Locatelli Amorim – Suplente
– Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde Pública - SEMUDESP
Renata Ulli Vasconcelos Dias – Titular
Suena Nascimento Da Silva – Suplente
– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMUDED
Wallace Paulo Nobre Silva - Titular
Tricya Rayane Moreira Silva – Suplente
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDESO
Doralice de Almeida Amaral – Titular
Keuly Barros De Morais – Suplente
II - INSTITUÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
- Cooperativa Correntão
Valdemir de Jesus Ferreira – Titular
Osmar Cruz Lima - Suplente
- COLÔNIA DOS PECADORES
Cátia Maria Pires da Silva – titular
Francimar Costa – suplente
- ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA IPIXUNA - AINIPI
Guiomar Costa Santos – Titular
Joeci Neves Milano – Suplente
- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS – STTR
Maria Nilza Oliveira Lopes – Titular
Eloina Morais Rego - Suplente
- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE NOVA IPIXUNA – AMORENI
Tânia dos Santos Dias – titular
Antônia dos Santos Silva Pereira – suplente
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna, 05 de fevereiro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:52251EB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 018/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025

DECRETO-GP Nº 018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando a tradicional comemoração de carnaval no território nacional;
Considerando a redução da procura por serviços públicos durante o período de carnaval;
Considerando o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, 04 E 05 de março de 2025.
Parágrafo único: As unidades Educacionais, seguem o calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 26 de fevereiro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A85B08C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2025- JACKELINE RAMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 72/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JACKELINE RAMOS DE OLIVEIRA para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** o(a) Senhor(a) **JACKELINE RAMOS DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 020.988.602-18, lotado(a) no(a) EMEF ESTER FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 18 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EDE771BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2025 - FLAVIO COSTA DE FRANÇA PAIXÃO

PORTARIA Nº. 73/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) FLAVIO COSTA DE FRANÇA PAIXÃO para o Cargo de SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS,** o(a) Senhor(a) **FLAVIO COSTA DE FRANÇA PAIXÃO,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 014.312.152-95, lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 18 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1787D0E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 74/2025 - BASÍLIA MOREIRA MOURA

PORTARIA Nº. 74/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) BASÍLIA MOREIRA MOURA para o Cargo de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** o(a) Senhor(a) **BASÍLIA MOREIRA MOURA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 718.778.002-87, lotado(a) no(a) CREAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E924C80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2025 - VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº. 75/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) VANESSA DOS SANTOS PEREIRA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **VANESSA DOS SANTOS PEREIRA,** servidor(a) no Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 544.631.062-49, antes lotado(a) no(a) EMEF ESTER FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:45BD4BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 76/2025 - MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS

PORTARIA Nº. 76/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS,** servidor(a) no Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 008.464.181-93, antes lotado(a) no(a) EMEF ANTÔNIO COELHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:747C3C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2025 - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA Nº. 77/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JESSICA MARQUES RODRIGUES para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,** o(a) Senhor(a) **JESSICA MARQUES RODRIGUES,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 010.560.592-14, lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4DF89720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 78/2025 - DIEFSON SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº. 78/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) DIEFSON SOUZA DA SILVA a função de FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o(a) Senhor(a) **DIEFSON SOUZA DA SILVA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 968.297.962-53, lotado(a) no(a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:387D7755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 79/2025 - GUILHOMARHIS SILVA CUNHA

PORTARIA Nº. 79/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA a função de FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o(a) Senhor(a) **GUILHOMARHIS SILVA CUNHA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 085.073.447-98, lotado(a) no(a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5F952747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2025 - MARCOS ROGERIO SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº. 80/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) MARCOS ROGERIO SILVA PEREIRA a função de FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o(a) Senhor(a) **MARCOS ROGERIO SILVA PEREIRA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 035.920.172-50, lotado(a) no(a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1D200CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2025 - PEDRINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº. 81/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) PEDRINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO a função de FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **FISCAL DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o(a) Senhor(a) **PEDRINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 556.534.052-72, lotado(a) no(a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9522C329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 82/2025 - ELLEN COELHO DE SOUSA

PORTARIA Nº. 82/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) ELLEN COELHO DE SOUSA a função de RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o(a) Senhor(a) **ELLEN COELHO DE SOUSA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 032.211.742-92, lotado(a) no(a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9513C24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 83/2025 - IZAURENE DA SILVA MELO

PORTARIA Nº. 83/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) IZAURENE DA SILVA MELO a função de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA,** o(a) Senhor(a)

IZAURENE DA SILVA MELO, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 660.026.302-44, lotado(a) no(a) HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:367CA144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84/2025 - FRANCIELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 84/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) FRANCIELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,** o(a) Senhor(a) **FRANCIELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 040.318.922-50, lotado(a) no(a) EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E0EAF03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 85/2025 - EDEANE MIRANDA ROCHA

PORTARIA Nº. 85/2025-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) EDEANE MIRANDA ROCHA a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (AD) e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR para a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO (AD),** o(a) Senhor(a) **EDEANE MIRANDA ROCHA,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 036.242.832-86, lotado(a) no(a) SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/02/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 26 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0C7DB3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 86/2025 – DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES (AS) PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV

PORTARIA MUNICIPAL Nº 86/2025 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores (as) para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Nova Ipixuna-PA.

Srº Everton Macias Freitas, Prefeito (a) Municipal de Nova Ipixuna no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá (PA), e o Município de Nova Ipixuna, (PA);
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os (as) seguintes servidores (as) públicos municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Nova Ipixuna, (PA);
1 – **Tricya Rayane Moreira Silva**, portadora do RG nº 5534294 SSP/(PA), CPF nº 016.204.142-01 , matrícula funcional 133435, Coordenadora de Comércio e Serviços , servidor (a) contratado (a), para responder pela **Coordenação** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e ainda para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
2 – **Edeane Miranda Rocha**, portadora do RG nº 7601879 SSP/(PA), CPF nº 036.242.832-86 , matrícula funcional 135673, Supervisora de Negócios, servidor (a) contratado (a), para responder pela **Coordenação** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e ainda para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 26 DE FEVEREIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C01AA018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011-FMAS

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-011-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: JOAQUIM ALVES PENA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 17.04.2025 a 17.04.2026

Novo Repartimento-PA. 13 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:721371C8

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008-FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221186

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-008-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Março de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MARINETE DE AMARAL MORAIS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 18.03.2025 a 18.03.2026

Novo Repartimento-PA. 13 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7375E8D9

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250198
CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 122.143,78 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)

CONTRATO Nº 20250199
CONTRATADA: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.371,50 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 20250200
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 166.943,52 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATO Nº 20250201
CONTRATADA: FT METALSUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 117.350,52 (Cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATO Nº 20250202
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 64.929,64 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CONTRATO Nº 20250203
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 78.802,67 (Setenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CFA872F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades do FUNDEB do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250205
CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 101.133,81 (Cento e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos)

CONTRATO Nº 20250208
CONTRATADA: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 624,68 (Seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO Nº 20250209
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 169.907,20 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 20250210
CONTRATADA: FT METALSUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 120.029,69 (Cento e vinte mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

CONTRATO Nº 20250211
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 50.351,78 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)
CONTRATO Nº 20250212
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 55.758,83 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D3D6DB0E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214232

Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-027

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: DANIEL BENTO VIEIRA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 04.12.2024 a 04.12.2025

Novo Repartimento-PA. 04 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:39F416D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.042, DE 19 DE FEVEREIRODE 2025. CONCEDE REPOSIÇÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.042, DE 19 DE FEVEREIRODE 2025.

Concede reposição geral aos servidores públicos do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO:
O art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
O art. 1º da Lei Municipal n.º 1.347/2015, que alterou a Lei Municipal n.º 009/1993.

Art. 1º - Fica concedida a reposição geral das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Novo Repartimento, no percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis pontos percentuais). Este percentual é baseado na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme dados apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 2º - A reposição geral mencionada no Art. 1º será estendida a todos os servidores efetivos e comissionados.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A09FA98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: REFERENTE À DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024 – DEMISSÃO E DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
REFERENTE À DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024 – DEMISSÃO E DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Municipal nº 009/93 e no artigo 3º da Portaria nº 0162/2025-GPM, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a ex-servidora pública **SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS**, inscrita no CPF nº ***.717.***-72, sobre a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, instaurado para apuração dos fatos relacionados à sua conduta funcional.
Nos termos da decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, conforme disposto na Portaria nº 0162, de 10 de fevereiro de 2025 (publicada na FAMEP em 18/02/2025, sob o código identificador 5D60304F, edição 3692), foram aplicadas as seguintes penalidades:
"**Art. 1º - DEMITIR**, a bem do serviço público, a servidora **SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 87545, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação por práticas de "**abandono de cargo público"** (tipificada no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 009/93) e **"improbidade administrativa"** (tipificada no inciso IV do art. 153, da Lei Municipal nº 009/93, por violação aos princípios da legalidade e da moralidade previstos no artigo 37da Constituição Federal de 1998).
Art. 2º - Determinar que a Sra. Sandra Aparecida Souza Ramos faça a **devolução ao erário** do valor de **R$ 21.505,07 (vinte e um mil e quinhentos e cinco reais e sete centavos**), referente ao prejuízo apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento, conforme o art. 50 da Lei Municipal nº 009/93."

Em razão do exposto, **NOTIFICA-SE** Vossa Senhoria, que a devolução ao erário do valor de **R$ 21.505,07 (vinte e um mil e quinhentos e cinco reais e sete centavos**), referente ao prejuízo apurado nos autos do PAD nº 008/2024, deverá ser efetuada no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital de Notificação. Caso necessite de informações adicionais sobre os procedimentos para a quitação do débito, favor, entrar em contato com o Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
Ressaltamos que o não cumprimento dessa determinação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção de medidas legais cabíveis, dentre elas a inscrição na dívida ativa, conforme o artigo 50 da Lei Municipal nº 009/93.

Novo Repartimento - PA, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C4C7D982

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **VALDIRENE PEREIRA GATO,** brasileira, portadora do RG: 1756587/PC/PA e do CPF: 311.325.532-53, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Colaboração, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades tradicionais carnavalescas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do **PROJETO "ORIXIFOLIA 2025"**, um evento cultural e turístico que visa promover e fortalecer as tradições carnavalescas no município de Oriximiná. O evento será estruturado para valorizar as manifestações culturais locais, incentivando a participação da comunidade, fomentando a economia criativa e impulsionando o turismo na região, conforme Planos de Trabalhos, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R$ 223.270,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais),** em parcela única, e/ou conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituto de Caráter Cultural
CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
d) – Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - **Anexar junto à Prestação Contas Final**:
1- Ofício encaminhando a prestação de contas;
2- Balancete Financeiro;
3- Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;
4- cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);
5- Extrato bancário do período e resumo de aplicação;
6- Termo de Encerramento de conta bancária;
7- Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/04/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
CNPJ:05.131.081/0001-82

VALDIRENE PEREIRA GATO
Presidente da Associação do Bairro de Fátima
CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:88593FEE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-002-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-002-FMAS/2025. OBJETO**: aquisição de KITS DE CESTAS NATALIDADES (Kit bebê), para o Benefício Eventual (Auxílio Natalidades) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. **DATA DE ABERTURA: 13/03/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Lauro Sodré nº 2163, Bairro Santíssimo – 68270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 26 de fevereiro de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:112459F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATOADMINISTRATIVO 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o cnpj: 34.682.385/0001-36, com endereço na Avenida das Nações, número 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, neste ato representado pelo vereador Presidente: **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, agente politico, residente e domiciliado Av A, Qd 39, Lt 24, Residencial JP, Ourilândia do Norte-Pará, Cep: 68390-000, denominado **CONTRATANTE**.
GEYSON CALDAS DE BRITO, brasileiro, solteiro, motorista, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 6752005 2ª via PC/PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 011.723.502-48, com endereço na Travessa Turquesa, s/nº, Setor Maria Craveiro, Cep:68390-000, nesta cidade de Ourilândia do Norte- Pará, doravante denominado de **CONTRATADO.**
Tem entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:
CONSIDERANDO, o disposto na Constituição Brasileira, em seu artigo 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III) - Da Administração Pública, que estabelece a contratação de pessoal por termo determinado por excecional interesse público.
CONSIDERANDO, o disposto na lei Municipal n° 280/2001, na qual estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado no Município de Ourilândia do Norte- Pará.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 697/2018, de 09 de abril de 2018, na qual estabelece reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará.
CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, se encontra com uma lacuna em seu quadro de servidores, no cargo de **motorista** que é necessário para a organização e melhor atendimento aos munícipes.
CONSIDERANDO, a necessidade de dispor de profissional para exercer o cargo de **motorista**.
CONSIDERANDO, o caráter do contrato, bem como seu caráter excecional, legal, e relevante interesse público.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Pelo presente contrato, o CONTRATADO, se obriga a prestação de serviços de **motorista**, a ser desempenhado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, prestando serviço conforme o horário estabelecido.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por igual período.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratante pagará o valor em face da execução da presente contratação, **R$ 1.569,66 (mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, dentro dos horários estabelecidos para a prestação do serviço, mais adicionais, gratificações e horas extras.
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica desde já, responsável pela fiscalização do presente contrato a Secretária administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, **Srª KATIANE SILVA RIBEIRO.**
CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da Câmara Municipal, sob a dotação orçamentária (elemento de despesas) - 3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado, programa de trabalho: 01.031.0001.2005.0000.
CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização do CONTRATADO, salvo pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação em vigência.
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO: Qualquer controvérsia resultante deste contrato, deverá ser dirimida no foro da comarca de Ourilândia do Norte - Pará, renunciando as partes a qualquer outro.
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.
Ourilândia do Norte- Pará, 21 de fevereiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

GEYSON CALDAS DE BRITO
Contratado

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:057DA84A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 046

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 046 DE 26 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre processo eleitoral das instituições não governamentais biênio 2025 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Paragominas/PA, considerando o disposto da **Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais 591/91 e 880/2015,** que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a competência para instituir a Comissão Eleitoral e realizar a eleição para a escolha dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o Colegiado para o Biênio 2025-2027.

Considerando que as instituições que são cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com seus projetos devidamente registradas dom sua matrícula que estejam com suas documentações legais podem concorrer uma cadeira no Conselho.

Considerado que o Edital foi publicado e está acessível a todas as instituições cadastradas com projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas- Pará.

Considerando que a comissão eleitoral escolhida e aprovada na ata de nº 88 entre os Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente representante das instituições NÃO GOVERNAMENTAL, se reuniram na data de 25 de fevereiro de 2025 para analiar as documentações das Instituições não governamentais, onde só cinco 05 se escreveram para o processo eleitoral, após essa análise, todas foram deferidas e aptas a concorrem ao Processo eleitoral.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar os nomes das Instituições aptas, a concorrem o processo eleitoral no 06 de março de 2025, conforme **Edital n° 001/2025 de Convocação para Assembléia Geral do Processo de Eleição de Representante da Sociedade Civil e a Resolução 0045/2025** para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Paragominas/PA CMDCA **– Biênio 2025 / 2027.**
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM (**WAARM**)
ASSOCIAÇÃO PROJETO NASCER E CRESCER (**CROCODILO)**
ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS (**MENINO FELIZ**)
PASTORAL DA CRIANÇA DE PARAGOMINAS
ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS **(JUQUINHA)**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adoslescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9541AFAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00008. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo a locação de 17 (dezessete) veículos (06 ônibus, 03 micro-ônibus e 08 micro-ônibus 4x4 jeep), com combustível, manutenção/revisão, motoristas e monitores inclusos. **Data de Abertura**: 07/03/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 26/02/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA-
Agente de Contratação. Portaria nº 14/2025-GP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CA6F34F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021 SRP/PMP. S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como, musical e esportivo, para atendimentos das ações constantes do calendário cultural e esportivo do município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer. Valor global: R$ 36.745,00. Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas – Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:84B96069

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2023-00003/PMP. CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com acervo técnico, para execução das obras de construção da unidade especializada em saúde (centro especializado em reabilitação iii), na sede deste município, conforme proposta (proposta SISMOB nº 11536.7000001/23-002) - ministério da saúde (coordenação-geral de saúde da pessoa com deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS). Valor global: R$ 5.604.175,96. Vigência: 20/02/2025 a 15/02/2026. Recurso: C/C: 54.367-5 (PA 15550 FMS-INVESTIMENTO). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo-Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0FF8B9E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2025 – CARONA Nº A/2025-00004 /PMP. J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 20240353-srp para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, controlados e hospitalar, para atender as unidades de saúde, através da secretaria municipal de saúde de Paragominas/Pa. Valor global: R$ 1.319.920,51. Vigência: 21/02/2025 a 20/08/2025. Recurso: FMS, Custeio, C/C: 33.984-9 - C/C:54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0F4AA704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
MATERIA ERRATA

Declaramos para devidos Fins, que a PORTARIA DE Nº 147/2025 - GPM/PD, publicada na data de 26/02/2025, Edição 3698, não tem validade.

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7031D64B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **Concorrência Eletrônica Nº 3.2025-001,** do tipo menor preço global que objetiva contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 01 (um) centro de atenção psicossocial - caps 1, localizado na rodovia mangabeira km 02 - bairro estrada, conforme proposta nº 11797.1060001/23-005, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, composição de preços unitário, bdi, memorial de cálculo, especificação técnica, plantas da obra e de acordo com o presente edital e seus anexos. Abertura: 18/03/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.pontadepedras.pa.gov.br/ http://geoobras.tcm.pa.gov.br/

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7593D6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250036. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-006-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº J 33.918.600/0001 -92. Valor: R$ 542.420,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação e organização de eventos, para atendimento às festividades realizadas pela prefeitura municipal de ponta de pedras e suas secretarias.
Data da Assinatura: 10/02/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
CONTRATO Nº: 20250038. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): W. N. DA S. PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 09.269.420/0001-42. Valor: R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 26/05/2025. OBJETO: aquisição de diários de classe, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede municipal de ensino do município de ponta de pedras-pará, para o ano letivo de 2025.
Data da Assinatura: 25/02/2025
ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:233FAC76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100102
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100102, onde se logrou vencedora a pessoa física GILBERTO BRANDÃO ALVES, inscrita no CPF n° 511.***-15, com o valor total de R$ 101.040,00 (cento e um mil, quarenta reais). Publicado no quadro de avisos dia 10/01/2025.

Portel/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:1A081AFA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250027, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100102 - Proc. Administrativo Nº 6.2025-100102-CPL/PMP, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arco-íris em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, onde se logrou vencedora onde se logrou vencedora a pessoa física GILBERTO BRANDÃO ALVES, inscrita no CPF n° 511.***-15, com o valor total de R$ 101.040,00 (cento e um mil, quarenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:86BEFE8F

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 190201.25
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 190201.25, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.278.528/0001-37, com o valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 25/02/2025.

Portel/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:013DE5A9

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250035, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 190201.25 - Proc. Administrativo Nº 01001001/25, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos na área de Engenharia Civil para

elaboração do Projeto Executivo e Orçamentário do Aeroporto Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.278.528/0001-37, com o valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9CD4BECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6017-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-1/2025-PMPM. Objeto: "Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal, Estadual, Ongs, Fundações, Instituições, Empresas Públicas, em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamento de ambos os Governos, compreendendo, memoriais descritivos, orçamento, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, além do cadastro de propostas e inserção de documentos, no TRANFERE.GOV- portal dos convênios do Governo Federal e outros afins. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00, CONTRATADA: UANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA-ME CNPJ: 30.880.422/0001-60, sendo que o mesmo será pago mensalmente no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil, e quinhentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz-PA, 14 de fevereiro de 2025 .

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3069C952

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018-1/2025-PMPM INEXIGIBILIDADE Nº 6017-1/2025-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: UANÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA-ME, CNPJ: 30.880.422/0001-60. Objeto: "Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal, Estadual, Ongs, Fundações, Instituições, Empresas Públicas, em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamento de ambos os Governos, compreendendo, memoriais descritivos, orçamento, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, além do cadastro de propostas e inserção de documentos, no TRANFERE.GOV- portal dos convênios do Governo Federal e outros afins." FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21. Valor Mensal: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, e quinhentos reais). O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2025.
Porto de Moz-PA, 17 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:41A049F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109923/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADEVALDO RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7BC0534D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109941/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CELSO MIRANDA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A545A410

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109928/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DOUGLAS DE FARIAS DA LUZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C706C419

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109943/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e GENECI MONTEIRO MAGALHAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE3B7DA6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109922/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JOSE CLAUDIO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0701692B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109930/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LEONILDO DE SOUSA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E91F5ECD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109916/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e PEDRO JONES DE AVIZ MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D9E7A251

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109919/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e WANDERSON MOURA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33ECA82F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109947/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CRISTINA LACERDA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:257A6B24

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109953/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LAISE PEREIRA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5DAD834A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109939/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ANA KAROLINA QUEIROZ RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Analista ambiental com enfase em licenciamento ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D4E5F60

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109926/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RICARDO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fiscal ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:05407E7E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109951/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ZOZILMO COELHO PASSARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fiscal ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7612E8A9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109955/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLODOALDO CAMPELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D654A56

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 109959/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DEIGNA ANDRESSA DE SOUSA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:25AB0CFF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109956/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LUIZ GUSTAVO PEREIRA BUENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: ARINOS VIEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C6A27AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 017.2025 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **GILCILENE NASCIMENTO SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 822.652.752-04 e da RG nº 5058175 SSP/PA, C/C: 22.939-3 AG: 807 - Bradesco, endereço: Av. 04, nº 574 – Centro, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança A.S.S.J. com DN: 17/03/2022, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, Estado do Pará, vinte e seis de fevereiro 2025.
.
RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:63FF6236

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 018.2025 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 2935545 PC/PA, C/C: 13.900-9 AG: 3318-9 Brasil, endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança A.S.S.J. com DN: 17/03/2022, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, Estado do Pará, vinte e seis de fevereiro 2025.
.
RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3B8FA50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 019.2025 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no **valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),** a Senhora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402- e da RG nº 2436193 PC/PA, C/C: 10.000.59-9 AG: 807 BRADESCO, Endereço: Av. 12 nº 753 - Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, lotada no cargo de motorista, com objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares e ainda acompanhar a criança A.S.S.J. com DN: 17/03/2022, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e seis de fevereiro de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7DC84037

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 419 - GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria - PA, nos dias 03 e 05 de março em razão a comemoração do Carnaval.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitação ficará em disponibilidade com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DAD478F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025

"Designa servidores para compor a COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA/PA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto Nº 003/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à aferição de regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito do município, como forma de resguardar a segurança e o tráfego regular de veículos em face no CNT – Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Rio Maria/PA na condição de contratante, certificar-se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, habilitados em licitação, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica e de documentos nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados.
RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores para compor a Comissão de Vistoria Veicular para Fins de Transporte Escolar:

I - **ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA** – Secretária do Conselho do CACS FUNDEB;
II – **KÉSIA CAROLAINE DE SOUSA SILVA** – Secretária Municipal Adjunta de Educação;
III - II- **MANOEL NOGUEGUEIRA NASCIMENTO** – Representante do Departamento Escolar;
IV - **RAIMUNDO MARINHO COSTA** – Fiscal de Contrato.

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada nesta Portaria:

a) Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos indicados pelos licitantes habilitados para transporte escolar;

b) Avaliar as condições gerais dos veículos indicados pelos licitantes habilitados
para transporte escolar, devendo atender as seguintes condições:

I) O registro do veículo deve ser de passageiros;
II) A inspeção deverá ser semestral;
III) O veículo deverá ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, identificadora do veículo como de transporte escolar;
IV) O veículo deverá ter equipamento registrador de velocidade (tacógrafo);
V) O veículo deverá ter lanterna superior frontal e lanterna luz vermelha na extremidade superior da parte traseira;
VI) O veículo deverá ter cinto de segurança em número igual à lotação.
VII) Outros requisitos e equipamentos relevantes, tais como: Sistema elétrico, direção, rodagem/condições dos pneus, transmissão, carroceria, suspensão e frenagem, controle de painel, conforto e higiene.
VIII) Documentação pessoal do motorista e comprovação dos seguintes pré requisitos:Idade superior a 21 anos; Habilitação para dirigir veículos na categoria D; Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos, se necessário; Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar; Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses.
IX) Seguir o definido pelo FNDE através da Resolução nº 01 de 20 de abril de 2021 e seus anexos, quando necessário.

Art. 3º. As vistorias realizadas em todos os veículos indicados para o transporte
escolar, através de ficha de inspeção escolar (Anexo I - Ficha de Inspeção do Transporte Escolar).
Parágrafo único - Após a realização das vistorias, estando o veículo indicado

em desacordo com as exigências desta portaria, a comissão comunicará a Secretaria Municipal de Educação em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas para correção da irregularidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, aos 26 de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

KÉSIA CAROLAÍNE DE S. SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Educação
Decreto Nº 013/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F0292ABD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 FMS
Na publicação de nº 3698, Página 117, de 26/02/2025, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, **ONDE SE LÊ**: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, **LEIA-SE**: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7B605056

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS DE FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.400,00, Exercício 2025 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 19 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FB95C119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.680,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 19 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:84776D6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS DE FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE-FEDERAL, ATRAVES DO FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.380,00, Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D4849C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DAS AÇOES DA ATENÇAO BASICA-APS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 28.800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D530F885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.294,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1015813A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 453,20 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 453,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:13E9C640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: S H ATACADISTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNCIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 195,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:508465F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: S H ATACADISTA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 300,00 (trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B7948F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNCIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 424,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9123E980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 615,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EB912C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20250010 - Alteração contratual no valor de R$ 34.558,50

Contrato Adm. nº 20250012 - Alteração contratual no valor de R$ 23.038,50

Data de assinatura: 21/02/2025

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240417 - Alteração contratual no valor de R$ 910,30

Contrato Adm. nº 20240420 - Alteração contratual no valor de R$ 7.489,86

Data de assinatura: 21/02/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9D8D82D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Fundo da Educação Básica

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20250014 - Alteração contratual no valor de R$ 62.533,52

Data de assinatura: 21/02/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E66A6452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação-FME torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20250015 - Alteração contratual no valor de R$ 35.500,00

Data de assinatura: 21/02/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC711A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240475/SOTURB - Alteração contratual no valor de R$ 16.535,61

Contrato Adm. nº 20250016/SEFIN - Alteração contratual no valor de R$ 1.450,00

Contrato Adm. nº 20250020/GABINETE - Alteração contratual no valor de R$ 6.370,00

Contrato Adm. nº 20250029/SEMAP - Alteração contratual no valor de R$ 42.350,79

Data de assinatura: 21/02/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:50C19645

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 075/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 244/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 244/2024, de 22/11/2024, que dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geraldo Município de Rondon do Pará e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica nomeado JUANUBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Art. 2º. O referido Procurador Geral perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:263C74BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 379/2025

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:564E2272

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 082/2025 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 082/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/02/2025 à 27/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEGUP- REUNIÃO DIA 27/02, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 26 de Fevereiro de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:21126E28

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 083/2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 083/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/02/2025 à 27/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEGUP-SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA-REUNIÃO DIA 27/02, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 26 de Fevereiro de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DA10858D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 084/2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 084/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/02/2025 à 28/02/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUN,JUNTO A ALEPA SEGUP- SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA- REUNIÃO DIA 27/02, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 26 de Fevereiro de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:07347CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 89/2025

N° do Contrato: 89/2025 Nº do Processo: 0112/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DAVID QUITÉRIA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças..
Vigência: 03 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1856,65 Hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412303012045-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:CAC0D17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 163/2024

Nº do Contrato: 163/2024 **Nº do Processo:** 0232/2024
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) NUNCIA ALENCAR FEITOSA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 163/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR**..
Data do encerramento do contrato: 11 de Fevereiro de 2025
Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2025
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:567471F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 065 /2025 RURÓPOLIS-PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** à servidora municipal **KASSIA THALIA FRANCISCO LIMA**, portadora do RG nº **796**-PC/PA e inscrita no CPF nº ***.022.***-10, ocupante do cargo de **Chefe de departamento de Turismo**, do quadro de provimento comissionada, lotada no Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:1E31A25D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
7.2025-002
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2025-002, ratificada em 25/02/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, COM DIÂMETRO NOMINAL 6" (SEIS) POLEGADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARÍ - PARÁ**, em favorecimento da empresa **MARQUES JÚNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.749.622/0001-95**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal

14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 26/01/2025 A 23/05/2026; Valor Global: R$ 95.346,55 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250047 – Dispensa de Licitação nº 7/2025-002; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, COM DIÂMETRO NOMINAL 6" (SEIS) POLEGADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARÍ - PARÁ**, em favorecimento da empresa **MARQUES JÚNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.749.622/0001-95**. **VIGÊNCIA**: 26/01/2025 A 23/05/2026; Valor Global: R$ 95.346,55 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:503BF653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades das secretarias Municipais, vinculadas ao C.N.P.J/M.F. do Município, do Fundo Municipal Educação, do FUNDEB-Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Fundo Municipal de assistência, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09, Fundo Municipal de Educação C.N.P.J./M.F. 18.254.512/0001-40, Fundeb-Municipal C.N.P.J/M.F. 41.523.855/0001-84, Fundo Municipal de Saúde C.N.P.J/M.F. 17.546.256/0001-00, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos C.N.P.J/M.F.29.039.836/0001-81 e Fundo Municipal de Assistência Social C.N.P.J/M.F. 15.542.803/0001-45.

CONTRATADA:CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA **C.P.F./M.F**. 07.68.371/0001-40

VALOR: R$ 1.014.000,00 (Um Milhão e Quatorze Mil Reais).

Santa Maria das Barreiras-PA, 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades das secretarias Municipais, vinculadas ao C.N.P.J/M.F. do Município, do Fundo Municipal Educação, do FUNDEB-Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Fundo Municipal de assistência, e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09, Fundo Municipal de Educação C.N.P.J./M.F. 18.254.512/0001-40, Fundeb-Municipal C.N.P.J/M.F. 41.523.855/0001-84, Fundo Municipal de Saúde C.N.P.J/M.F. 17.546.256/0001-00, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos C.N.P.J/M.F.29.039.836/0001-81 e Fundo Municipal de Assistência Social C.N.P.J/M.F. 15.542.803/0001-45.

CONTRATADA: CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA C.N.P.J/M.F. 07.68.371/0001-40

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.014.000,00 (Um Milhão e Quatorze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A801C9C3

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025.

OBJETO: Serviço Técnicos profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Fundos Municipais, exceto, Fundo Municipal de Educação e FUNDEB-Municipal, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09

CONTRATADA:PINHEIRO E PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS **C.P.F./M.F**. 16.525.583/0001-04

VALOR: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2025

OBJETO: Serviço Técnicos profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Fundos Municipais, exceto, Fundo Municipal de Educação e FUNDEB-Municipal, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Procuradoria Jurídica.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09

CONTRATADA: PINHEIRO E PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J/M. F 16.525.583/0001-04

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ $ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:C52E8CD1

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025.

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação e FUNDEB-MUNICIPAL, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da procuradoria Jurídica do Município.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09 e Fundo Municipal de Educação **C.N.P.J./M.F**. 18.254.512/0001-40 e Fundeb-Municipal **C.N.P.J/M.F. 41.523.855/0001-84.**

CONTRATADA:PINHEIRO E PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS **C.P.F./M.F**. 16.525.583/0001-04

VALOR: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2025

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação e FUNDEB-MUNICIPAL, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da procuradoria Jurídica do Município.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09 e Fundo Municipal de Educação,

C.N.P.J./M.F. 18.254.512/0001-40 e Fundeb-Municipal C.N.P.J/M.F.41.523.855/0001-84.
CONTRATADA: PINHEIRO E PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J/M.F. 16.525.583/0001-04
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:7398ECFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5D592F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E1C361CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0ED580B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADRIANO BENTES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C605A833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO FORMAÇÃO DE PROCESSOS E TÍTULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIZA MEL AGUIAR PAVAN**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Formação de Processos e Títulos** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9E3BE3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VIRGÍNIA ROCHA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Análise de Projetos da Regularização Fundiária Urbana,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B0ED78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 468/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOICIANE MENDONÇA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Engenharia e Urbanismo** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0EAEC4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO IMOBILIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PROCESSUAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIRLANE DE AQUINO MOTA** , para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Imobiliário e Atualização dos Dados Processuais,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FD0C2449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADI SIQUEIRA DE VILHENA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:478722EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 471/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE NÚCLEOS E ASSENTAMENTOS DE URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ EUDES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Núcleo e Assentamentos de Urbanos,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B49B1370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARRUAMENTOS E DEMARCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUI RIBEIRO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Arruamento e Demarcação,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:635985C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 473/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYARA SANTANA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Transferência Imobiliária,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:210DA938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 474/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILA CAVALCANTE DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Expedição de Certidão,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:33D9BAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES SILVA LOUREIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F516803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF III**, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:390D8298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Captação de Recurso** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C6D7249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JUCICLÉIA ARAGÃO DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:026648E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CÁTIA REGINA DA COSTA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2567C1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 480/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANGÉLICA CARVALHO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Conta** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:02949955

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 003/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na lei 14.133/21 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como GESTORES e FISCAIS no contrato de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Bombas Hidráulicas da marca FLYGT. Designa que será formada pelos seguintes servidores: GESTOR DE CONTRATO – VALBERTO COSTA PINHEIRO JÚNIOR, Assessor de Engenharia I, Decreto nº 333/2025-GAP/PMS; GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO – JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Núcleo de Iluminação Pública – NIP, Nível III, Decreto nº 355/2025–GAP/PMS. FISCAL TÉCNICO – OZEIAS DA SILVA PEDROSO, Divisão Técnica de IP, Decreto nº 356/2025-GAP/PMS; FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – ALEXANDRE RANGEL SOUSA DA SILVA, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 334/2025-GAP/PMS. FISCAL ADMINISTRATIVO – WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES, Seção de Drenagem, Decreto nº 443/2025 – GAP/PMS; FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – JACQUELINE RAMOS GONÇALVES, Matrícula nº 54150. 2º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 25 de fevereiro de 2025 –

RONAN MANUEL LIRA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AEEC18F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025– SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Tendo como vencedor do item 1: E G DOS SANTOS PRODUÇÕES ME.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FAAE414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Assinatura da Ata: 26/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: E. G. DOS SANTOS PRODUÇOES, CNPJ: 28.483.630/0001-83, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7F5C0693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 004/2025/SEMURB
O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na lei 14.133/21 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como GESTORES e FISCAIS no contrato de empresa de serviços de consultoria e assessoria jurídica, relacionados ao acompanhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e administrativos, bem como a realização de defesas e recursos nas Cortes Superiores, Tribunais Federais, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), além da atuação especializada perante o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e demais órgãos de fiscalização sediados na capital do estado, entre outros serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Designa que será formada pelos seguintes servidores: GESTOR DE CONTRATO – Pâmela Batista Lisboa, Secretária de Gabinete I, Decreto nº 330/2025-GAP/PMS; GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO – Janice Paiva de Sousa, Divisão de Planejamento, Decreto nº 357/2025–GAP/PMS. FISCAL TÉCNICO – Deise Anne Furtado Dos Santos, Seção de Captação de Recursos, Decreto nº 477/2025-GAP/PMS; FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Elielson Santos de Sousa, Seção de Cotação e Compras, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS. FISCAL ADMINISTRATIVO – WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES, Seção de Drenagem, Decreto nº 443/2025 – GAP/PMS; FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – William Sousa Dantas Matrícula nº 91137-1. 2º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 26 de fevereiro de 2025 –

RONAN MANUEL LIRA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4EA2FDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 018/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 018/2025 - SEMSA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 005/2025-SEMSA encerrou em 09 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 012/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7DB309CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 019/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 019/2025 - SEMSA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 006/2025-SEMSA encerrou em 09 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 013/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte de quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3896229E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 138/2025

PORTARIA Nº 138/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2502055-CGM;**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **ADILTON BEZERRA DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025, para deslocamento ao Distrito Taboca, neste município de São Félix do Xingu/PA, a fim de realizar serviços de levantamento topográfico e marcação das ruas urbanas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F5639033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 139/2025

PORTARIA Nº 139/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2502055-CGM;**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **FERNANDO AIRES DA LUZ**, Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2025, para deslocamento ao Distrito Taboca, neste município de São Félix do Xingu/PA, a fim de realizar serviços de levantamento topográfico e marcação das ruas urbanas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ED066123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 140/2025

PORTARIA Nº 140/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2502055-CGM;**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **WANDERSON DA SILVA PAZ**, Chefe do Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025, para deslocamento ao Distrito Taboca, neste município de São Félix do Xingu/PA, a fim de realizar serviços de levantamento topográfico e marcação das ruas urbanas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E7B9C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 280/2025

DECRETO Nº 280/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo definir o horário de expediente nos órgãos municipais, mudanças à melhor organização administrativa e ao atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e economicidade na prestação de serviços públicos, conforme os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinado que o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal será das 08h00 às 12h00 para atividades internas e atendimento ao público e das 14h00 às 18h00 exclusivamente para atividades internas.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, saúde e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 3º Sempre que houver necessidade de adequação da jornada de trabalho por razões de interesse público, as respectivas Secretarias poderão elaborar escalas específicas, garantindo a continuidade do serviço público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:927D45C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 281/2025

DECRETO Nº 281/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de São Félix do Xingu-PA durante o período de Carnaval e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais do Carnaval;

CONSIDERANDO que muitos órgãos da Administração Pública e setores privados adotam a prática de ponto facultativo nesse período;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 03 e 05 de março de 2025, com retorno das atividades normais no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, saúde e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D5C7CBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 010/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia – Pará, 26 de fevereiro de 2025

TRATA DA "CONVOCAÇÃO PARA A 1ª (PRIMEIRA) CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso das atribuições que lhes são conferidos pelo cargo e,

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, em Reunião Ordinária do dia 30 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que na reunião ordinária elegeu-se a Comissão Organizadora da 1ª Conferencia de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Geraldo do Araguaia-PA.

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação foi publicado no dia **27 de fevereiro de 2025.**

DECRETA:

Art. 1º -Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Geraldo do Araguaia/PA, que será realizada no dia 28 de março de 2025 (sexta-feira) na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, a partir das 07:00 horas.

Parágrafo único: A conferencia supracitada terá como tema: "*Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"* e os seguintes eixos temáticos:

I – A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
II – As novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 2º A Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Geraldo do Araguaia, estado do Pará, com base na Resolução Nº 001 de 31/01/2025 do Conselho Municipal de Saúde, terá como os seguintes seguimentos e seus representantes:

1º Seguimento de Gestor:
Silmara Costa Silva e Cleidinar Sores Santana.

2º Seguimento de Usuários:
Francisco dos Santos e Ana Cleide Mendes Barros

3º Seguimento de Trabalhadores Sindsaúde:
Ana Rosa Pereira de Almeida e Maria Gorete Dias.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal, Secretaria de Saúde.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Pulique-se e Cumpra-se,

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:69C07786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 014/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA COELHO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. VICENTE CORREA**, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 06/02/2025 a 06/04/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:57812F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 015/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CARMELIA DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. PRESBITERIANA CANTINHO DA CRIANÇA**, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/02/2025 a 31/03/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F7CB9B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 016/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE FÁTIMA SENA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. PRESBITERIANA CANTINHO DA CRIANÇA**, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 10/02/2025 a 10/04/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CB0D4F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 017/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. LIMÍRIO RODRIGUES DE AMORIM/ EDSON DE JESUS PAIVA E SILVA**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 28/01/2025 a 28/03/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD7DD5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 018/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. PEDRO GOMES**, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 03/02/2025 a 03/04/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:47BB9C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 019/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSANÉLIA CORREA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. VICENTE CORREA – VILA NOVO PARAÍSO**, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/02/2025 a 31/03/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9ADC6D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 020/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VANDEVELDE VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na **E.M.E.F. EDSON DE JESUS PAIVA E SILVA**, referente ao quinquênio de 2020 a 2025, pelo período de 01/02/2025 a 31/03/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E6E2FEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 021/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar o **RETORNO** da servidora **MARIA GERALDINA MIRANDA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, às atividades profissionais, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** em 13/02/2025**,** nos termos do artigo 173 da Lei nº 274/2006 - Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F7DBCC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 022/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora **EDINERI GOMES DA SILVA,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/02/2025 a 31/01/2026, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF1F5981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 023/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDENILTON ALVES PEREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **E.M.E.F. JANUÁRIA VAZ DA COSTA – NOVO PARAÍSO**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 15/02/2025 a 16/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EC0DB045

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 024/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SALVADOR ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **E.M.E.F. PROFº JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2025 a 30/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E9ECD55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025/SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 025/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VITALINO FRANCISCO DA C. NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **E.M.E.F. LENILSON LUIS MIRANDA**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2025 a 30/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73A89BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01-25- CMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01-25- CMS

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.

Pelo presente Edital, fica convocada a população em geral para participarem da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Geraldo do Araguaia, que ocorrerá no dia **28/03/2025 (Sexta-feira)**, a *partir das 07h00*. Local: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, localizado na Avenida Antônio Nonato Pedroza, s/nº, Centro Administrativo, Alto Bec, São Geraldo do Araguaia e terá como tema Central: "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito humano**". **Eixos Temáticos:** I - *A política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II As novas relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; III - Participação popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para efetivação do Controle Social.*

São Geraldo do Araguaia – Pará, aos 26 de fevereiro de2025.

ANA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:35B56E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2025 -CMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Resolução 001/2025 -CMS
PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.142/1990, Resolução CONASS 453 de 10 de Maio2012, Lei Municipal nº 118/95, alterada pelas Leis nº 132/97, 299/2007 e seu Regimento Interno e,
CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho de Saúde de São Geraldo do Araguaia, em Reunião Ordinária do dia 30 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO que durante a reunião Ordinária foi eleita a Comissão de Organização da 1º Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Geraldo do Araguaia, que acontecerá no dia 28 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Comissão Organizadora da 1º Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, obedecendo a decisão do Pleno do CMS em reunião Ordinária, ficando a seguinte Comissão: Comissão Organizadora: Presidente: Francisco dos Santos (PARAUAPAVAS); Ana Cleide Mendes Barros (STTR), Ana Rosa Pereira de: Almeida, Maria Gorete Dias. (SINDSAUDE) Silmara Costa Silva e Cleidinar Soares Santana (SEGUIMENTO DE GESTOR).

São Geraldo do Araguaia – Pará, 31 de janeiro de /2025.

REGIŞTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Recomendação do Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia de N° 001/2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal n? 8.142 de 28/12/1990.

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 002/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A1494C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
Concorrência nº 001/2025. Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 14/03/2025 às 10h00min. no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.licitanet.com.br/, Prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F15478A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250029 - PREGÃO Nº 004.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250029 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FME **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS ESCOLARES **VALOR TOTAL: R$** R$ 5.162,40 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Projeto 1901.123610416.1.040 Contrução, Reforma, Ampliação e Aparelham.de Unidades do Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.162,40 Fonte de recursos: 15690000 - Outras Transferências do FNDE **VIGÊNCIA** 11 de Fevereiro de 2025 a 30 de Agosto de 2025DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:20A07743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0009; Contratada: Principe Negro Produções e eventos ltda; Cnpj: 10.447.207/0001-62; para Contratação de show da Aparelhagem JSom, para apresentação no Carnaval 2025 de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:DA8CFE95

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250167; origem: Concorrência nº 90012-2024; Contratante: Fundeb; Contratada(O): JBR Construção Civil Ltda; objeto: Contratação de serviços de engenharia para a construção da E.M.E.I.F. José Joaquim Pereira, na Comunidade do Acarí, no Municipio de São Miguel do Guamá; valor total: R$ 1.007.800,34 (um milhão, sete mil, oitocentos reais e trinta e quatro centavos); vigência: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026; data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2025.

Contrato nº: 20250168; origem: Concorrência nº 90012-2024; Contratante: Fundeb; Contratada(O): Construtora Multivisão ltda; objeto: Contratação de serviços de engenharia para a construção da E.M.E.I.F. Irineu Leão Sodré, na Comunidade Sta.Rita do Crauateua no Municipio de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 1.115.511,87 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos); vigência: 24 de Fevereiro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026; data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2025.

Contrato nº: 20250170; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0009; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada:Principe Negro Produções e eventos ltda; objeto: Contratação de show da Aparelhagem JSom, para apresentação no Carnaval 2025 de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); vigência: 26 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025; data da assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:2F1FBCED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250030, publicado no dia 31/01/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 205, e publicado no dia 31/01/2025 no Diário Oficial da União na folha 399, **onde se lê**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; **lê-se**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-005PMSJP, e **onde se lê**: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública; **lê-se**: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; CONTRATADO: MARIN E CORDERO ADVOGADOS, publicado no dia 31/01/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 205, e publicado no dia 31/01/2025 no Diário Oficial da União na folha 399, **onde se lê**: processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001PMSJP; **lê-se**: processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-005PMSJP, e **onde se lê**: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública; **lê-se**: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AAEE6AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento Público nº M.2025/001
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de serviços - CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÕES DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br ou podem ser consultados https://pncp.gov.br. A abertura da primeira sessão será no dia 20/03/2025 as 09:00 horário de Brasília, o período do credenciamento será de 27/02/2025 a 31/12/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AEF2F746

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e as Secretarias que compõem a esfera municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
Empresa Vencedora:
• **Nome da Empresa:** CLEONTE RUBENS MARCELO CASSIANO
• **CNPJ:** 35.657.968/0001-70

Itens Vencedores:
0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162.
Valor Total Vencedor: R$ 409.803,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e três reais), **Data da Homologação:** 26/02/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2FE35B5A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 003/2025-PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (manutenção de bens imóveis), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
Empresas Vencedoras:

• **AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO**
• **CNPJ:** 18.044.134/0001-70
• **Itens Vencedores:** 0026, 0027, 0029, 0033, 0034, 0039, 0050, 0055, 0056, 0057, 0059, 0060, 0063, 0066, 0072, 0077, 0081, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0093, 0096, 0109, 0113, 0114, 0115, 0116, 0119, 0130, 0133, 0137, 0138, 0143, 0145, 0148, 0151, 0152, 0153, 0164, 0176, 0177, 0178, 0179, 0186, 0190
• **Valor Total:** R$ 969.531,96 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

• **HBR BUSINESS LTDA**
• **CNPJ:** 46.583.823/0001-98
• **Itens Vencedores:** 0002, 0014, 0015, 0016, 0046, 0053, 0068, 0078, 0101, 0108, 0110, 0123, 0124, 0126, 0127, 0146, 0149, 0156, 0161, 0167, 0172, 0173, 0175, 0180, 0184 e 0187.
• **Valor Total:** R$ 437.294,05 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

• **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJO EIRELI**
• **CNPJ:** 23.971.129/0001-42
• **Itens Vencedores:** 0001, 0011, 0012, 0013, 0017, 0025, 0031, 0032, 0043, 0048, 0054, 0061, 0064, 0079, 0080, 0082, 0084, 0090, 0091, 0095, 0098, 0100, 0107, 0111, 0125, 0129, 0131, 0147, 0150, 0155, 0157, 0166, 0169, 0174, 0181.
• **Valor Total:** R$ 873.038,85 (oitocentos e setenta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

• **PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
• **CNPJ:** 41.080.709/0001-21
• **Itens Vencedores:** 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0035, 0036, 0037, 0040, 0041, 0042, 0044, 0045, 0047, 0049, 0052, 0058, 0062, 0067, 0069, 0070, 0071, 0074, 0076, 0083, 0092, 0094, 0097, 0102, 0103, 0104, 0105, 0112, 0117, 0118, 0120, 0121, 0122, 0128, 0134, 0135, 0139, 0140, 0141, 0144, 0154, 0158, 0159, 0160, 0162, 0163, 0165, 0168, 0170, 0188
• **Valor Total:** R$ 972.620,40 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)

• **S L R DAS BOMFIM LTDA**
• **CNPJ:** 44.138.316/0001-10
• **Itens Vencedores:** 0010, 0018, 0022, 0028, 0030, 0038, 0051, 0065, 0073, 0075, 0099, 0106, 0132, 0136, 0142, 0171, 0182, 0183, 0185, 0189
• **Valor Total:** R$ 831.819,80 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos)
Valor Total Geral Homologado: R$ 4.084.305,06 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e seis centavos), **Data da Homologação:** 26/02/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BBA1E5D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o extrato da **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-060201-PMT**. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) sistema (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas-TCM/PA), Licitação e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011e Decreto nº 7.185/2010 e Geração do E-Contas TCM/PA - Câmara Municipal (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020. Contratada: **ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Contrato: nº 2025021001-SEMAD. Valor R$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026.

Tracuateua/PA, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9A52BC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados e motocicletas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;** CNPJ: 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2025022501-SEMAD. Valor R$ 113.910,00 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Dez Reais). Vigência: 25/02 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:50640D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente de Tracuateua. Empresa: **S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.614.868/0001-47. Valor R$ 2.944.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.** Homologado: 26/02/2024.

Tracuateua/PA, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C4003A23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 003/2025 – SEMSAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 003/2025 – SEMSAT
A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 003/2025 – SEMSAT, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à **Secretaria Municipal de Saúde nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, munidos das documentações relacionadas no referido Edital, a mesma está situada na Avenida Castelo, 319 – Centro**, CEP 68.198-000, Tra**irão – PA, ao lado da Drogaria Asa Bela.**

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ZONA RURAL

ORDEM	NOME
01	Dhuliana Fernandes da Silva
02	Mikal Ribeiro de Jesus

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAÚDE-ZONA URBANA

ORDEM	NOME
01	Maria do Socorro Rodrigues da Silva
02	Josefina Mauricio Gomes
03	Francinete Silva Cavalcante
04	Maria do Nascimento Silva
05	Vilma Verginia Martins Dias
06	Dalva Silva Ramos

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAÚDE-ZONA RURAL

ORDEM	NOME
01	Lúcia Nascimento Dias
02	Alecsandra Barros de Miranda
03	Cristiane Morais Bezerra Souza
04	Maria Ozileia Sousa Nascimento Dias
05	Angélica dos Santos Smanioto

FUNÇÃO: COZINHEIRA SAÚDE-ZONA URBANA

ORDEM	NOME
01	Elisvanda de Oliveira Gonçalves
02	Sara Dioney dos Santos de Souza
03	Rosinete Maciel de Lima

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-ZONA URBANA

ORDEM	NOME
01	Rubens Marinho Cavalhero
02	Wellyton Alves de Alencar
03	Mateus Renosto Menezes
04	Marcelo Alves de França
05	Jocenildo Oliveira Fernandes

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-ZONA RURAL

ORDEM	NOME
01	Jose Ribamar de Jesus
02	Alcenor Silva Sousa
03	Gilberto de Castro

FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA-ZONA URBANA

ORDEM	NOME
01	Alderi Luiz Baségio

TRAIRÃO – PA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1FFAC4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0702240001/2025-PMT.Origem: Dispensa de Licitação n° DL/2025.001-PMT. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ Nº. 10.221.760/0001-82. Contratado: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CPF/CNPJ 18.486.351/0001-10, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO MECÃNICO EMERGENCIAL EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINA PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e Setecentos reais) dotação para exercício 2025: 15 452 0005 2.036 – Manutenção do parque de máquinas. 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Vigência do Contrato: 24/02/2025 a 24/05/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:13B430AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **DL/2025.001-PMT** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO MECÃNICO EMERGENCIAL EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PÁ
FAVORECIDO.: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.486.351/0001-10. VALOR: R$ 61.700,00 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO - PA, 24 de FEVEREIRO de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8455EB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da REFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI-ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.486.351/0001-10** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO MECÃNICO EMERGENCIAL EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PÁ**,** no valor de R$ **61.700,00 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)**, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACAREACANGA - PA, 24 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DA93B3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
OFÍCIO/GAB Nº 047/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício/GAB nº 047/2025
Trairão – PA, 26 de fevereiro 2025.

À GERENCIA DO BANCO DO BRADESCO
ITAITUBA – PA

Senhor(a) Gerente,
Honrado em cumprimentá-lo(a), sirvo-me do presente para delegar competências reativas à movimentação financeira dos recursos movimentados pela Prefeitura Municipal de Trairão junto ao Banco do Bradesco.
Fica dotado a realizar a movimentação financeira dos recursos desta prefeitura CNPJ nº 10.221.760/0001-82 da seguinte forma: **Tesoureira MARTA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 694.187.772-53, nomeada sob o nº da Portaria Municipal 001/2025 de 02 de janeiro de 2025** em conjunto com o prefeito municipal **HENRIQUE BORGES DA SILVA, CPF Nº 659.994.602-04.**
As orientações bancárias dos recursos da Prefeitura Municipal de Trairão junto ao Banco do Bradesco, defere-se os seguintes poderes:
Abrir contas de depósitos;
Autorizar cobranças;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Assinar instrumento de crédito;
Amplos poderes;
Efetuar resgates/ Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e debloquear senhas;
Efetuar pagamento e transferências via digital;
Efetuar pagamentos/transferências, exceto meio eletrônico;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade.
Sendo o que tinha, estimo votos de respeito e apreço.
Cordialmente,

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito MunicipalAv. Fernando Guilhon, S/Nº, Bela Vista – CEP: 68198-000 - E-mail: municipio@trairao.gov.br

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1B14640A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-023PMT
Processo Administrativo nº 046/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 26 de fevereiro de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1549BD35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-024FMS
Processo Administrativo nº 035/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025**.**

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4882E8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-026FMAS
Processo Administrativo nº 052/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7CFE23DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2025-012FMMATI
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 041/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **ARS LIMA EIRELI**, CNPJ nº: 11.398.801/0001-73, com valor arrematado de **R$ 12.598,33 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, e a empresa: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 48.951.033/0001-43, com o valor arrematado de **R$ 21.421,20 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 34.019,53 (trinta e quatro mil, dezenove reais e cinquenta e três centavos)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 26 de fevereiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3B1C08B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-013FMAS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 051/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PASTAS PARA O FORMULÁRIO PRINCIPAL DE CADASTRAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, CNPJ nº: 13.290.985/0001-89, com valor arrematado de **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 26 fevereiro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8C8A18BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210006**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-002PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **SAVIO ROVENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ nº: 09.376.687/0001-39**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 302.880,00(trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais).** Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Tucumã – PA, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:43475C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250104 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-008FMAS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE**

PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 34.656.082/0001-49, com o valor total de **R$ 293.635,98 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 26 de fevereiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 26 de fevereiro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:49485072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº9/2025-001FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 03.602.727/0001-37, com valor global arrematado de: **R$ 1.165.824,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 26 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:50D429BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-001FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 07, 08, 012, 019, 021, 023, 027, 029, 030, 037, 040, 041, 046, 047, 053, 054, 064, 066, 067,** do Processo Licitatório nº 9/2025-001FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

Tucumã – PA – 26 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B9C7AF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250104
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-008FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Fevereiro de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:16CDD0B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-082

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220216

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 17.228.178/0001-97

Contratada:VOAR TURISMO EIRELI – CNPJ: 26.585.506/0001-01

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220216, que tem como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de agencia de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema? on- line? automatizado via web, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos., por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 21/02/2025 à 21/08/2025.
Data da Assinatura: 07/02/2025
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220217

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada: VOAR TURISMO EIRELI – CNPJ: 26.585.506/0001-01

OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220217, que tem como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de agencia de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema? on- line? automatizado via web, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos., por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 21/02/2025 à 21/08/2025.
Data da Assinatura: 17/02/2025
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:8CD99E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250034 Contratante: **FMAS** Contratada: **MATHEUS HARADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 55.255.912/0001-04 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO) INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 20/01/2026, Valor: R$ 120.000,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240151 Contratante: **PMU** Contratada: **G. M. A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230391 Contratante: **FME** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2025. Passando o contrato ter valor Total de R$ 407.352,50.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240149 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **L M LOURENCINI,** CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240148 Contratante: **FME** Contratada: **L M LOURENCINI,** CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240145 Contratante: **PMU** Contratada: **L M LOURENCINI,** CNPJ: 15.551.405/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240136 Contratante: **FMS** Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA,** CNPJ: 07.566.687/0001-76 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230285 Contratante: **FMAS** Contratada: **G. M. A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220469 Contratante: **PMU** Contratada: **CONSTRUTORA TRITON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ: 24.492.002/0001-03 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 001-2022-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240280 Contratante: **PMU** Contratada: **TEMAX CONCTRUTORA LTDA,** CNPJ: 44.427.593/0001-42 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 004-2024-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 14/05/2025.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230093 Contratante: **FMS** Contratada: **BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA,** CNPJ: 11.938.920/0001-71 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 011-2022-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:22825CF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025002
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00004
PROCESSO ADM Nº 92025004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025002/2025

No dia vinte cinco do mês de Fevereiro.do ano de.2025, compareceram, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS através da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antonio Zancan, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4935533 e CPF: 870.727.502-15, residente e domiciliado na, Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00004, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00004, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS;
Será participante o seguinte órgão: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB, Fundo Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

A entrega das máquinas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste

edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 25 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Viação e Obras
PREFEITURA MUNICIPL DE URUARÁ
Orgão Gerenciador

A DA SILVA ELETRICA
CNPJ**:** 08.790.715/0001-05
Empresa

A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 13.972.172/0001-79 –
Empresa

ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE 85658731291
CNPJ: 32.475.700/0001-29
Empresa

AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA
CNPJ: 07.723.964/0001-07
Empresa

C. H. S. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 14.108.136/0001-24
Empresa

FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ**:** 32.635.714/0001-62
Empresa

L J ANTUNES EIRELI
CNPJ: 14.373.333/0001-70
Empresa

STM TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ:57.692.334/0001-90
Empresa

VARGAS E CIA LTDA
CNPJ: 07.947.903/0001-23
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C4109AC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁV

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 035/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: ANTÔNIO ANDREY PADILHA DOS REIS. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 03/02/2025. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 075/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: PAULA JULIANA PINTO DA SILVA ARAGÃO. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Odontologia. Data de Rescisão 03/02/2025. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:68F0F130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 Título Definitivo de Propriedade
Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RAIMUNDO DE JESUS SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, com o Lote 07-B, da quadra 50, Envolvendo uma área de 206,15m² (duzentos e seis metros e quinze decímetros quadrados), com perímetro 56,67m (cinquenta e seis metros e sessenta e seis centímetros). **Limita-se com frente** para a Rua Primavera. Medindo 12,95m (doze metros e noventa e cinco centímetros). Medindo 13,27m (treze metros e vinte e sete centímetros) **de fundo** o lote 08. Medindo 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros **de lateral direita** com o lote 07-A. Medindo 14,78m (quatorze metros e setenta e oito centímetros) **de lateral esquerda** com a Rua das Ametistas, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CCA857DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA APARECIDA CHAVES SANTOS residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, com o Lote 07-A, da quadra 50, Envolvendo uma área de 211,22m² (duzentos e onze metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 58,49m (cinquenta e oito metros e quarenta e nove centímetros). **Limita-se com frente** para a Rua Primavera. Medindo 12,99m (doze metros e noventa e nove centímetros). Medindo 12,99m (doze metros e noventa e nove centímetros) **de fundo** o lote 08 e 10. Medindo 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros **de lateral direita** com o lote 07. Medindo 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) **de lateral esquerda** com o lote 07-B, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6E38371F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 19/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA NAZARE ALVES DE OLIVEIRA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor 1º, com o Lote 29, da quadra 91, Envolvendo uma área de 377,41m² (trezentos e setenta e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 118,00m (cento e dezoito metros). **Limita-se com frente** para a Rua Pontes de Miranda. Medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros). Medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros) **de**

fundo o lote 03 e 04. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros e setenta centímetros **de lateral direita** com o lote 28-A. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros e setenta centímetros) **de lateral esquerda** com o lote 30, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:908938E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, NÉLIA RAMOS ROCHA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty II, com o Lote 16, da quadra 11, Envolvendo uma área de 225,20m² (duzentos e vinte e cinco metros vinte decímetros quadrados), com perímetro 64,50m (sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros). **Limita-se com frente** para a Rua 13. Medindo 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros). Medindo 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros) **de fundo** o lote 17. Medindo 22,00m (vinte e dois metros) **de lateral direita** com o lote 15. Medindo 22,00m (vinte e dois metros) **de lateral esquerda** com Rua Guajajaras, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:026B6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/25

PORTARIA Nº. 131/25
XINGUARA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de contratos de consultoria e assessoria contábil técnica profissional em contabilidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos de consultoria e assessoria contábil técnica profissional em contabilidade pública, o servidor **ITAMAR DA SILVA ROCHA JUNIOR,** Gerente de Contabilidade da Assistência Social, servidor público, decreto: 165/25 RG 7989909, CPF: 039.302.612-43, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BFF0CC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/PMX

Processo Administrativo nº 029/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025/PMX

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 029/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, em consequência autorizo a contratação da empresa a QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.054.873/0001-15, para representar o município de Xinguara nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais.
Xinguara/PA, 26 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BDF0C660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025/PMX

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2025/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, para representar o município de Xinguara nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais.

EMPRESA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.054.873/0001-15.
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso III, C, da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D94C22DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025/FMX

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025/FMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014/2025/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, AMBULÂNCIA TIPO A E AMBULÂNCIA TIPO C, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.
EMPRESA: ARAUJO & TAVERNY LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27
VALOR TOTAL (03 MESES): R$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1EA2E2E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 019/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (40H)
CÓDIGO: 001

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	17386	KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE	APROVADO
2º	15019	NATHAN GOMES BARBOSA	APROVADO
3º	17432	GETULIO NEVES COUTINHO	APROVADO
4º	27691	MARCIEL FRANCO DA SILVA	APROVADO
5º	22046	CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS	APROVADO
6º	15681	GESSIANE SANTOS DA SILVA BANDEIRA	APROVADO
7º	20868	CATIANA DA CONCEICAO SOUSA	APROVADO
8º	14484	ANGELA ARAUJO BARBOSA RODRIGUES	APROVADO
9º	21629	PEDRO HENRIQUE LIRA DOS SANTOS	APROVADO
10º	24105	NOEMIA SOUZA DA SILVA	APROVADO
11º	26169	ANA LUCIA PEREIRA DE MACEDO	APROVADO
12º	27255	JACKSON BEZERRA LINO	APROVADO
13º	19341	ELVES SOUZA DA CONCEICAO	APROVADO

CARGO: PEDREIRO (40H)
CÓDIGO: 003

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	19013	FABIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS (40H)
CÓDIGO: 004

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	25293	GUSTAVO LEANDRO SILVA PASSOS	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (40H)
CÓDIGO: 005

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	24315	WENDEL DA SILVA	APROVADO
2º	15853	RONALDO BEZERRA DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS (40H)
CÓDIGO: 007

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	24452	ELBES BRITO DA SILVA	APROVADO
2º	22768	DENIS DIVINO BRITO DA SILVA	APROVADO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (40H)
CÓDIGO: 009

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17789	LUCIVANIA OLIVEIRA DE SOUSA	APROVADO
2º	28304	PATRICIA MAISA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
3º	23523	KAREN SYMONE SERRUYA	APROVADO
4º	22935	THAWAM PASLANDINO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40H)
CÓDIGO: 010

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	26836	LUANA APARECIDA RIBEIRO	APROVADO
2º	23543	ALEDEVAL REIS DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (40H)
CÓDIGO: 011

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	25486	JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR	APROVADO
2º	27912	VALTERBIS SOUZA DA CRUZ	APROVADO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO – 40H
CÓDIGO: 013

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	24422	BEATRIZ APARECIDA CARDOSO	APROVADO
2°	26396	GABRIELA LUZ DE OLIVEIRA	APROVADO
3°	25110	FLÁVIA OLIVEIRA BEZERRA	APROVADO
4°	22653	NATHANA VIEIRA CRUZ ALMEIDA	APROVADO

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS (40H)
CÓDIGO: 014

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	14457	VINICIUS DANTON SILVA E SILVA	APROVADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40H)
CÓDIGO: 015

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	14338	CAMILA DIAS FEITOSA	APROVADO
2°	28482	AUGUSTO TABOSA CAVALCANTI	APROVADO
3°	23934	ELAINE CINARA GONCALVES SANTOS	APROVADO
4º	27374	PEDRO IURY PINHEIRO DIAS	APROVADO
5º	16690	EDINELSON DA SILVA SOUSA	APROVADO
6º	26089	LEANDRO DA SILVA ANDRADE	APROVADO
7º	27327	JHENY BORGES DA CONCEICAO	APROVADO
8º	24589	GABRIELA RESPLANDES DE JESUS	APROVADO
9º	23082	SUEIDLLA WANDERLEY DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: COZINHEIRO (40H)
CÓDIGO: 016

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24171	LUCIANE BRANDAO BILIO VIEIRA	APROVADO
2º	24456	CLESSIA ALESSANDRA REZENDE DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: FISCAL DE POSTURA (40H)
CÓDIGO: 018

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	18842	HENRIQUE SOARES GOMES	APROVADO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA - B (40H)
CÓDIGO: 019

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	23651	FRANCE WELTON MONTEIRO DE SOUSA	APROVADO
2º	23779	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	APROVADO
3º	13745	RICKTCHARLLYS RIBEIRO FEITOSA	APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (40H)
CÓDIGO: 021

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	22803	DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	APROVADO
2º	27900	LUCAS TADEU DA SILVA SOUSA	APROVADO

CARGO:TÉCNICO EM INFORMÁTICA (40H)
CÓDIGO: 022

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	27462	MATHEUS PEREIRA DE BRITO SILVA	APROVADO
2º	17053	GABRIEL RICARDO MELO LOPES	APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (40H)
CÓDIGO: 025

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	29561	RAFAEL NUNES MILITAO	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 029

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	15749	RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO	APROVADO
2º	16903	DAIANE CORREIA SILVA	APROVADO
3º	18015	SHEILA CONCEIÇÃO BEZERRA	APROVADO
4º	16028	CLEITE SANTOS SARAIVA	APROVADO

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (40H)
CÓDIGO: 030

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	29928	RAFAEL RIBEIRO DE MORAIS	APROVADO

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL (40H)
CÓDIGO: 031

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	26600	RANIERE DE AGUIAR GONCALVES	APROVADO
2º	23491	ROBERTA ANDRADE RIBEIRO	APROVADO

CARGO: ARQUITETO (40H)
CÓDIGO: 032

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	13947	DORYS MIRELLA BOHN DANIEL	APROVADO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (40H)
CÓDIGO: 033

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	16009	THALYS SOARES FEITOSA	APROVADO

CARGO: CONTADOR
CÓDIGO: 034

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	25355	EDINALDO FRANCISCO DA SILVA	APROVADO

CARGO: ZOOTECNISTA (40H)
CÓDIGO: 035

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	26039	MÁRCIO BORGES TEIXEIRA	APROVADO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (40H)
CÓDIGO: 036

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	17961	VALÉRIA RIBEIRO FERREIRA	APROVADO
2º	21768	GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	APROVADO

CARGO:ENGENHEIRO ELETRICISTA (40H)
CÓDIGO: 038

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	17735	ALESSIO TRAJANO SOUSA SOARES SANTOS	APROVADO

CARGO: PEDAGOGO (40 HORAS)
CÓDIGO: 040

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	15157	MARCIA FERREIRA DA SILVA DRUMOND	APROVADO
2º	14997	NELYTON DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
3º	14942	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	APROVADO

CARGO: PSICÓLOGO (40 HORAS)
CÓDIGO: 041

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	27410	BRUNO DA SILVA DOS ANJOS	APROVADO
2º	27693	CHARLES DOUGLAS SOARES	APROVADO
3º	15709	TARLIANE MIGUEL DE ASSUNCAO	APROVADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (40 HORAS)
CÓDIGO: 042

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	22405	MYRIAN LOBATO DA SILVA	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (40 HORAS)
CÓDIGO: 044

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	13813	MARIA APARECIDA DO CARMO NASCIMENTO	APROVADO
2º	22354	ANA CLAUDIA SANTOS SOUSA	APROVADO
3º	29020	SALMO SILVA DE MIRANDA	APROVADO
4º	19253	EDNA SILVA MORAIS	APROVADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
CÓDIGO: 048

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	21415	MARIA CLARA LIMA FERREIRA	APROVADO
2º	23894	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	APROVADO
3º	17753	KAMILLY ARAUJO LIMA	APROVADO
4º	21912	ARIENE BARBOSA BARROSO	APROVADO
5º	27406	VASCO MENDES DOS SANTOS NETO	APROVADO
6º	27994	BRUNO PAIVA GOMES PAIXAO	APROVADO
7º	14095	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA D (40 HORAS)
CÓDIGO: 049

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	23725	HERIKC PEREIRA SILVA	APROVADO
2º	24855	ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA	APROVADO

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 050

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24133	ROMARIO LUCAS EUSTAQUIO BARBOSA	APROVADO
2º	24648	ALDAIR MARTINS BARASUOL	APROVADO
3º	27148	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO MÉDICO (40 HORAS)
CÓDIGO: 052

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	26471	MARIA FERNANDA SANTOS ARAUJO	APROVADO
2º	27027	PRISCILA SOARES CARVALHO	APROVADO
3º	21301	LUCIANA MOREIRA DA SILVA LIMA	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA (40 HORAS)
CÓDIGO: 053

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	28844	THAYS BARBOSA COELHO SILVA	APROVADO

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA (40 HORAS)
CÓDIGO: 055

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	18115	CESAR EVARISTA DA CONCEIÇÃO VARÃO	APROVADO
2º	27738	TARCISO DE LIMA MORAES	APROVADO
3º	18604	JOAO MARCOS MORAES GUERREIRO NETO	APROVADO
4º	15856	JOSE DE SOUZA DA SILVA	APROVADO

CARGO: RECEPCIONISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (40 HORAS)
CÓDIGO: 056

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	19472	PAMELLA DOS SANTOS BILA	APROVADO
2º	24245	LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
3º	14865	JHENNEFY DE SOUSA VIEIRA	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (40 HORAS)
CÓDIGO: 057

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24814	IANNY GONÇALVES COSTA	APROVADO
2º	25124	IZIANY GONÇALVES COSTA	APROVADO
3º	21872	NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES	APROVADO
4º	15078	JACKLINE VIANA PAIVA	APROVADO
5º	21932	DANIELA BARBOSA DA SILVA	APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 HORAS)
CÓDIGO: 060

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	22134	BARBARA BATISTA LIMA	APROVADO
2º	17177	STHEFANY CRISTINA CORREIA PEREIRA	APROVADO
3º	29887	BIANCA DE FATIMA MENDES ROCHA	APROVADO
4º	15087	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
5º	22946	ADRIANA BORGES DE ARAUJO	APROVADO
6º	18571	CRYSLAINNE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
7º	25326	VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	APROVADO
8º	13689	LUCIVANIA OLIVEIRA DE SOUSA	APROVADO
9º	28004	MARIA RUBIANE MARANHAO DE SOUZA SILVA	APROVADO
10º	23243	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA (40 HORAS)
CÓDIGO: 061

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	25847	ZILDA DE ARAUJO CRUZ	APROVADO
2º	15630	YURI MATHEUS OLIVEIRA SILVA	APROVADO
3º	27977	NAHIARA LOPES DOS SANTOS	APROVADO
4º	14691	MIRYA ALVES MOREIRA	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO: 062

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	14791	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	APROVADO

CARGO: MÉDICO PSF (40 HORAS)
CÓDIGO: 067

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	28136	CARLOS MAGNO CRUZ AMORAS	APROVADO

CARGO: ODONTÓLOGO (40 HORAS)
CÓDIGO: 069

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	23611	KAUANNA OLIVEIRA SALES	APROVADO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS) CÓDIGO: 071

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17882	YURI DE CASTRO MACHADO	APROVADO

CARGO: BIOMÉDICO (40 HORAS)
CÓDIGO: 074

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	20710	ANDREI MONTIBELLER DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (30 HORAS)
CÓDIGO: 076

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO

1º	14116	DOUGLAS DA SILVA COUTO	APROVADO

CARGO: ENFERMEIRO (30 HORAS)
CÓDIGO: 078

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24424	IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
2º	27674	GABRIEL MIRANDA BACELAR	APROVADO

CARGO: ENFERMEIRO (40 HORAS)
CÓDIGO: 079

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24540	THAMIRIS SOARES FEITOSA	APROVADO
2º	19330	HELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO ASSUNCAO	APROVADO
3º	29277	YARA CATRINNI OLIVEIRA SALES	APROVADO
4º	23273	MARCIO RONIELE DE SOUSA OLIVEIRA	APORVADO

CARGO: ENFERMEIRO - SAMU (30 HORAS)
CÓDIGO: 080

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	26201	ELISMARA DA SILVA SEABRA	APROVADO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (30 HORAS)
CÓDIGO: 081

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	18257	MARCUS VINICIUS MOURÃO	APROVADO
2º	27091	TELLES CONRADO OLIVEIRA	APROVADO
3º	20603	TALYTA BORGES MACHADO	APROVADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA (40 HORAS)
CÓDIGO: 082

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	23150	NAGILA JARBARA PEREIRA LOUBACK MOURA	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (20H)
CODIGO: 100

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	27325	CICERA RODRIGUES SOARES	APROVADO
2º	20458	TATHIANY MARCIA DE SOUSA SILVA	APROVADO
3º	15005	MARIA CLEIDE NOGUEIRA LOPES	APROVADO
4º	27546	LUCIENE DOROTEU DE SOUZA	APROVADO
5º	23655	VALERIA ALVES VIEIRA	APROVADO
6º	20616	MARIO DE JESUS CUNHA	APROVADO
7º	21831	ALINE CARVALHO LIMA	APROVADO
8º	23213	FELISBELA GOMES LIMA DOS SANTOS	APROVADO
9º	24009	TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES	APROVADO
10º	16858	JANE MARIA ROSA REZENDE	APROVADO
11º	15792	JESSICA RAMOS TAVARES GUIMARAES	APROVADO
12º	16404	MONICA MOURA DOS REIS	APROVADO
13º	16178	GABRIEL DOS REIS ANDRE	APROVADO
14º	23163	ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO	APROVADO
15º	22604	LAYS NAVA DIAS SANTOS	APROVADO
16º	22977	JESSYCA DE PAULA AGUIAR	APROVADO
17º	25701	ERIVANIA DE SOUSA ARAUJO AGUIAR	APROVADO
18º	15931	MARIA ROGIANE MARQUES DA SILVA CAVALCANTE	APROVADO
19º	22642	ABINAIR ALVES	APROVADO
20º	29200	SELMA DO NASCIMENTO LAGO	APROVADO

CARGO:PROFESSOR PEDAGOGO- ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO:101

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	19824	ANA RUTH SILVA CAMPOS	APROVADO
2º	30051	KIRLEY TAVARES PANTOJA	APROVADO
3º	29956	CHARLENI CUNHA LOPES	APROVADO
4º	23359	MAYSA DE SOUSA E SILVA	APROVADO
5º	26479	AURILEIA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
6º	22999	JOAO NETO MONTELO DE FRANCO	APROVADO
7º	25087	LETICIA BANDEIRA TAVARES	APROVADO
8º	22788	ANA PAULA GOMES DA SILVA	APROVADO
9º	29851	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	APROVADO
10º	13993	KARINA ALMEIDA DA SILVA CRUZ	APROVADO
11º	17039	WEIDA TAVARES FERREIRA	APROVADO
12º	26073	NILTON CORREA DOS SANTOS	APROVADO
13º	26227	JANAINA ALVES OLIVEIRA	APROVADO
14º	17813	ANACLEIDE CAETANO DE ALENCAR	APROVADO
15º	17347	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	APROVADO
16º	16334	ALDILENE DOS SANTOS PALHETA	APROVADO
17º	22861	LUMA CAROLINA DE FREITAS GOMES MARQUES	APROVADO
18º	24307	JULIANA PEREIRA DE CASTRO	APROVADO
19º	21917	SEBASTIANA MARCIA DA SILVA LOURENÇO	APROVADO
20º	24870	JULIANA PEREIRA XAVIER	APROVADO
21º	19723	VANESSA XAVIER SILVA RESENDE	APROVADO

22º	24588	RAQUEL GOMES DA SILVA	APROVADO
23º	25620	LUCAS SALINO ALVES	APROVADO
24º	22791	BEATRIZ BARROS DA SILVA	APROVADO
25º	14812	JESSYCADANTAS DE BRITO	APROVADO
26º	25407	MARIZA DE MOURA SO	APROVADO
27º	26679	ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
28º	28612	LAURIANE BRANDAO BILIO NUNES	APROVADO
29º	28190	ELIZETE ARAUJO CHAVIER	APROVADO
30º	29185	IRIS MARIA SILVA	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA- ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:102

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17510	DANIEL MOURA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA- ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO:103

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	18814	ALDECIR GOMES DA SILVA	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA- ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:104

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	28960	JOSE THIAGO PARENTE DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA- ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO:105

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	20397	EWERTON FERREIRA DIAS	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA- ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO:107

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	27572	PAULO LIMA DA SILVA	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS- ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:108

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17849	PATRICIA BISPO FARIAS	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS- ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO:109

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24940	EVANIO DA SILVA FRANÇA FILHO	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:110

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	15846	FABIOLA DE MELO CARVALHO	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL (20H)
CÓDIGO:111

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17738	MATEUS OLIVEIRA MIRANDA	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE ARTES ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:112

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	29706	GABRIEL PRADO PRINTES	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:115

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	27203	ANA PAULA GONÇALVES SILVA	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUÊS -ZONA URBANA (20H)
CÓDIGO:117

1º	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	18344	ANDREA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	APROVADO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO: 083

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	21487	AUCILEIA FERREIRA DE MELO	APROVADO
2º	20937	MARCELIA FERREIRA DE MELO MORAIS	APROVADO
3	16137	SOLANGE DA SILVA BATISTA	APROVADO
4º	15196	LIUANY MENDES DA SILVA	APROVADO
5º	28977	CARLOS HENRIQUE DE A. OLIVEIRA	APROVADO
6º	14251	BALTAZAR GOMES ROCHA	APROVADO
7º	14486	MARIA DE FATIMA DA SILVA REIS	APROVADO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL (40H)
CÓDIGO:084

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	26653	THAIS LORRANE DE SOUZA BARBASA	APROVADO
2º	24890	DANIELA SOBRINHO MORENO	APROVADO
3	26298	MARCICLENY MONTEIRO DA SILVA	APROVADO
4º	22986	LEIDIANE SOUSA MARTINS	APROVADO
5º	24843	GIOVANNA CASTRO MATOS	APROVADO
6º	24212	LUCIANA CAETANO DE ALENCAR	APROVADO

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:087

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	27155	ADAILTON DA SILVA CORREA	APROVADO

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR -ZONA RURAL (40H)
CÓDIGO:088

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24876	MARCIO ALVES DE LIMA	APROVADO
2º	24324	FRANCISCO LEOMAR DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:089

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	29150	JEFFERSON MARQUES GIBSON	APROVADO
2º	26149	LUCIANE SOARES DE SOUZA	APROVADO
3º	13671	LORENA FERREIRA DO N. DE PAULA	APROVADO
4º	17312	KAROLINE BISPO CONCEIÇÃO	APROVADO
5º	15519	DANIELA PAULINO QUEIROZ VIS	APROVADO
6º	21231	SANDRA MEDRADO ANDRE	APROVADO
7º	16716	MAISA LOPES RIBEIRO	APROVADO
8º	26141	ANDRYELE FERNANDA MENDES	APROVADO
9º	17971	GEOVANA BEZERRA DUARTE	APROVADO
10º	25953	KASSIANE MELO DA SILVA	APROVADO
11º	19297	VANESSA LORENA SILVA COSTA	APROVADO
12º	25769	KARYNY FERNANDES DE SOUSA	APROVADO
13º	21713	LAURA STEFFANY SOUSA RIBEIRO	APROVADO
14º	24847	DIANA DA MAIA	APROVADO
15º	25070	RHUAN DIAS DE SOUSA LIMA	APROVADO
16º	13711	YANNE CHRISTIAN DE ARAUJO PAZ	APROVADO
17º	16046	JOANICE SOUSA LEMOS	APROVADO
18º	24405	THAIS DANTAS NUNES	APROVADO
19º	28159	DENIZA NUNES CARNEIRO	APROVADO
20º	14228	TATIANE GOMES DA SILVA	APROVADO
21º	15702	CLEISYANE OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO

CARGO: MERENDEIRA - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:090

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	22917	FABIANE GOMES MOREIRA	APROVADO
2º	29373	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA SALES	APROVADO
3	17408	MARIA ANUNCIAÇÃO FREITAS FRANCO	APROVADO
4º	24755	IARA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	APROVADO
5º	14560	MARIA DOS REIS SOUSA	APROVADO
6º	24858	JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO

CARGO: MERENDEIRA - ZONA RURAL (40H)
CÓDIGO:091

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	17450	ELANE GOMES SANTOS	APROVADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA (40H) CÓDIGO:092

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	29466	FERNANDA OLIVEIRA LUZ	APROVADO

CARGO: SECRETARIADO ESCOLAR - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:093

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	27073	REGIS DOS SANTOS DA CRUZ	APROVADO
2º	28576	LEONELL DE ARAUJO GODINHO	APROVADO
3	14482	THAIS DANTAS NUNES	APROVADO
4º	23103	ESTHER CRISTINA P. DE ASSUNÇÃO	APROVADO
5º	25558	SIRLEIDE SOUSA DA SILVA	APROVADO

6º	15802	JESSICA RAMOS T. GUIMARAES	APROVADO
7º	16709	LARA LIMA CAVALCANTE	APROVADO
8º	18134	JULIANA PEREIRA XAVIER	APROVADO
9º	17502	LUCIANA DA SILVA S. CANGUSSU	APROVADO
10º	15534	NAYARA RODRIGUES DE AQUINO	APROVADO

CARGO: SECRETARIADO ESCOLAR - ZONA RURAL (40H)
CÓDIGO:094

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	23344	CLEODIANE FERREIRA GOMES	APROVADO
2º	26296	MARCICLENY MONTEIRO DA SILVA	APROVADO
3º	29099	WANA ALVES DA SILVA	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIADO - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:095

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	22521	PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIADO - ZONA RURAL (40H)
CÓDIGO:096

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24286	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE DE TURMA - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:097

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1°	26188	IOLANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS	APROVADO
2º	13807	ALICE CRISTINA FERNANDES SANTOS	APROVADO
3º	24036	ABINAIR ALVES	APROVADO
4º	14065	LUANA LIMA MIRANDA RIBEIRO	APROVADO
5º	27416	ROSYARA COELHO UCHOA	APROVADO
6º	25632	JADDI CARIAN RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
7º	28829	NATALINO PEREIRA BRITO	APROVADO
8º	21221	AMANDA MARIA MORAS REIS	APROVADO
9º	24066	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	APROVADO
10º	17313	KAROLINE BISPO CONCEIÇÃO	APROVADO
11º	26023	RAILINY KETHELLY SANCHES CRUZ	APROVADO
12º	16890	LUCINETE RODRIGUES NETO DA COSTA	APROVADO
13º	25365	CATIANE DA CRUZ COUTINHO	APROVADO
14º	24909	YURE GABRIEL RIBEIRO TAVARES	APROVADO
15º	21748	FLAVIA CAVALCANTE MENDES	APROVADO
16º	23698	ABIANICE ALVES CRISTINO	APROVADO
17º	21320	AMANDA OLIVEIRA DE NOBILE	APROVADO
18º	16354	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	APROVADO
19º	25504	MARINALVA MEDEIROS SILVEIRA	APROVADO
20º	23379	LUANNY KAMILE DA SILVA	APROVADO
21º	26303	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
22º	14788	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
23º	27550	LINAMAR DOS SANTOS GARCIA	APROVADO
24º	25623	FLAVIA TEREZA CORREA S. RODRIGUES	APROVADO
25º	25338	WELVES DOS SANTOS ARRAIS	APROVADO

CANDIDATOS PCD

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:089

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	24601	MASXHUEL SOUSA DA SILVA	APROVADO
2º	26440	SIRLEI BORGES DOS SANTOS	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIADO - ZONA URBANA (40H)
CÓDIGO:095

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	19309	ELAYNE PAMELA SILVA	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, de acordo com o órgão para o qual prestaram o presente concurso público, deverão apresentar-se nos respectivos departamentos de recursos humanos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

I – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II;

II – Secretaria Municipal de Saúde: Av. J.K., nº 3.346 – Centro;

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Av. J.K., nº 3.751 – Centro.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FFEB6D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2025 DE DIVULGAÇÃO DA NOTAS DA CLASSIFICAÇÃO E REABERTURA DE NOVO PERÍODO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

EDITAL Nº 004/2025 DE DIVULGAÇÃO DA NOTAS DA CLASSIFICAÇÃO E REABERTURA DE NOVO PERÍODO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações; Decreto Municipal nº 089/2022 que dispõe sobre a remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei Municipal nº 2.769/2014 e alterações posteriores e Portaria GAB/SEMAD nº 0302/2022 que estabelece a remuneração dos servidores contratados do Grupo Ocupacional Superior (SU) Nível V da Administração Direta do Município de Itaituba/PA.
Cumprindo o acordo firmando entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário, na audiência de conciliação firmado no processo judicial nº: 0801127-27.2025.8.14.0024, torna público o Edital nº 004/2025 de divulgação das notas de classificação e reabertura do período de recurso do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme o CRONOGRAMA do novo período de recurso, lista de divulgação das notas de classificação, abaixo discriminada como ANEXO I, e o Requerimento de interposição do recurso como ANEXO II.

DO CRONOGRAMA
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PMI Nº 001/2025

Edital nº 004/2025 – divulgaçaõ da lista com as notas de classificação após análise documental.	Dia 26 de fevereiro de 2025.
Novo prazo para Interposição de recurso contra o resultado classificatório da lista com as notas de classificação após análise documental, a ser enviado no e-mail: pss.pmi.itb@gmail.com ou presencial a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal no endereço: Rodovia Transamazônica S/N – Bairro Floresta – Itaituba/PA.	Dia 27 de fevereiro de 2025.
Analise do Recurso	Dia 28 de fevereiro de 2025.
Divulgação da lista de classificação final após análise de recurso e Publicação do edital de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais (exames adminissionais)	Dia 03 de março de 2025.
Recebimento dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais (exames adminissionais), a ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal no endereço: Rodovia Transamazônica S/N – Bairro Floresta – Itaituba/PA.	Dias 05 a 07 de março de 2025.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025

ANEXO I
LISTA DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DE CLASSIFICAÇÃO – PSSNº 001/2025 -ADM. DIRETA -PMI

AGENTE DE PRORTARIA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALCINEIA PC DE OLIVEIRA	J94-NNN-82L	0
ANA LÚCIA QUIRINO DA SILVA	XNA-UWR-72W	0
ARIVALDO SOUZA PEREIRA	PNV-9NP-DPZ	0
CARLOS ADRIEL SILVA ARAUJO	EV2-Z44-FKF	0
CLEDSON SILVA LOPES	98M-MLN-F64	0
CLEONICE DE OLIVEIRA MORAES	9Q3-XHT-CVX	0
CLEUZIVAN VAZ LOPES	L4L-BRH-R4D	0
DIONEY NASCIMENTO SOUSA	5NG-ZAG-XLV	0

EDIVAN AUZIER RAMOS	XCX-3XA-24D	0
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	2C8-M1D-H5D	0
FABIO HENRIQUE NASCIMENTO TERTULINO	HEM-QST-RKC	0
FRANCISCO JAMES FREITAS DE AGUIAR	LZU-B84-2EI	8,5
GILDERLAN SILVA DE ABREU	2QH-17L-FJF	0
INGRIDE LORRANA TRINDADE PEDROSO	VDI-VH4-BVE	0
JOEL DOS SANTOS PIMENTEL	9Z7-XL5-D8X	0
JOSIVAN LIMA DE OLIVEIRA	J68-P6B-ZDV	1
JUCINEI AZEVEDO FERNANDES	YES-5B5-FZD	0
KLEITON LEAL SILVA	3ER-BPZ-LHZ	0
LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS	199-J85-ANV	0
LEONARDO RODRIGO LIMA COUTO	GMR-69Q-CQK	0
MARCELO DE JESUS LACERDA	69V-VFP-UK5	0
MARCO AURELIO MARIALVA CARVALHO	8M4-HWN-4ZL	0
MARCOS VINICIUS SOUZA DA CRUZ	56K-E5Q-1FZ	0
MARIA SEBASTIANA RAMOS BARBOSA	7EN-GWE-F87	0
MATEUS HENRIQUE BARBOSA DA VERA CRUZ	M7R-KFS-HYM	0
NIELTON DOS SANTOS MOREIRA	Y61-KJJ-UWL	0
PEDRO HENRIQUE LIMA SOEIRO	FGE-MXZ-62Q	0
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	68J-P3K-N2Q	0
RAIMUNDO FREDSON SILVA	A7K-KSR-8C4	0
REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	IW8-SX9-1VD	0
RENATO SOARES RODRIGUES	1AV-M3X-AN2	0
ROGERIO SOUSA MENDONÇA	53B-LSI-2YW	0
SERGIO SOUSA OLIVEIRA	Q5J-N4V-ED7	0
THAYNA CHRISLE SANTOS DA LUZ	7C2-YWS-A13	0
WERLISON ALVES DO NASCIMENTO	12F-6XL-8AS	0
WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	KZQ-J22-QN3	0

AGENTE DE PROTEÇÃO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALLIF DE FARIAS PEREIRA	NZW-IHX-KSF	0
BRUNA ADRIELLE OLANDA SANTIAGO	XEV-WXF-QS1	9
BRUNA FERNANDA MENDES LIMA	JII-WQQ-XR9	9
CELSO ALVES DE OLIVEIRA	XKY-2HS-TRI	0
ED CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS	PMC-EV4-3CC	0
ELISELMA GOMES DOS SANTOS	H4K-7NK-KMC	5
LEVY EDUARDO FERREIRA PORTELA	XSH-435-HP6	0
MARCELO LIMA DUARTE	1AQ-ABX-IJ2	9
MICHEL DA SILVA ALBUQUERQUE	J3U-9JE-B73	0
SILVANCLEIA SANTOS COSTA	6IX-JP6-RTZ	9

ANALISTA AMBIENTAL

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADEMIR MARCELO BRITO DE SOUSA	318-G4U-SB2	0,5
ALBERTO AUGUSTO MAIA DA SILVA	P7B-5Y1-SXJ	0
ALINE MARIA SOUSA CRUZ	SWK-LZK-WX2	9
AMANDA DA SILVA BANOSKI	9K7-E8C-6LE	0
AMANDA RICELLE MOURA GARCIA	48P-BDZ-QTS	1,5
APARECIDA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS DE PAULA	X3K-ENY-29T	4
ARLISON RODRIGUES FONTINELLE	AY7-VVV-E3G	0
CARLA RENATA CARMO DOS SANTOS	Q8Z-X7G-9FN	2
CELAJA BRANDÃO DA SILVA	K2I-XFL-D2D	0
CLAUDIRAN DE OLIVEIRA BRAZ	2PQ-SPR-6WW	0,5
CRISTIAN DOS SANTOS PEREIRA	F3J-DJJ-447	1
CYNTHIA VILHENA DAS NEVES	25B-8LI-AG8	0
DIEGO ALMEIDA DE MESQUITA	4BA-YT9-D7D	0
ELENILDO ALMEIDA SILVA	7WE-PMW-L81	0
EMANUELLE UCHOA VIEL	98L-HUW-5FD	8,5
EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR	8GG-L4U-CG8	1
EVERTON RONDINELLY XAVIER DA COSTA	AAM-DUK-NJS	0
EZEQUIEL GOMES SOARES	K1D-RV8-4X6	0,5
FÁBIO DA SILVA APOLIANO	GWW-7BA-X4E	0
GEANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	PRE-52S-8CY	0
GIULIA ANTUNES BONALUMI	ZWV-GC3-HFG	7
GIZELE LUCIANA CABRAL RAMOS	5ZT-VHA-A36	0
GLENDA ABOIM LOPES	KRZ-ZL7-FTE	0
INGRID SANTOS PALHETA ALVES	B6F-5Q5-VXA	3
ISMAEL SOUSA E SOUSA	JPF-MXW-8SB	3
JARSON ARIDAY DA SILVA	4V1-2AM-MKG	2
JEFFERSON ROSSY PEREIRA DA SILVA	EDQ-ZXG-F8C	2
JOÃO DE DEUS NOGUEIRA JÚNIOR	GHH-21E-34N	0
JOHNY DOS SANTOS BEZERRA	JK9-X3R-AMZ	0
JONEIL ANDREY HOLANDA DE FREITAS	9VN-8TT-9VS	2
JOSE ANTONIO JANIO SOARES	JJX-FQG-LH7	6,5
JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES	7J8-WED-IWQ	9
JUCIMERE BARBOSA DA SILVA	CDI-W88-TCT	0
KANANDA KALIANE NASCIMENTO SOUZA	T44-QKZ-E21	1
KEMESON OLIVEIRA DA SILVA	QRJ-HGX-W95	4
LAYSE OLIVEIRA BATISTA	568-GEY-V2A	0
LEANDRO HUGO NASCIMENTO SILVA	GKX-2XN-98E	0
LEONARDO GIBSON GOMES FRANÇA	B7U-YK7-93N	0
LUANA VITOR DA ROSA SIMON	SWB-RPB-U2Y	0
LUCAS FIGUEIREDO FORMIGOSA	IP8-Z2W-TPV	0
MAHYANNY KAROLINE DA SILVA LAMEIRA	NUE-LQP-MLE	2
MARCIONE DO NASCIMENTO SOUZA	112-S8K-IVK	2,5
MARIA VITORIA SANTOS NOGUEIRA	2SV-U6H-UZS	0

MARINÊS DA COSTA FARIAS	7HI-1UB-X92	0
MAYKE WILLE DE LIMA BARRETO	8WE-63C-DHD	0
NATANAEL NASCIMENTO MARTINS	SZG-ME4-Z8L	1,5
NEMÉSIA MIRIAM ARAÚJO ABREU	LP8-FXZ-LFR	4,5
PAULO ROONDENES COUTO BARRETO	7HS-VXT-GJT	2,5
PETERSON DOS SANTOS E SILVA	GPS-XGC-C8W	0
PHALOMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	XY2-2PD-96K	4
RENATA GABRIELA DA CRUZ BATISTA	LSD-BFW-IC7	0
ROBINSON DA CRUZ ANDRADE	8WP-5H8-WA9	0
ROMULO ARANTE GOMES DE ALENCAR	35Z-S93-YGV	0
SALMIR RODRIGUES FERREIRA	B6B-U54-1BK	0
SIDNEY SILVA DE MESQUITA	2DM-K6H-CX3	0
SIMONE SILVA DA SILVA	U5N-G19-HDJ	0
SIVALDO FILHO SEIXAS TAVARES	W13-8KW-MM4	0
TAILENE VASCONCELOS MARTINS AMARILHA	RCL-ZQD-XGK	1,5
VALERIA SOUZA PAZ	9AB-2FG-J5J	0
VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	S1H-3WV-IWA	0
WARLLEY MARTINS MORAES	N3Y-MF1-VWG	2
WILLIAM RANGEL VASCONCELOS	H2N-Z5H-GAQ	3,5
YAN WESLEY BARROS SENA	MBT-EBN-6TR	2

ARQUITETO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALEXSANDRO CUNHA PEREIRA	JHW-NGS-5CD	0
ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA	818-YUX-S2Q	0
DANDARA NATÁLIA SILVA CASTRO	3AL-JAT-23Q	0
ERICA ARAÚJO DA SILVA	28U-MFN-SCF	2
GIOVANA SILVA LOPES	LL7-HM5-DB3	0
JOÃO MARCOS BRITO DE SOUSA	GV9-Z75-PR3	2
LUANA DOS SANTOS CASTRO	YZG-YU5-Y1H	0
MAGNO PEREIRA ARAUJO	CWU-9CI-SI4	0
MARCELO DE LARA	3HT-6PM-ZUG	0
MICHELLE KAROLINE ALVARENGA DE SOUSA	BCP-ZS1-9T4	0
RAFAEL LIMA NOGUEIRA	AID-RBL-GZS	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ACLEUDIMAR DOS SANTOS SOARES	RWJ-8BH-CYK	1,5
ADA CASTRO E SI+1668:2468LVA	DNE-7ID-ZA1	0
ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	N1Z-EFV-A2L	3
ADEILSON CAMILO DA SILVA	RWP-GJ4-4JK	4
ADERLEY ALEX DO NASCIMENTO MOTA	9YY-W5R-5YP	7
ADRIANO DOS SANTOS SOARES	GZ2-T4U-LJG	2
ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	3BW-TQS-UP6	2
ALEKCIA AMANDA CARVALHO AZEVEDO	KEV-Z9N-JZQ	0
ALEKSANDRA PAULA DE SOUSA	SJM-BAH-9J1	10
ALINE MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	W3T-LTP-IRT	1
ALLESON MOREIRA SANTIAGO	TQH-XHK-GCL	0
ALOIZIO DA COSTA GAMA	EVH-V2M-JMA	7
AMADEU MACHADO DA SILVA	7UG-XU5-6E6	8
AMANDA GONÇALVES BENTO	IZA-MN2-YJQ	6,5
AMILTON TOMAS DA CONCEICAO	3ZF-XGC-MJL	9
ANA KEROLLEM DOS PASSOS PEREIRA	6VB-FQN-QG9	0
ANA NASCIMENTO DOS SANTOS	HDK-VT1-UHL	0
ANA PAULA DA SILVA E SILVA	P3D-G3G-RBN	6,5
ANDRADE REIS	KH5-PPN-XQP	8
ANDRÉ DA SILVA ALVES	QVA-ZZ5-P4Y	8
ANDRE LIMA SOUSA	6RM-LCU-GH7	8
ANDREIA NAPOLEAO PEREIRA	7L6-VQL-L54	8,5
ANGRIA GOMES DOS PASSOS	RI6-6P3-S6B	0
ANTONIA SOUSA SILVA	F2H-WK7-XPJ	6
ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA	YUV-7XK-JDP	4,5
ANTONIO DA SILVA ALVES	S2S-12Q-TZ5	4
ANTONIO FERREIRA	AX4-11N-EX4	8
ANTONIO MIRANDA DA CONCEICAO	WAH-IIC-RH5	1,5
ANTONIO RENILDO RIBEIRO SOUSA	EBX-XJ2-HWG	8
ANTONIO VALDECI DE OLIVEIRA	DMB-UZP-RD6	8
ANTONIO VIEIRA DE FRANÇA	1D5-DS7-UZD	8
BELCHIOR RODRIGUES FERREIRA	JWE-2R9-BW5	7
BENEDITA ELIZIARIO CARVALHO	SVC-XDQ-HJJ	4,5
BISMARK VIEIRA CARDOSO	18W-ZB5-BCT	7,5
BRUNA ACIOLE RIBEIRO	MA7-AW7-ILE	3
BRUNO BATISTA	IP8-9Y3-M8I	0,5
BRUNO DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	T3Q-97G-AEU	3
CARLEO ALVES DA SILVA	WDD-SDI-2KM	0
CARLIANE PEREIRA SALES	QWY-4FE-A28	3
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MUNIZ DE SOUSA	DD8-9U6-8Y1	1
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMALHO	GBS-8T9-RLX	2
CARLOS SATURNO DIAS	DY7-KA6-PJT	10
CASSANDRA DOS SANTOS QUINTINO	PE6-QCK-LFI	0
CASSIA DADIA DE BRITO PIRES	QL5-85R-5JF	0
CATARIAN AMARAL PEDROSO	NS8-6S3-D3L	6
CAUÃ WENDEL BARRETO OLIVEIRA	DHG-A1D-LYU	5
CEZAR FERNADO FRANCO SILVA FILHO	612-1WM-PQV	2
CICERO PAULO DOS SANTOS	333-FYV-XXE	7
CICERO VIEIRA	RAN-SV5-28Q	8
CLAUDIA ALBILENE RIBEIRO DA SILVA	UL2-CJI-4QW	3

CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO	8AC-LNW-HDQ	5
CLAUDIO CARNEIRO SILVA	5QU-WJH-RY2	0,5
CLEIRES LIMA MENEZES	CIQ-I53-UI2	0
CLELSON SOUSA E SILVA	217-NM4-ESC	2
CLEMILDA DO SOCORRO MENDES DE LIMA	2QK-ENQ-DJ7	5,5
CLEUDILENE PEREIRA	R6X-5NH-VTQ	8
CLEYTON RIBEIRO MONTEIRO	QI6-PVY-6NU	8
CRISTIANE BORBA	MLK-CKY-8W7	1
DAIANE DOS SANTOS LIRA SILVA	11S-15T-3HM	1
DAILSON PEREIRA ALVES	SAE-66T-MYJ	0,5
DALGMAR DA CONCEIÇÃO	N1W-CS3-3BJ	9
DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	12B-C26-QIU	3,5
DANIEL SAW MUNDURUKU	TEK-A6E-G59	6
DANIELI SOUZA DA SILVA	ZLA-AEJ-VFE	0
DARLISON CRUZ DOS SANTOS	2VV-193-XI6	8
DEIVID MILLER DOS SANTOS	FN1-F5X-Y8H	8
DEMILSON SANTOS DA SILVA	S87-KYG-UBY	4
DEVANIRA CABRAL PEREIRA	MS8-4TG-V79	5,5
DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	9KR-5KA-KCH	4
DIONE MOURA MARTINS	S2B-JXL-VC9	2
DIORDSON COSTA MELO	PYJ-4F5-1S6	4
DIVANEY SILVA COSTA	9LU-D5I-2GH	7
DOMINGOS ARINALDO COSTA SILVA	TYA-UK5-EV4	8
EDELSON MORIS DA SILVA	8WM-8MQ-H4J	8
EDILON ALVES SILVA	W6S-AHY-1NE	8
EDINA SANTOS COSTA BOTELHO	HLW-38E-NZW	0
EDINALDO BARUM MUNDURUKU	5NX-UPP-H11	7,5
EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	QPU-WRX-QZD	4,5
EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	VEF-M6G-G9W	8
EDNA BEZERRA SOUSA	VCU-FTM-Q5W	6
EDNEIA MEDINA DA SILVA	8ZB-NTY-S48	4
EDUARDO SILVA REIS	PIV-3LU-TLA	3,5
EDUARDO SANTOS SANTANA	LP8-T7B-KNA	1
ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA	P5V-S43-K17	0
ELIANE CHUCRE SANTIAGO	2QZ-4I9-1TA	3
ELIAS ARAUJO CARDOSO	UNY-I4H-Q3Y	6
ELIAS SOUSA DE ALMEIDA	SMJ-CFD-8N1	8
ELIELTON BORGES LEAL	V5F-TB7-XHZ	8
ELINALVA PINTO DOS REIS	BJX-K49-W6V	0
ELIOMAR FERNANDES COSTA	8CM-AE3-ZLJ	1
ELIONE DE ARAUJO SOUZA	VZS-JYK-JKQ	7,5
ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	CQ3-MYI-U7E	1,5
ERECILA DOS SANTOS OLIVEIRA	FSB-AJ3-MEY	8
ERICA PATRÍCIA LEONEL LEITE	47Z-TET-PMH	6
ERICA SOUZA DA SILVA	AZK-T9U-Z9D	0
ERICK AMARO VIEIRA	TC2-7ID-XA1	2
ERICK GABRIEL LUCAS DA SILVA	NWY-7X9-TRB	2
ERIK SOUSA DA SILVA	SU8-LVE-BGQ	5
ERIKA COSTA DA SILVA	AR9-78Q-XQF	7,5
ERIKA VANDRIELE DOS REIS MOREIRA	AYL-4GR-YRU	0
ERISVALDO BORGES	N5F-C9H-G25	0
ERISVAN ALVES DA SILVA	KYA-877-UEH	4
ESICLEVIO RPDRIGUES	9FZ-LRR-IT8	3
EULIZEUDIA DA SILVA COSTA SANTANA	8N3-4L2-YHH	4
EUNICE SILVA DE ALMEIDA	CJY-VU8-A5Y	0
EVA DA SILVA SANTOS	8VD-431-1JC	3
FABIO PEREIRA DA SILVA	U35-NFX-5V8	8
FELIPE PEREIRA LIMA	GEY-NEP-P1M	2,5
FERNANDA ANUNCIAÇÃO SILVESTRE	FFV-QCA-RHP	2
FERNANDA GOULART CARDOSO	2FT-QM2-3GK	0
FRANCELINO SANTANA BEZERRA	UE5-IYR-F2Z	1,5
FRANCIANE DA CONCEICAO RODRIGUES	ZNU-PPQ-A5M	7
FRANCINALDO ARAÚJO DA CRUZ	YBW-QCX-JNB	7
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	YXN-68R-J5D	6,5
FRANCISCA SAMIA NASCIMENTO SILVA	4FN-NA9-YCT	0
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA ALVES	I6S-4P2-S8L	6,5
FRANCISCO DE PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	4QP-MMR-VD6	1
FRANCISCO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	KEB-9JK-YVQ	3
FRANCISCO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	ZTZ-ASR-76P	7
FRANCIVALDO MORAIS BENTES	RYL-FCM-4JQ	8,5
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	LUI-8BR-D6D	5,5
GENICLEIA GOMES LIMA	2RK-F1G-SUT	5
GERBSON GUILHERME FERREIRA FARIAS	VRH-TCD-VPC	2,5
GILCLEITON SILVA SOUZA	WBB-SCD-P9A	1
GILMAR DA SILVA SOUZA	Y3F-FYI-R2F	1
GILVAN DA SOUSA LIMA	TKD-GI5-SK9	3
GILVAN FERREIRA DA SILVA	Q3B-RBG-HIL	8
GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	H6M-QFK-52B	5
GLEICILENE DA SILVA	8UZ-V7U-FBM	3
GUILHERME SILVA VIEIRA	KLX-AXW-2PL	0,5
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	6GK-A7F-EWD	8
HARLLYSON JOSE DOS SANTOS MENEZES	1GH-YHV-J53	1
HELIO CAVALCANTE LIMA	6U2-WRY-ST4	8
HERNANDES BARBOSA SILVA	912-N1N-EFE	8
HERYSSON VICTOR SOUSA GOMES	U53-2JM-ZBX	1,5
HODSON SOUZA BARROS	DUZ-8XL-7FA	5,5
IARA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	5YH-652-FU4	0
IDELGLAN ALVES DA SILVA	X14-A33-3HT	8
IGOR DIEGO RODRIGUES MORAIS	FX3-INR-4IA	3

ILDEVAN CORREIA LIMA	RPQ-68F-MH3	3
ILZILENE KURAP SILVA	L7W-AUZ-ILE	2
INOAN DE FREITAS SANTOS	FQI-TBQ-LK1	5
IRAILDE SANTOS SILVA	VY7-ALQ-8MF	1,5
IRDELAN GONÇALVES SILVA	TTS-AY6-PV9	6
IRLANDSON XAVIER DA COSTA	N4Z-VXG-R8W	6
ISAAC SOUSA DE OLIVEIRA	VX2-KWL-NSM	0,5
ISMAEL BATISTA LIBORIO	8BD-CER-U6R	8
ISMAEL CASTRO DE CARVALHO	7NP-1G8-1AH	8
ISTERFESON SOARES MENDES	MKB-UZC-R9I	1
ITALO QUEIROZ VIERA	61P-BPZ-MME	8
ITAMAR BARBOSA DA SILVA	DDX-UGS-ENX	1
IVANILDA DA SILVA LOBATO RODRIGUES	XPN-ZIA-UJM	5,5
IVANILDO DE ARAUJO CORREA	9QR-DIZ-UPE	6
IVONE SOUSA DE ALMEIDA	XC8-7UF-Y1R	5
IZABELA EVENNY DE ARAGAO BARBOSA	2RQ-2F1-VMQ	0
JACLENE DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARVALHOS	DFF-VI5-RJE	0
JACQUELINE DA SILVA FERREIRA	AFH-WBZ-G83	0
JADSON FERREIRA DA SILVA	EB9-9EJ-4E6	6
JAQUELINE DE SENA FERNANDES	UEX-TDJ-S85	8
JARLINE PEREIRA DE SOUSA	E7K-8B6-WH2	4
JECILENE PINTO DE MESQUITA	U3H-9TB-PIU	8
JEFERSON LUIZ COSTA	J51-YWV-A8B	0,5
JEFFESSON DA SILVA SOUSA	BRP-7AU-M7Q	3
JESSE SOARES DE SOUZA	7B1-FGE-KQG	3
JÉSSICA CRISTINE DA CONCEIÇÃO SILVA	36B-Z4B-LT7	0
JÉSSICA RAQUEL DE SOUSA DOS SANTOS	P2N-ENI-4B5	0
JESSICA RODRIGUES DE LIMA	5CT-PFH-4CH	7
JÉSSICA THAÍS REBELO CRUZ	QX3-686-VVS	0
JÉSSIKA LEÃO NOGUEIRA	9U3-VEY-K2E	1
JHELLY SILVA MARTINS	7WF-XZK-TRQ	6
JHONES SILVA LIAL	5Y3-GLA-C4S	3
JIM HAWAKINS PIMENTEL FERREIRA	YM5-LT2-TWB	0
JOAO PEDRO FERREIRA AGUIAR	WQ7-EC7-TRD	2
JOARLISON ARAUJO SILVA	17H-PT3-5SJ	3
JOBESIO SANTOS BRITO	L5A-4TP-HGZ	4
JOEL DA SILVA BARROSO	NG1-HBD-PTF	3
JOEL DA SILVA SANTOS	1T9-C6Y-UV2	3
JONATAS CASTRO MARTINS	QJI-BD5-8FX	7
JONATHA DE OLIVEIRA	D7P-XEX-JHB	2
JONILSON SILVA LIAL	ZL8-A3N-X5Q	3
JOSÉ ALVES SANTIAGO	A6H-QPI-CM2	5
JOSE ANTONIO RAMOS ALVES	1LS-VMD-YC3	9
JOSE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA	JU7-MX4-G3J	6
JOSE DA CONCEICAO VIEIRA	1W6-IEI-3EF	0,5
JOSE DIAS SOUSA	MWN-BCS-3YW	5
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA	ZP9-QS7-3LE	1
JOSE NUNES BARBOSA	HPQ-J2L-TEP	7
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MOREIRA NETO	JKD-CM3-QTU	3
JOSE WILSON SANTOS SOUSA	3P1-BYX-5XF	4
JOSIANO AKAY MUNDURUKU	WUD-RT3-VPX	2
JOSIMAR SILVA SOUSA	U85-QCF-URK	8
JOSUE SILVA SOUSA	71Q-AQ8-93M	8
JUCICLEIA BARROSO ARAUJO	C4B-689-SSL	0
JULIANA CAMPOS SILVA	B6C-1UV-KVU	0,5
JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	DRV-9SQ-7X8	4
KACILENE SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO	EMN-HE8-HD5	6
KALIANA SMITH FONTINELLES PAPI BAPTISTA	FCT-FZY-SSB	3
KALINE ALVES DE SOUZA	YWD-H6U-CNZ	4
KARINA PEDROSO ARAUJO	55N-UHS-QAI	0
KAUE MOREIRA DA SILVA	NV6-5GM-UHN	3
KELLY SILVEIRA GUIMARÃES	4Q1-3KG-EST	0
KENNEDY DA SILVA DE SOUSA	8HJ-LIK-GUM	8
KETHLEN EMANUELLY DA SILVA MESQUITA	N2H-GL8-KJL	0,5
KEVEN VINICIUS DE ABREU SOUSA	2CC-YYF-3UJ	1,5
KEZIA MARIA SILVA LEAR	3AW-MV3-967	3
LAIYS VICTORIA PEREIRA FÉLIX	LLW-NML-9YY	0
LEIDELENNE DIAS DA SILVA	9K3-3N1-AVP	0,5
LEONARDO FERREIRA MESQUITA	2AZ-FE4-7CW	2
LINDA DEISSY SIQUEIRA IKON MUNDURUKU	VRM-JMV-49A	5
LISANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	FHH-S7Z-ACD	0
LUANA COLLETO	G4T-PZL-5ZN	2,5
LUANA RENAIFA COELHO BATISTA	4BJ-ARX-W5W	0
LUANA SILVA DE LIMA	RHR-BS6-QYY	0,5
LUANE THAIS SILVA SARMENTO	FND-8TU-A71	4
LUCAS DOS ANJOS SOUZA	G3C-89A-XFR	0,5
LUCAS MACIEL SOUZA	UYP-GJE-21P	1,5
LUCAS VINICIUS SILVA CAMPOS	CAL-ZYL-B1J	2
LUCENIR DOS SANTOS CRUZ	3A6-VN5-9UR	4,5
LUCIA PEREIRA DA SILVA	PZH-GY4-IMI	4,5
LUCICLEIA DE SOUZA	352-W9T-KEC	1
LUCILENE VIANA OLIVEIRA	69A-Y1H-NHD	10
LUIZ ANTÔNIO CÉZARIO OLIVEIRA	NS5-1T9-DI5	0
LUIZ PAULO RODRIGUES	A8S-K1D-8CN	8
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	S3W-BCE-6RM	0,5
MACHERLY DE SOUSA SILVA	LPA-A64-LM2	0
MAGNO FEITOSA SOUZA	MBC-XF9-KFB	4
MAIK SILVA DOS REIS	XIW-2PS-2YI	7
MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	VTN-3JY-F3C	8

MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	47F-LWM-IUN	1
MANOEL DA GRAÇA DOS SANTOS GALUCIO	KN6-ITD-GB1	10
MANOEL FERREIRA MENEZES	ABI-WSH-CYF	2
MANOEL KAIO OLIVEIRA SCHMAUS	VVW-NR1-WTW	0
MANOEL SANTOS LIAL	XP5-NNI-ZJ8	9
MANOEL SILVA DA CONCEIÇÃO	ISF-M2U-R7G	1
MARCOS CASTRO DA SILVA	WJA-SUT-BEV	7
MARCOS DA SILVA MARTINS	H5H-Z7Q-G4R	0,5
MARCOS MESSIAS DANTAS	USY-7FJ-ZQB	0,5
MARGARETE FERREIRA MENEZES	HMK-NWK-ZUQ	6,5
MARIA DA PAZ DOS SANTOS	M8G-RJN-IQM	5,5
MARIA DE NAZARE LOBATO DA SILVA	NGH-UZW-ID8	6,5
MARIA EDUARDA SANTIAGO ALVES	YMI-EKJ-TTG	6,5
MARIA ELOISA RIBEIRO NAZARE	NWU-QXN-V9H	1
MARIA FLAVIA DA COSTA	1KF-QVI-Q5M	3
MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	9LB-H9X-CPL	1,5
MARIA HELOIZA RIBEIRO NAZARE	FXM-R38-ULT	0
MARIA JOSE SOUSA COSTA	CWD-KV6-PIZ	1
MARIA TELMA SOUZA COUTINHO	4NY-3TE-M44	10
MARILENE ROCHA CAMPOS	N3G-E4M-WNN	1
MARINEIDE ALVES DA SILVA	S98-P8E-SB9	4,5
MARIZA DA ROCHA CARDOSO	MZF-W6H-2AC	5
MARIZA DA ROCHA CARDOSO	XDS-HAP-VV9	0
MARLENICE MONTEIRO DE NAZARE	QSK-WZN-4GB	4
MATEUS DE AQUINO SOUSA	KPU-34V-YFT	3
MATHEUS DE ASSUNÇÃO ANDRADE	S6Y-DCT-4C7	2
MATHEUS DOS SANTOS COSTA	P4T-DDY-5LY	1
MATHEUS TORRES ALVES	F27-WBG-151	0,5
MAURICIO BEZERRA FERREIRA	QIK-MXW-P6T	2
MAURÍCIO REIS FRAZÃO DA SILVA	PG7-3LY-RGG	0,5
MAX FERREIRA VIEIRA	1FN-Y4P-2QP	3
MAYK SILVA DOS REIS	J61-43R-BH3	0,5
MAYLANE DA COSTA LIMA	B5E-MX7-F4Z	0
MIQUEIAS ACACIO DE SOUZA	W6N-N41-BIJ	8
NAILANA SANTOS CARDOZO	8JV-HB6-T4N	0
NAILZA SOARES	FXL-RCS-XEX	0
NATANAELZA DIAS MENDES	QHQ-N25-FHG	3
NAUA GOMES RODRIGUES	QM1-9U8-1FY	6
NAUANA KELLY COSTA DA SILVA	SA1-U2A-PI2	0
NILLANE DOS SANTOS SOUSA	AYJ-2RC-ENW	0
NILSON CAMPOS RODRIGUES	AZJ-7MP-ZUV	5,5
ODAIR LUCAS	L4N-3DA-W7I	6,5
ORIEL GOMES RODRIGUES	SWH-7J8-LW6	3
OSEIAS NUNES PRATA	5JV-9WY-UTL	1
OSVALDO MENDES DA SILVA	IJY-QEM-HAQ	6
PATRÍCIA DE MATOS BRASIL	P1Q-YX5-UB1	4,5
PAULA CRISTINA SANTOS DA VERA CRUZ	L6A-EIZ-FQC	3
PAULO DE OLIVEIRA SILVA	XRG-8SX-UMU	3
PAULO FELIPE SOUZA NASCIMENTO	YZ8-2Z6-YPP	0
PAULO GILSON OLIVEIRA COSTA	1Q6-LL4-RWH	0,5
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	4FK-5E3-I56	2
PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA	IXB-PT3-YJA	9
PAULO ROGERIO CUNHA COSTA	3KX-DKB-57C	4
PEDRO ALVES DA SILVA NETO	44A-I3X-AQ3	0,5
PEDRO DA CONCEIÇÃO	4DL-42U-AAD	3
PEDRO DO NASCIMENTO	GP7-W1F-1W5	1,5
PEDRO DOS SANTOS LUZO SILVA	KZE-XZE-NC7	4
PEDRO ESTEVÃO MOREIRA RODRIGUES	4ZP-A8R-P4U	3,5
PEDRO GUILERME MARQUES DOS SANTOS	HD9-L7L-28H	1,5
PEDRO MOURÃO NASCIMENTO	7TQ-6IC-CVN	8,5
RAFAEL FARIAS SERRÃO	ARG-RAF-8J5	5
RAILCE REGINA VIEIRA	VFY-MMM-Y9E	2,5
RAILSON MENDES DE OLIVEIRA	ERJ-GI6-K9Z	4,5
RAIMUNDA DENIZE SANTOS MARQUES	U7B-QNT-2VP	0,5
RAIMUNDA GIZELDA PEREIRA	N1Z-TT6-TUT	3
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	RHL-2CJ-ZWF	9
RAIMUNDA SUZANA SILVA	NUT-1W6-1PF	10
RAIMUNDO FREITAS PAIVA	TGW-E5J-TYV	2
RAIMUNDO FREITAS PAIVA	DYU-JPZ-FAI	1
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO	IEV-BRS-XDL	6
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	V7W-QNC-RQX	6
RAIMUNDO SOARES DA SILVA	CPK-MIE-PDM	8
RANIELE DE SOUSA NERI	MQ1-PBR-99H	1,5
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	583-7AE-INI	0
RAQUEL GONCALVES OLIVEIRA	ACV-EHR-CN9	8
RAQUEL MARQUES SILVA	BCD-IW9-5K2	0
RENATA PEREIRA DA SILVA	MJ2-NP4-JC4	0
RENATO JOSE DE OLIVEIRA NUNES	EL8-VDG-GFK	1
RILDO SILVA SOUSA	5MS-RXM-D1H	3
ROGERIO SANTOS DA SILVA	LI3-CUF-XQ8	0
RONALDO RODRIGUES PINTO	S9W-LV3-MWB	6
RONILSON PARENTE DE ALMEIDA	UID-7XD-79N	5
ROSELI DIAS FERREIRA	EP5-TUT-IMW	0,5
ROSEMARY DE SOUSA MONTEIRO	EIH-DDF-I9U	9
ROSENILDO ALVES DA SILVA	JJM-WF4-SCE	2
ROSILDA TAVARES DE SOUZA	1DU-R1Z-DUG	6
ROSILENE CALDAS EVARISTO	29S-ZZP-2ZG	2
ROSIVALDO BEZERRA PRATA	CR7-5QD-225	0
SABRINA CRISTINA SILVA	LJC-R1B-MPH	0

SALATIEL RODRIGUES SILVA	GNL-FZ8-146	2,5
SANDRA SOARES CONCEIÇÃO	HKZ-GY8-7H9	1
SEBASTIÃO DE ARAÚJO	KGU-N8F-16U	0,5
SERGIANY LOUREIRO DOS SANTOS.	EE5-A1M-H9B	4
SERGIO SILVA	NE3-KMP-UY6	4
SILVANIRA AMORIM FURTADO	TXW-LSW-HID	1,5
SILVIO DA SILVA SANTOS	Z5P-A6T-3ZW	4
SINAMOR VASCONCELOS DA SILVA	9DR-CCE-LE8	5
STEFANNY MELO VINHOTE	RIK-J1T-JLB	0
TACILA TAISSA FERREIRA MACIEL	UGF-PZH-SRW	0,5
TAINÁ VIEIRA FERREIRA ROCHA	SFK-5SQ-PAQ	0
TAINARA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	V4R-8YT-GNU	0
TATIANA FEIO DA SILVA	6AV-9AY-8MP	0
TAYANE CRISTINA VIEIRA	V61-RKA-U2Z	2
TELMA DA SILVA OLIVEIRA	GLR-283-BPF	0
TEREZA RAQUEL GOMES VIANA	RVF-ARN-NQY	0,5
THAIS ROSA GOMES	P1J-CQX-EUF	2
THELMA MARIA MAGALHAES DA MACENA	RD5-BVL-NAX	1,5
THIAGO ARAÚJO SILVA	I3B-YFF-PZQ	0
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	7VN-JPQ-ISR	4
THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	7VJ-ZIS-B35	8,5
THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	VGY-2JF-7N8	4
VALCIANA OLIVEIRA NEVES	MMP-7M5-6HG	0
VALDECI VIANA DA COSTA	NA5-M2W-KDA	5
VALDELICIA FERREIRA LIMA	AAH-BSL-HZ8	0
VALDELINO PEREIRA DA SILVA	86J-W5C-BIE	8
VALDIVANIA DOS REIS SILVA	6E3-VJY-UMM	0
VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	QCK-ZIP-RW5	5,5
VANESSA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	FLU-MY9-E2D	0
VANUZA DE SENA VIEIRA	S1U-GZA-7L6	6
WANDRESON MACEDO DIAS	1BP-RXQ-Y2W	2
WELLESON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	QBS-IWN-FHR	0,5
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	LUE-JQH-GFX	3
WESLEY ALMEIDA CRUZ	8HU-V7Q-LP6	8
WESLLEY THALES DE SOUSA SILVA	HCE-5WL-XH1	9,5
WILLIAM DA CONCEICAO SOUSA	A2S-18B-4B3	0,5
WINGRIDY FARIAS DA SILVA	3BB-JCD-FDX	0
YURI DA SILVA LIMA	S4U-M4C-JVH	0,5
ZERONILCE LIMA SOUZA	Z95-H14-ZLJ	0
ZILDETE SOUSA SILVA	351-A3W-NK8	6

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MIRITITUBA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	PNTS
ALEXANDRA ALVES DE AGUIAR	EKK-A98-4J1	5,5
ALINI BEATRIZ SILVA DE SOUSA	PDD-KYG-CYP	0
ANA CAROLINA SOUSA MATOS	NNN-338-WPL	0
ANDRÉIA DOS SANTOS	XUV-9MV-QJQ	1
ANDREY SALVATI DE QUADROS	ITB-TG6-34W	0
CLEITON DE SOUSA BENTES	2HU-37W-Z9E	0
DANIELE DA SILVA ROCHA	BZV-W41-LX5	0
EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	CA7-41G-98V	0
ELLEM DA SILVA LIMA	8PP-9DW-B21	0
GABRIELI DUARTE DO PRADO	MUL-K69-Z5P	0
HARLLYSON JOSE DOS SANTOS MENEZES	LES-7QF-I7V	0
HOSANY DIAS DE ARAUJO	DYR-YLX-GUJ	0
ISABELLA CRISTINA MORAES DE RIBAMAR	KN2-ZM3-HYB	0
JAIR PEREIRA RAMOS	M9G-HG6-XP6	0
JARLAYANE PEREIRA DE SOUSA	T81-217-F5N	0
JESSICA NASCIMENTO VASCONCELOS	EBC-5V9-LT8	0
JHON CLEBSON ALENCAR AMARAL	DMP-S9M-GSY	0
JOAO LUCAS BARBOSA MONTEIRO	FDG-KCR-M29	0
JOSIANE FIGUEREDO LIMA	AYQ-U7N-HWR	0
KLEOWYS CASTRO DE SOUSA	JUE-FZC-6E4	0
LEUZIANE SERRAO FERNANDES	IY3-5PS-J96	0
LOHANA ARIELY	Z1U-PBZ-MGX	0
MAILSON OLIVEIRA E OLIVEIRA	JRL-IQ3-XZX	0
MARIA GLEICIANE PORTELA SOUSA	B7K-89S-F6V	0
NABIANA DA CUNHA CONCEIÇÃO	HPQ-NC5-YAY	0
ORINELMA DOS SANTOS MOTA	MGJ-B1W-1FM	0
PÂMELA JAMILLY MENTES LIMA	XZB-E6J-DIH	0
PAULO CESAR ABREU DOS REIS	HYK-K5F-ZSN	0
RAISSA VASCONCELOS REGO	YZJ-LSR-S6Z	0,5
SAMARA GISELE CORREA CARDOSO	TZ5-SBM-MU4	3

ASSISTENTE ADNISTRATIVO-MORAES ALMEIDA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	PONTS
ERDINA CARNEIRO DE SOUSA BARBOSA	3H1-W9X-7R2	5,5
FAGNER DA CONCEIÇÃO SILVA	GKU-D6G-KGX	0
REBECA BATISTA	JY5-WYF-619	0
JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	WXJ-V2Y-2CW	0
AILTON PEREIRA ROCHA	6F4-8AC-72R	0
ANA CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	1BG-FKY-HQV	0
DAIANA ALVES GOMES	9MG-39B-3VN	0
JAMILLY DE LIMA TAVARES	5RI-6YA-TUY	0
LUCIA SILVA E SILVA	435-DG9-GA6	0
NAYARA PEREIRA DE ANDRADE	RVA-2K4-IF7	0

ASSISTENTE ADNISTRATIVO ZONA URBANA

NOME	Código da inscrição	TOTAL
LAIS STEFANY NEVES SILVA	YUE-PZB-SAZ	0
ADEILSON MOTA BARBOSA	VLA-XCX-G27	0
ADRIANA DE SOUSA DOS SANTOS	V92-CRQ-D2D	0
ADRIANA DOS SANTOS SANTANA DO CARMO	WI1-PLY-W8P	0
ADRIANA NAPOLEAO PEREIRA	BNA-7KW-GCV	0
ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	RGD-WPD-B8C	7
ADRIANE PEREIRA DA SILLVA	H1L-2Q7-5NJ	0
ADRIANE SOUSA DOS SANTOS	89U-ZCB-UW9	0
ADRIANNE BARBOSA FERNANDES LISBOA	CMM-TCJ-9MM	6
ADRIELE REGO DOS SANTOS	HMF-GKU-84Z	0,5
ADRINE CARDOSO VIANA PERDIGAO	K12-CHH-7P8	0
ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	7CM-YC3-U3H	10
AGDA MAYANE CARVALHO PEREIRA	IKP-AZ2-5ER	2,5
AIDA LOUISE SOUSA QUARESMA	YWZ-HXQ-9EQ	0
ALCEMIR CARDOSO FERREIRA	TTB-PIH-SIY	5
ALDENORA DA SILVA RODRIGUES	TAX-TYQ-DG4	0
ALEF DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AGM-PGU-D9S	5,5
ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	VZS-M24-HLD	0
ALESSANDRA DE OLIVEIRA GALVÃO	7IN-BPX-6CL	0
ALESSANDRO MARCULINO DA CUNHA	HMQ-T9L-P87	0
ALEXANDRA GOMES DA SILVA	LNA-DD3-T1Q	0
ALICE COSTA CORRÊA	UZH-B3Y-38K	0
ALINE RODRIGUES	1KH-EQF-4UV	0
ALINE SILVA	L37-9RR-PDI	0
AMANDA CRISTINE BORGES SILVA LIRA	PSC-TFY-4ZL	0
AMANDA LOPES BARBOSA	YEJ-KWH-9K3	0
AMANDA SILVA DA CONCEIÇÃO	8PF-JCV-2TS	0
ANA BEATRIZ RIBEIRO LUCENA	ZJU-3ZW-243	0
ANA CAROLINY DE SOUSA AZEVEDO	ND8-4WP-Z5P	0
ANA CLARA CABRAL CUNHA BAIMA	GCB-D6G-XVY	0
ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	E21-5VV-MII	8
ANA PAULA DE SOUZA	ZX4-513-JJ9	0
ANA PAULA LUNA VIANA	QVM-XSE-45K	1
ANA PAULA PENA DOS SANTOS SILVA	79T-V9J-P56	0
ANANDA PINHEIRO DAS CANDEIA	2BM-7DI-9I1	8,5
ANDRE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	PYH-X24-YUX	0
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DEAMORIM	C76-N2W-MDN	10
ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	PEF-HV2-1AL	1
ANDREA JORDANA NEVES SALOMÃO	4L8-L98-S17	8
ANDREYNA DOS SANTOS XAVIER	9XY-DRM-WVZ	1
ANDRIA MARIA NOGUEIRA SALOMAO	75C-8DE-T5W	0
ANGELA DOS REIS PEREIRA	IPF-I8Q-VMK	0
ANISON DE JESUS ALVES FERNANDES	RFZ-CXG-JD7	8
ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE	AXK-FCK-KIY	0
ANTONIA JAQUELINE MORAES DA SILVA	M42-RU2-TAK	0
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1XR-GUZ-XGX	1,5
ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	98Q-T7V-Z2V	0
ANTONIO TIAGO DA SILVA ARAUJO	QPN-HIW-F1M	0
APOENA ROSEANI GOMES LOPES	MX8-1R3-84M	10
ARIADNIE ARNOUR SILVA	J68-4KE-JXN	10
AURILENE FERREIRA DOS ANJOS	74R-MKN-D3A	0
BEATRIZ DA SILVA BRITO	IQK-U9S-QKT	0
BEATRIZ DA SILVA DOURADO	YVZ-7K4-HUC	0,5
BEATRIZ UCHÔA FERREIRA	H8N-U18-NQN	0
BIANCA CORTES DA SILVA E SILVA	TVD-XGU-1EE	0
BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	SY7-6ZU-58B	0
BOANERGES VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	TZN-SAH-13Q	4,5
BRENDA TAIS VIEIRA SOUSA	1UB-9WV-AYQ	3
BRUNA APARECIDA ROSA CHAGAS	7S7-VU9-3EU	0
BRUNA JANYNE SANTOS COSTA	95S-TT3-TVR	10
BRUNA VITORIA AMARO VIEIRA	RJ6-EBQ-296	0
CAMILA LIMA COSTA	9X2-ZAC-IG2	8,5
CARLA PATRÍCIA PERES LISBOA	6ZX-589-ZJE	3
CAROLINE CHAGAS ALVES	QYV-UWA-9ZY	0
CASSIA TAIANE SORES MELO	3P2-8JZ-6ZR	2
CATARINA VITÓRIA MENDES VALENDOLF	E9U-EK5-45D	1,5
CATIANA LIRA DE BRITO	NPF-YKV-XD1	1
CAUÃ CORDEIRO SEQUEIRA	RBU-CRI-WKY	0
CAUANE DOS SANTOS MENDES	GFQ-81T-UR3	0
CIBELLY MOTA PEREIRA	61Y-PC6-4CJ	0
CINTIA ROBERTA PEREIRA MACIEL	GQ8-M33-AFB	0
CLEDSON SILVA LOPES	5EJ-SFE-P4Q	0
CLEIDE ABREU DE ANDRADE	VLJ-85W-PIV	0,5
CLEONICE DE FATIMA CORREA	EJC-MWJ-5VM	0
CLEUMA ALEXANDRE CASTRO GOMES	R2F-D6D-FBN	0
CLEYTON VIEIRA RODRIGUES	4DE-V95-IT2	4
CRISTIANE LIMA COSTA	46S-FJ5-T7M	0
CRISTINA MELO DA SILVA	5EP-CSS-JWN	0
DAIANA OLIVEIRA GUIMARÃES	SFW-61H-A12	0
DAIANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	ZUH-C9R-H8P	2
DALCIRENE RODRIGUES COELHO DA SILVA	JSS-SWL-BBH	0
DANIELA LIRA DA SILVA	FQQ-I9E-BDE	2,5
DANIELLE CAMILA VIEIRA DE ARAUJO	CMB-HAI-7SA	1,5
DANIELLE FERNANDA SANTOS DE ARAUJO ROCHA	W9X-PST-E21	8
DANIELLY CANDIDO RODRIGUES	CSD-FCW-GW1	0
DANIELLY LEAL DIAS	9LZ-2JU-1ZS	0

DANIELY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	WN6-6JN-V87	0
DARLIANE DA SILVA SOUZA	EC7-6Q5-NQ3	2
DARLIANE OLIVEIRA LEITE	H8R-8MD-7CI	0
DARLISON GODINHO DA SILVA	LK2-LMA-J7G	0
DAVI VITOR DA SILVA RIBEIRO	EDJ-J5U-1LM	0
DAVID PAULO DE CARVALHO LIMA	D67-CRG-RTI	0
DAYANA BARROSO DE OLIVEIRA	DHG-NLT-JCJ	0
DÉBORA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DE MORAES	E2H-4N6-CUS	6
DEBORA KUHN	8TN-HJ5-H6Q	6,5
DEICILANE DE SOUZA SILVA	KTS-4QX-I61	8,5
DENIS DORNELLES FERNANDES SOUZA	XW1-647-3ZG	0
DHEIZE LIMA DE SOUZA	NBR-B4P-UBD	7
DOMINGOS AZEVEDO FARIAS	KQV-1GZ-11A	0
DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES	1D9-13G-UB7	5,5
DYOGO DA SILVA MAGALHAES	6T2-G9Q-NHU	0
EDILENE VERAS DO PRADO LEAL	3MR-ZNP-GT3	4,5
EDIMARA COLARES DA SIVA	I7L-CBX-Q7U	0
EDINETE GUEDES DE MOURA	FMU-3K2-9NN	0
ELDA SANTANA SILVA DA SILVA	L8G-4JW-PGF	2
ELDNA DA SILVA ARAÚJO	3XY-F1W-G4Q	0
ELEM SARAIVA DA LUZ	M8F-NXY-PFQ	0
ELEN ADRIA SANTOS DE LIMA	LHD-R8T-BDM	0
ELENILCE FREITAS DE OLIVEIRA	7D8-H1X-67R	7
ELIANE COELHO DOS SANTOS	WTB-96W-CL4	0
ELIDIANY SANTOS DIAS	YHN-SNT-TZA	3,5
ELIENE SUANY DE OLIVEIRA	G8L-BVD-GJU	0
ELISANGELA OLIVEIRA	AVF-W2P-II9	7,5
ELITON COSTA BOUSEM	VZX-9SU-9BA	0
ELIZANGELA SANTOS DE ARAUJO	A26-JVU-HY4	0
ELLEM VITÓRIA NUNES DA SILVA	CHH-DVY-KQ4	0
ELLIASIBE NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES	EH3-KVI-VPH	0
ELOISA KAYLANE DA SILVA FONTINELLES	S8X-9RG-FI3	0
ELOISE PAIVA	HF1-6XT-CEW	0
EMILLY CHRISTYNNE ARAUJO DE OLIVEIRA	3WG-5SI-4T3	0,5
EMILLY CHRISTYNNE ARAUJO DE OLVEIRA	BCS-8MA-3BN	0
EMILLY GUIMARÃES MACÊDO	FT4-EBD-CBN	0
EMILLY KANANDA COSTA LIMA	TUV-N8D-45P	0
EMILLY SABRINA DA SILVA PINHEIRO	VBE-8QT-U75	0
EMILY CRISTINE FREITAS JESUS DOS ANJOS	M9K-KTU-HBR	0
EMILY PINTO CANDIDO	BH8-8BM-IG5	2
EMILY TALIA FERREIRA PALHARES	I92-A7E-Q66	1
EMINLIM ADRIANE CORREA DA SILVA	4X8-GQM-RD8	0
ENNY GLAUCI CUNHA BARROS	47V-EBH-L3B	2
EREN ERVELIN COSTA DO NASCIMENTO	IDN-ZCZ-PU3	0
ERICA SOUZA DA SILVA	3GA-6Z5-VWR	0
ERICA VANESSA RIBEIRO GOMES	EBZ-3Q8-XI3	0
ERICK AMARO VIEIRA	TC2-7ID-XA1	0
ESTEFANE AGUIAR DO NASCIMENTO	URM-YEV-HAL	3,5
ESTEFANY LEMOS CIRINO	RV1-6QP-MYT	0
EVANDERSON DE ARAUJO SILVA	TNF-TTA-46V	3,5
EVELLYN MAYANY DA CONCEIÇÃO SOUZA	U3I-NTL-YSQ	0
EVONALDO PEREIRA DAMIAO	JPJ-MQU-UMM	0
EWERTON DANILO NOGUEIRA DA SILVA	1VU-YT6-Z5V	0
FABIANA PINTO MENDES	4EJ-VGP-3D5	0
FELIPE BATISTA COSTA	EXR-LAN-3UG	0
FELIPE OLIVEIRA COUTO	GCT-LCE-K11	0
FERNANDA RAQUEL DE SOUSA	5IP-UQY-UHH	0
FERNANDA VICTORIA DOS ANJOS PRUDENTE	WAB-Z2E-JWL	0
FLAVIA CATRIANE FERREIRA ARAUJO DA SILVA	NCX-KCY-ESW	10
FRANCIDALVA DOS SANTOS	Z3R-WWW-BCE	0
FRANCIELE DA CRUZ MORAES	R48-J67-11D	0
FRANCIELI NOBRE DO NASCIMENTO	VD5-TEN-ASM	0
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	84S-F38-8HK	5
FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	G1A-HW7-L2S	0
GABRIEL LEITE OLIVEIRA	E58-RFJ-2HJ	1,5
GABRIEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	8CW-74Z-T9R	1,5
GABRIELA DOS SANTOS PERES	BBE-X1M-6UY	0
GABRIELLY VIEIRA SOUZA	RB7-RRN-3DH	0
GABRIELLY WEI LI SARMENTO CHEN	QJ4-TE3-S3K	0
GERLEIDA ERICA RODRIGUES	QTE-W7U-XLN	0
GESSICA CRUZ SOUSA	HXN-1DX-RPK	0
GILIARD DO CARMO VIANA	Q6H-DDM-PT3	6,5
GILMARA SILVA DE ABREU	CHY-PRK-CQX	0
GILVANI GOZDZIUK DE OLIVEIRA	2SM-ZUW-4IR	0
GILVANIA EMANUELE SILVA DOS SANTOS	PA6-F7M-KBS	0
GISELE CAROLINE LAGO MENDES MACIEL	PPP-P6W-Z1A	1
GIZELIA GALVAO DE SOUSA	KWE-6SE-27S	0
GIZLANE LOYANE AGUIAR DA SILVA	7RH-DLI-XSY	3
GLAUBER VIANA DE OLIVEIRA	1WX-DE9-949	0
GLAUCIA RENTA ARAÚJO SALES	GFD-KG4-LA1	0
GLAUCILENE GOMES DE BARROS	33H-VLK-NNL	0,5
GLEICE KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	UAW-YHP-DMT	0
GLEICY DE OLIVEIRA CASTRO	PMU-D4M-LK3	0
GLEISON DE SOUZA SANTOS	QAI-P9L-TNP	9
GLEUBE ARAUJO PORTELA	7PR-DYY-K53	0
GLEYCIANE SOARES SILVA	U4R-FMR-9P4	0
GUSTAVO OLIVEIRA	LGQ-6I1-KEU	0
HÁVILA CRISTINA SALES DE SOUZA	7RF-DTF-R1F	3,5
HAYDEE TATIANE DE FREITAS LIMA BARBOSA	A63-QK8-XNN	6,5

HELEN SABRINA LIMA SOUZA	R89-2YF-WIW	3,5
HELLEN KAROLYNI RODRIGUES CARDOSO	KPD-SF9-G3Y	0
HÉRICA CRISTINA PEREIRA DE MOURA	KFP-RRQ-F11	0
HILDELENE DE SOUZA BARROS	46I-BTT-BTL	10
IARA FARIAS DA SILVA	L6R-45P-V98	1
IGOR DOS SANTOS PEREIRA	BWN-8NK-HE5	7,5
ILLUIR GABRIEL ITALIANO SOARES	JRH-2W6-79F	0
IONETE BARBARA REIS CUNHA	SHQ-SJB-DNV	0
IRANEIDE GOMES DE JESUS SOUSA	JGP-QSH-WDD	0
IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	IM6-93W-SE9	1
IVANILSON TELES PEIXOTO FILHO	8AT-SKA-9QG	0
IZAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	Y3N-ZSI-XQ9	3
IZAURA DO NASCIMENTO SOUZA	L2M-V35-5CF	0,5
JADER DE JESUS RAMOS BARBOSA	HHF-ZT8-1IS	0
JAINARA GONCALVES VIDAL GASPAR	6LP-5HM-P3Y	0
JAMILLY SILVA DE ARAÚJO	YES-38T-E3X	1
JAMILLY THAÍS ALVES DA SILVA	K9X-NCU-N4B	0
JAMILY AGATHA OLIVEIRA SIMPLICIO	U5L-E9G-CQ5	0
JAMIRY MENDES LIMA	DWT-7KU-ZKV	0
JANAINA TAINÁ DA SILVA	9QE-FYB-SR8	0
JAQUELINE LYRA MUNIZ	T8G-9HX-V8M	9
JAYNE PEREIRA BATISTA	5FR-8K3-YAI	0
JEFFERSON ALVES DE JESUS	KAY-2K1-H8J	0
JELRY SAMIRA MATOS DA SILVA	UUM-P9R-P9P	0
JENNIFER NUNES DINIZ	V7H-K6J-ZHT	0,5
JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	554-LKB-DKY	0
JESSICA AMANDA SOUZA DE CASTRO	B9U-1KM-R2U	0
JÉSSICA CARDOSO FERREIRA NASCIMENTO	YJU-V8H-49H	0
JESSICA CARDOSO FERREIRA NASCIMENTO	ZI3-TLI-UBM	2
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	MBP-MKV-UYT	0
JESSYCA ARAÚJO DA SILVA	52E-9X1-QMM	0
JOÃO CARLOS SANTOS LIMA	7H6-6ZR-NTA	0
JOAO LUCAS DA SILVA NACIMENTO	U36-M5I-NVZ	0
JOELIA MARIA MELO LISBOA	Y9Z-G63-61D	0
JOICE BORGES DOS SANTOS	WZ6-3Y7-2B2	0
JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	YMI-ZJJ-SN4	0
JÔNATHA SILVA PEREIRA	UNX-F3B-VNG	0
JORGE PINHEIRO MOTA	TGU-V8D-7AG	5,5
JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS	EVM-ZFX-B46	0
JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	KC2-3WS-XV1	8
JOSIANE KELLE BATISTA LIMA	93X-HGM-TPZ	3
JOSIVALDO ARAÚJO DE FRANÇA	BIR-85Q-CBF	0
JUCILEIA VICENTE DA SILVA	JS6-9F2-A3Y	0
JULIANA CARVALHO SILVA	M6V-YT8-A41	2,5
JULIANA DA SILVA COSTA	H3R-YEZ-Y8V	0
JULIANNE DIAMANTINO CARDOSO DO LAGO	BDE-1GF-NJW	0
JURANDIR ALVES DE LIMA	EYI-CXH-51W	0
JUSSARA PEREIRA CARDOSO	F6G-EJ9-ARP	5,5
KALIANI DA SILVA MARQUES	G5I-BVF-UE4	8
KALINI RAMOS FERRAZ	BHT-339-XTC	0
KAMILA DA SILVA PLETZ	84B-ZF2-PDW	0
KAREN CAMILLE SAGAMA DOS SANTOS	M6N-V1D-B35	1
KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	7MW-T1A-ZRH	0
KAREN VANESSA LIMA SOUZA	59A-DUI-6YM	0
KAROLINE MORAIS RODRIGUES	E8M-R58-3X5	4
KAROLINY SOBRAL SILVA	I6H-U9W-K5B	0
KARYNA WANESSA RODRIGUES CARDOSO	47R-TVT-JNU	0
KATIA REGINA SARMENTO LISBOA	F9A-BVM-DHC	0
KEILA SOUSA MORAES	LBY-DAA-AX5	0
KEPHERSON LEE MENDES FERREIRA	WQE-C8H-7DE	9
KEVELIN MAIARA AGUIAR DE FREITAS	ZWX-F39-HDR	0
KEYLLA MAIA PINTO DA SILVA	AQY-BYH-CDK	0
KEZYA ADENEIDE DE SOUZA MARQUES	96V-SX3-15B	0
KLEYDIANNI NASCIMENTO PEREIRA	58F-XHP-IGW	0
KRISTIAN GABRIEL DANTAS DA SILVA	QR4-FQB-G6H	0
LAILA ELORRANY DUARTE SOUTO	GVT-PFH-IZ6	8,5
LANA RAFAELLE MOTA SANTOS	LVT-S6U-YLK	2,5
LARISSA ARIADNE DA SILVA E SILVA	WB6-6CD-M4Q	5,5
LARISSA BARBOSA DA SILVA	ACY-4SN-KMA	0
LARYSSE RODRIGUES ARAÚJO	DHS-MS2-8PS	0
LENITA PEREIRA COSTA	S3V-TRZ-2YF	7,5
LEONARA FEIO DE LIMA	W7B-8LQ-TBI	0
LEONARDO DIAS DOS ANJOS	BER-FXB-QFE	0
LEONARDO FRANCO MORAIS	7IN-AL7-4XD	8
LEOZANE ALVES BARRETOS	VN5-T1J-6SR	6,5
LETICIA MELO DA SILVA VIEIRA	ZIW-G4H-AFB	0
LIDIA MARA SANTOS DA COSTA	TLE-AND-H89	0
LIGIA DOS SANTOS SENA SOUSA	CTX-2A2-USW	0
LIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	ULP-2BB-RGX	0,5
LUAN DO AMARAL CABRAL CUNHA	LV2-W1C-3JH	0
LUAN LIMA DE OLIVEIRA	SG4-VN9-HZI	0
LUAN PATRICK CAMPOS CIRINO	Q77-5AR-YDA	0
LUANNE EDEILCE FARIAS QUINTERO	NIV-M2Y-HY5	1,5
LUCIANA RIBEIRO PAXIÚBA	V4G-6XG-LLZ	0
LUCIELE SANTOS DE AGUIAR	C6X-MIB-RFP	0
LUISA GONÇALVES MONTEIRO	JKZ-ZDA-9BH	0
LUIZ ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	HV6-PAY-M7Q	5,5
LUIZ HENRIQUE MARTINS DOLIVEIRA	IK2-Z95-LW6	0
LÚVIA HEIDY SOARES LIMA	W9R-FSV-KQX	0

LUZIANE ARAUJO DA SILVA	IZ9-WTC-SYA	0
LUZINETE GASPAR FERNANDES	ZJK-WMJ-LET	7
MADSON CRISTIAN PEREIRA CARDOSO	L2P-1JA-6GR	0
MAHELY JOANA DA SILVA LEAL	EMF-7K8-DQY	0
MAIRA VIVIANE MELO ARAUJO	8DY-F6T-ZAQ	0
MANOEL VASCONCELOS PRATA	U6U-FYR-9Y2	0
MANUELLA LEAL SOUZA	C6R-1HH-LR3	0
MARCELA MARRARA OLIVEIRA DOS SANTOS	8F8-Z8L-NB2	0
MARCELO DA SILVA SANTOS	CDX-NTJ-TEW	0
MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO	792-F1F-YWU	9
MARCILEI SILVA PENA	FL2-QUH-J8M	0
MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMASSORI	VDX-JKZ-INV	0
MARIA ANDREIA PEREIRA PONTES	4C2-9ER-HCZ	0
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	ZV3-XE1-3IW	2
MARIA EDUARDA DA SILVA VIANA	3Z8-8WV-57V	0
MARIA ELIUDE DOS SANTOS ABREU	G8I-LLX-K9A	0
MARIA FRANCISCA ELOIA DA SILVA	5VF-VKI-XJM	0
MARIA HELENICE PEREIRA MARQUES GOMES	CTX-ERG-3AZ	8,5
MARIA JOELMA FREITAS SANTOS	66H-TT1-EP9	8,5
MARIA LUCIANA CORRÊA CAMELO	48W-4LL-86D	6,5
MARIA MARCIANE SANTOS DE SOUSA MARQUES	XRX-HDQ-S87	0
MARIA MARLEN MIRANDA DA SILVA	5H6-U21-LJC	0
MARIA TELMA LIMA BARROS	XFB-MK3-RN9	0
MARIA VICTÓRIA PIRES DE SOUSA	KVS-EMC-UHL	0
MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	E6G-ZX7-H4A	0
MARIANA DE SOUSA MACHADO	2EI-CPG-M28	0
MARINA GABRIELLE PORTO ALVES	KCG-IZU-EZT	0
MARINEIDE DA SILVA PORTO	6WS-UT4-AVE	0
MARINETE DA SILVA LIMA	QGV-GMZ-FLK	0
MARINILDO DE SOUZA ROBERTINO JUNIOR	3UK-SPP-UVA	1
MARÍNTIA DUTRA DE OLIVEIRA	FSV-16B-LR9	0
MARLEI DOS SANTOS MACIEL	WGZ-RMH-JQ9	0
MARLENA HEVELY LOPES MESQUITA	YPT-9SZ-DNG	0
MARLY DE OLIVEIRA DO AMARAL	R8R-7IM-T67	5
MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	FIX-6HR-EB2	6,5
MATHEUS SANTOS DOS SANTOS	834-4J6-I3T	0
MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS	XZS-21S-KKL	0
MAYNARA SARMENTO MELO	FSF-KXH-G1S	0
MELQUEZEDEQUE PEREIRA DE AQUINO	155-JH6-YQ7	2,5
MEYGLE SACRAMENTO SIQUEIRA	HLC-R57-W9C	0
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DE CASTRO	1ET-Z13-PSM	0
MICHELL DE SOUSA LIMA	ETV-V8Y-S1F	0
MICHELLE LIMA NEVES	C5W-4JK-YV1	0
MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO	5YZ-732-M1E	9,5
MILENA CAMILA MOREIRA FERREIRA	A8L-QNQ-9AK	0
MONALISE RAYANE COSTA SARMENTO	JE9-DWU-1T8	2
MONICA PEREIRA MARQUES	BJ9-IZ9-JSF	0,5
MONICA PEREIRA NOGUEIRA	JED-CDD-UKG	0
MYLENA KELLY MARQUES DA SILVA	XKH-2UN-6TU	2,5
MYSLANNE GRAZIELLY AGUIAR CARVALHO	P1T-IGE-AYL	0
NAIARA FERREIRA DE SOUSA	8U5-6RJ-X6L	0
NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	9TU-DLX-5QT	0
NATALIA FELIX DE SOUSA UCHOA	UKR-2RS-MQR	2,5
NATIELLY GOMES DE MELO	D2P-W8N-JSV	0
NAYANA CAROLINA MATOS HERCULANO	3YA-QI8-3V1	7,5
NAYANA SILVA DA COSTA	PE9-GY1-CPF	0
NAYURE MAYARA OLIVEIRA SANTOS	GR1-G59-Y2D	0
NEIDIANE FRANCO DE ARAUJO	7D2-GG7-X2B	0
NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	HRT-JGJ-8S2	1
OCEANY DA SILVA COSTA	VWN-PKK-C3F	0
OZIAS RIBEIRO DA SILVA GOMES	61Y-TRK-V5B	0
PABLO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	TZF-RF5-YXI	0
PAMELA SORAIA DE LIMA BATALHA	JCP-CI5-ATB	0
PATRICIA CIREVANE MAFRA DAMASCENA	ZIC-LLZ-GBY	1,5
PATRICIA LIMA DOS SANTOS	UWC-UN2-DHR	0,5
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	Z4L-YST-MHY	0
PAULA DARLENY DA SILVA FREITAS	7EM-IXG-VTJ	0
PAULA INGRIDI SILVA CANTÃO	ZCL-ZRG-22J	0
PAULA ROBERTA FERREIRA DO NASCIMENTO	GWR-9PC-2HT	0
PAULIANE VASCONCELOS VIEIRA	6SF-XI3-K33	0
PAULINA PEREIRA DE AVIZ	QMH-4LH-AUN	0,5
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	K2V-9R8-XQ1	0
PAULO ROBERTO MONTEIRO COSTA	BRM-Y3T-VHS	4
PEDRO ALBERTO MOURA DA SILVA	D5E-X4S-VIE	0
POLIANA BARBOSA DE SOUSA	IGC-W89-6D8	0
POLIANE PAZ DE SOUSA	9BQ-GSW-6RN	0
RAFAEL PANTOJA PEREIRA	ZTD-5UJ-K46	0
RAFAELA SANTANA ROCHA MACHADO	Z4P-ET2-I2V	0
RAIANY DOS SANTOS PORTO	NCT-MMM-9A7	0
RAILEUMA DA SILVA PRATA	JMU-4B2-P38	0
RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO	J3Y-MDG-3I9	0
RAIMUNDA NONATA CORDEIRO VIANA DA SILVA	EYP-81K-K49	0
RAIMUNDA NONATA COUTO BALIEIRO	EW5-ITP-S5L	0,5
RANGEL DOS SANTOS REIS	ZYY-GIG-6NL	0
RANYELLEN DA SILVA E SILVA	SQ8-EBX-I2H	1
RAQUEL DE SOUSA BRAGA AZEVEDO	YLM-RTY-4QA	0
RAYNANDA SILVA AQUINO	VGA-K89-8H4	6
RAYSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	WYW-6IQ-GLB	0
REGIANE BRANDAO PEREIRA	HRY-UIT-8DP	0

REGILANDIA MARQUES VIEIRA	QJI-IPI-TXY	0
REGINA EUCILÉA ROCHA SIQUEIRA	ZXS-HKC-QNX	0
REINALDO SANDRA DA SILVA	ANS-FVH-35H	0
RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL	YZ1-4CZ-7U6	0
RENATO FERNANDES PACHECO	SYT-N7G-9FM	0
RENATO OLIVEIRA BARBOSA	YJG-IKD-XTC	0
RERISALES DE CAMPOS DOS SANTOS	BJQ-8YV-8NB	0
RILMARA RODRIGUES MELO	WIZ-A1J-H9J	0
RITA DE CÁSSIA FARIAS QUINTERO	M5I-4PT-CN1	5
RODOLFO NATAN ALBERTO RIBEIRO	8CR-VTJ-EAG	0
RODRIGO DA SILVA MILHOMEM	NNZ-BIV-E5A	7,5
RONALDO BARBOSA DA SILVA	1FJ-4RA-8GX	0
ROSILETE MIRANDA SILVA	VYL-Z3I-88I	0
ROSINEIDA ALVES VIANA	3I5-D83-WMS	0
ROZANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	EWK-W51-RV7	0
ROZELY LIMA DA SILVA	E7H-E6R-NBE	0
RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	F4M-AQD-L7D	0,5
SABRINA AMARAL LIRA	TK7-1DL-ZIN	0
SAMELLA LANGER DA SILVA	CLF-J6B-M9F	7
SAMILA MACHADO REIS	Y83-13I-KDN	0
SANDERSON CHAVES DOS SANTOS	ACT-DET-PE2	0
SANMELLA DE SOUSA CAJADO	G2T-KS3-EG8	0
SARA BEZERRA DE SOUSA	PX8-T7T-ZWW	0
SARA CAMILA ROCHA SOUSA	A53-JAY-HYU	0
SARA GREGORIO DE OLIVEIRA	MVK-KU9-1PC	0
SARA PIMENTEL	F8B-13I-V21	0
SELMA DE GOES CORSINO	H2U-LD3-R99	7,5
SHEURY BARROSO PEREIRA	76H-TKC-TPU	2,5
SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	4JC-Z2C-781	2
SIDINEI DA CONCEIÇÃO BATISTA	1U3-TK6-55J	6,5
SILVANEY DE SOUZA KARO MUNDURUKU	KZW-D1L-YYN	0
SIMARA DE FATIMA LUCIO DA SILVA	5VJ-N8A-LRF	0
SIMONE DA SILVA CARVALHO	BQ6-2DP-LWY	0
SIMONE SILVA DA SILVA	G9I-JYF-58G	3
SOLANY CRISTINA MESQUITA TORRES	FB9-FW2-V67	0
STÉFANNY ARAÚJO DE OLIVEIRA	F53-HZQ-UVG	1
STEFANY LOHANY CAMPOS DE ALMEIDA	WZS-1MQ-UR6	3,5
STEPHANE BORGES FERREIRA	3B3-Y2U-A83	5,5
SUANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	A7H-9WL-79U	0
SUELEN CARVALHO FERNANDES	QPC-W13-X2X	1,5
SUELLEM CONCEIÇÃODEMIRANDA	LGG-BYJ-HIW	0
SUELLEM LIMA VIEIRA	E1Z-AD4-13I	0
SUZANE SILVA CARVALHEDO	CLB-QDK-4DA	3
TAINARA ALVES NUNES	DEE-VEC-WJQ	0
TAINARA KARU TEMBE VIEIRA ALENCAR	EFV-SLZ-2DX	0
TATIANE FERREIRA SILVA	1TC-VSG-HVP	0
TATIANE REGINA PAIVA MOURA	I1Q-MA7-LDD	0
TAYNARA BRAGA FEITOSA	Z76-TTH-UW9	0
TAYS PEREIRA DA SILVA	GPQ-NTU-HA9	7
TELMA DA SILVA FERREIRA	ZYS-8HV-ESH	7,5
TEREZA FRANCISCA MENDES COELHO	EU6-T4R-1VF	0
TEREZINHA TAMILES NUNES DE CARVALHO	274-SN3-LBX	6,5
THAIS BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	W5B-78A-Q95	0
THAIS DE AZEVEDO FERNANDES	EFV-EP6-D63	5
THALIA DOS SANTOS SILVA	L3D-7Q6-NS7	0
THALIA GUIMARÃES DA ROCHA	GPP-ZHJ-JTY	0
THALLYS BASTOS SILVA	H1R-76G-7WT	0
THAYSE RANIELLY DOS REIS MACALI	RAD-WBW-H9Q	0
THIELEE MOTA DE SOUZA	9JT-2LB-BPG	0
THOMAZ TELES FURTADO DOS SANTOS	ALA-6YF-LV1	0
VALDETE PEREIRA GOMES	WQK-84R-2IM	0
VALDINEA DE OLIVEIRA CABRAL	JV3-XW6-HUP	0
VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	9IE-7D9-FHQ	0
VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	CYQ-9VE-XRU	7,5
VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS	XZP-EW2-6H3	8
VÂNIA DE SOUZA ROSA	ZPD-LSP-5PW	0
VANUSA DO CARMO CORREA	4CJ-IT6-RNJ	0
VANUSA GOMES DA SILVA	95F-TV7-RYX	0
VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO	5PN-VNU-UGP	9
VICTOR GABRIEL ROCHA GAMBOA	B83-6L1-5BL	0
VICTOR HUGO DA SILVA	9JG-XGF-D43	0
VICTÓRIA SINIZZET SOUZA NAZARÉ	Y9M-VPH-MKK	0
VICTORIA SINIZZET SOUZA NAZARE	2FG-VZT-JXB	8
VICTÓRIA TAMYRES SILVA DOS SANTOS	DX9-2NE-MLY	8,5
VIVALDO SOUSA MIRANDA	NEL-V9Y-NIU	10
VIVIAN RAMALHO DA SILVA	QLL-P5Z-N73	0
VIVIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	9JT-NCZ-DCS	0
WALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	CBS-CS8-KTT	6,5
WALTER SOUSA BENEDITO	SRX-EE9-6CA	0
WANDERLUCIA AIRES PAIXÃO DE SOUZA	Q8K-JAK-HGB	0
WANDREZZA LUCENA SOUZA	F1X-VJA-YTJ	0
WENDSON SOUZA PEREIRA	AYP-452-5Y3	8,5
WINGRIDY FARIAS DA SILVA	B7B-NC4-87L	0
YANA MIRANDA BRASÃO	65Z-Y2Z-8CR	0
YASMIM DA SILVA MIRANDA	X3J-JR4-WY2	0

ASSISTENTE JURÍDICO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL

ADRINE CARDOSO VIANA PERDIGAO	14T-U62-RYN	0
ALBERTO MIGLIAT MARINHO	NG8-DMD-HMQ	0
ANA MARINGREN OLIVEIRA MOURA	QYJ-9NT-ZNC	1,5
ANA PAULA SILVA DE LIMA	5UV-UDW-53I	0
ÂNGELO MÁXIMO LOBATO CARDOSO	9I7-3LQ-1DN	0
BARBARA CORTES DA SILVA	ZYG-VH9-RMT	0
BERG ALEXANDRE SILVA DUARTE	M73-I69-JFJ	0
BIANCA MEL ANDRADE SANTOS	TYI-S6K-UKL	1
CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA FILHO	QET-K6B-NK6	0
DANIELA CAMARGO BARBOSA	52U-M6J-7T1	5
DÉBORA NASCIMENTO DE CASTRO	ELM-ERG-AT7	4,5
DELCÍLIA JAMILLE NOGUEIRA DA SILVA	29E-FR2-B7F	0,5
DEYSE HELLEM DA SILVA LIMA	23Q-AKH-FA8	0
DHEAVANY OLIVEIRA LIMA	BK4-YZG-LZW	1
EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	M53-B5A-TQZ	0
ELIZANGELA COSTA SILVA	BY8-4FU-6XE	0
FABIANA LEITÃO DA SILVA	1FN-QDK-HE2	0
GISELE ARNOUR FREITAS	PZA-G1H-JRV	0
GISELLA LIMA FERREIRA	F35-WNW-24P	0
HYANA CAROLINE CARDOSO COELHO DA SILVA	9X7-XG8-P5L	9
JESSICA MIRANDA CHAVES	RFW-1DP-MPF	0
JOÃO PAULO DE ARAÚJO FERREIRA	2SL-TKN-X2E	0
JOÃO PEDRO SANTOS LIMA	QGI-E5V-Y3D	7
JONATAS AUGUSTO PEREIRA KURIBAYASHI	SV6-M7J-A8E	0
KANANDA VIVIANE DA SILVA SOUSA	AYC-X16-2RP	0
LARYSSA PINHEIRO FERNANDES SOUSA	GDC-FRE-I92	3
LILIA CARDOSO SILVEIRA	2C8-9US-A7J	0
MÁRCIA CRISTINA PENHA	E9J-UIK-WPT	0
MARCONIS FARIAS FERREIRA	KNI-2Z3-33I	3
MARCOS VITOR SOUSA AMORIM	47W-9HN-K6P	1,5
MARIA VITORIA LEÃO PORTO	46H-MFP-47U	0
MARINETE DA SILVA LIMA	DFA-1F2-GHM	0
MARTHA CAVALCANTE CUNHA	KLG-76C-M6J	4,5
PABLA LOREN BRUCH	8ZY-I3L-6IT	0,5
REBECA YOHANA EVANGELISTA FREITAS	EKU-PAE-BAG	7
ROBERT SILVA DUTRA	C8Y-UVT-LZL	6
RONIEL RODRIGUES DA SILVA	UTM-1H9-S7K	0
SULLYWAN PEREIRA DE ALMEIDA	YME-MA6-SAK	0
WANDERSON LIMA NEUTON	FM4-BGW-JCW	0
YASMIM OLIVEIRA DO VALE	895-E9W-E8Q	0
YURI FACCIONI MOREIRA	H7M-AF9-VCZ	0

ASSISTENTE SOCIAL MIRITITUBA

NOME	Código da inscrição	total
AGEULIN MAIA DA SILVA	TM7-VJP-MJA	0
BRUNA BEATRIZ TAVARES DA CUNHA	7RX-R7A-61C	0
BRUNA RAIANE ABREU DE LIMA	KFF-NGJ-VGY	0
DELZIRE MIRANDA SILVA AGUIAR	VXS-AJP-RX3	2,5
IVA RODRIGUES DIAS	Y5G-E83-BHW	1
JOSIANE DA ROCHA MENDES	5E9-KTF-ZWT	0
JOSIANE DA ROCHA MENDES	N9Y-BES-C91	1
LUCAS SOUSA ALMEIDA	WZU-QLI-7HJ	0

ASSISTENTE SOCIAL MORAES ALMEIDA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
AUCIRENE CASTRO DO NASCIMENTO	6CW-TBZ-4VF	0
DENIZE DELIZ SOUSA	HJC-WW2-G1Q	0
EDILENE CALDAS RODRIGUES	IFA-WIA-BW5	0
LENILSON MARTINS SILVA	WZS-YQL-Z1D	0
NIVEA MARINA TEIXEIRA LEAL	WGZ-M43-UQ9	0
PAMELA SABRINA MORAES DA SILVA	Z7Y-IQ9-2FU	0
POLIANA FURTADO LOPES	3FS-DIG-5KU	0
VIVIANE TRINDADE TEIXEIRA	3M4-YA6-7FB	5

ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADILA DOS REIS ALVES	EZ8-AFY-KT4	0
ALMIRA DE JESUS FARIAS	WNJ-SGD-7RW	0
ANA MARIA VIDAL CUNHA	VAR-KF9-VFD	6
ANA PAULA FLEURY DA SILVA DOS SANTOS	2FC-5LT-XYC	5
BRUNA GOMES DA SILVA	BD7-JZ5-FR4	1
CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	GPX-XMC-73B	2,5
CLEIDE MORAES DE SOUZA	QXR-1UR-91G	0
CLELIA MARIA PAZ DE CARVALHO	55V-RYM-5H1	0
DALIANE LIMA DOS SANTOS	BA5-RQX-ZHG	2,5
DANIELA LINHARES DIOGO	XB5-YUC-SCL	0
DARLLYANE SILVA COSTA	D6I-TZU-R18	0
DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	IES-ZF9-USZ	3
DÉBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO	9PL-URJ-W76	0
DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	GB2-SC6-WQ3	9
DENISE BENTES SOARES	VQ9-MX3-IQZ	0
DULCINEIA DA SILVA LIRA	UUP-7SL-JUZ	7,5
EDIANA DA SILVA BRITO	R3A-EJS-RF6	0
ELBE MARIA NEGRAO PINHEIRO	QU6-AZB-4GI	0
ELISANE SILVA DE SOUSA	XEZ-BR2-KI6	1,5
ELISANGELA OLIVEIRA SILVA	FC1-IRD-EKI	0
ERLANA ANTONIA PINTO CUNHA	REJ-L7D-5MZ	1,5

FABIANE NASCIMENTO TERTULINO	B84-LWC-DUS	0
FRANCILENE DA COSTA FARIAS	BZ7-4YD-S6J	0
FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	1UY-VNS-JME	8,5
FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO	ISE-ALW-9EA	9
GLEIDE LANE FERNANDES GOMES	M8A-18H-L9Q	5
GRACILENE DA SILVA	ZA4-G16-LEP	0
HELEN CRISTINA MOURA PINHO	CBY-HET-594	2
ILAMAR DIAS DA SILVA	1W9-C7A-JGF	10
IOLANDA FERREIRA ROCHA	6QS-P4F-443	0
IVANDA COSTA DE OLIVEIRA	6E5-GQX-VW2	6,5
JAIME PARENTE SEADE	GZ7-3ZD-S6J	2
JODIÉ PORTO COSTA	PYA-BDB-F7A	10
JODIÉ PORTO COSTA	WWK-E6L-EIC	0
KAROLINE FREITAS JERONIMO	T3A-PHS-E2W	0,5
KASSIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	5JL-T6V-GW6	4
LARISSA JHENIFER GOMES DA SILVA	7MV-SWB-FMR	0
LEILANE MARIA CARDOSO DA SILVA	T28-XIC-2M3	0
LIANA HELENA DO NASCIMENTO CORONEL	NRA-1AP-PIX	2,5
LIDIANE DA COSTA CORRÊA	NA3-91U-8GZ	8,5
LINDENILDA DO NASCIMENTO LINS	IL6-LBF-ENA	5,5
LUANNA ANDRESSA MIRANDA ACIOLI	WQY-AYH-AM6	0
LUCENE SILVA COSTA	95C-W13-FX3	2
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	TKQ-Y56-6SL	2,5
LUCIENE SILVA DA SILVA BANDEIRA	D4L-HX3-UM3	0
LUZIA ALESSANDRA PAXIUBA DOS SANTOS	XYS-5EL-N2W	0
MARCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARAES	HDU-XRN-52R	0
MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	QAB-86V-IZS	9
MARIA ALCIMARA DOS SANTOS BONFIM MARTINS	US9-FCT-3SD	0
MARIA ANTÔNIA DA SULIDADE	TU5-PQQ-N15	0
MARIA DA PAZ BARROSO DOS SANTOS	3MI-JJV-F9Z	2
MARIA ENILDE SILVA DE OLIVEIRA	W9S-8XE-4HI	0
MARIA LUCIANA SILVA DE SOUZA	GJN-RQB-CTW	1
MARIA OZONEIDE DE SOUZA FERREIRA	Y9V-4Q6-4MU	4
MARILENE GONÇALVES DE GÓES	PVF-MND-HI9	0
NATALÍ FERREIRA RIBEIRO	2Y3-DP5-IG5	0
PATRICIA BATISTA DA SILVA	L6E-4MV-YLH	0
PATRÍCIA SANTOS COSTA	4HS-CET-U3K	3
PATRICIA SILVEIRA DA SILVA	8I1-UQN-L72	9
POLIANA DA SILVA	4XW-NMU-16X	0
RAFAEL FONTELES DE SOUZA	LAS-URF-17A	1,5
RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	H99-S41-ASZ	10
RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	34W-A42-FQ1	9
RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	MLX-BQ3-ENA	0
REGIANE AMORIM DE SOUSA	KKM-TBQ-8YS	2
REGIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Z53-LSX-W2Z	0
REGIANE FARIAS DA SILVA	CDX-Y34-JS1	0
RICHAEL ALVES LIMA	EA1-KNW-1WL	0
RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	WIZ-VSF-X37	0
ROSALBA OLIVEIRA TRINDADE	443-3DP-PPE	0
RUTH DA SILVA ROCHA	697-KJT-LSB	0
SILVANIRA OLIVEIRA MAIA	TAU-KE2-JGH	0
TATIANE BRANDÃO PIMENTEL	VH4-INM-FAF	0
TEREZINHA DE JESUS BRASIL DA ROSA DA SILVA	634-MQN-KDT	0
VALDICLÉA PEREIRA FERREIRA	S7C-MNK-JH4	10
ZÉLIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	6G9-BNN-UIR	9

AUXILIAR ADNISTRATIVO

NOME	Código da inscrição	TOTAL
ADLER YAPO NARRY DE MIRANDA	CS8-GU8-6DR	1
ADRIANA BEZERRA LIMA	EGW-YBQ-F1S	6,5
ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA	EW5-445-N5V	0
ADRIELLY CRISTINA MOURA DA SILVA	4PE-B9H-MB6	0
ADRYELLE KATIA GOME ALVES	3LJ-FQ3-TNL	9
ALANA CRISTINA SCHMIDT CARDOSO	IR9-5TI-EM7	0
ALDENIZE SUELY CARDOSO DE SOUZA	UXS-HGW-VV3	0
ALERANDO GONÇALVES DE SOUSA	HPK-HEW-P7N	0
ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	2UY-ET2-1CV	2
ALICE CLAUDINO PEREIRA	W36-P25-WNF	0
ALINE ALVES DA SILVA	I58-RT2-RWX	0
ALINY OLIVEIRA SILVA	R4Y-NTV-BIS	0
ALISON RYKELME CASTRO RIBEIRO	UJW-NQD-K3Q	0,5
AMANDA KAREN LEITE DOS SANTOS	KEM-CD6-JHU	0
ANA BEATRIZ CHAVES RODRIGUES	DXP-LWA-AY2	1
ANA BEATRIZ FARIAS DE MESQUITA ROCHA	QI1-AHB-64S	0
ANA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	3Y4-8Y9-6AU	0
ANA JULIA VIANA DE BARROS	8AP-BJF-YDD	0
ANA KARLA CALDAS VINHOLTE	S6Z-V15-YPK	0
ANA LUIZA DA SILVA HORSCZARUK	CYG-SWA-NP4	0
ANA PAULA FRANCA PIOLINO	FFY-Z83-E3S	2
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA	Y3S-E9P-BQ2	0
ANDREA MARTINS DE MEDEIROS	916-ZKW-1W6	0
ANDRÉA SOUZA DA COSTA	23P-61Z-YJ2	0
ANDREIA DA SILVA SOUSA	2EL-UQZ-2LM	0
ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	38F-B73-F1G	0
ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO	RNG-56W-JFU	2
ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA	VFX-8PK-JQZ	0
ANE JULIANA MENDES GOMES	ZGC-5QP-MN5	3
ANGELICA PEREIRA RAMOS	4ZQ-X1N-HUL	0

ANGELINARA PAZ BRASIL	KJW-KLG-F9G	0
ANGLEZANE DA SILVA E SILVA	W86-5JZ-UGL	0
ANNA CLARA SILVA PEREIRA	HFS-NKL-WXL	0
ANTONIA CONCEICAO DA SILVA	HTL-KNL-X8J	0
ANTONIA RISSILA ARAUJO AMARAL	5HY-PJ8-TL4	0
ANTONIO JUNIOR DIAS MACHADO	QBD-CUJ-H3D	0
AYDA GARCIAS CAPUCHO DE ARAUJO	QIF-8HT-DJP	0
BEATRIZ DA SILVA DOURADO	ZRB-ILJ-PNX	0,5
BIANCA DOS SANTOS PORTO	8M3-VI4-AQ1	0
BRUNA CAROLINY OLIVEIRA DE ALMEIDA	9AL-3S6-F8J	0
BRUNO HENRIQUE SILVA DA SILVA	KZ9-QKV-3TX	0,5
CAMILA LIMA COSTA	UKU-TJR-UPT	0
CAMILA SANTOS SOARES	WJ1-RFS-9BH	0
CASSIANE ARAÚJO FARIAS VIEIRA	YNT-6ZR-MZV	0
CASSIANE CRISTINA CONCEIÇÃO COUTO	B66-THE-XF6	0
CAUÃ CORDEIRO SEQUEIRA	ZN9-5HU-64E	0
CAUANE DOS SANTOS MENDES	7XH-YIR-IUA	0
CINTIA MENDES VASCONCELOS	I6Q-BLX-YI7	0
CÍNTIA TATIELLE DA SILVA SOUZA	HZN-IKV-11V	0
CLAUDETE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	Q64-2B6-VZL	0
CLAUDIA REGIA GOMES SOARES	YFC-CVG-9LG	2
CLAUDILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Y9Z-4U2-PY7	0
CLAUDINEIDE DE JESUS SANTOS	CSK-MJE-54J	0
CLEBSON MOISES SARMENTO SOUZA	37S-DHM-BJH	0
CLEIRES LIMA MENEZES	QIB-7D8-SGR	0
CLEONICE DO NASCIMENTO GOMES	7MH-VPY-M19	0
CRISTIANE EDUARDA MERCES DA SILVA	H91-44R-P7Q	0
DAIANE GARCIA ALEXANDRE SENA	VT8-8HK-X5T	0
DANIELE DOS SANTOS LIMA	9N8-UWC-W86	0
DANIELE PEREIRA SOARES	ZI9-UBB-N8W	0
DANIELE VERAS DOS SANTOS	X4Y-EHQ-UIJ	0
DAYANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	IQE-EH1-6WG	2
DENISE DA SILVA COSTA	EKV-B67-HWF	0
DENIZE ARAÚJO DA SILVA	RRY-RUR-6I6	0
DEORLANDIA LUCIANA DE SOUSA	68P-CPF-NNV	3
DIANELIS GONZALEZ MEDEROS	9EG-WNH-1KP	0
DIEGO AMARAL MENDES	6RL-388-N27	0
DIEGO NATHAN DOS SANTOS ALVES	8CM-NHH-HPS	0
DIEGO NUNES NETTO	WM7-XJA-VWW	0
DIELIDA ARAÚJO SOUZA	GRH-GYT-IKK	0
EDER CRISANE SILVA FERREIRA	D2N-N99-WWD	0
EDICLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	PSJ-W84-5JG	0
EDINALVA TORRES BRAGA	Q9R-25M-L47	0
EDMILSON DA CONCEIÇÃO MELO	GF9-DP8-9PH	0
EDNEIA ALVES DE MORAIS	MGJ-UJQ-MSB	0
EDNEIA ALVES DE MORAIS M. WALDINEI P. RODRIGUES	TMZ-KA2-U3N	0
EDSON RAIMUNDO DOS PASSOS BARRADAS	5ZU-93T-E7K	0
EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	1PI-DIN-PEV	0
ELCILENE DA SILVA LIMA	96G-5ZC-AXY	0
ELIANDRA DA SILVA VIEIRA	R3Q-JMN-KXK	0,5
ELICK ALVES DE SOUSA	Z4V-IK1-DPH	0
ÉLIDA VANICE RIBEIRO GOMES	VPF-AK7-836	2
ELIENE MORAIS DA COSTA	2FR-VB9-5SE	0
ELIVANE FREIRE DA SILVA	I1N-7T7-9V2	0
ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	2RS-6PM-83P	0
EMERSON DE ARAÚJO VELOSO	VYI-S9E-X7J	0,5
EMILLY KANANDA COSTA LIMA	4GW-HGT-246	0
EMILLY PRISCILLY MENDES LIMA	WPF-X3Y-9S1	0
EMMILY DHEOVANA DA SILVA MALHEIRO	PW6-9WT-HT9	0
ENAILE FABIAN DOS SANTOS MORAES	AXQ-8F2-MQB	3,5
ERICK FRANCO AZEVEDO	86V-5U6-5CU	0
ERIK CAUÃ DA SILVA DE SOUZA	AVC-MK3-1KH	0
ESTEPHANY HELLANA BERTINI DE JESUS	MVL-Y91-SD3	0
EUDE SANTOS GALVAO	54F-N24-XZM	0
EUNICE VIEIRA DOS SANTOS	FJZ-MDX-YT4	0
EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	42K-NBN-NZU	0
EYSHYLA STEPHANNY TORRES DAS CHAGAS	9S2-JPJ-FGD	0
FABILENE BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	HPM-FHZ-YP7	0
FABIOLA GALVÃO DE SOUZA	KUM-RLE-Y5M	1
FABRICIO SILVA MENEZES	EUI-3H1-51M	0
FELIPE RAYRON DA SILVA E SILVA	JX2-ATQ-TFM	2
FERNANDA DE ARAÚJO PERES	HE8-IN9-LF1	0
FERNANDA GOULART CARDOSO	B6X-MR1-ITK	0
FRANCICLEIA VASCONCELOS DA SILVA	6Z9-3D6-I3R	2,5
FRANCIELY MOURA DE SOUSA	XGR-9JD-YKJ	0
FRANCIVALDO ANTONIO DOS SANTOS LOPES	W6K-9SM-CJG	0
FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	ECK-QFV-6RN	0
GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	8C6-TXQ-1IB	0
GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	TT4-DTG-8Y3	0
GILVANE MOTA REIS	PS5-NPB-D81	0
GISELE PAULEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	GAU-9YL-51V	2,5
GISELE SANTOS	EHY-Y7W-MBG	0
GISELY GASPAR DE ALMEIDA RODRIGUES	U1X-3SR-P8F	0
GLEICIANE DE JESUS ALMEIDA	67D-58B-3K9	2,5
GLEUCY SOUZA RAMOS	7YS-AFC-GT5	0
GRACIETE COSTA PINHEIRO	752-MN6-ZZ2	0
GREYCE DE LIMA ENCINA	DWE-TJ3-6R1	0
GUSTAVO DE ABREU BAÚ	YTE-DHZ-FYH	0
HELEN GABRIELLY DE MORAES OEIRAS MOTA	VW2-DYF-RML	0

HELOÍSE DE OLIVEIRA MACEDO	FY3-JKM-NB9	2,5
HERMINIA ARANHA DIAS MENDES	SJU-B29-DR1	0
HUDSON CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO	MF5-NS6-7Z4	0
ILZA DOS SANTOS MELO ARAÚJO	JZ3-QJA-KAC	0
INGRID DE SOUSA DA SILVA	65E-NU2-RXQ	0
INGRID SANTOS DE SOUSA	XNT-S3E-GN8	2,5
IURY JIVAGO NASCIMENTO BARBOSA	GUQ-BQX-QGP	2,5
IVANDISON VINHOTE	LNZ-5ZB-JX5	0
IVANILDE HENRIQUES SOUSA	LG4-QLR-QF6	0
IVONE DA CONCEIÇÃO MENEZES VIEIRA	GLY-VQF-G7M	5
IVONE DE JESUS SOUZA MELO	QRI-GQM-CA1	0
IZABELA KAROLINE GOMES PAZ	FM7-Y6T-3UU	3,01
JAIANE OLIVEIRA SILVA	LHB-8E8-X4F	0
JANAYNA CUNHA LEITE	F54-WPD-L5R	0
JAQUELINE DE LIMA FERREIRA	APL-UYS-RLN	0
JAQUELINI PINTO DA SILVA	A47-V8L-TLB	0
JARLIANE GONÇALVES DE SOUSA	TXG-1BG-R5J	0
JARLISON DA SILVA SANTOS	Y1L-84Q-LWJ	0,5
JESSICA DE OLIVEIRA CHAGAS	63R-G9G-T9J	0
JESSICA PENELOPES DOS SANTOS SERIQUE	IY6-EX3-G8C	0
JÉSSICA THAÍS REBELO CRUZ	IDL-PL6-VGQ	0
JHENNIFER EVELY SANTOS FERREIRA DA SILVA	J5P-XVI-5IE	0
JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS SORANSO	384-SEL-FKY	0
JOÃO VICTOR CAMPELO COSTA	M7N-QB1-XZB	0
JOCIANE NERES DA CRUZ	NKD-CP4-BNZ	0
JOELCIO RODRIGUES TEIXEIRA	HV1-KSK-W9Q	0
JONES CLEIA DAMASCENO DA SILVA FREITAS	SI3-39F-5LQ	3
JOSE ALAXE HUGO SOUSA LIMA	NK7-5HI-JDS	0
JOSÉ AUGUSTO JACOB AGUIAR	PFP-WEU-WVT	0
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VVD-HI8-7BI	0
JOSICLEIA SILVA DOS SANTOS	94L-MQA-R5U	0
JUCÉLIA PEIXOTO SILVA	F6Z-UF6-JS1	0
JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	4FR-MWC-INL	6
KALINE SERRON ANTONIO	T9D-RKA-Q4D	0,5
KAOMA KERIA GOMES PAZ CAMPOS	YVX-KW4-RY4	0
KAREN RAKELL ABREU SOUSA	PBM-S2Q-ZHW	0
KAREN VITORIA	AD6-W21-MSA	5
KATIANA GIZELE CAMPO DA CRUZ	IPG-227-49Z	0
KAYLANE MORAIS RODRIGUES	JDD-LYH-625	1
KEITH WESLLEY SOARES PORTO	6FL-4JX-LTZ	0
KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	HLZ-WQ1-LAC	0
KENDRIA PAULLINE CORREA PIMENTEL	IMC-JUL-KWH	0
LAINE DE OLIVEIRA MORAES	VAH-9FA-9R7	0
LAUDIANE BRAGA DOS SANTOS	LFP-JAW-5BN	0
LAYS ARAUJO VIANA	PU4-JWE-9NK	0
LIDIANE BATISTA DA SILVA SIRINO	H8R-69H-93W	0
LILIA LIMA DA SILVA	VEX-8AB-HYI	0
LIVIA SIMONE MENDES LIMA	ZNY-XGK-YRG	0,5
LUANE CRISLEN DA SILVA ROCHA	DXC-QVA-ZMC	0
LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	H6C-G4G-VHM	0
LUCAS VINICIUS FREITAS PANTOJA	3ZN-J9P-VMZ	0
LUCELIA ALVES DA SILVA	2VE-2W1-UQY	0
LUCÉLIA DA SILVA SOARES	4UX-B7X-QJ9	0
LUCIETE LIMA RIOS	5M9-IC1-KW8	0,5
LUDMILA SARAIVA GUIMARÃES	DTW-PPK-KV7	0
MAISA DA SILVA SANTOS	IH5-GF5-DKP	0
MARCELLY REBECA MEDEIROS NEVES	YPV-V64-HJI	3
MÁRCIA CRISTINA SILVA E SILVA	295-58Q-8Q7	1,5
MARCIA DE CESAR FIGUEIRA DIOGENES	I7U-1C2-XEE	0
MARCIA THALYTA ZACHE DOS SANTOS	DNG-KME-V9I	0
MARCOS LEANDRO DA SILVA CARDOSO	CUX-61D-IKS	0
MARIA AGNES DA SILVA BACURY	KMF-DML-86Y	0
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	FG2-DPI-ACH	0
MARIA DO BONFIM LOPES LUZ PAZINI	E26-ZPP-RZK	2
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	PKB-7MF-KRT	0
MARÍA FERNANDA IMBIRIBA DE JESUS	F78-FK2-KJF	0
MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	5DD-CDF-MHY	0
MARIA GABRIELLE CORREIA DO NASCIMENTO	MM6-RW2-DAM	2
MARIA JOSE NASCIMENTO SANTOS	X8Y-79V-5RF	0
MARIA MIRANDA DA SILVA	9E1-C4I-12L	0
MARIA VITÓRIA PEREIRA SOUSA	2J4-38V-UGH	0
MARIANA SILVA SOUSA	IQS-LTG-BG4	0
MARILSON SOARES DOS SANTOS	RA3-I9A-PGX	1
MARINETH DE FATIMA DA S LOPES	31K-3Z9-V1A	0
MARJORE MAIA DE ABREU FAILACHE	5JV-Y83-HDV	0
MARKELLEN SILVA VIEIRA	QNB-ITZ-HDB	0
MARTA BASTOS DA SILVA	UIU-37N-QZ7	0
MATEUS TAVARES DOS SANTOS	2PI-KXS-WNB	1
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	2H1-XIZ-GKP	1
MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS	ZX4-B47-5CU	4
MAYARA PATRICIA RODRIGUES CARDOSO	ND9-Y64-T9D	0
MAYLANE VITÓRIA SILVA AMORIM	H8G-TZA-VKI	2
MAYNARA ARAUJO DA SILVA	CVB-7VG-1KD	0
MEIZIANE DA COSTA SILVA	74T-2XJ-UNP	0
MICHELLY SILVESTRE DO NASCIMENTO	Y5M-SJF-CGR	0
MIKELLY MALULY DE SOUSA AGUIAR	UCT-L8Z-7FQ	6,5
MILENA DA TRINDADE PENA LACERDA	3BA-V86-99Q	0
MÔNICA BASTOS DA SILVA	R8P-QLN-NBE	0
MONIK SILVA	F5B-BN3-2P1	0

NAJELA IASMIM ALMEIDA PARITINS	MGN-X3I-9JR	0,5
NEUCIANE DOS SANTOS PEREIRA	JY2-3SI-LF4	0
NOACLES PEREIRA DA SILVA	D14-RFJ-YXK	0
NOEMI MARIA DA SILVA	KWI-5C6-QDH	0
ONIZES SILVA SANTOS	Z1A-3U9-3VQ	0
PAMELA JAMILLY MENDES LIMA	69Y-I4Y-GLZ	0
PAMELA NAIARA MARANHÃO	PPI-TWJ-J7K	0
PAULA DANIELE DA SILVA RAMOS	XPA-55F-4H9	2
PAULINA DA SILVA SOUSA	2SV-H6M-ID6	0
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PANTJA	RUT-9FW-7S2	0
PAULO VICTOR GOMES	VXU-4WM-583	9
PAULO VICTOR VIEIRA GOMES	64F-Z7U-1V1	2,6
PEDRO HENRIQUE QUEIROZ SILVA	6H1-RCS-1UZ	0
PEDRO LUCAS PINHEIRO NASCIMENTO	27C-EWY-I44	1
PEDRO SOUSA PEREIRA NETO	GFF-ZYN-R33	1
PHELIPE NOGUEIRA DA SILVEIRA	AJ7-WEU-RXV	3
RAIANE LOBATO DE SOUZA GOMES	K3S-SXF-R7S	0
RAILANA DA SILVA LAMEIRA	BZQ-42M-564	0
RAILENY AZEVEDO DE SOUSA	KYY-LDG-Z69	0
RAISSA SANTOS SOUSA	MCM-UXR-JHE	0
RAKEL DOS ANJOS SANTOS	GL8-V37-QEA	4
RAMAYANNE PAIVA OLIVEIRA	4Q6-MQL-GTT	2
REBECCA VICTÓRIA SILVA SOARES	9RT-YZ4-TBW	0,5
RILSTNE DE FREITAS DOS ANJOS	JC2-IB8-W1J	0
RIZANIA SILVA DA SILVA	9AY-DLC-2N6	0
ROBERTTWALL FONSECA DOS SANTOS	KR3-LI7-K1G	2
RODRIGO LEAL SILVA	99E-F5I-N4E	0
ROMÁRIO NASCIMENTO SANTANA	FD4-8AA-SSM	0
RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	H6W-DJP-FXT	0
RUBIA DE MELO SANTANA ANGELO	TRY-GGW-DYD	0
SABRINA KECIA DA SILVA LEAL MARTINS	B3I-ATP-BRU	6
SAMIRA DA SILVA VIANA	MYF-4ED-Z1Q	0
SAMIRES DA CUNHA FREIRE	W98-KW7-DSE	0
SARA CAVALCANTE NASCIMENTO	952-Z5T-BGH	0
SARAJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	U6C-F2Y-RS1	0
SAVIO MATEUS DOS ANJOS RODRIGUES	U4X-IYP-TGP	5,5
SCHNEIDER DA SILVA FERREIRA	K6Q-W5E-6GW	0
SHAIANNY EMELLY BARBOSA LIMA	CSV-4K7-5E5	0
SHEILA FERREIRA DE SOUSA	5W4-6H4-ACK	0
STAELENS FERREIRA ARAÚJO	14T-81J-GJH	0,5
STEFANNY PEREIRA SILVA	WPK-79E-RQU	2
STEFANNY VITORIA DOS SANTOS MARCIEL	24X-3RM-BQL	0
TAFNES GABRIELA LIMA DA SILVA	21S-5KM-TZ1	0
TALIA ARIADNA PEREIRA FREIRE	GR8-Y11-D4C	0
TARSILA EDUARDA VASCONCELOS SANTOS	BUN-SJN-QD4	0
THAINA CASTRO DA COSTA	CHM-ED1-7UI	2
VANESSA MELO PORTO	AEN-JLU-CP7	0
VILDENISE SOUZA DO NASCIMENTO	GZA-F3V-YAK	6,5
VINICIUS SOUZA CORDEIRO	ZTZ-M45-XMX	2,5
WANESSA MESQUITA ROCHA	IU2-4LM-48U	0,5
WELLINGTON MENEZES FARIAS	8YL-S67-6Y2	0
WERICA LIRA MONTELES	PRI-PNQ-BSN	1
WILSON CLAUDINO DOS SANTOS SILVA	GVK-72A-ZW9	4
YANESSA SILVA DE OLIVEIRA	NW2-1PN-6NG	0
YARLLA THAYMÊ FERREIRA DE JESUS	LM6-L6Q-GHM	0
YASMIM BATISTA DA SILVA	C5R-69V-KW2	0
YASMIN OLIVEIRA	3TA-1AL-F8Z	1
ZARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	YX1-36K-BEM	0

BOMBEIROS-AERODROMO

NOME	Código da inscrição	TOTAL
ADRIANO LEITÃO SOARES	ADT-KAB-CD5	5
ANTONIA JARLENE BEZERRA DE SOUSA	H5P-T4N-QBH	0
AURISMAR PINTO BANDEIRA	H22-SSV-S67	0
EDNELSON DURAO DA COSTA	G5V-IX6-U31	5
ENDERSON DOS SANTOS SILVA	FG2-F62-XYS	6
FABIO DA SILVA FLORÊNCIO	N43-51G-KCN	10
FELIPE CAETANO ALVES	PBS-16M-8IZ	0
FERNANDO MORAIS DA SILVA	U27-CZ9-8GK	0
HERJANDRO GUIMARAIS AZULINO	4KJ-VQ1-S48	7
JACKELYNE LIMA LEAL	1XD-K18-9IJ	0
JAILDA SANDRA SILVA DA SILVA	66N-Z5Z-4W2	0
JOARDYSON SILVA COSTA REIS	GR2-5HV-TAU	0
JOHN BATISTA DA SILVA	8DD-5YF-XXJ	0
JOSE CARVALHO SILVA	RWC-1WZ-375	8
KAILON PADILHA OLIVEIRA	NUU-5C8-YDH	0
KLEBERT SMITH FONTENELLES PAPI	RLG-UE9-MMT	3,5
LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS	4DJ-F9Y-U6T	0
MARCOS ANDRÉ CERDEIRA BRANCO	PMM-7HA-KKX	6
MATHEUS DA SILVA SANTOS	JXA-1UP-V1E	0
MAYCON FERNANDES FEITOSA	UK1-GIH-886	0
RAIMUNDO CHARLES PINTO DOS SANTOS	DD7-RRP-KBX	7
ROBSON DOS SANTOS CASTRO	A15-UTD-ZN5	9
RONIELE ALVES DO NASCIMENTO	UZF-9ZS-5IB	0
THAIS DA SILVA MIRANDA	WSK-B1G-ABK	0
VANGLER PORTO DE OLIVEIRA	RC6-8AC-XZI	0
VINÍCIUS MOREIRA SOUSA	INI-7KY-PUH	0
WENDELL VICTOR DA SILVA SOUZA	JKC-JC2-P4V	0

BORRACHEIRO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
GERBSON AZEVEDO FARIAS	NWH-ELP-Y3U	1
MOISES DE SOUSA PEREIRA	VSC-EA9-VKV	5
RAPHAEL FERREIRA MENDES	S6U-IYB-E9K	5

CARPINTEIRO ARMADOR

Nome	Código da inscrição	total
JOSE RIBAMAR DE SOUSA	876-UDN-D7Y	2,5
Nelson Matias Costa	ITY-9PT-QTA	2
VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	I94-6JL-I7J	2,5

CARPINTEIRO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
BRUNO DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	5ZJ-MU8-YTM	0
DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	B79-2K4-IIP	2
EDILAILTON RAIMUNDO SALOMAO DOS SANTOS	K9X-N9I-VNM	1
FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	MD2-H1A-4XP	6
JOSE ALVES BARBOSA	3PC-LN7-HYJ	2,5
JOSÉ RIBAMAR COSTA DE SOUSA	EGY-S83-WFI	0
MÁRCIO BARBOSA MAGALHÃES	MRZ-LLY-JB4	2
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	3DV-23Y-D9K	2,5
SEBASTIÃO GARRETA DOS SANTOS FILHO	5ZE-X3K-KKP	5

COVEIRO

NOME	Código da inscrição	total
ANTONIO TEIXEIRA LIAL FILHO	YLW-HTI-XZ5	5
BRUNO HENRIQUE DA COSTA SEVERO	Q37-SEE-SFE	0
RONIEL DA SILVA LIMA	WP5-MT9-IKI	0,5
SEVERINO MIRANDA SOUSA	8XK-7MB-M8J	7

COZINHEIRA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADRIANE DE SOUZA VIEIRA	SCU-K7F-ZEI	0
AFONSO DO CARMO NUNES	3WX-7DE-121	1
ALCIDINARIA VALE DE SOUZA	PDA-NN5-65K	0
ALCILENE OLIVEIRA PEREIRA	GYJ-S9M-I2V	0
ALDENICE SOUSA DE JESUS	LJR-Z85-Y25	0
ALESSANDRA SILVA DE ARAÚJO	KFZ-7C9-IJT	0
ALICE CRISTINA DOS SANTOS	Y3L-VF5-6VS	0
ALYNE CHAGAS DE OLIVEIRA	76I-9AV-N74	0
ANA CRISTINA SOUZA SILVA	NRM-GVN-DJC	3,5
ANA LIVIA DE FREITAS BITTENCOURT	23A-TEC-TS6	8,5
ANA MARIA ALVES DE SOUZA	QN4-DHP-1RV	0,5
ANDREIA SILVA BARBOSA	VP2-LKY-6CZ	0
ANGELA FERREIRA MENEZES	X17-AMB-ZCW	3
ANTONIA HELDA DA SILVA SANTOS	KZ6-2TE-Z5F	0
AYTHANA LIMA OLIVEIRA GOMES	TMP-8H8-IXE	0
BARBARA NELI SANTOS DE OLIVEIRA	UM1-M94-RUX	0
CARLA FERREIRA SOUSA	3JX-2JZ-B7G	0
CARLA MELISSA ROCHA SOUSA	13K-MYU-2IG	0
CELISMAR ARAUJO LIMA	DU2-IKD-PLR	5
CLAUDENICE COSTA RODRIGUES	ARU-PNX-CPM	0
CLAUDIANE MORAES DA SILVA	A88-7I8-5P8	0
DARLYANE SOUZA BORGES	H2X-IC7-KYG	0
DEBORA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	AD6-VVV-U2L	0
EDINARA JAIME CARVALHO	JY2-24A-I5V	0
ELIANA PINHEIRO DE SOUZA	KDS-CEX-3WS	0
ELIETE NUNES CAVALCANTE	98J-S6L-3IN	0
ELISSANDRA SOUZA CRUZ	WCN-ZA6-9QK	1
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	YEQ-P3F-GAY	0
ELZIMERI DOS SANTOS CHAVES	TUM-B6X-IVK	0
ERIKA OLIVEIRA PEREIRA	933-5BZ-Z1D	0
ESTERFANIA GUARIM DE SOUZA NUNES	UDF-W6E-Q58	0
EVANGELINA LOPES DE OLIVEIRA	HL5-G64-GZG	8
EVELLYN ANDRADE TORRES DA SILVA	LGL-5YS-BJT	0
EWERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	D67-DLK-LXK	0
FRANCISCA VIEIRA SOUSA	FP1-HHU-SJJ	0
GERLANE DOS SANTOS SOUSA	HK8-DK6-L8C	0
GEZIANA DOS SANTOS SILVA	N62-81Z-L5I	0
GISLAINE DOS REIS FURTADO RODRIGUES	G9W-FMS-YM6	0
GRECYANNY LINHARES SILVA	H7N-ZQJ-MMC	0
GRICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	8RX-UX7-GIW	3,5
IDERLEIA DOS SANTOS PIMENTEL	XTP-ZVG-V19	3
IRANEIDE SOUSA MACEDO	TCC-RKA-AST	3,5
IRISMAR BEZERRA SOUSA	LMU-22E-F6X	0
IVANILDE COSTA FRANCO	G1A-B21-MCR	0
IZA JANAINA DA SILVA DIAS	4U1-4KQ-L1B	0
JAMILLY SILVA DE ARAÚJO	J13-SDK-N9R	0
JARDEL GUIMARAES DE SOUSA	HHB-8LY-PSH	0
JECILANE SANTOS COSTA	X37-6JE-1JI	0
JERLY PACHECO COSTA CAMPOS	398-X6H-94F	2,5
JOANA TAVARES DE AZEVEDO	TZZ-55K-X9D	3,5
JOCIANE DE SOUZA LIMA	M33-C86-SBW	0
JOELMA PEIXOTO SILVA	6X2-3SJ-UP7	0
JOELMA SILVA SANTOS	N4Y-1XU-Q45	8
JOSIANE ASSUNCAO SOUSA	DNV-4L5-GU4	0

JUCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO	JDD-TIH-4YR	4
JULIANA STEFANNY BRASIL COSTA	PCE-X7Y-5C8	0
KARINA LIMA DOS SANTOS	AU2-IJX-RMM	0
KEILA SOUSA MORAES	2JM-DKV-X69	0
KETHULIN RODRIGUES SANTOS	8FE-NDJ-P91	0,5
LARISSA RAMALHO GOMES	XUF-K59-6DH	0
LEANDRO SILVA IMBIRIBA	Y8C-9DA-QB1	0
LEILA FABRICIA DA SILVA E SILVA	WL4-F1B-7U8	0
LEILA PEREIRA GOMES	CCT-E3I-IHZ	3,5
LÍGIA DA SILVA LIMA	54Y-G2Z-AUG	0
LUCIELE SILVA E SILVA	KXE-P6Q-DZC	0
LUCILENE BARBOSA LEAL	7BL-71A-PB6	5
LUZINETE ALVES FERREIRA	RW6-3TG-61C	3,5
MARCELA DA SILVA E SILVA	ZJR-HDP-YMG	0,5
MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS	SG8-VZ2-4ML	0
MARIA DAMIANA VITORINO SOEIRO	5HZ-RTQ-C17	0
MARIA DE FATIMA MATIAS	HSN-SHU-AVX	0
MARIA DO SOCORRO MIRANDA	IT6-AQM-13I	0
MARIA EUCIANE MORAES	BHN-XHZ-E8A	0
MARLY CHAVES DE SOUZA	RPV-X3B-ETY	7
MIRLY PATRÍCIA MARTINS SILVA	CSX-LR9-66E	2
NADINE PEREIRA FERRAZ	K98-TRX-TRM	0
NATALIANE DOS SANTOS	4EG-I3H-BLA	0
PAULA DAYANA LOPES DE SOUZA	ZFB-RMZ-D6M	0
PRISCILA MARTINS CAETANO	ZEZ-58U-DKG	0,5
ROSA SOUSA BATISTA FILHA	WI2-IPZ-FPN	0
ROSIMEIRE ADELIA DA SILVA ARAUJO	4QC-LZR-F7M	4
ROSY KAROLINA CORREA BEZERRA	83E-ZSC-9W9	0
SANDRA FERNANDES DA SILVA	1SB-MDZ-MXM	0
SANGELA SILVA MIRANDA	J13-AX1-Q67	0
TAMILA OLIVEIRA PINTO	VBE-K7E-VRT	0
VANESSA DA SILVA GOMES	ZL1-ST3-NK8	3,5
VANUSA QUEIROZ BARBOSA	3QF-6TM-SJ3	4
VERA ALICE DE OLIVEIRA DIAS	3ES-MR6-CCB	0
ZIULENE CHAGAS DA SILVA COSTA	FR3-5KT-9FV	3,5

DESENHISTA TÉCNICO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
BRUNA DOS SANTOS MOTA LIMA	B94-F3H-JR7	0
JOHN WITYSEL SANTOS RODRIGUES	V1X-9EX-U66	3,5
MACKSON MARTINS ALMEIDA	2I3-WQ1-HKN	0,5

EDUCADOR SOCIAL

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	CH2-JS2-NWD	2
AMANDA SANTANA MAIA	IIH-HV8-MJ1	0
BRUNA DOS SANTOS SILVA	7HG-562-G1Z	0
EDINEIA MARINHO LEITE	IWX-QFB-3KX	5
ELLEN CRISTINA LIMA COSTA	AQY-JMT-WGN	0
EVELEN ARAUJO DOS SANTOS	BLQ-LL2-S2U	6
GILDEANE MARQUES FERNANDES DE LISBOA	7PG-TJM-GAX	7
JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	NP6-5PJ-EXN	7
JOSIANE GAMA ARAUJO	XYS-812-FXP	8,5
JOSIANE GAMA ARAÚJO	BFW-61D-DIR	0
KAREN ROSANNE BARROS DOURADO	422-WMY-FZE	6,5
MATEUS FREITAS OLIVEIRA	E88-SPP-SRN	4
MIRIVAN LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NSK-MYB-B8B	5
RAQUELMA DOS SANTOS	EBL-24A-4F6	0
RILLERY ROCHA SOARES	WA5-5NX-69E	3
RITA DE CÁSSIA NUNES SANTOS	MJL-1YL-WUC	1
RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	LIZ-S7C-CZP	0
ROSILEIDE ROCHA MUNDURUKU	5E6-SYF-5GC	0
SHIRLE GOMES DA COSTA	WTZ-FXN-8HU	5
TAILINE LOPES NASCIMENTO	6QP-9H4-6QA	7
WAGNER PENA FERREIRA	8T3-S8Z-74A	0
WILLIAM BONFIN PINTO	4N4-8SA-8DB	0

ELETRICISTA DE REDE

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	1JZ-KC6-JPB	7,5
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	5H1-MIG-HBZ	10
CLAUDIVAN COSTA NASCIMENTO	M8V-23T-LS5	4,5
CLELCIONEI NEVES DOS SANTOS	2NF-RKT-WUK	1
DANIEL LAGO DA SILVA	3CC-YB2-KX5	0
GILVAN PEREIRA LEAL	94Z-F1L-DBC	0
JANDSON DA CRUZ CASTRO	EWT-GSG-6KK	8
JEFFERSON JOSÉ DA SILVA SERIQUE	1MW-3TQ-XZH	0
JONATHAS PAIVA DE SOUSA	TSE-9LT-2KA	0
LEANDRO SOUSA OLIVEIRA	N1F-8KZ-N1S	4,5
LINDOMAR ALVES DA SILVA	GPQ-B2R-F1A	9
LINDOMAR DA COSTA SOUSA	NF1-DQ1-T2V	2
PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS	XIK-Q4E-7PS	0
RAILTON MORAES PINHEIRO	SF2-TIB-KYA	0
RENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	SD3-P2H-CTA	9
VALDECI ROCHA DE SOUZA	MPD-UZJ-PEB	7

ELETRECISTA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALESSANDO CORREA CAMELO	BG3-C8R-FL7	5
CARLOS HERNANDES DA SILVA	DE7-9ZL-N2M	10
ERIMAR ROCHA DA SILVA	9RA-VT4-ERY	2,5
FABRICIO MELO DA SILVA	IL1-TEZ-T22	8
GABRIEL MOTA DA SILVA	K6M-X67-TTU	0
HELLEN JAMILE DE OLIVEIRA LIMA	LMW-K51-MGI	1
JAKSON DA SILVA SALES	EAB-5YP-UYZ	0
JHONATAN BRANDAO DOS SANTOS	XAL-Q51-MCY	3,6
JOSE CLAUDENILDO DE NAZARE SOARES	J83-HDG-723	3,5
KIWSLEY CASTRO DE SOUZA	WGC-1E2-ZC9	6
LECKALENE PEREIRA SILVA	F11-MW2-H6I	6,5
MAURICIO DA SIVA	3N9-TNR-MW5	4
PAULO PEREIRA PIRES	BCU-5PG-IUI	0
RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	3E2-YLD-I72	10
RAIMUNDO EDSON DE LIMA	7TA-AGN-CLR	2,5
ROBERTO PALHETA NASCIMENTO	Q5U-ZN8-XHZ	8,5
ROBSON GONÇALVES DE SOUZA	M8B-9LB-S85	0
RODRIGO ROLIM MACIEL	URX-DMB-RKJ	9,5
ROSINEI JULIO DA COSTA GASPAR	VVT-WZM-LZ5	0
WENDREL MIRANDA OLIVEIRA	USX-8I2-HGF	0

ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	ER6-UZH-849	0
ANDERSON LIMA MARINHO	VAS-DSQ-YXH	7
ANDREWS MALONE PONTES DA COSTA	7F7-E1D-NMH	0
ATHUS SOARES FERNANDEZ	CFK-V12-PIE	1
EDUARDO SILVA SOUZA	EEG-PGY-NH8	7
ELIS REGINA MARTINS SILVA	1ZR-9L7-LBD	0,5
EMANOEL PANTOA NOGUEIRA	SKE-Y6G-PQ4	0
ÉRIKA MAYELLE SANTANA DA SILVA	INM-UN2-F4W	1
FABIO PEREIRA NUNES	D9T-X33-4CG	0
FABRICIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO	ZXX-331-4NW	2
GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS	AI7-6ZR-AS4	0
GILMARA RODRIGUES BARBOSA	ZP8-7FZ-KAM	0
HUGO MATEUS DE OLIVEIRA VELOSO	NLK-NJJ-V9W	0
ILDA SUANE SANTOS BAIMA	AZ9-996-GA5	5
ISRAEL LEMOS FERNANDES	WLW-RHK-3HD	5
IVAN PINHEIRO AROUCHE	6G2-D1D-DNH	0
IVONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MLF-VZI-85T	3,5
JAIME LUIS AZEVEDO MENEZES	263-QVN-WMX	0
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA	MUG-CZZ-IZV	2
JAQUELINE ROCHA	8NQ-55Z-4WV	0
JOAO SINEZIO DA SILVA MAFRA	Z44-RTY-9KM	8
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	1JW-3Z7-QYP	7
JOSE CARLOS DE SOUSA CAMPOS	VQ6-IM2-4G4	0
JOSÉ JÚNIOR SILVA MILHOMEM	B5L-D8F-8YC	4
LANA SABRYNA SIMOES AGUIAR	357-EJF-9J6	7,3
LUIS HENRICK FONSECA DA COSTA	TKT-M63-CR2	2
MARLISON JANDER DAMASCENO DOS ANJOS	H98-JII-CM6	2
MATEUS LIMA DA SILVA	19E-JKW-9XG	0
MOACIR CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR	HTE-NVS-L3J	5
PATRICK LUNA SILVA	G13-2WG-2WK	0
PEDRO MIZAEL DOS SANTOS NETO	1KT-EYB-GBW	0
POLLIANE DA CONCEIÇÃO BORGES	FJI-NBB-P6K	4
RAFAEL FERREIRA DANTAS OLIVEIRA	LD9-11D-48A	0
RENAN MAURICIO LIMA PANTOJA	D21-YHH-MTP	0
RICARDO JÚLIO DOS SANTOS GASPAR	EGH-337-VQX	2
RIQUELME MAGALHÃES	NF3-MB4-PTZ	0
RONY MOURAO ARAUJO	KL8-897-Z3U	0
THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	W8V-A29-JT5	0
TIAGO SANTOS DE LIMA	MXD-YBM-Y3M	7
WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO	ZW5-D7G-2C2	8
WANESON RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	7IG-PWQ-63H	3

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Nome	Código da inscrição	total
Aleks Natan Moraes Lima	IC2-NA3-GBQ	1
JHONES DOUGLAS SANTOS MOURA	1DY-16A-6JI	0
LUCAS PAES MOURA	LLJ-IPP-V1C	2
Marcelo Henrique Silva Gomes	1T5-23S-XAY	5,5

FISCAL AMBIENTAL

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADONIAS DA ROCHA DA SILVA	8CD-9CT-J5A	0
ADRIANA NAPOLEAO PEREIRA	2UG-6PD-GGI	0
ALEX OLIVEIRA DA COSTA	UR5-IYQ-8KU	0
CELAJA BRANDÃO DA SILVA	VID-KXA-WRN	0
CLEICIANE DA SILVA E SILVA	SDD-LGJ-S48	0
EDNO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	BMA-28F-ZAG	0
ELIANA BARBOSA DA SILVA	7MK-156-AQZ	0
ISMAEL SOUSA E SOUSA	XDT-VD3-J1R	0
JOSILENE BATISTA MENEZES	X1Y-GRV-SWL	0
JULIANDERSON PINHEIRO DE CASTRO	2EQ-A7Y-U27	0
LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS	7MG-8IM-F77	0

LUCIANA SANTOS ARAÚJO	AGN-C2M-V44	0
LUIZ ALBERTO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR	BKB-2J4-7XH	2
MARCO AURÉLIO LIMA DE MORAES	TQI-25Z-URS	0
MARCOS AFFONSO LIMA DA SILVA	ZVT-5RY-82Y	0
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	W3J-6QV-NDE	0
NEUZA DA CONCEIÇÃO DE	HAF-B3Q-NAY	0
RAILAN SOUSA DA COSTA	PI4-BM5-ULD	2
REILSON BRUNO SILVA CARDOSO	LBF-BUB-C23	0
SIMONE SILVA DA SILVA	1LI-P5M-VAG	0
VALERIA SOUZA PAZ	PEP-NTG-U11	0
WAGNER DA CUNHA FREIRE	EV1-3W1-IJE	0
WANDILA LAINA RODRIGUES PEREIRA	5ZG-WHT-X1Q	0

FISCAL DE SERV. URBANOS

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALAN RIBEIRO	3D5-H8Y-NBG	0
ANA BEATRIZ FARIAS SILVA	TJ1-GCK-HHB	0
BRENER DIOGO CAMPOS ALVES	2B5-16Y-QW4	0
DANIELLE DA SILVA LIMA	R5A-4EG-SC5	0
DIEGNA SILVA DOS SANTOS	RIF-C9S-XZQ	0
ELITON MARTINS	RR1-BNG-YRC	0
FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	9Q7-893-V7Z	0
FERNANDO FREITAS DE SOUZA FILHO	MZQ-1CN-7VN	0
FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA	MF1-UMB-IW7	8
GEILSO CUNHA DA SILVA	WTX-WS9-W5G	0
INÁCIO OLIVEIRA PEREIRA	AWP-FCT-7FH	0
IVANILZA SOUSA MENEZES	59K-6A9-RZB	0
JARLISON DA CUNHA PORTELA	9LA-CMQ-8HA	8
JEAN CARLOS MESQUITA SILVA	93E-U5G-VRH	8
JÉSSICA DA SILVA SÁ	VYF-5R6-3W8	0
JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA	KKY-7U2-SMA	8
JONILSON ROCHA CARDOSO	XJB-SGT-YHD	0
JOSÉ DE BRITTO FILHO	4E8-YTY-M14	8
KAIO WILLIAN LIMA BRASIL	ZYU-SCV-JIC	0
LAURINEY RAMOS LEAO	P5V-G35-BSA	0
LUCAS AGUIAR DO NASCIMENTO	MKM-2FA-RXU	0
MANOEL RODRIGO DE JESUS COLARES NUNES	66E-JH5-D6E	0
MARCIO WAGNER PAIVA DOS SANTOS	GDQ-EZJ-QN1	0
MILTON FILHO SILVA ALMEIDA	JJT-QN3-LXE	0
SABRINA PINHEIRO LINDOSO	GY9-K7M-2PA	0
VALDETE PEREIRA GOMES	K43-WGZ-LVS	0
VINÍCIUS DE ARAÚJO BRAGA	M7A-Y3R-NLC	0

FISCAL TRIBUTOS

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADAIL FILHO AGUIAR PRADO	SAQ-HNN-21U	0
ALAN RIBEIRO	K2W-RR3-DWN	0
AMANDA KAREN LEITE DOS SANTOS	56J-KYK-CC5	0
ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	E21-5VV-MII	0
ANDRÉ GUSTAVO COSTA SORANSO	ZTX-GGW-5AR	0
ANGELA THAIS FERREIRA ARAÚJO	DUM-HJJ-RGB	0
ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS	CMY-1W3-NI4	1
AURIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	TUM-A3Z-W3J	0
BIBIANO SILVA VINHOLTE	4FV-8BJ-Y3N	0
CARLOS ALBERTO DAMASCENO	X7U-FSM-ZWS	8
CELAJA BRANDÃO DA SILVA	7PR-1VV-U53	0
CLEVERTON PALHARES LOPES	W7C-YFT-X2F	0
DARLLING RIBEIRO LIRA	TGE-KKB-FGM	8
DEBORA KUHN	QLX-QKP-KTZ	2
DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES	NJ1-UF7-WDD	4
EDGAR DOUGLAS DA SILVA BARROS	WB3-UFX-6YN	0
EDSON GALDINO FIGUEIREDO	42D-KC2-LXD	8
ELIOENAI RIBEIRO AZEVEDO	NYX-KNR-LCW	0
FLÁVIA ZILDIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EPI-9XG-H3W	0
GENTIL BAÚ	6DM-W35-I64	0
GILSON BOGEA	EEJ-57F-M9S	9
GLEICIELE DA SILVA FERREIRA	M8V-DHI-YVM	0
GUSTAVO DA SILVA MENDES	YIV-UWE-S8T	0,5
JESSICA MAYARA DE SOUZA LUZ	XJG-MK5-WA3	0
LEILIANE DA SILVA SANTOS MENDES	P3P-PCU-TEB	0
LUCAS AGUIAR GRIELBER	JY1-ECG-J94	9
LUCIKELLY ANDRESSA SOUZA MOREIRA	SFD-PS7-UPT	0
ODAIR JOSE MACEDO FERREIRA	GXQ-6UE-E3F	0
PATRICIO PETRONILO ALVES	YE5-VJG-HIB	3
RENNISON LUIZ VIEIRA DA SILVA	UXR-2JE-RVH	0
RONEY DIOGO FERREIRA	YIH-F2A-W9K	0
SANDRA TORRES ROCHA	AYN-BLA-CAU	0
YTALO DA SILVA ARAÚJO	Q94-93E-9H4	0

FISCAL-PARQUEADOR

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
EDNICE MELO SALOMÃO	3VZ-I5J-NPX	0
GARCIA LIMA SERRA	RPC-K2X-NCW	9
JUCIMERE BARBOSA DA SILVA	58M-35L-YCT	0
JULIO FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	VF1-J3I-LIU	9
PABLO ALEXANDRE COSTA DA SILVA	NAT-TUD-3WT	0

TATIANE MICHELLE BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	6IQ-8XB-7SJ	0

GARI

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ANA CLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	X43-CYC-9KC	7
ANDERSON BRITO DA SILVA	H5S-QZL-L8C	9
ANTONIO MAURO NUNES DE SOUZA	KSN-2HH-G6P	8
BIANCA SANTOS ALVES	PUA-N6X-RFY	5
CILENE LOBO DE SOUSA	5GA-SSU-L56	5
CILENE OLIVEIRA DA SILVA	7FA-S6K-69X	7
CLEBSON TELES CRUZ	6C2-W3Q-BXD	6
DAVI PEREIRA ALVES	3PB-N8X-PCL	1
DELCILENE ALVES DE LIMA	3BL-X4S-RY2	1
DERIVAN VIANA BEZERRA	B1F-7N4-M4Q	6
DIEGO MOTA BARBOSA	6ZY-NX9-BUK	1
DIONE MOURA MARTINS	S2B-JXL-VC9	5
EDINA MARIA SILVA LEONEL	D76-D96-XUI	5
EDVAN DA SILVA LOPES	SMR-NJ7-MIH	1,5
ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA	P5V-S43-K17	5
ELINALDO AKAI BURUM	NNV-627-9D1	4,5
ELISVANIA ALVES CARNEIRO	3YV-HYZ-M8Y	5
FELIPE PEREIRA DA SILVA	E2E-JM5-XXT	3
FRANCISCA DA SILVA	S48-C7V-ZRF	5
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	I68-5GZ-ASV	1
FRANCISCO SANTOS CARVALHO	9G2-4YF-YC9	1,5
FRANCISCO SOARES DA SILVA	3DN-1H4-EHI	7
GENIAN DE SOUZA FREITAS	A9E-64M-Y1C	1,5
GEOVAN PEREIRA SANTANA	AKX-3KX-P8I	7
GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	H6M-QFK-52B	5
HARLLYSON JOSE DOS SANTOS MENEZES	PIH-WA6-DL3	1
HUDSON DOS SANTOS	14Y-3WU-HN1	2
IRACI DE OLIVEIRA BORGES	I7Q-M4F-9D8	5
IRAN RODRIGUES DE SOUSA	CTC-IJ2-KCZ	5
JAME CLENES FELIX DOS SANTOS	G2J-JUK-WHM	1,5
JESIEL MANHUARY MUNDURUKU	GRV-7Y8-XAR	1
JHEMENSON PALHARES SILVA	I5M-IQW-52C	3
JHONE DOS SANTOS LIMA	QCC-2ZE-9TR	7
JOÃO CARLOS RAMALHO	HD3-TXG-XHK	1
JOÃO VICTOR GALVÃO OLIVEIRA	UHI-31A-J8I	1
JOHNE LIMA DE OLIVEIRA	6G8-EZT-GAP	7
JONILSON ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA	SLE-U9H-ZYY	9
JORDÃO SANTOS DA COSTA	4MP-J68-BQ1	2,5
JOSE ANTONIO DIAS LIMA	7BG-YC1-4BE	7
JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	N3Q-YPP-6VV	1
JOSEAN ALVES	EUI-B6P-Z6D	7
JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	A6U-EJD-6GS	1
LEILA SIMARA FIGUEIRA NAZARE	XGI-M7L-NXL	5
LEONILSON DA SILVA LINS	2ZJ-KLP-CZH	7
LIEDSON DOS REIS VARJÃO	H4Y-2CA-BEC	3,5
LUANA RENAIFA COELHO BATISTA	ML2-HZH-VSP	0
LUCAS DOS ANJOS SOUZA	MQP-4ZX-HM3	1
LUCIVALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5R3-GRE-T8W	1,5
LUCIVAN CRUZ DA SILVA	THE-BFR-1PR	5
LUIS MENDES	Q89-8WU-H9A	7
MARCOS VASCONCELOS SANTANA	FUZ-2JY-Q3L	2,5
MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	RMB-CGA-56V	1,5
MARIA EDINILDA DA CRUZ	YTX-7IU-H1N	5
MATEUS HENRIQUE TRINDADE FONSECA	QFY-ZGZ-XA5	1
MATHEUS ALVES DOS SANTOS	XHX-KKI-UQN	5
MATHEUS LIMA DE JESUS	F8H-P5J-7KE	1
MICHAEL SANTOS CASTRO	BN5-WI2-CHF	1,5
MICHELEM DE SOUZA BARRADAS	FJP-PE7-QSJ	5
MIRIAN DE ANDRADE	Z93-17E-GE7	1,5
MISLENE VIANA DO NASCIMENTO	YQF-4N9-NY3	0
NALDO ARAUJO DA SILVA	YQE-8XV-8T2	7
ODIMAR DA SILVA GONCALVES	L5E-K2M-A3Y	7
PATRICK MOTA DOS SANTOS	KSK-8GF-Q3A	1
PAULO EZANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XB4-VI8-NCM	5
RAIMUNDO ARIVALDO KARU MUNDURUKU	SGT-TAQ-LH3	3
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	T9Q-LCS-F4P	3
REGINALDO VIEIRA DA SILVA	KKB-VJD-IF1	5
ROGÉRIO VIERA DA SILVA	71J-T1J-KKY	1
SIMONE DE SOUZA BRITO	DFV-1B2-4NS	5
VALDENOR OLIVEIRA DE SOUSA BEZERRA	SQS-C7L-J3E	3
WILLIAN SIQUEIRA SILVA	FFK-IHB-FDN	8
WILLISMA GOMES DA SILVA	EQL-TXN-KAY	4,5

GERENTE DE SEGURANÇA - AVSEC

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALLIF DE FARIAS PEREIRA	W4N-BYZ-ELR	0
FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	JSF-48P-XC8	10
FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	V7Q-4PW-MYM	0

GERENTE DE SEGURANÇA GSO

NOME	Código da inscrição	TOTAL
MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES	CJD-V3J-KTQ	9

LUBRIFICADOR

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
DIEGSON SANTOS COSTA	HN9-M13-M9D	7
DEIVID NAZARENO SILVA MOURA	5FT-SWT-C4M	1

MECÂNICO MÁQ. LEVES

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ANTONIO ADAILTOM DE SOUZA	KG2-FSE-SIR	5
COSME DA CONCEIÇÃO SILVA	ABS-KN9-SHG	6
JOSE MORAIS CARDOSO	HIK-8YG-4HS	5
MANUEL DA CONCEIÇÃO SILVA	ZI5-D95-CAY	7
MARCOS SANDRO MIRANDA NEVES	WTN-8CJ-7N6	0

MECÂNICO MÁQ. PESADAS

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
DHONY SILVA PAULINO LIMA	KLX-2XU-JZY	0
FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	TV9-1XM-CB6	3
GEOVANE MENDES DA SILVA	9MS-YHR-7M4	4,5
GLEIDSON KEVIN DA SILVA E SILVA	EIS-PMN-16M	0
LUIZ DAVI LIRA RIBEIRO	NFG-G89-VIP	4
MATEUS SILVA LIRA	GM9-5RM-P8Y	0
ROGÉRIO PANTOJA TEIXEIRA	2GJ-ED7-D8T	0
RONALDSO ROBSON SILVERIO	WY4-L5V-1G7	0,5
RONNY SILVA SOBRINHO	RHW-RC1-F8I	7,5

MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
AMANDA TRAVASSOS PRAIA	WAN-CX8-DBK	0
ANTÔNIO DAVI PARNAÍBA CÂNDIDO	727-PHL-S7H	2
CAIO ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	233-I22-JW3	0
CYNARA TAPAJOS OLIVEIRA	3XQ-WU5-AEM	0
EDILENI BARBOSA DA SILVEIRA	255-KLW-UXG	0
IAGO LIMA CHAVES	MSD-795-BYD	0
KAILANY SOUSA DE OLIVEIRA	3NY-WU3-XJ1	0
KELY FEITOSA VALENTE	3CB-BYG-3YR	3,5
MARIANA DOS SANTOS SILVA	YT7-94F-4RQ	2
MARLON LEONEL PAZINI	8YN-J4K-GTU	2
NAYARA MACIEL PEREIRA	R93-M4S-PYL	0
PATRICIA KELLY GALUCIO E SILVA	LS6-FCR-IDJ	0
PEDRO MATEUS DE SOUSA BENTES	4HM-NHL-PIR	0

MOTORISTA VEICULOS. PESADOS

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALEX SANDRO CARNEIRO COSTA	IGR-63S-3EW	0
ANDRESON FILHO OLIVEIRA	62M-63L-BPJ	4
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ITY-NN1-JCT	5
ANTONIO MATEUS MOTA	N5N-UDI-481	4,5
CHRISTIAN KELVIN PATRICIO RODRIGUES GOMES	Z89-C2S-4ZI	0
CLEMILTON SILVA SANTOS	GH7-PJK-XPM	4
DANCLEUDO BATISTA DA SILVA	MVN-KGE-YPF	4,5
DERDSON DA SILVA NEVES	QIH-C2Q-QFJ	4
DEUSDETE VERAS	EUP-Z5E-PL2	6
EDINALDO VIEIRA TAVARES	1PM-L8C-C9E	4
EDIVALDO DA SILVA GOMES	EU2-V7S-Q31	10
EDIVAN SOUSA SAMPAIO	WCU-MJ4-XAZ	2
EDMAR ALVES FERREIRA	B6G-DMU-2QT	0
EDSON DOS SANTOS MATOS	XMB-DAX-476	8
ELIAS DE OLIVEIRA	AW5-69I-QQK	8
FABISON SILVA FUZIEL	EFT-RIR-MY2	4
FERNANDO CAITANO DA SILVA	7B1-KCL-LS4	8
FRANCISCO COSME SILVA DE ALMEIDA	CK6-36C-XRV	3
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	D47-H93-E3D	2
FRANCISCO GOMES CARNEIRO	VWR-L7U-JMV	3,5
FRANCISCO SILVEIRA DE MESQUITA	GLV-ABZ-A6A	0
GERALDO SILVA ALMEIDA	VJ5-RBT-Y6R	8,5
GILBERTO ANDRÉ TOMAZ	XQI-CB2-9DW	0
GILBERTO OLIVEIRA LIRA	NM1-5DK-QFV	0
HERCULES MARQUES SANTANA	EMR-IV7-F33	0
HUGO LEONARDO GONÇALVES LIMA	J37-6AQ-2DY	5
IAN PATRIK CASTRO DE AGUIAR	9I8-IKH-WU3	7,5
IGOR SANTOS DA SILVA	CEX-IKW-R2K	0
JANIO COELHO SANTOS	3BS-CZQ-16U	0
JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	K93-S61-UVG	0
JOÃO LUIZ DA SILVA VIEGAS	5VC-77C-LDX	0
JOAO VICTOR RIBEIRO PORTELA	6ED-G8K-2QC	0
JOCEMAR OLIVEIRA DAMASCENO	R5Z-ZG2-K8T	0
JONAS COSTA CALISTA	XNR-MMM-WNZ	0
JOSE CARLOS DE SOUSA CAMPOS	ZMY-UQ9-TTC	8
JOSE CARLOS DOS SANTOS	CD3-2KT-MQ6	2,5
JOSE DA SILVA COSTA	DVK-V5U-5M8	0
JOSÉ RICARDO DE SOUZA LOPES	1GQ-KGR-Q4N	0
LEOMAR VITORIA DE SOUSA	H6Z-T7N-61E	8,5
LUCAS MILHOMEM DE ALMEIDA	G99-QDM-V1K	0
LUCAS RODRIGUES PEREIRA	4NT-9H5-VWJ	0
LUCIANO DE SOUSA PEREIRA	KJ4-S5H-PKU	0
LUCIVALDO DA SILVA PEREIRA	TUH-ETZ-3Z8	0

LUCIVALDO MEDEIROS DA SILVA	1IB-91U-5JB	0
MAGNO CONCEIÇÃO CRUZ	1D1-9DV-HLZ	0
MARTINHO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	UWP-T5T-F4G	0
MOISES DE SOUZA DOS SANTOS	QXB-IE5-4LN	8,5
NATALINALDO DE SOUSA ABREU	X5G-WID-NKW	0
PAULO GEORGE SILVA BEZERRA	QP7-GXU-C9S	0
PAULO HENRIQUESOUSA MACEDO	L8P-INN-KTW	3
PAULO ROBERTO BRAGA DA SILVA POSSELT	3W4-CST-ZXE	0
RAFAEL BALBINO DE MELO	2L7-CP4-RVD	4,5
RAIMUNDO DIOGO LISBOA REIS	EBD-2EZ-X1P	0
RENAN SANTOS DA SILVA	RI6-15S-A5N	0
RENATO MIRANDA SOUZA	GTZ-TSM-KTP	0
ROBERTO LEAL FERNANDES	HMH-B3A-KFK	9,5
ROBSON VIEIRA CORREIA	49E-UNK-K4T	4,5
ROSINALDO ARAÚJO FERREIRA	AD2-W8L-NN9	0
SEVERIANO PEREIRA GOMES	J4V-BLI-7NB	5
SILVINHO DE JESUS DA SILVA	DZY-48L-GMM	3
TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS	J7N-Y3I-7Y5	8,5
URDERSON DA SILVA SILVA	WYP-BYE-15F	0
VALDEILSON ROCHA DE FRANÇA	5B5-861-V4Z	0,5
VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	W7G-H7F-HRN	0
WELLINTON PEREIRA DA SILVA	V9F-9BI-YG4	8,5
WESELES MIROSMAR CAMPOS LIMA	HVN-MM8-529	0
WILLIAM DAS DORES SILVA	8ND-K1H-XVK	8,5
WIRISVAN DOS SANTOS	HG2-V6M-UE9	2,5

MOTORISTA VEICCULOS LEVES

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
DARLINGSON RAIMUNDO SANTO SALOMAO	H5K-CZ9-8J6	8
JOARDSON KLEBER DA SILVA PEREIRA	688-5W7-6AT	7,5
ANTONIEL DA CRUZ SANTANA	BLP-88E-U7Q	7
AMARILDO PAIVA DOS ANJOS	75E-9IV-LXN	7
MANOEL CAMPOS MIRANDA	G11-AAC-D57	7
IGOR MATHEUS LIMA PEREIRA	XUT-RL2-CBW	6,5
JOSE FRANCISCO SOUZA DE AGUIAR	GIT-6IV-W4C	6,5
ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	VAW-1PF-GVA	5,5
BRUNO GOMES DOS REIS	GGE-IAW-69F	4
SUDEIVAN PEREIRA FRANCA	XR1-JMQ-G4T	4
DIEMERSON DOS SANTOS VIEIRA	GEJ-TZT-QL1	3,5
EDINALDO JUNIOR CRUZ DOS SANTOS	EYH-JK8-QIU	3,5
MARCELO SILVA NUNES	HL6-L8A-7XP	3,5
BRUNO WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	Y64-RWD-A2I	3,5
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	EE1-IRH-VNE	3
FÁBIO JOSÉ MARTINS DA CRUZ	WYR-6CF-VV2	3
RARISON DA SILVA OLIVEIRA	TFP-CBC-3MF	2,5
WENDISON CALEBE DA SILVA FEITOSA	S6R-1AQ-RYB	2,5
JOSE RICARDO DE SOUSA ARAUJO	4U8-14X-962	2,5
CLEDILSON AZEVEDO LIMA	7NN-Y77-QMC	2
KEVIN WILKER COSTA BARBOSA	QQF-VGM-6AW	1,5
THARLY DA SILVA PRADO	46F-AVZ-T9E	1,5
DAVID DA SILVA DO NASCIMENTO	F1J-ML1-WMW	1
GLEYSON DE ARAÚJO DA SILVA	PRF-FM4-FMC	1
JANE MARQUES DE SOUSA FERREIRA	IZ5-I4F-RQG	1
LEONAM BRUCE DA SILVA	M4G-1MK-7BS	0,5
ADAM DE SOUZA SOERAS	BB9-8X4-VNT	0
ANTONIO ANGELO FERREIRA MOREIRA	39L-QCF-EMA	0
BENILSON DA SILVA ARAÚJO	RGA-2LU-14T	0
BRUNO LOBATO NOGUEIRA	AIN-A79-YLX	0
CLAUDINEIDE DE JESUS SANTOS	1UC-PQ1-NFU	0
DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMAO	V91-TGE-7LT	0
DAVID DA SILVA DO NASCIMENTO	R95-N5Z-CET	0
DENIS DORNELLES FERNANDES SOUZA	YPF-TFW-5YZ	0
EDMILSON RAIMUNDO	EMK-I2J-K6V	0
EDUARDO DOS SANTO MOTA	JZ6-3SD-GRC	0
FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA LIRA	S5Z-PPG-SJI	0
FRANCISCO OLIVEIRA LIRA	I11-VPR-KG2	0
GERLISON LUCAS RODRIGUES DE MIRANDA	PZQ-N2G-29V	0
GUILHERME OLIVEIRA DE SALES	TLR-UXQ-U81	0
GUSTAVO OLIVEIRA BARBOSA	BYA-DJD-BDB	0
HERBERTT DE OLIVEIRA SARDINHA	W92-E64-MVB	0
IVANILDO SILVA DA CONCEIÇÃO	91H-KAT-U28	0
JEOVANEY ARAUJO FERREIRA	793-B1M-88U	0
JOSE DA SILVA BRITO JÚNIOR	NPH-7EF-EW8	0
JOSUE SANTOS DO NASCIMENTO	FZN-14J-2MF	0
KAIKI BRENDO FEITOSA DA SILVA	D1C-CE4-DM6	0
KARLA ANDRESSA K. DA MATA NASCIMENTO IMBIRIBA	SKG-XVB-77U	0
LEANDRO BRITO MOTA	1V7-3DP-TK9	0
LUCICLAUDO PEREIRA CARVALHO	TVJ-P57-ITC	0
LUIZ GABRIEL DA SILVA SOBREIRA	4KL-9YH-L11	0
MARCOS RODRIGUES BARBOSA	GPW-XG5-2FL	0
PABLO AFONSO DE SOUZA SILVA	JZF-NC1-J9T	0
PAULO ROBERTO MONTEIRO COSTA	L3B-4K2-HTF	0
RAINEI SANTOS VENÂNCIO	ADK-91J-QEY	0
ROBERTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	GC3-USK-E4F	0
ROBSON DE ARRUDA NUNES	TTJ-LS4-VND	0
ROBSON REIS DOS SANTOS	7V1-PM3-IUZ	0
RÔMULO GOVEIA	VTY-LAN-G8M	0
SABINO NETO ARAUJO ALVES	YKB-564-SQ5	0

THARLY DA SILVA PRADO	63Q-MBV-YZI	0
VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RZW-81F-DLM	0
WGILSON ALENCAR DA COSTA	UPP-VQA-7DK	0
ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	6MP-YZD-9KE	0
ALEX PEREIRA TRINDADE	XDZ-KSQ-IRQ	0
AMARILDO SANTOS RUVIARO	Y3Y-GUT-UFQ	0
ANAILSON LOPES DA SILVA	3FN-BQD-C6Y	0
ANDRIELE ARAGÃO COSTA	HSM-JIR-9EE	0
ANTONIO ANGELO FERREIRA MOREIRA	MXK-DUV-TSV	0
BENEDITO GOMES VEIGA	5HQ-8UC-WNI	0
BRUNO CONCEIÇÃO DE SOUSA	CNJ-EPQ-YHV	0
BRUNO CONCEIÇÃO DE SOUSA	4UR-H3L-6QH	0
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	PNE-PTL-SIZ	0
CÁSSIO CLINS DA SILVA MEDEIROS	2DW-IHT-Z93	0
CLAUDINEIDE DE JESUS SANTOS	A6Y-NER-1T8	0
CLÓVIS RAMON MENDES DOS SANTOS	EAD-7M4-N6Z	0
DAVID RODOLFO NUNES VERCOSA	A65-AAP-QW2	0
DOUGLAS MAYCON DOS SANTOS SILVA	UHB-9A2-QML	0
EDSON BATISTA LIMA	1FE-45L-SBG	0
ERLISON FELIX CAMPOS	HVW-XLZ-D2V	0
FELIPE SALDANHA RODRIGUES	DGI-P1W-NTI	0
FERNANDO DA SILVA MATTOS	I5T-P5D-EFK	0
FRANCISCO EDSON OLIVEIRA JUNIOR	X33-ISZ-AQK	0
FRANCY ERLISON FEITOSA ALCÂNTARA	RXC-YQP-GCH	0
GABRIEL LIMA PRACIANO	LBF-2RY-BSH	0
IVANILDO SILVA DA CONCEIÇÃO	DYV-WWQ-R6D	0
JEAN MICHEL MACEDO MELO	N59-D68-EYE	0
JOAQUIM CESAR CARDOSO SOUZA	MTP-A9B-T7J	0
JONAS MATHEUS SILVA E SILVA	2F7-MAQ-1WQ	0
JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	RPS-NU9-4CY	0
LEONARDO SANTOS DE SOUZA	XAY-UBP-HXZ	0
LINDONERIO ALMEIDA SILVA	EQI-734-259	0
LUCICLAUDO PEREIRA CARVALHO	HS7-V7T-PSC	0
LUIS GUILHERME SOUZA FAUSTINO	GJ4-7MW-BJN	0
LUIZ HENRIQUE MIGLIAT DE ALMEIDA	3K1-VHB-2GD	0
MARLISON MARCON DA SILVA ARAUJO	82B-G1E-ZQX	0
MATEUS DA SILVA RAMOS	84Q-SBS-A5W	0
ODAIR JOSE CHAVES CONCEICAO	X7H-D2D-YBP	0
RAILSON SOARES FERREIRA	Y2X-FMZ-3RF	0
RANNICE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	WCK-GBS-H6K	0
RENATO DE CARVALHO DIOGO	5J9-9PB-ZG4	0
ROBERTO VIANA MOTA	655-P7U-8VW	0
ROBSON SILVA SOBRINHO	UP1-CGZ-R62	0
RONALDO ALVES DA SILVA	4LM-AK6-ABE	0
SILAS DA SILVA SOUSA	SXD-GS5-9MM	0
WEMERSON DOS SANTOS MATOS	RAE-Y1V-LDQ	0

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	8K1-DDJ-V2M	5
ADILSON GONÇALVES PEREIRA	Q4T-F4N-XMZ	2
ALBERTO AUGUSTO MAIA DA SILVA	QAI-NHM-CHF	0
ALBERTO JUNIOR VIERA DA SILVA	7UD-AKK-I4L	6,5
ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	J1R-Y1Q-LQ7	3
ANA CLEIA SANTOS SOARES	ZY7-VAX-IMF	0,5
ANTÔNIO CARLOS SANTOS VIEIRA	YSX-LWS-CP3	6
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BORGES	S6R-EWL-SCG	6
ANTONIO DE SOUSA BATISTA	43J-PY3-P13	9
ARIEL ALVES DO NASCIMENTO	KX4-35V-4JR	7
CARLOS GILBERTO DE ASSIS VIEIRA	782-R1F-1QQ	0
CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA	YPZ-DPJ-6CB	7,5
DANIEL MAIA DA COSTA	HA8-RDY-SXK	0
DENIS FERREIRA SANTIAGO SANTIAGO	PAP-YFZ-AAS	0
DENIS HENRIQUE DA SILVA	RYZ-UFD-LQ8	8,5
DEROCI DA SILVA MOURA	ANX-ISY-WIQ	0
EDISON MARIA DA CONCEIÇAO	S62-9I9-WTG	9
ENOQUE ALVES DA SILVA	YXH-9E6-A9L	7,5
ERISVALDO GOMES SILVA	B9T-817-9TB	7
FRANCISCO SOUZA NASCIMENTO	3BK-HFH-I57	2
GELSON LUIZ SAMPAIO DE SOUZA	GWM-2VX-AR2	0
GENILDO FERREIRA BISPO	ZTB-1YC-QZ4	0
GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO	77V-YIW-3JH	8
GILMAR ARAUJO SILVA	PUB-LGG-GB2	0
IVANILSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AFL-4RD-JFN	2
JOAO EPIFANIO BALBINO DE MELO	QKD-TM3-53V	9
JOÃO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	KR4-LKE-QII	0
JOSE ARAUJO SANTOS	MGM-3BN-24E	9
JOSE DE ARAUJO SANTO	YQW-DV5-DKF	5
JOSE DE PAIVA CARVALHO	CAR-N7L-SKM	7,5
JOSÉ FRANCISCO COSTA JUNIOR	F78-JL6-VIZ	0
JOSUE FERNANDES DA SILVA	HM7-GKU-LCD	0
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA	Q7M-2Y6-K1U	2
JUNIOR FERREIRA SOARES	8T1-A2V-T1D	9
LUIS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	KV4-CLJ-8K4	9
MARCIO MOREIRA PEREIRA	M6A-MPY-ZCG	8
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	J3K-RZ4-NP5	9
MARIO JUNIOR GOMES DA SILVA	X38-HXK-L22	2
MARLEI DOS SANTOS MACIEL	LTS-7II-6HW	2

MARLON BRUNO DE ABREU SANTOS	IF9-ALR-5TY	7,5
PAULO CELSO FIGUEIRA NOGUEIRA	GQK-NAX-4NX	0
PEDRO EDUARDO SOUSA COSTA	5MY-M62-QFV	0
RAIMUNDO MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7QI-Z59-TNB	6
RAIMUNDO TITO DA SILVA FILHO	7MH-P41-7D5	0
RAINERY CELSO ROSA BATISTA	232-PTX-N37	2
RISODERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	VW1-VA4-B36	7,5
RONALDO DOS REIS SILVA	AWU-N65-61C	0
TIAGO FABISZAKI DE JESUS	SNU-EJT-BWD	7
UBIRACY RODRIGUES DA SILVA	H95-HM6-ZIX	5,5
VALTER DATIE MUNDURUKU	XL9-D2D-6XN	0
VANDEUSMI DOS ANJOS DE OLIVEIRA	NQ9-QQZ-G7S	7,5
WAGNER FERREIRA CARVALHO	8RW-KT5-ZY9	0
WARLAS DA SILVA AMORIM	L7E-KHM-9JI	7,5

ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
SONIA ALVES CONRADO	695-WCT-7NZ	2
ALDA DOS SANTOS ARAÚJO	5E3-Y5P-GQT	0
ALRENICE ALVES DOS SANTOS	DHY-8EB-H82	0
ANA BEATRIZ LIRA DE AGUIAR	XU3-XA3-XDX	0
ANA CLAUDIA DE FREITAS SILVA	3AS-1IR-NIM	0
ANA LUCIA BARBOSA DOS REIS	LQD-UJG-8QC	0
ANA PAULA V. DOS SANTOS VIEIRA	DFQ-2FV-M87	0
ANALICIO LIMA SILVA FILHO	ZSG-EMV-XYW	4
ANTONIO MAURICIO PINTO	5LD-HYM-5YT	1
CLAUDIANY DOS SANTOS RAMOS	BLF-L9G-LQ4	9
EDIANI SUELEN OMENA	VZF-141-1FB	0
ELINALDA ROBERTA RAMALHO	JS6-4DJ-TTC	0
ERICA PINHEIRO DE SOUSA	S8G-CTA-LVQ	7
EVELEN ARAUJO DOS SANTOS	S6F-5LM-C53	0
EVELIM HELLEN LAGO DA LUZ	NCP-W8W-VY6	0
FABIANA PEDROSA DE SOUSA CRUZ	A4C-PEK-F4R	7
FLADSON COSTA CASTRO	DXV-93R-XPB	5,5
JACKELINE GARDELHA DA SILVA	ZMI-MGR-8JX	3,5
JHULLY KAROLINE DAMASCENO DE SOUZA	BLL-N5S-JEW	8
JOELMA DA SILVA HENRIQUE SOUSA	9EC-LNM-UET	3
JOSIVANIA DOS SANTOS SILVA	INV-2WQ-JFS	7
JULIA FRANCIELLY COSTA SILVA	VZM-SR9-KTB	6
LIDIANE OLIVEIRA COSTA	NKN-B4Z-SP5	0
MARIA CLARA REBELO CARNEIRO	WSQ-D73-NS3	0
MARIA CLELBIA MENDES DA SILVA	VDK-ES6-1K1	0
MARIA CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	ZJG-XMN-MF5	0
MARIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA	RYN-SAK-J7A	0
MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	A8I-IPX-RTZ	8
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	BGY-SRL-GWL	8
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3W1-1XD-17P	0
MARIA DO AMPARO LIMA DO LAGO	1V1-JKF-VTU	5
MARIA DO SOCORRO SOUZA NUNES	FNW-YRY-QII	0
MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA	PWK-PKP-UWA	8
ORDIANA CHAVES LIMA	LQL-FHU-EQ7	0,5
PALOMA BARROSO ROCHA	CF7-L8J-A6H	0
RAQUEL CAMPOS MONSEF	46Q-IMR-WW6	0
RAQUEL DA SILVA FARIAS	426-JDJ-EY3	0
RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	EPS-ZJI-8EL	0
ROSILENE FERREIRA CORREA	R5S-VYF-Z9R	0
SIMONE AMORIM DE ANDRADE	N8U-853-S2C	8,5
SIMONE AMORIM DE ANDRADE	LE3-PJV-Z6K	0
VALDEIRES DO NASCIMENTO DANTOS	EQY-CN8-1TD	0
YASMIM DE JESUS CORRÊA	R3J-7RA-PFD	0
ZILDETE DIAS CARDOSO	8JJ-QEC-7EM	1

PEDAGOGO MIRITITUBA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
BERENICE QUEIRÓS PEREIRA	RHQ-EUJ-I5J	0
DAYANE ROCHA SIQUEIRA	L3L-3K1-DUR	0
ELBA COSTA SILVA	28G-PK7-FMW	2,5
ELIVELTON DE ALMEIDA BANDEIRA	BJE-NE3-ZH9	0
ELLEN TAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	3YD-218-RDF	1
FABIANE CRISTINA PUREZA SILVA	4UZ-X3W-19I	1
GINEILSON DE SOUZA PEREIRA	LHY-KM5-R9M	1
HUDSON LIMA ACIOLE	XZ1-5UB-HI7	0
JAINE SANTOS DOS REIS FERREIRA	PW7-IP7-ME1	3,5
JÉSSICA DOS SANTOS BEZERRA	JIE-Y19-L4V	1,5
JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	4DW-V61-8Q6	1
KACIA EDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	XEH-695-L9I	2,5
LAIS CIANE DE SALES MAIA	IZL-C3N-AU3	0
LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	Z8F-3IB-TT7	0
LIELSON SOEIRO DOS SANTOS	VA7-D3R-NS8	0
LUCAS RAFAEL ALVES DA SILVA	TTF-HQ7-9HY	0
MARA JANE FARIAS DE SOUZA	FT4-96X-3VS	0
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	P5J-SAQ-4DN	0
MIZIANY SILVA LIMA	81B-PWZ-ZZV	0
NAIARA LIMA BATISTA	XEQ-UPA-DXN	0
ONERES MACHADO DA SILVA PEREIRA	TEL-6EA-YRK	0
PABLO ODENILSON NUNES CAMPELO	TMR-BS2-7NW	0
TAYANE DOS SANTOS CASTRO	MSZ-D4M-IPC	0

PEDAGOGO MORAES ALMEIDA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADRIANA DE SOUSA DOS SANTOS	6WG-XZV-EWU	0
ALEX ANDRADE DE SOUZA	URC-KDR-S5K	2
ANDRÉ LIMA ROCHA	ABZ-IDT-J37	4
AQUELINE RAYARA SOARES PONTES	XYY-9XQ-GB4	0
ELBA COSTA SILVA	L8V-29R-BKH	2,5
ELISIANE OLIVEIRA CUNHA	6DX-Q1Q-D3A	0
FILIPE ARAÚJO BARBOSA	H7J-LMZ-G9B	1,5
FRANCINEY ROSA DE SOUZA SILVA	SH8-FTV-UTM	0
SILVANIR LACERDA DOS SANTOS	5R5-S84-N7B	0

PEDAGOGO ZONA URBANA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADILSON DE AQUINO LOPES	PEJ-BRG-FET	0
ADRIELE LIMA DA MOTA	IE6-QU3-6QC	0
ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	H8S-YY2-AUU	6
ALCILETE TELES ALVES	63S-65Y-M88	0
ALEF DE JESUS MACHADO	MAG-CLD-ZQQ	1
ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL	AQF-GA2-27J	0
ALESSANDRA PENA DA CONCEIÇÃO	NUH-72E-CBV	2,5
ALINE DO NASCIMENTO COSTA	BQS-P7I-NFR	5
ALINE RIBEIRO DE SOUZA	Y41-XNY-RU6	0
AMANDA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	424-MYS-GLJ	0,5
ANA CLAUDIA ALMEIDA MORAES	I52-TYT-KD2	0
ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	8N3-VY5-WTA	7,5
ANALICE DE SOUSA ARAUJO	K8E-3QF-JE1	2
ANDRE LUIZ MELO FARIAS	4X3-6LS-1PR	2
ANDREYEVIS TUKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1YN-4L9-Y36	2,5
ANDREZZA DIANDRA BELEM VIDAL	LJB-6SM-4P5	0
ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA	LMP-TGU-EB8	0
ANTONIO MARCOS GOMES GAKES	CIY-RVL-TSU	0
ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO	UJ6-1R4-XHS	0
AURICELIA SANTOS DE SOUSA	J51-VD1-AMN	0
BENOZIL FERREIRA MIRANDA	Z9B-FRK-3V6	2,5
BRENDA DE FÁTIMA MORAES DE CASTRO	DYC-ZCY-KSQ	0
BRENO PIMENTEL DOS REIS	EDD-EYD-FXE	0
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	6QB-WXN-8NJ	0
CÍCERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	SB8-EM1-4JP	0
CLAUDIANE BELÉM VIDAL	MXB-AI4-UXB	0
CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO	DQI-DKS-EQY	3,5
CLAUDIONEDES TRINDADE DE SOUSA	K8F-ARU-RM2	1,5
CLEICIANE LIMA GOUVEIA	CP8-LIY-MXG	4,5
CLEIDIMAX COELHO PORTILHO	M5M-CER-LZK	0
CLEODIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	ICT-PPZ-K1Z	7
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA	IZ6-4P1-TA2	0
DANNA KARINA SILVA SANTOS	5JC-ISI-GEI	5
DARLENE ANDRADE CARNEIRO	459-DGN-JE1	4
DAVIDSON RODRIGO CORREIA DOS REIS	SJJ-UD3-K7U	0
DEANARA SOUSA SOARES	PAK-MCC-V6A	0
DIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	55W-KGL-PH9	2
DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA	ZGF-ZS4-F5Z	2,5
EDILENE CRISTO DA SILVA	LC8-JPF-33N	0
EDINETE GOMES DA SILVA	HHV-SDC-IT6	4
EDNA OLIVEIRA PADILHA	1V3-4V6-UGQ	3
EDSON NASCIMENTO SILVA	MFA-H88-AP2	2
ELAINE CRISTINA FIGUEIRA BATISTA FIGUEIRA	RR8-4FE-E4J	0
ELBA COSTA SILVA	EHT-LBS-9PL	6
ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	HS2-SZR-HX2	0
ELIANA DOS SANTOS CORREA	TRY-GJP-QGE	0
ELIELMA BATISTA LIMA	AWI-3AJ-GJI	0
ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	LN6-RAQ-PP9	5
EMANUELI RIBEIRO DE SOUZA	7X6-KM7-AGS	0
ENDERSON CHRIS PEDROSO ROCHA	EBB-ILW-QRP	0
ERCSON JONILSON SOUZA CARDOSO	Z4B-JDX-VI9	0
ERNESTO GEOVANE AMORA DE LIMA	CU6-VWR-LZK	0
EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA PINHEIRO	S4G-596-8TI	0
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	H9C-59G-Y7V	0
FRANCIMAR BRITO DA SILVA	YD2-Y88-HG1	0
FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES	XIY-YCZ-7FA	10
FRANCISCA KEYLA BARBOSA PEREIRA	88Z-U7X-4G8	0
FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	8J2-8TB-EY8	0
FRANCISCO RIBEIRO SOARES	8TN-Q5E-NJX	0
FRANK RAIKY TOSCANO	6Y4-535-717	0
GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	PZG-VMY-XWR	9
GABRIELA RIBEIRO DA SILVA.	T1V-IGW-925	0
GABRIELA SILVA BAATISTA	DYH-A8I-MJJ	0
GEANDREIA DA SILVA E SILVA	HMM-QDP-KPI	0
GEISY PEREIRA DA SILVA	RLT-EUH-V8Q	0
GEOVANE DE JESUS GOMES NERI	TKV-4SZ-N4R	0
GERLISSON SOARES FERNANDES	QX5-HMN-TXH	1,5
GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	N4M-LUQ-WR6	0
GLAYCON VIEIRA SOUZA	RS5-XVF-BKP	3
IARA ROCHA ARAÚJO	4PI-8PU-G4U	0
IDEILDE MARTINS RODRIGUES	UYI-FGF-3LD	0
ISABELE DA SILVA ALVES	G7P-8CR-19N	0
ISLA ELIZIARIO ALVES	YUZ-TUZ-IVS	5
ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PPM-ZWP-J3Q	0
ITHAYANA DELINA DE SOUZA	1NI-9BY-Q7P	2

IVANILDE ALENCAR DO ESPÍRITO SANTO	XNS-VF6-KVC	2
IZABELE SILVA ARAÚJO	4HN-FWP-ZR4	0
IZABELLY CARRERA BARROS	BG6-V83-P4L	0
JACQUELINE COELHO SANTOS	HRW-6XU-35D	0,5
JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	W9F-H6Z-IUA	1
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	PER-TBN-YBY	0
JESSIKA SILMARA LIMA DE SOUSA	ZMI-38B-96F	0
JOCIMARA MENDES VALENDOLF	63F-XDC-SP2	0
JOICELENE TAVARES MARTINS	JBW-LCZ-Q9A	0
JOSÉ WELLENTON FERREIRA DA SILVA	Z86-7T4-FIK	4
JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO	WLW-N4G-QV8	10
JOYCE HALL VIEIRA	Q1J-29M-AY9	0
JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	1R3-83L-BCE	7,5
JULIO CANCIO DUTRA	W75-BNU-BY8	3
KAROLINY CHAIANI DA SILVA LIMA	WM5-E7N-2VA	0
KATTIA ALUANA CÉSAR WESNER	I5A-VUH-ZZD	0
KELIANE MACHADO DE SOUZA PINHEIRO	CRQ-7WV-32K	0
KETLEN DA SILVA LOPES	AGS-LPJ-FKL	0
LARICE PEREIRA FAGUNDES	M7P-HTH-9JT	0,5
LARISSA VIEIRA SOUZA	SUT-7XT-AXX	4
LEANDRA VIEIRA SIQUEIRA	BFC-HRG-WCW	0
LEILIANE DOS ANJOS OLIVEIRA	NRE-P4T-FAE	0
LEONICE RODRIGUES MARINHO	H2B-EBA-SQ9	4,5
LIDIANE FRANCISCA CALDAS BARBOSA	X5Q-R23-7TF	0
LIDIANE SOARES DA SILVA	DI2-7W5-9H8	4
LILIAN NAIANE FREITAS DA SILVA	RX2-295-ISF	6
LILIANE FIGUEIRA RIKER	RDQ-GDG-99I	0
LUANA DE OLIVEIRA LUCAS	GQE-W6B-ZQE	8
LUCIELKIA DE NAZARÉ SA	BLM-PBD-SZC	5
LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	Y2B-EDQ-52J	0
LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	F5N-5VR-9XT	0
LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	RE3-TQB-HJK	0
MACIELLI PINHEIRO ROCHA	CV6-2G7-FE7	0
MARCELO HENRIQUE VERAS DA SILVA	1PP-DMX-ZGU	3
MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	QNN-NZ8-EIX	0
MARCILENE GUIMARÃES RODRIGUES	VX7-UMH-2VJ	1
MARCO ANTONIO BARBOZA PANTOJA	GVR-DK1-M77	0
MARIA CELIA SILVA OLIVEIRA	PWP-VK4-IWR	0
MARIA CLARA BATISTA CASTELO BRANCO	DCH-566-8GI	0
MARIA DA ANUNCIAÇÃO CAMPOS SANTOS	VB6-1D2-IDU	0
MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUSA	YBY-AR8-XX9	0
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DAS CHAGAS	Q7Z-D7J-PH2	0
MARIA DE JESUS CARDOSO	AZB-R3R-YR1	8
MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	G28-HU1-SFC	4
MARIA FÁTIMA SOUSA DA COSTA	TG5-SJE-1H8	2
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	5V9-LH4-UB1	1,5
MARIA JULIETE MORAES MOUTINHO	IS3-CSE-FC6	0
MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	RGS-DH2-4QE	6,5
MARILDA JORGE DE OLIVEIRA	K3C-S9N-VGQ	6
MARILEIA KARU TEMBE VIEIRA	J6P-RKH-3N8	7,5
MARILIZE PEREIRA SANTOS	K62-X7K-H6K	0
MARLEIDE SOUSA DE ANDRADE	N8D-9XK-DZ8	2,5
MARLISE PAES LOURINHO	V32-U49-6L4	0
MAURA DANIELLY MARIANO MONTEIRO	8YS-1XI-8X7	0,5
MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	9F9-GUK-DJB	0
MAYARA MAIA DE ABREU BAU	DDH-TEV-LGV	0
MAYARA TAMIRES FERNANDES	6VF-F5Q-9YE	0
MICAELLE SANTANA DE SOUZA	I8V-UXS-X5U	0
MICHELLE CORTE SOARES	J5T-25X-QUF	0
NADJELA DRYELLE VELOSO ALVES	NKZ-B5Q-7AR	0
NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA	XYV-M2C-4H5	6
NATALIA SANTOS DA SILVA	MWM-YL3-PRK	0
OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	YLJ-SYR-7DT	7,5
PAMELA LEONARDO PEREIRA	9VY-GVS-A4A	0
PAULINA ALVES DE ALMEIDA	UWA-TPL-TFW	5
RAIONEIDE BATISTA SILVA	1G1-RW6-BNW	7,5
RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	HSY-DRZ-LAY	8
RANILDA CLELIA ROSA BATISTA	XCF-9FJ-IF9	0
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS	APN-VJW-ZQ9	0
REGINEI MARCIONILA DE ARAÚJO	5TU-C6K-DDF	0
ROSÂNGELA COSTA BEZERRA	UX6-NLU-MLW	1
ROSILENE LIMA RIBEIRO DA SILVA	9SE-RHJ-YHP	0
ROSILENE LOPES DA SILVA	JC4-IWK-DHN	0
SAMARA MOTA DA SILVA	NZL-C53-6EN	0
SAMARA RAIMUNDA MENDONÇA MARQUES	NSY-M1T-J69	0
SAMUEL OLIVEIRA GUTERRES	YYQ-KJN-V3N	0
SANDRA HELENA BRITO REIS	7XU-TDF-J2V	0
SARA DA COSTA SILVA	TCQ-XC2-XK4	0
SAYRON MATHIAS CRUZ DOS REIS	43B-XJ2-HWP	2
SIDILENE DE SOUZA SILVA	SHD-SKS-VVV	0,5
SILENE DA SILVA BRAGA	DVS-35M-PQY	0
SILVIA SOARES DE PAIVA	X3U-9IV-ARQ	0
SUELI CRISTINA DE JESUS ABREU	UB9-SSU-C35	0
SUMAYA BARBOSA DE SOUZA MATOS	DFJ-HU1-6EX	6
TAILANNY BARBOSA SILVA	EX7-J8S-H9Q	0
TAINARA CASTRO GOMES	NSF-M8A-JIZ	0
TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	QBY-ZVJ-RRR	0,5
TATIANE PEREIRA DA SILVA	V8H-U3Q-J4W	0
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	VY8-HDN-5TB	0,5

TEREZA CASTORINA SKALSKI DA SILVA	U7Y-T4C-2S7	0
THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	FGD-7X7-924	0
THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	JFE-NM9-DCD	5
THAYS MARIA DOS SANTOS CARVALHO	YIW-QLV-HRC	0
THAYZ NUNES LIMA CRUZ	YPL-LZH-IDZ	3
VALDA RODRIGUES DE ARAÚJO	DI1-GSX-F3G	0
VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	U6T-8IS-WTG	0
VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	AFX-TYC-X3I	6
VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	9LT-GUJ-5T3	8
VANDERLY GOMES DE SOUZA	B4M-J49-A1Q	1,5
VANDERNUBIA COSTA NASCIMENTO	QB8-H5J-Z9B	1,5
VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	IJR-8WP-J36	0
VIVIANE SOUSA MENDES	N3Z-F14-BHE	0
WANDERLEA ALVES MESQUITA	WED-X7B-IY1	3
WANDERLEIA SOBRINHO SOUSA	4KT-7Z5-KFL	1,5
WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	VDJ-479-2M7	0
WANDERSON DO CARMO DOS SANTOS	G6B-TD5-BHS	8
WANDSON PAULO MACIEL GOMES	6AT-VV3-KWZ	0
WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	EMB-73A-VHC	0
WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	8HP-JK6-MA4	10
WILDAYANE MONTEIRO MENDES	WDG-XHT-6YF	0
WILLIAN PAINIU DE SOUZA	LEU-7NR-DET	0
WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	GME-PGA-98W	0
YARA DAYANE GÓES DA SILVA	FGD-ZCA-D4W	0

PEDREIRO

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	1KQ-U7G-ENX	3,5
ADILSON DIAS MOREIRA	LV9-51F-93S	5
ALTELINO DOS SANTOS SILVA	PSU-5QR-MLT	4
ANTÔNIO DA SILVA MORAIS	CLX-ARA-FTN	0
ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	KFR-99X-RCA	0
ANTONIO VALCIMON OLIVEIRA	JML-Z2I-Q6V	3,5
AROLDO BARROSO DOS SANTOS	7IG-KED-8VS	5
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	LVF-RWU-PF4	0
EDEVALDO DE OLIVEIRA CALDEIRA	PTE-MU2-M72	0
EDVALDO PEREIRA NEVES	242-U8N-BIT	3
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	7KS-WG4-77G	3,5
EMILIANO MENDONÇA FRAGA NETO	XU6-58T-PMF	1
EVAIR VAZ DA SILVA	V7C-M1A-UZD	6
FABRICIO DIAS BRAZ	Y4H-QBC-NDT	3,5
FRANCISCO BARBOSA SILVA	E13-917-X8K	0
FRANCISCO GOMES DA SILVA	SGF-XQC-9E2	3
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	6XC-IRF-QET	0
FRANCIVALDO DE JESUS SANTOS	L1C-QUP-WGS	4
GERCIVALDO FERREIRA SOUSA	DID-329-2V2	0
GESIEL BATISTA DA CONCEICAO	EY8-S4U-12C	3
IVANEI ALMADA DE OLIVEIRA	FIH-RDY-UAC	5
JOAO BATISTA COSTA PEREIRA	G8T-RIA-1U8	7
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	12L-FAF-Z2D	0,5
JUVENAL RIBEIRO AMORIM FILHO	QUP-V3A-JEX	0
LAERDSON DE ARAUJO SILVA	25C-WN7-6PQ	3
LEVI DE JESUS SOUZA	VY6-EN2-JCU	0
LUCIANO RODRIGUES SILVA	2DT-TH7-RWN	0
LUCILIO PEREIRA LEITE	K7Z-F59-DJF	6
MANOEL SOUSA ALMEIDA	YFB-FQS-A9K	3
MARCELO FERREIRA LAGO	W23-DE1-WHJ	3
MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	SKR-4A2-YAY	3
MARCOS CUTRIM DOS SANTOS	VLC-P2G-DCC	2
OCICLEI DE SOUZA SANTOS	Z8L-D1F-LVY	3
RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	W1U-R4E-5CP	3
RAY DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	FSB-V12-3KK	3
RENATO JOSE DE OLIVEIRA NUNES	H5Q-ZD7-CVD	0
RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	H2U-LHE-LEW	5,5
VALDEILSON CORREIA DA SILVA	FHS-ESX-T3A	0
WALLYSON GOMES SILVA	IWT-S1U-FN4	0
WALSON ALVES	MNP-DKM-NEV	6

PINTOR

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ANDREY BRUNO CARDOSO	36W-MT5-NT7	0
BRUNO KAYKY DA SILVA	J52-CFK-WU3	0
DANIEL AGUIAR AMORIM	6RQ-LY8-PK6	6
DENÍLSON PEREIRA ALVES	JQK-2HW-X4D	3,5
DENIS EDNILSON CHIPAIA DIAS	EIV-BX6-GX6	6
EDENILSON ALVES OLIVEIRA	395-CUX-BR3	0
EDER FREITAS ARAUJO	NGA-4ZB-TC9	4
EDSON FREITAS ARAUJO	5Z4-8BW-X7R	5
EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	Q3J-95S-CYB	5
EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	89B-JS3-6H7	0
ELVES SILVA DOS SANTOS	THE-1QS-S3A	0
FRANKI JUNIOR PINTO LIMA	WNU-9EK-2D9	4
GENEILDO GOMES CARNEIRO	J6D-89T-P6Q	7,5
GRACIVALDO DA SILVA RODRIGUES	HK3-DQP-VJW	1,5
GRACIVALDO DA SILVA RODRIGUES	UYQ-6P7-ULR	0
JARLYSON DE NAZARÉ SOARES	G6H-R8M-L2S	0
JOSE RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES	22U-J4P-I5S	2

RAYLSON FILHO SILVA	ERJ-BWD-FES	0
WALLYSON GOMES SILVA	N1I-N9Q-IS6	0

PSICOLOGO MIRITITUBA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
CLEIBSON DE JESUS COSTA DOS SANTOS	R4C-R9B-GW1	0
FABÍOLA GABRIELA SILVA MARTINS	7FS-TMI-5Q4	0
LUCIENE SOARES LIMA	Y5F-WR7-ADJ	0
MAIARA BRILHANTE SOUSA	VCR-T71-N66	2
MARCIA GISELLE CASTRO PIRES	VAM-329-GD9	0
PAULO VICTOR MELO LUCENA	8Q1-YRE-9L9	0

PSICOLOGO ZONA URBANA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ANA DENISE ALENCAR MORAIS	VMV-2R6-TSI	7
ANNA CLARA ARAUJO MOTA	U4T-CSW-NK9	0
CLEIDE DA SILVA BASGAL	MB9-PQ5-KVF	0
DANIEL TRINDADE SANTOS COSTA	DX9-E23-IGN	0
DEYSE MUNIZ RIBEIRO	XVX-1KU-ZPM	3
DHULIA KETHELLY SILVA ALVES	MRJ-LJX-V8K	4
DIOCEIA SOUZA VASCONCELOS	VQ4-M2V-VYB	0
EDME BATISTA DO NASCIMENTO	2S3-UCS-PUE	0
EUZANIRA LOPES OLIVEIRA SOUSA	W2E-KJU-5JA	0
FABRICIO JOSÉ DA SILVA	9E3-QAC-B7J	2
FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	SSH-IZC-JIQ	0
FRANCIETH SEIXAS PICANÇO	5FG-8IP-KC4	0
GABRIELA COSTA CAVALCANTE	JFK-BL6-VQY	0
GESSICA RIBEIRO FERNANDES	M1V-ETU-5ZP	3
ISABEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	3R3-5X7-3ZS	0
JACIRA DA SILVA TEMBE	QML-H2E-187	1
JAIRO FERNANDO MELO BAIMA	CQK-A6U-4BT	0
JESSICA RIBEIRO GOMES	8F6-DPF-VPK	0
JOÃO PAULO DE JESUS FIGUEIREDO	694-277-YJL	3,5
JOSILENE LEAL DA SILVA GALVÃO	TMX-NMZ-ALP	8
KEICY MENDES DA SILVA	N2I-H5Z-P8B	1
LUNA PEREIRA PIRES	E11-SD9-82Q	4
MARCIA GISELLE CASTRO PIRES	S8F-N98-7QE	3,5
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS	WAQ-VFM-H61	0
MARIA JOSILENE LOPES DO NASCIMENTO MARQUES	G7T-3YK-TMI	0
MEDESSE RODRIGUES VAZ	GV6-8J3-G8S	0
MICHELLY DE SOUSA LIMA	97G-VQ3-WQL	9
MONICA SILVA BRITO	AFY-2AC-HYK	0
NAIARA FREITAS DOS SANTOS	35G-KU4-2UW	10
NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA	YY5-ZDR-YC5	8,5
PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES	Q8L-4KU-8J2	8
RAFAEL AUTOBELLE DA SILVA BARROSO	JNG-P7P-KVZ	7,5
REBECA OLIVEIRA BARBOSA	Q3G-C84-JMB	0
RENATA ARAUJO LIMA	PLT-FLR-4VT	0
ROSANY FERREIRA RIOS FONSECA	Y7X-1BJ-D8Z	8
SUELEN DA SILVA BRITO	I84-MPC-3NX	0
TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO	L3M-45C-B21	9
TAYNARA DA SILVA	3HN-G7W-PKP	0
TAYNARA DE AGUIAR SOUSA	6VM-KZ2-C6V	10
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	7UC-11A-HGR	0
VICTÓRIA JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS	B9J-4DL-77Z	4
VIVIANE RUTZATZ	ET1-2TS-B5V	0
WEILAN CARVALHO SOUZA	UEN-EV2-M7S	6
WENNA DIAS DA LUZ	NY4-PR1-QMC	0

SOLDADOR

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADRIANO VIEIRA GOMES	QBI-WT1-CYF	8,5
ANTONIO FELIPE BATISTA DO NASCIMENTO	GE1-3EQ-QCT	0
CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA	5BG-UTY-8TZ	0
ELOI ALVES RIBEIRO	29F-A8M-3KJ	0
ELY COSTA ALMEIDA	A1N-58I-IPU	0
FAUZER ALVES DE MATOS FILHO	B5K-7NS-F44	3
FELIPE VICTOR DA SILVA	CJQ-XY6-93U	0
JOAO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO	RID-NLK-PC7	9
JONAS DA SILVA OLIVEIRA	Y8P-MJ9-ADG	0
JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	SZS-D61-9CU	2
KARLISSON DIEGO DA SILVA CORREA	1ZH-CA9-DQE	0
ROBSON ALVES VELOSO DOS SANTOS	64L-QNU-V3D	0
SIDENILSON DA SILVA SANTOS	KKG-AK1-PWH	0

TEC. AGROINDUSTRIA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
FABRICIA BRAGA DUARTE	6FH-TAC-4IH	1,5

TÉC. AGROPECUÁRIA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ADDONYS PRESLEY HENRIQUE	XXW-QWB-DKA	0
ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA	KWW-TVL-T9P	0
ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	1AP-WK8-VUQ	0
ANTÔNIO SEVERINO NETO FILHO	GBL-GT4-KCM	0
ANTONIO YURY ANDRÉ PEREIRA LEMOS	2JN-ZQ1-552	7

DIEGO ALEXANDRE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	GNE-CWG-X1X	0
FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO	XRF-AZA-8Q9	9
FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO	TI6-8VU-VUQ	0
HERLON TARSIS DA SILVA COSTA	EG3-X1N-7J8	0
ILDELINA DA SILVA FERNANDES	WR7-XFV-VUQ	0
JAMILY MACIEL PEREIRA	9EY-8DT-AP1	0
JULY ANNE AMARAL DE ABREU	MBL-729-QKT	0
MARIA GENILDA ALVES DA SILVA	3I4-Z6E-TE8	8,5
OBERDAN DE SOUSA MAIA	QLD-PDH-2T9	3,5
WILLIAN RODRIGO ELIZEARIO DOS SANTOS	BEQ-M1P-1F8	0
WILLIAN SILVA ROCHA	RCV-46G-Z6K	0

TEC. EDIFICAÇÕES

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
GILMARA RODRIGUES BARBOSA	WM3-NWU-ZNB	0
JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA	VC5-ZBU-I2M	1
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	9W6-JK1-TS1	0
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	KVA-BEG-NQL	0
JOSÉ GAIO PEREIRA PINTO CRUZ	2WK-JI4-LBD	0
JULIA RAISA PINTO SERIQUE	1TB-R25-ISX	0
MARCOS VINICIUS VIEIRA DE CASTRO	CVK-77P-VNL	0
MAURO CESAR MANGABEIRA GUIMARAES	94Y-WGB-AT3	0
MICKAEL DA SILVA COSTO	5SV-97K-YD4	0

TEC. INFORMATICA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	RNF-5RV-UJ4	5
ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	WN2-MPB-XCL	4,5
ANDREIA BRANDA DIAS DOS ANJOS	258-Z7K-R85	0
ANTONY NALDINEY RIBEIRO MOTA	R6J-UMX-1BS	0
CÁSSIO NOBERTO COSTA COUTO FILHO	K13-BY9-A6H	0,5
CAUÃ CORDEIRO SEQUEIRA	AHN-WRC-XRX	0
CLAITOSAN DE SOUSA SANTOS	ZK6-QMB-WWH	0
DARLEY ALVES DE LIMA	8SM-HN1-GMQ	0
DIEGO FELIPE RIBEIRO FERREIRA	J8B-VEN-F3H	2
DIEGO MIRANDA NEVES	MPM-8F2-VXA	8
EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	B39-ECN-5LP	0
ERIVELTON FERREIRA PEREIRA	GDZ-JLL-XFK	0
EWERTON JHONATAN REIS DE BRITO	TPI-2KH-5GX	1
FELIPE GUALBERTO BRASIL	VTK-1KL-NVC	2
GUYLHERME BARBOSA DA SILVA	DW9-77M-S75	0
HARLLYSON JOSE DOS SANTOS MENEZES	EI8-S9V-DGG	0
HEVELEN HELOA DA SILVA SOUZA	GJN-GG1-IRN	0
ITALO KAIKE SILVA BARROS	HXF-8B9-SRB	7
JOÃO VICTOR CAMPELO COSTA	GUF-JYY-KK8	0
JOSE REINALDO GUIMARAES PENA	9DF-W4Z-ZYJ	0
JOSIMAR ALESSANDRO B. DE VASCONCELOS	UIS-C4R-GDP	0
JULIANA HELENA PRATA DA SILVA	NLX-1MN-F4X	0
KELTON KENY CUNHA SOUSA	G4W-ZZE-C2C	0
LIDINÊS DA SILVA E SILVA	4EJ-K25-MA5	0
MARIA CELIA DE SOUSA SANTOS	4YP-PU5-XV1	0
MARINA SILVA CARVALHO	AAX-MCZ-PGI	0
NATHAN ARANHA SALES	WAI-RG4-9BA	0
NOEL CARVALHO NASCIMENTO	1Z3-RIG-RSH	0
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DIAS	V2B-AKG-YZ8	0
PEDRO YAN ARAÚJO SENA	XAC-AZV-VB9	0
RENATO CAVALCANTE MARRA	W6W-D9A-3NM	2
TONI ROBERTO SILVEIRA CARDOSO	YFP-TQF-GNH	0
VICTOR PEREIRA SILVA	JUA-UX9-R86	0
VINICIUS PEREIRA SILVA	94Y-DFD-WH9	1

VIGIA

NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	TOTAL
ABIMAEL RODRIGUES COSTA	949-IYH-T4N	2,5
ABIMAEL RODRIGUES COSTA	51K-TAR-RVM	0
ADRIEL BONIECK ROCHA DE OLIVEIRA	K2Z-4NF-9GS	2,5
ADRIEL BONIECK ROCHA DE OLIVEIRA	Q6S-CXS-79N	0
ALECIO KENNEDY DA SILVA NAZARE	L6D-EBT-VRN	0
ALEXSANDRO FERREIRA SOUSA	EB5-BNJ-XGH	5
ALEXSANDRO FERREIRA SOUSA	EEW-X73-3XR	0
ANDRÉ HONÓRIO DOS SANTOS	7L9-YTV-U8T	0
ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS LIMA	CL1-B4L-SLV	0
ANTÔNIO ARAÚJO DE LIMA	5PS-QRR-WM2	0
ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	5CN-LKT-X99	0
ANTÔNIO HETIELL DE SOUSA TORRES	US3-NHN-2X7	0
ANTONIO LAZARO BATISTA DOS REIS	KCQ-1PC-ILA	1,5
ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA	C8S-S31-GIW	0
AULIRRON MAGALHÃES ROCHA	RT3-YJ5-KQ2	0
BRENO DO NASCIMENTO FERREIRA	6WX-KRL-BRM	1,5
BRUNO AUDICIO DOS SANTOS GOMES	CKF-WIV-B9B	2,5
CAIO LÉNON REIS BARROZO	43Q-XBY-Z1G	0
CARLOS ADRIEL SILVA ARAUJO	MMV-KQZ-P4X	0
CARLOS SERGIO ALVES BRITO	5DW-LVU-8NK	3
CASSYO FERREIRA DA SILVA	GLW-15X-J9Q	0
CELISVALDO LOPES DA SILVA ARAUJO	EFC-J4H-HRY	0
CÉSAR LUCAS LIMA BRAGA	YPW-3XH-6A2	0
CICERO IRANILDO DE ARAUJO CORREA	RVB-NCK-1DU	5,5

CLEDSON SILVA LOPES	YAI-VMD-8EE	0
CLEITON DA SILVA RODRIGUES	I9H-U7X-X1Q	4
CLEOCIVALDO ROCHA LIRA	NAX-86Z-E6D	2
CLEONILDO MATOS DA SILVA	2XR-786-3UY	2
CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	9W3-TT5-W8S	2,5
CLEUZIVAN VAZ LOPES	DS9-SR2-2FD	0
CLEUZIVAN VAZ LOPES	UMT-VXU-T3S	0
CLODOVILSON SANTOS DA LUZ	8KI-E2S-4TU	0
DAVID ALAN MENDES DE AMORIM	Z7G-5KW-ZGB	0
DIEGO ANTONIO ÁLVAREZ ROMERO	LUY-XRJ-FEQ	0
EDSON DOS SANTOS DA SILVA	F66-EYS-FBR	0
EDUARDO SOUSA VIEIRA	V7I-UK8-WH4	0
ELENILSON FERNANDES DA COSTA	FY5-GWA-MLR	0,5
ELENILSON FERNANDES DA COSTA	XX9-X6Y-MZW	0
ELIELTON BORGES LEAL	YFQ-5DK-BRK	8
ELIELZO VALE VIEIRA	3XD-7LS-T2B	6
ELIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	4WF-715-WP1	5,5
ELINALDO PEREIRA	RLM-CPU-K39	0
ELISAFA RAMOS JARDIM	58F-MVT-AD1	0,5
EMERSON LEONEL GENTIL DOS SANTOS	B5F-5EE-3EX	2,4
ENZO OLIVEIRA MATOS	7EU-QYY-NUP	2
ENZO OLIVEIRA MATOS	BFZ-T4G-VTE	0,5
ERISNALDO VITAL DE FREITAS	FAH-LMN-YGI	2
ERISNALDO VITAL DE FREITAS	HMB-8NY-6Y5	0
EURICO PEDROZO FILHO	KHC-Q9M-A7R	0
EVERTON DA SILVA E SILVA	9Y8-G4Y-S3W	0
FABIO AMARO DA SILVA SOARES	X6W-SD8-I9I	0
FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	5AF-VKP-G6P	4,5
FILIPI REIS CAMPOS	8K7-4EV-LN2	2,5
FRANCISCO CARLOS DA SILVA RIBEIRO	2P9-YNK-U15	0
FRANCISCO JHONNE LOPES	QTN-UHQ-KRK	0
FRANCKNEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	KDR-TNA-9I4	2,5
GENESIO MESQUITA SOUSA	P12-H42-H54	6
GIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO	WSG-7VR-HTL	0
GLEDYSON LUAN PINHEIRO COSTA	QLZ-M2R-JR8	8,5
IVANILDO DE ARAUJO CORREA	9QR-DIZ-UPE	2
IZAEL DA SILVA OLIVEIRA	F6N-M1Q-6F6	2,5
JACO SANTOS DIAS DA SILVA	98V-BGY-XXI	6
JAMILTON DA CONCEIÇAO SILVA	U6V-AR7-CHW	0
JANILTON NASCIMENTO MATOS	I5H-EEM-UVL	0
JARDAN DOS SANTOS ALVES DE SOUSA	D28-VH1-RXL	0
JEAN DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	88W-VHD-ZW9	0
JEAN DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	RYF-LIY-33H	0
JESSE SOARES DE SOUZA	XY2-4ZH-NSM	0
JESSICA PEREIRA GONCALVES	8RM-1IY-B7P	0
JOAO BATISTA SOUZA FILHO	WS4-6VU-FBV	2,5
JOAO MILTON DA SILVA REIS	ISM-M5A-D9I	6
JOAO SACRAMENRTO SEMBLANO	D6U-ASX-M7P	0
JOAO SINEY COSTA DE OLIVEIRA	ZE3-DZ2-KTS	2
JOÃO VIEIRA TEIXEIRA	HZY-M83-RBN	2
JOHN ALEFI CARVALHO GOVEIA	DIA-7XV-CM8	0
JOSÉ LUCAS SANTOS LEITE	SHG-D44-BLE	0
JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	4QP-RXG-K7Z	1
JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	HP1-JMK-VYV	0
JOSIEL SOARES NUNES	ADH-XD3-N8U	0
JULIO CESAR DOS SANTOS	PVT-7CF-EBX	0
KAUÃ SILVA MENDES CARDOSO	NFM-Z5G-F3I	0
KAUÃ SILVA MENDES CARDOSO	UJK-BA7-VMD	0
LEANDRO DA SILVA MARQUES	BKP-Q79-8MC	1
LENILSON AMARAL DOS ANJOS	HY5-RKK-PFS	3
LISLEY AZEVEDO DE JESUS	6IK-R2Z-ATF	0
LUCAS MATHEUS JOSINO ALVES	R21-8DX-PT3	0
LUCICLAUDO PEREIRA CARVALHO	DZ2-C43-UKV	0
LUCICLAUDO PEREIRA CARVALHO	8D5-R1F-MBQ	0
LUIZ ASSUNÇÃO JUNIOR PANTOJA	VAX-B6L-6IV	3
LUIZ CARLOS DE JESUS OLIVEIRA	WYH-7PG-BS4	0
LUIZ CARLOS MALHEIROS DE ARAUJO	FWG-1YT-GU9	2,5
LUIZ PAULO VIANA	K7N-QTE-ZQ9	0
MAIKON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO	MP1-3EW-8HH	0
MARCELO CLEITO ARAUJO SILVA	CAN-RCM-HHC	0
MARCELO RODRIGO DA SILVA AMARANTE	2TX-N7A-2TF	0
MARCELO SOUZA BEZERRA	156-W77-GGY	0
MARCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	MN2-BTY-N9E	0
MARCIO GLEISON NASCIMENTO CONCEIÇÃO	65G-NVD-4SJ	0,5
MARCIO MACEDO GUIMARÃES	VRU-LIZ-MHG	0,5
MARLLYO BRUNO BRITO NERES	7CC-UQ7-FPI	0
MATEUS ROCHA KAMASSURY	H25-QJZ-RGI	0
MEIK BARROS DOS SANTOS	ET6-6P9-55X	0
OSVALDINO DE SENA FERNANDES	KD1-UNN-JPT	0
PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	AT8-R94-ZQL	0
PAULO BORGES SILVA AQUINO	WIW-VAR-8MT	0
PAULO VICTOR DOS SANTOS VASCONCELOS	IHP-XSN-YDX	6
PEDRO CÂNDIDO DE ARAÚJO	4TI-D3Z-I4T	2
RAIMUNDO EDBHMA	MLQ-CF3-4CS	8
RAIMUNDO FAGNER SILVA	QZ9-3ZV-GKK	2,5
RAIMUNDO NONATO SANTOS LIAL	P6H-Y46-DVS	9
RAYLANE VIANA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	XLK-5TK-CAR	0
REGINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1ZW-TXB-VCS	1
REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	BH7-Z4J-HE3	4

REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	7B7-5WB-F4U	0
REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	PHE-S5I-6YU	0
RENATO DE CARVALHO DIOGO	CJZ-HBC-SRI	0
RIBAMAR LUCENA	WV7-R2F-LEX	0
RICARDO FERREIRA SILVA	MKQ-VLS-UKV	0
RODRIGO CAMPOS SANTOS	5RM-JDC-UVA	0
RODRIGO CAMPOS SANTOS	VXY-CBU-D1J	0
ROMÁRIO PALHETA DE ARAUJO	CCA-K9C-937	0
ROMÁRIO SOUSA DE OLIVEIRA	LS8-W16-CY9	0
RONALDO OLIVEIRA MOTA	LUS-HIY-ECG	0
ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	HG9-6E4-UXY	2,5
ROSIVALDO CARDOSO FERREIRA	JNV-7AE-KY2	2
SALOMAO DA SILVA SOUSA	XL7-G5P-MX6	0
SALOMAO DA SILVA SOUSA	FM6-DEG-XH1	0
SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	Z94-6R9-MRC	0,5
SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	B6B-GQU-Q6N	0
SIDNEY PEREIRA DA SILVA	5M6-82E-9SV	0
SOLANO SANTOS DE MORAES	RC3-NYV-ZHP	0
TOMAZ SOARES JUNIOR	YGI-13R-VIA	2,5
VALCENILDO SANTOS	BTD-YE8-K6D	0
VINYCIUS CELYO SANTIAGO DE LIMA	L8B-3IM-BUT	0
WALDINEY DA SILVA AMARANTES	3MT-45E-FVP	6
WALDINEY DA SILVA AMARANTES	34G-CVC-FJW	0
WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	BZC-VPH-HUM	0
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	H75-8FY-53L	0
WANDERSON DA SILVA FREITAS	WKU-YDL-C9R	1
WELISON OMENA RODRIGUES	GYB-8DG-8IL	2,5
WELLIGTON OLIVEIRA VIERA	DGX-FQ9-ZHF	6
WEMERSON SILVA	MII-Z2A-FK5	0
WEMERSON SILVA	ZJA-EPR-XVV	0
WILKISON CARVALHO SANTOS	5CU-84B-HHL	2,5
WILSON ALENCAR DA COSTA	MUU-6BA-ADB	0

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 – ADM. DIRETA_PMI**

Nome:	
Inscrição Nº:	
RG:	
CPF:	
Cargo Pretendido:	
Região:	
Fone:	
E-mail:	

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 – ADM. DIRETA_PMI**, RECURSO contra o resultado

_____ nos termos do Edital nº _____/2025 , conforme abaixo especificado:

Itaituba, _____de_____de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B9FB9C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 020/2025 2ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 020/2025
2ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 014/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 2ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 014/2025.

DEFINIR que os candidatos convocados para a Área Urbana, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de fevereiro, no período de 8h às 12h e das 14h às 16h, e no dia 28 de fevereiro das 8h às 12h, munidos dos DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para a Área Rural E DISTRITO DE MIRITITUBA, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de fevereiro, no período de 8h às 12h e das 14h às 16h, e no dia 28 de fevereiro das 8h às 12h.

DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp. + Cont. Plaquetas	X
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	X
- Sumário de Urina	X
- Parasitológico de Fezes	X
- Glicemia	X
- Colesterol Total	X
- Ureia	X
- Triglicerídeos	X
- Creatinina	X
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	X
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	X
- EEG (Eletroencefalograma)	X

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 014/2025.

Itaituba - PA, 26 de fevereiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

mediador 1
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
FRANCISCA KEYLA BARBOSA PEREIRA	CONVOCADO(A)
MARIA CLARA ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
ROZIMAR BORGES DA SILVA	CONVOCADO(A)
SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	CONVOCADO(A)

mediador 2
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA CAROLINE DAS NEVES BARBOSA	CONVOCADO(A)
DÉBORA MACIEL DE ARAÚJO	CONVOCADO(A)
EDINALDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	CONVOCADO(A)
FRANCIDALVA DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
GLEICE KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
JOSE ROBERTO COSTA PRATA	CONVOCADO(A)
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA	CONVOCADO(A)
JUREMA RAQUEL	CONVOCADO(A)
LUCINEIDE BARROSO DUTRA	CONVOCADO(A)
MARIA CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
MARIANA SILVA SOUSA	CONVOCADO(A)
MARINEIDE DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
NAJELA IASMIM ALMEIDA PARINTINS	CONVOCADO(A)
RAIZA RODRIGUES SILVA	CONVOCADO(A)
SIMARA PEREIRA SILVA	CONVOCADO(A)
VITORIA TEIXEIRA CANTANHEDE LOPES	CONVOCADO(A)
YASMIM DE JESUS CORRÊA	CONVOCADO(A)

mediador 2
NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
GIRLEI ALVES LOPES	CONVOCADO(A)	1

CUIDador 1
NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
LETÍCIA TAMARA BRANCHES DIAS	CONVOCADO(A)	4

CUIDador 2
NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
ALICE DA SILVA KESTER	CONVOCADO(A)	1
CIBELLE GABRIELLE FELIX PEREIRA	CONVOCADO(A)	2
KRISLANE DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)	4
NELITA MARIA DE JESUS SILVA	CONVOCADO(A)	3

VIGIA
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
LUIZ ASSAI VIANA	CONVOCADO(A)	4

VIGIA
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
JOSELIO DE AGUIAR NUNES	CONVOCADO(A)	4

PROFESSOR DE HISTÓRIA
NÍVEL SUPERIOR (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
WINTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	CONVOCADO(A)	4

MERENDEIRA
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
GRACELINA SOARES	CONVOCADO(A)	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
LEIDIANE CALIXTO VIEIRA	CONVOCADO(A)	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
WELLINGTON CARDOZO SILVA	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:54C28BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 019/2025 16ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 019/2025

16ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 16ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

DEFINIR que os candidatos convocados da Área Urbana, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de fevereiro, no período de 8h às 12h e das 14h às 16h, e no dia 28 de fevereiro das 8h às 12h, munidos dos DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para a ÁREA RURAL, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de fevereiro, no período de 8h às 12h e das 14h às 16h, e no dia 28 de fevereiro das 8h às 12h.

DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp. + Cont. Plaquetas	X
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	X
- Sumário de Urina	X
- Parasitológico de Fezes	X
- Glicemia	X
- Colesterol Total	X
- Ureia	X
- Triglicerídeos	X
- Creatinina	X
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	X
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	X
- EEG (Eletroencefalograma)	X

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 26 de fevereiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

CUIDADOR 1
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
EDUARDA KAILANE CARVALHO MARTINS	CONVOCADO(A)
EWELLYN SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

CUIDADOR 2
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
DANIELLY CANDIDO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
HYLARY MANUELLY SILVA DA COSTA	CONVOCADO(A)
RAIZA RODRIGUES SILVA	CONVOCADO(A)
THIELEE MOTA DE SOUZA	CONVOCADO(A)
VANESSA ROSA DE AQUINO	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE AEE
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALDEANY CASTRO SILVA	CONVOCADO(A)
CARLA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
RAIANE LOBATO DE SOUZA GOMES	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANDRÉ SOUSA LIMA	CONVOCADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL FUNDAMENTAL (área rural)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ANDRESSA ALVES PEREIRA	1	CONVOCADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

NÍVEL MÉDIO (área rural)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
CESIANY DANTAS PORTO	3	CONVOCADO(A)

CUIDADOR 2
NÍVEL MÉDIO (área rural)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
SAMUEL ALBUQUERQUE ARANHA	3	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:62BB1047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 021/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 014/2025

EDITAL GAB/SEMED N° 021/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 014/2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 014/2025,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 014/2025, através da listagem, no ANEXO 1, contendo os candidatos Convocados e Cadastro Reserva de acordo com a classificação.
2. Informar que os candidatos Eliminados até a presente data constam no ANEXO 2, referente às seguintes situações: não comparecimento na convocação, não possuir a formação exigida para o cargo, desistência ou documentação em situação de Contrafação.
3. Determinar que os candidatos que constam no Cadastro Reserva serão convocados **SOMENTE** em caso de novas vagas.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 26 de Fevereiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO 1

CANDIDATOS CONVOCADOS

	INDÍGENAS	
	NÍVEL MÉDIO	
	INSTRUTOR PEDAGÓGICO	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
40	EDILENE DOS SANTOS MUNDURUKU	CONVOCADO(A)
30	LUCINEIDE KORAP DA SILVA MUNDURUKU	CONVOCADO(A)
	INDÍGENAS	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	ANTONIA RISSILA ARAUJO AMARAL	CONVOCADO(A)
40	AMANDA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
80	JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA	CADASTRO RESERVA
0	GENICE VANESSA IKUPI MUNDURUKU	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL MÉDIO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
50	WELLINGTON CARDOZO SILVA	CONVOCADO(A)
40	MARILENE RODRIGUES MAGALHÃES	CADASTRO RESERVA
30	GRECYANNY LINHARES SILVA	CADASTRO RESERVA
30	ANA ALICE DOS SANTOS CANUTO	CADASTRO RESERVA
0	SULIVANHA EDUARDO DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO

40	MARLON BRANDO RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
40	YASMIN BRITO DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
30	MONALISA DE OLIVEIRA MORAES	CONVOCADO(A)
30	LUIZA MORAIS MIRANDA NETA	CONVOCADO(A)
0	ANA CAROLINE JOSE PAULINO	CONVOCADO(A)
	MIRITITUBA	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
80	KACIA EDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
40	FRANCIELLE NUNES PEREIRA CARVALHO	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	ELIENE MORAIS DA COSTA	CONVOCADO(A)
65	HILERI STEFANY DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
0	LEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

	MIRITITUBA	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
65	JOZIEL LOPES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
0	FRANCISCO DE ASSIS VIANA MOURA	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE AEE	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	GILOMITA SANTOS MATIAS	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	CRISTINA MELO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
70	AGUIDA NOBRE DA SILVA	CADASTRO RESERVA
60	LEUDIANE ALVES E ALVES	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	ANDRÉ SOUSA LIMA	CADASTRO RESERVA
	MIRITITUBA	
	NÍVEL SUPERIOR	
	TÉCNICO EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
85	KAROLINY CHAIANI DA SILVA LIMA	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
60	VALDO ALVES DE SOUSA	CONVOCADO(A)
10	ELEN PAULA MELO DE CASTRO	CADASTRO RESERVA
0	EDINALVA DE LIMA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
0	ANA LUCIA DOS SANTOS GALDINO	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL MÉDIO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	VILCILENE DE OLIVEIRA ABREU	CADASTRO RESERVA
60	MARLETE DOS ANJOS SOUSA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL MÉDIO	
	CUIDADOR EDUCACIONAL 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	ALICE DA SILVA KESTER	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL MÉDIO	
	INSTRUTOR PEDAGÓGICO	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	FERNANDA ROCHA VALE	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO

60	GIRLEI ALVES LOPES	CADASTRO RESERVA
55	KELLY DE ARAUJO NEGREIROS	CONVOCADO(A)
50	BEATRIZ NUNES BARBOSA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	MERENDEIRA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	JAINE DOS SANTOS VIANA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL MÉDIO	
	MERENDEIRA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
10	ROSIVANHA CAVALCANTE PINTO	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	MERENDEIRA 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
75	GRACELINA SOARES	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	CICERA MARTINS DOS SANTOS SILVA	CADASTRO RESERVA
50	JACKSON BRENO SILVA E SILVA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
75	SOLANGE ARAÚJO PEREIRA	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE SÉRIES INICIAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
75	ELIANE VIANA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	TÉCNICO EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	DANIELE SOUSA ALMADA MATOS	CADASTRO RESERVA
85	EDSON NASCIMENTO SILVA	CADASTRO RESERVA
80	ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
50	ELIVELTON DE ALMEIDA BANDEIRA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 2)	
	NÍVEL MÉDIO	
	CUIDADOR EDUCACIONAL 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
50	CIBELLE GABRIELLE FELIX PEREIRA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 2)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	MERENDEIRA 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
15	NUBIA SOUSA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 2)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE LÍNGUA PORTUGUESA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
25	SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 2)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE SÉRIES INICIAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	FRANCISCA DE SOUSA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
65	ANDRE COSTA FERNANDES	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	DHEISSON NOGUEIRA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	LUIZ ANTONIO ARAGÃO	CADASTRO RESERVA

80	RANILSON DE SOUZA SANTOS	CADASTRO RESERVA
70	LUIZ ANDRÉ DA SILVA FALCÃO	CADASTRO RESERVA
25	ANDRÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL MÉDIO	
	CUIDADOR EDUCACIONAL 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	EDILENE ROCHA	CONVOCADO(A)
80	NELITA MARIA DE JESUS SILVA	CONVOCADO(A)
50	MILENA MELLO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	TATIANE BANDEIRA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
10	ANANDA KATRINY COUTINHO QUINTERO	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL MÉDIO	
	INSTRUTOR PEDAGÓGICO	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
80	BIANCA DE LIMA PESSOA	CONVOCADO(A)
50	EVELIN TAINÁ DE JESUS SILVA	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
50	FABRICIA SARAIVA BERNARDO	CADASTRO RESERVA
20	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL MÉDIO	
	MERENDEIRA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
60	ILEIA DE CARVALHO SILVA	CADASTRO RESERVA
30	KATIA NASCIMENTO DA COSTA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
55	LUCILA NAZARÉ DE SÁ	CONVOCADO(A)
50	KARINA DE SOUZA MAGALHÃES	CADASTRO RESERVA
10	VANGLER PORTO DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
0	THALITA DE AQUINO SILVA	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
25	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	VIGIA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
85	LUIZ CARLOS DA SILVA MARANHÃO	CONVOCADO(A)
80	DEISON ROSA LUNA	CADASTRO RESERVA
0	APRÍGIO MARTIRES DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL MÉDIO	
	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
30	CLEDEILSON FERNANDES LOPES	CONVOCADO(A)
0	LEILDA DA COSTA CABRAL	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
65	SAMARA SILVA MIRANDA	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL MÉDIO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	MARCIA PAULA BARROSO	CONVOCADO(A)
65	LEIDIANE CALIXTO VIEIRA	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL MÉDIO	
	CUIDADOR EDUCACIONAL 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
30	LETICIA TAMARA BRANCHES DIAS	CONVOCADO(A)

	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL MÉDIO	
	CUIDADOR EDUCACIONAL 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
55	NOEMIA TAVARES BATISTA	CONVOCADO(A)
50	JANAINA THIELLY PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
40	ANA PAULA NOGUEIRA DOS ANJOS	CONVOCADO(A)
40	TAMARA DA SILVA SOUSA	CONVOCADO(A)
0	KRISLANE DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
30	MEYLANE SILVA NUNES	CADASTRO RESERVA

	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	MERENDEIRA 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	DORALICE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
60	AMARILDA FERREIRA LEÃO	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
85	ANDRESSA AIRES AMARAL	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	JOSÉ WELLENTON FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
70	TAINARA CASTRO GOMES	CONVOCADO(A)
55	KAMILA HAESER	CONVOCADO(A)
30	NAELY DA SILVA VIEIRA	CONVOCADO(A)
20	AQUELINE RAYARA SOARES PONTES	CONVOCADO(A)

	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE HISTÓRIA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
35	WINTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	PROFº DE SÉRIES INICIAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	JOELSON LEANDRO CAMPOS SANTOS	CONVOCADO(A)
80	ROSENILDA RIBEIRO LAGO	CONVOCADO(A)
	RURAL (POLO 4)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
	VIGIA	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	LUIZ ASSAI VIANA	CONVOCADO(A)
85	ROMÃO OLIVEIRA BISPO	CONVOCADO(A)
85	JOSÉ FAUSTINO SOUZA	CONVOCADO(A)
30	JOSELIO DE AGUIAR NUNES	CONVOCADO(A)
10	KLEBERSON FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CADASTRO RESERVA
	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
20	RUAN MARCOS CARLOS NOGUEIRA	CADASTRO RESERVA

	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	CUIDADOR EDUCACIONAL 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
20	ELIENE SANTOS SOUSA	CADASTRO RESERVA
20	VALERIA BIANCA ALVES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	INSTRUTOR PEDAGÓGICO	

TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
100	DIEGO LIMA LISBOA	CADASTRO RESERVA
90	GILDETE LIMA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
90	CINTYA CRISTYNA IGRE MARQUES PESSOA	CADASTRO RESERVA
90	ANTONIA LUZINEIDE TEXEIRA COSTA	CADASTRO RESERVA
80	JOZICLEIA BENTA DA CONCEIÇÃO	CADASTRO RESERVA
80	NEUVANDA LANDINO DE SOUSA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
75	MARILEIA KARU TEMBE VIEIRA	CADASTRO RESERVA
70	MIRIAN DE BARROS PEREIRA	CADASTRO RESERVA
70	CÍCERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
70	TAIS DOS REIS OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
70	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	CADASTRO RESERVA
70	PAULO ANDREY NOGUEIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
65	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA	CADASTRO RESERVA
65	ADRIA KEMILY NASCIMENTO FREITAS	CADASTRO RESERVA
60	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
40	LIDIELE SOUZA ARAUJO	CADASTRO RESERVA
20	ALINE DE MIRANDA ALBERTO	CADASTRO RESERVA
10	IDAYANA DE FRANÇA TEIXEIRA	CADASTRO RESERVA
0	TYELLE ALMEIDA LOPES	CADASTRO RESERVA
0	ILLUIR GABRIEL ITALIANO SOARES	CADASTRO RESERVA
0	GABRIELY CARRERA BARROS	CADASTRO RESERVA

	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	REGIANE BATISTA	CONVOCADO(A)
100	RAWENNY FERREIRA GARCIA	CONVOCADO(A)
95	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUSA	CONVOCADO(A)
90	ALDEANY CASTRO SILVA	CONVOCADO(A)
90	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
90	ELLIANE DAYNAH ALVES SOUZA	CONVOCADO(A)
80	RUAN VICTOR FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
75	ALEXANDRA DINIZ ARAÚJO	CONVOCADO(A)
75	FRANCISCA KEYLA BARBOSA PEREIRA	CONVOCADO(A)
75	MARIA CLARA ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
70	LUCÉLIA SANTOS MARINHO	CONVOCADO(A)
70	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
70	ROZIMAR BORGES DA SILVA	CONVOCADO(A)
70	SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	CONVOCADO(A)
70	ANARA TATIANI DE SOUSA PIRES	CADASTRO RESERVA
70	EDINAIANE SÁ RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
70	VANESSA KAROLINE FEIO GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
70	JOCIMARA MENDES VALENDOLF	CADASTRO RESERVA
70	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
65	NAYRA JAIELE COSTA PRATA	CADASTRO RESERVA
60	DHEFFERSON WASLLE SANTOS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
60	HELLEN CAROLINE FREITAS PINTO	CADASTRO RESERVA
60	TAMIRES LOHANNA VERAS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
55	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
55	FRANCIELE SOUSA SILVA	CADASTRO RESERVA
55	ANA CRISTINA CABRAL CUNHA PAES	CADASTRO RESERVA

55	EVELLY LOHANA BATISTA GAONA	CADASTRO RESERVA
50	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAUJO	CADASTRO RESERVA
50	GEYSIANE SANTANA DAS DORES	CADASTRO RESERVA
40	INGRID SANTOS MARINHO	CADASTRO RESERVA
25	IVANEIDE TAVARES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	CADASTRO RESERVA
20	NELSIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 2	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	VIVIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONVOCADO(A)
100	DIENECLINEA SILVA	CONVOCADO(A)
100	DANNA KARINA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
95	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
90	MARIA LUZITÂNIA DE JESUS CORREA	CONVOCADO(A)
90	RAIONEIDE BATISTA SILVA	CONVOCADO(A)
90	VITORIA ROSA DA SILVA	CONVOCADO(A)
85	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	CONVOCADO(A)
85	FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
80	LIDIANE SOARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
80	ANDREIA AZEVEDO PATACHI	CONVOCADO(A)
80	MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
80	DAIANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	CONVOCADO(A)
80	KETLEN DA SILVA LOPES	CONVOCADO(A)
80	ISADORA MONTELIS VIANA	CONVOCADO(A)
80	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
75	ANALICE DE SOUSA ARAUJO	CONVOCADO(A)
75	ANA CAROLINA SANTOS SIQUEIRA	CONVOCADO(A)
70	CLEANE DOS SANTOS CLEMENTE	CONVOCADO(A)
70	DAIANE NAZARE SILVA COSTA	CONVOCADO(A)

70	CLISLENE DA CONCEIÇÃO SILVA	CONVOCADO(A)
70	ANA MOZE OLIVEIRA ARAÚJO ANDRADE	CONVOCADO(A)
70	DANIELE FONSECA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
70	MAIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
70	SHEURY BARROSO PEREIRA	CONVOCADO(A)
70	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
70	LETICIA DA SILVA BARBOSA	CONVOCADO(A)
65	KAROLAINE DA SILVA CORSINO	CONVOCADO(A)
65	WILLIAN MATHEUS PEREIRA SILVA	CONVOCADO(A)
65	FLORISLENE DA SILVA SOUSA	CONVOCADO(A)
60	RONILCE VARJÃO SILVA	CONVOCADO(A)
60	ONIZES SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
60	JULIANA BERNARDINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
60	RAYNANDA SILVA AQUINO	CONVOCADO(A)
60	MARIA EDUARDA ARAUJO NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
60	SUELE FERNANDA ARAUJO DA SILVA	CONVOCADO(A)
60	FELIPE RAYRON DA SILVA E SILVA	CONVOCADO(A)
55	ALINE CABRAL RODRIGUES	CONVOCADO(A)
55	NAYARA DA SILVA ALMEIDA	CONVOCADO(A)
55	JANIELLE COSTA PRATA	CONVOCADO(A)
50	MARIA ILOENE SILVA CARDOSO	CONVOCADO(A)
50	JUREMA RAQUEL	CONVOCADO(A)
50	LUCINEIDE BARROSO DUTRA	CONVOCADO(A)
50	FRANCIDALVA DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
50	EDINALDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
50	MARIANA SILVA SOUSA	CONVOCADO(A)
50	RAIZA RODRIGUES SILVA	CONVOCADO(A)
50	YASMIM DE JESUS CORRÊA	CONVOCADO(A)
40	SIMARA PEREIRA SILVA	CONVOCADO(A)
40	DÉBORA MACIEL DE ARAÚJO	CONVOCADO(A)
40	JOSE ROBERTO COSTA PRATA	CONVOCADO(A)
40	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA	CONVOCADO(A)
30	MARINEIDE DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
25	MARIA CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
25	VITORIA TEIXEIRA CANTANHEDE LOPES	CONVOCADO(A)
20	ANA CAROLINE DAS NEVES BARBOSA	CONVOCADO(A)
20	GLEICE KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
20	NAJELA IASMIM ALMEIDA PARINTINS	CONVOCADO(A)
10	AMANDA BEATRIZ NASCIMENTO MOURA	CADASTRO RESERVA

	URBANA	
	NÍVEL SUPERIOR	
	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
15	ANTARIS LORRAINE CRUZ GOMES	CONVOCADO(A)
	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	VIGIA EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
0	JARLISON DA SILVA SANTOS	CADASTRO RESERVA

ANEXO 2

CANDIDADTOS ELIMINADOS

NOME COMPLETO	CARGO	POLO	SITUAÇÃO
IVONE HERMOGEM DA ROCHA	Mediador 1	Mirituba	ELIMINADO(A)
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEAL	Cuidador 2	Urbana	ELIMINADO(A)
KAROLINE MORAIS RODRIGUES	Mediador 2	Urbana	ELIMINADO(A)
DEISIANE BRECHJOR VELOSO	TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL	Urbana	ELIMINADO(A)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CAB32A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO: "JACUNDÁ NA COP30, QUE SERÁ DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A OUTUBRO DE 2025.

IARA ALVES MEIRELES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, Art. 4º, Inciso XI;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na recuperação das aprendizagens e visando o avanço dos discentes.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica responsável pelo Projeto denominado "Jacundá na COP 30" o qual será executado no período de fevereiro a dezembro de 2025, nas Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacundá/Pará:

Nº Equipe Técnica Formação

I	Genilson de Sousa Santos	Geógrafo
II	Jacilene De Sousa Rocha	Matemática
III	Orniane Guimarães Bahia	Letras
IV	Ana Lourdes Costa Nascimento	Pedagoga
V	Alessandra Mara Matos Araújo	Letras
VI	Ducilene Alves de Souza	Letras
VII	Mara de Fátima Sabá	Pedagoga
VIII	Mirian Correia Lima	Pedagoga
IX	Jordânia Rocha Lima	Nutricionista
X	Ellen Bruna Amorim Quaresma	Assessora

Art. 2º A equipe técnica terá as seguintes responsabilidades:

Apresentar o Projeto "Jacundá na COP 30" aos gestores, professores e colaboradores;
Buscar parceria com as Secretarias e os Departamentos municipais para colaboração ativa no projeto;
Organizar as equipes para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano;
Apresentar o cronograma anual das atividades que fazem parte do projeto;
Acompanhar o desenvolvimento das atividades *in loco*;
Disponibilizar suporte técnico pedagógico e pessoal;

Art. 3º Nomear Equipe Intersetorial, responsável por seu grupo de trabalho, que irá contribuir ativamente com o projeto, o qual será executado no período de fevereiro a outubro de 2025, nas Escolas do Ensino Fundamental Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacundá/Pará:

Nº Equipe Intersetorial Área de atuação

I	Elenita de Cassia C. Vermelho	Assistente Social
II	Tatiane Pereira Guimarães	Meio Ambiente
III	Carlos Lima de Sousa	SEMIC
IV	Gleives Weber Pereira Da Silva	Biólogo
V	Tayla De Jesus Lopes	Engenheira
VI	Santiago Cristino Da Silva Leite	CB PM
VII	Jordânia Rocha Lima	Nutricionista
VIII	Elenita De Cassia Carvalho Vermelho	Assistente Social
IX	Domingos Da Conceição Costa	Conselho tutelar
X	Fernanda Vale Tavares	Saúde
XI	Douglas dos Reis dos Santos	Jacundá Ambiental
XII	Ermilson Andrade P. de Sousa Júnior	Engenheiro
XIV	Eliana Cossioli	Curso de Libras
XV	Cristina de Araújo Negrão	Curso de Psicologia
XVI	Vanilda Batista Barbosa	Curso de agronomia

Art. 4º A equipe intersetorial terá as seguintes responsabilidades:

Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
Conhecer o projeto "Jacundá na COP 30";
Participar de reuniões sempre que solicitado para tratar de assuntos referentes ao projeto;
Mobilizar sua equipe para realizar ações de parceria com os alunos;
Propor temáticas atuais e de relevância para aprendizagem dos alunos;
Propor atividades extraclasse sobre o assunto apresentado nas ações;

Art. 5º As gestões escolares (Diretor(a), Supervisor(a) e Secretário(a)) terão a incumbência de apresentar o projeto para toda a comunidade escolar; organizar os grupos de alunos para participar das ações do projeto "Jacundá na COP 30"; acompanhar e auxiliar as atividades realizadas; garantir a inclusão de todos os estudantes, respeitando as diversidades e as especificidades individuais; registrar frequência dos alunos e documentar todas as ações.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará os recursos necessários para a execução das atividades previstas e assegurará condições adequadas para o desempenho das funções da Equipe Técnica, Intersetorial e Gestões Escolares.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARA ALVES MEIRELES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:304BA482

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.192/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXVI, do art. 53 da Lei orgânica do Município de Santarém.

CONSIDERANDOque a Constituição Federal de 1988 prevê no art. 206, inciso VI que a gestão democrática do ensino público é princípio constitucional basilar;

CONSIDERANDOjurisprudência do Supremo Tribunal Federal que já expressou entendimento que a designação de gestores para as unidades escolares da rede municipal de ensino é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante ato normativo próprio, constituindo-se em função de confiança de livre designação e destituição pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDOa decisão judicial que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de medida cautelar visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 17.866/2004, Lei de Gestão Democrática, no tocante a eleição dos gestores das escolas municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho na escolha dos gestores das escolas, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que prevê em seu art. 14, §1º, inciso I, como condicionalidade para repasse da complementação da União o "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho".

DECRETA:

Art. 1°Nomearos servidores constantes no Anexo deste Decreto**,**para o cargo em comissão de**gestor/coordenador**das unidades escolares do Município de Santarém, até o dia 30 de agosto de 2025.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

ANEXO DO DECRETO N° 1.192/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR(A) E VICE(A)
1.	**ADERBAL TAPAJÓS CAETANO CORRÊA**	MARIA MARGARETE DE SOUSA BATISTA
		ODILIA GODINHO DE ALMEIDA **(VICE)**
2.	**BRIGADEIRO EDUARDO GOMES**	MARIA DO CARMO B. SANTOS
		JANDRA LOURDES F.DE AMORIM **(VICE)**
3.	**BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO**	LAURA ALICE DA SILVA COSTA
		YANSEI CARRILO S. NINA **(VICE)**
4.	**CÉSAR SIMÕES RAMALHEIRO**	ALCIRA DA SILVA AUGUSTO CESAR
		DANIELE CARNEIRO OLIVEIRA **(VICE)**
5.	**CORONEL MÁRIO F. IMBIRIBA**	ELIANA AZEVEDO LAGES
6.	**DELANO RIKER TELES DE MENEZES**	SULAMITA SILVA DE ALMEIDA
7.	**DEPUTADO UBALDO CORREA**	WANDRIA PATRÍCIA M. S. DE OLIVEIRA
		JOACY NUNES PONTES **(VICE)**
8.	**DOM ANSELMO PIETRULLA**	ELBA MARIA PEREIRA DOS REIS
9.	**DOM LINO VOMBOMMEL**	ELIAS SILVA DE MESQUITA
		WASHIGTON LUÍS G. DA SILVA **(VICE)**
10.	**DOM FLORIANO**	IRENICE MARIA CORREA AMARAL
11.	**DR. ALBERICO MENDES DE NÓVOA**	GILBERTO AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
12.	**DR. EVERALDO DE SOUSA MARTINS**	JOCIVANE LUIZA NOGUEIRA BARROSO
13.	**DRA. MARIA AMÁLIA Q. DE SOUSA**	MARIA DE NAZARÉ REPOLHO
		ÂNGELO MURILO P. CARDOSO **(VICE)**
14.	**ELOINA COLARES E SILVA**	TELMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ASSIS
15.	**ESTER FERREIRA**	MARIA AURIZEIDE LIMA MOREIRA
	FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON	SANCHA MARIA PEREIRA RÊGO

16.		
17.	**FLUMINENSE**	IOLANDA AURORA DE SOUSA BATISTA
		DILCILENE SILVEIRA L. SANTOS **(VICE)**
18.	**FRANCISCA CHAGAS NASCIMENTO**	ROSANGELA MARIA WANGHON RIBEIRO
19.	**FREI FABIANO MERZ**	ENEIDA MARIA SOARES BARROSO
20.	**FREI JUVENAL**	MARIA EDNA SILVA TAVARES PEREIRA
21.	**FREI RAINÉRIO**	JOSÉ RINALDO PRATA
22.	**FREI MIGUEL KELLET**	ELOISA HELENA ALVES DA SILVA
23.	**GENERAL RUBEN LUDWIG**	SOLANGE PACHECO GUIMARÃES
24.	**IRMÃ LEODGARD GAUSEPOHL**	DORIANE MARIA EZAQUIEL DA SILVA
25.	**JOÃO BATISTA MILÉO**	ERNANDI NOGUEIRA DE PAIVA
26.	**JOÃO BIANOR MOTA FREITAS**	IVONILCY MELO BEZERRA MELO
27.	**JOAQUIM CAVALCANTE MAIA**	IGLACENILDA DIAS COELHO
28.	**MAESTRO WILSON FONSECA**	WALDENICY HELENA TELES CAMPOS
29.	**MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA**	MARIA INÁCIA DE QUEIROZ
		MARIA DA LUZ RIBEIRO PAZ **(VICE)**
30.	**MAGALHÃES BARATA**	EDNELMA MAGNO DIAS
31.	**MARIA DE LOURDES ALMEIDA**	VANICE RABELO SIROTHEAU
		ZONILDES DAMASCENO PEREIRA **(VICE)**
32.	**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**	ODALICE AGUIAR CUNHA
33.	**PADRE MANUEL ALBUQUERQUE**	MARIA DO DESTERRO LIMA DE SOUSA
34.	**PADRE FELIPE BETTENDORFF**	CLODOALDO PEDROSO CHAGAS **(VICE)**
		HOMERO RICARDO GUIMARÃES
35.	**PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**	CRISTIANE REPOLHO GUIMARÃES
		TICIANE FERREIRA PRATA **(VICE)**
36.	**PÉROLA DO MAICÁ**	ELIANA SANTANA DA SILVA
37.	**PRINCESA ISABEL**	GRACELI DA SILVA SARAIVA
		REBECA MARIA P. BARROSO **(VICE)**
38.	**PROF. ALDO FERREIRA CAMPOS**	CILENE DOS SANTOS VIDAL
		MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL **(VICE)**
39.	**PROF. OLINDO LUIS DO C. NEVES**	JOCELLYN LANE CARVALHO DE OLIVEIRA
40.	**PROFA. DELFINA DE JESUS AMORIM**	PAULO SÉRGIO MARINHO DE SOUSA
41.	**PROFA. DEUZUÍTA FREIRE DE MATOS**	LUZIA CARVALHO DA COSTA
42.	**PROFA. ECILA NOBRE DOS SANTOS**	ROZINALDO CASTRO VIDAL
43.	**PROFA. HELENA LISBOA DE MATOS**	MILCINELE DA CONCEIÇÃO DUARTE
		EMERSON JOSÉ SOUSA NEVES **(VICE)**
44.	**PROFA. HILDA MOTA**	ELINETH PIMENTEL PEREIRA DE SOUSA
45.	**PROFA. MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA**	ROSENILDA OLIVEIRA IMBIRIBA
		ROBINALDO ANDRADE SANTOS **(VICE)**
46.	**PROFA. MARIA DE JESUS AMORIM**	ANDREIA CASTRO RODRIGUES
47.	**PROFA. NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI**	JAKELINE DE ANDRADE BRITO CAVALCANTE
48.	**PROFA. SOFIA IMBIRIBA**	VAGNER FERNANDO CASTRO DE SOUZA
49.	**PROFA. EILÁH GENTIL**	IVONETE MACHADO PORTELA
		SUELANE ANJOS FERNANDES **(VICE)**
	RAIMUNDA DE LIRA MAIA	MARIA LEILZA FERREIRA

50.		
51.	**ROSINEIDE FONSECA VIEIRA**	REJANE MICHELLE SARMENTO SÁ
52.	**ROTARY**	FRANCIMAR FARIAS DA SILVA OLIVEIRA
53.	**PROFESSORA MARIA EUNICE FERREIRA**	DARIO JORGE BARROSO PEREIRA
54.	**SANTA LUZIA**	ELCILENE SOUSA DA SILVA
55.	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**	LORENA VIANA ALMEIDA GARCIA LÊDA MATILDE SERRA GALVÃO **(VICE)**
56.	**SÃO JOSÉ OPERÁRIO**	JOSSILEY SANTOS SENA MARTA HELENA C. MOURÃO **(VICE)**
57.	**SÉRGIO LUIZ HENN**	ELIANE FERNANDES CALDAS ASSIS
58.	**SANTO ANDRÉ**	FERNANDO VALENTE COELHO HELDA VÂNIA A. DE MIRANDA **(VICE)**
59.	**UNIÃO LIBERTADORA**	FRANCIMARA CARDOSO PAULO
60.	**PROFA. Mª DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA**	MELISA LIMA DE ALMEIDA
61.	**ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUIR**	MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO
62.	**ESCOLA DO PARQUE**	FLORA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA
63.	**ESCOLA MOACIR FREITAS MACHADO**	LUCIANE PORTELA SE SOUSA FERNANDES
64.	**ESCOLA PROF. Mª CRISTINA BARRETO**	Mª ROSILDA MARQUES DA SILVA

UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI
E
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

ORDEM	UMEI / CEMEI	COORDENADOR(A)
1.	**CEMEI-PAULO FREIRE**	GEONILCE PIMENTEL DE MIRANDA
2.	**CEMEI-JOSÉ PROCÓPIO**	ALDEISA MARQUES FERNANDES
3.	**CEMEI-ADEMARO DA SILVA**	ALYNE FERNANDES RODRIGUES
4.	**CEMEI- IND. MARILDA BORARI**	ANA LÚCIA LOBATO VASCONCELOS
5.	**CEMEI- SÃO CRISTÓVÃO**	FÁBIO FARIAS DE MATOS
6.	**CEMEI- ANTONIA CORREA**	GEONES DE ALBUQUERQUE MARQUES GOMES
7.	**CEMEI- PROFª MARIA RAIMUNDA**	JANICE SOUSA DINIZ
8.	**UMEI-ÁREA VERDE**	ROSÁRIA DOS SANTOS STEEL
9.	**UMEI-MATINHA**	VALDA LIMA DE ALENCAR
10.	**CEMEI- RUTILENE MELO**	MAILA AGUIAR GOMES
11.	**UMEI-SANTARENZINHO II**	MILANE AGUIAR DE SOUSA
12.	**UMEI-VITÓRIA RÉGIA**	CLEA DO SOCORRO BARBOSA
13.	**CEMEI- MARIA ZORAIDE DE OLIVEIRA**	JOICICLÉIA BARBOSA GONÇALVES
14.	**CEMEI URSULINA AGUIAR**	RONILCE DE JESUS DIAS
15.	**CEMEI PROF NAIDE PEDROSO**	LUCÉLIA MOTA MONTEIRO
16.	**CEMEI- SANTA CLARA**	ANDRÉIA PANTOJA DA SILVA
17.	**UMEI-CIPOAL**	PAULA CYNARA MAIA

18.	**CEMEI- DR. UBIRAJARA BENTES**	ANA AMÉLIA DE SOUSA
19.	**CEMEI- PROFª. IRENE DE OLIVEIRA**	WHALANI ELCIAN SARMENTO
20.	**UMEI-EBENEZER**	CLEIDSON DA SILVA
21.	**UMEI-ESPERANÇA**	GRAÇA XIMENES PEREIRA
22.	**UMEI-FLORESTA**	DIONÉIA SANTOS SILVA
23.	**UMEI-INTERVENTORIA**	JULIANA BRUNA IMBIRIBA
24.	**UMEI-IRMÃ ASSIS DE ARAÚJO**	LINDIMAR SOCORRO M. ANDRADE
25.	**UMEI- N. S. PERPÉTURO SOCORRO**	JULIANY XAVIER DE SOUSA
26.	**UMEI-ROSILDA CAMPOS**	ANTONIO LEUDIVAN SOUZA
27.	**CEMEI- PROFª. LUZIA REIS**	ANA SÍLIA SILVA DE ALMEIDA
28.	**UMEI-ULBADO CORRÊA**	ELIANA LIMEIRA DE ALENCAR
29.	**UMEI-URUMARI**	REGINA GAMA LOPES
30.	**CEMEI- PROFª. MARIA INÊS DOS SANTOS**	JACK CICLÉIA SIEBRA DE SOUZA
31.	**CEMEI- RAIMUNDO BARBOSA PACHECO**	GLÓRIA MARIA FERREIRA
32.	**CRECHE SEARA**	ELINANCE ALVES DE MELO
33.	**CEMEI- PROFª. FRANCISCA SALDANHA**	PAULA TAIANE VIANA PICANÇO
34.	**CEMEI- Ver. JOSÉ SIMÃO**	MARTA MARTINS SILVA
35.	**CEMEI- RUINALDO CORRÊÁ**	AULIETE REGO SOUSA
36.	**CEMEI- CLARA AURORA DA CUNHA**	JOELMA CORRÊA SALES
37.	**UMEI- EMÍLIA SILVA LEAL**	RONEIVA LEAL NASCIMENTO
38.	**CEMEI- RAIMUNDA MAIA**	MARIA DE LOURDES LIRA BARROS
39.	**CEMEI- NASARÉ DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES**	MARTA RÚBIA OLIVEIRA DOS SANTOS
40.	**CEMEI- PROFª. MARIA ROSETE**	GRAZIELLE MOITA DE AGUIAR
41.	**CEMEI- CLÁUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA**	ALCILENE DA SILVA SOUSA
42.	**UMEI- CUCURUNÃ**	MATHEUS MARINHO VALENTE
43.	**UMEI- SÃO BRAZ**	RICK DOS SANTOS QUEIROZ
44.	**CEMEI- ARTHUR RIKER**	LUCENIRA MARINHO MARQUES
45.	**UMEI – PROFª FRANCISCA ELIETE DA C. MUNIZ**	MARIA CÉLIA MUNIZ
46.	**UMEI JUÁ**	IZONEIDE GONÇALVES SOUZA

UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO DE RIOS

SUB-REGIÃO ARAPIXUNA		
ORDEM	**UNIDADE ESCOLAR / COMUNIDADE**	**GESTOR(A) E VICE(A)**
1.	**SANT'ANA/VILA DO ARAPIXUNA**	ALCIDES GAMBOA TEIXEIRA
2.	**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/MOACÁ**	LAURIZETE NOGUEIRA TAPAJÓS
3.	**OSMAN BENTES/ANINDUBA**	EDNARA MORORO GUIMARÃES

4.	**SÃO SEBASTIÃO/CARARIACA**	EDIANA BATISTA VIANA
5.	**ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA/GUAJARA**	DELSON MIRANDA PISA
SUB-REGIÃO ARAPIUNS		
6.	**NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/CACHOEIRA DO ARUÃ**	RAIMUNDO JORGE SIQUEIRA ANDRADE
7.	**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS /FÉ EM DEUS- MARÓ**	EDILENA DO SOCORRO SOARES DE LIMA
8.	**SÃO PEDRO/SÃO PEDRO**	DINALICE SILVA CARDOSO
9.	**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/CURI**	ADEVANDO DOS SANTOS TAPAJÓS
10.	**NOSSA SENHORA RAINHA/VILA BRASIL**	IVONETE CASTRO DOS SANTOS
11.	**SANTO ANTÔNIO /PRAINHA DO MARÓ**	ROSENILZA DE SOUSA PRATA
12.	**SAGRADA FAMÍLIA /SÃO FRANCISCO**	CLEUDILENE ROCHA DOS SANTOS
13.	**SANTA MARIA GORETE/VILA GORETE**	LUCIANO DE OLIVEIRA BEZERRA
14.	**NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/TUCUMÃ**	LUCIANE NOGUEIRA PARENTE FEITOSA
15.	**SÃO SEBASTIÃO/MENTAE**	MARILANGE DOS SANTOS PEREIRA
16.	**N. SRA DE FÁTIMA/ANÃ**	RENATA ALVES GODINHO FERNANDES
17.	**DOM PEDRO/URUCUREÁ**	GORETE ZULAIR DE SOUSA TAPAJÓS
18.	**N. SRA DE NAZARÉ/MARIAZINHA**	ELVIS NAGAI AIRES GUIMARÃES
SUB-REGIÃO LAGO GRANDE		
19.	**SÃO JORGE/ENSEADA SÃO JORGE**	ROSALBA FÁTIMA RODRIGUES SARMENTO
20.	**LÍRIO DOS VALES/URUARI**	MISAEL DE VASCONCELOS GAMA
21.	**VILA NOVA/V. NOVA URUARI**	ODEAN SOUSA DOS SANTOS
22.	**ANÍZIA GALÚCIO/INANU**	MARIA GALÚCIO CARDOSO
23.	**SÃO PEDRO/URUARI**	ELIAQUIM SOUSA DA SILVA
24.	**FREI GILBERTO WOOD/CURUAI**	EVELLYN KARLA CAMPOS FIGUEIRA
25.	**SANSÃO BENTO LOURIDO/CURUAI**	MÁRCIA AZEVEDO REIS
26.	**SÃO VICENTE DE PAULA/PAISSANDU**	PAULO ÉDER VIANA DE SOUSA
27.	**TIAGO XISTO ARAGÃO/CURUAI**	GEORGEANE RODRIGUES LIMA
28.	**AMBRÓSIO CAETANO CORREA/INANU**	SANDRA REGINA REIS GUIMARÃES
29.	**13 DE MAIO/SOLEDADE**	ADRIA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA
30.	**BOM JESUS/BOM JARDIM**	MARTA BEATRIZ MOREIRA MIRANDA
31.	**RAIMUNDA LIMA NOGUEIRA/PIRAQUARA**	MANUEL JUNIPERO DA SILVA PONTES
32.	**NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PINDORAMA**	CLÉDSON LIMA GUALBERTO
33.	**FILOMENO SILVA/TRAÍRA I**	MARLENE ALMEIDA CARVALHO
34.	**ALACID NUNES/ARACURI**	MARILENA CASTRO DE ALMEIDA
35.	**SANTO ANTÔNIO/IGARAPÉ-AÇU**	CLEIA MARIA BATISTA DA SILVA
36.	**SÃO RAIMUNDO/CABECEIRA DO MARCO**	MARIA LENIVALDA SARMENTO ARAÚJO

37.	**BOM JESUS/ÁGUA FRIA**	MARIA ROSIVANE DOS SANTOS AMARAL
38.	**ALFREDO CERDEIRA/DIAMANTINO**	TEREZA CARDOSO ALVES
39.	**VITÓRIA DO BRASIL/AJAMURI**	RAILYCE SARMENTO FERREIRA
40.	**HUMBERTO CASTELO BRANCO/VILA SOCORRO**	HOSANA DA SILVA SOARES
41.	**BOM JARDIM/BACABAL**	LUCICLEIDE SANTOS SILVA
42.	**N.SRA. APARECIDA/ARACI**	DEUSOMAR VASCONCELOS GUIMARÃES
43.	**SÃO SEBASTIÃO/MURUI**	SEM GESTOR
SUB-REGIÃO TAPAJÓS		
44.	**FREI MARCOS/PARAUÁ**	MARCOS ARAÚJO ALCÂNTARA
45.	**JOÃO FRANCO SARMENTO/SURUACÁ**	MARIA TELMA BENTES FARIAS
46.	**SANTA RITA DE CÁSSIA/ANUMÃ**	VALDINEY PINTO DA SILVA
47.	**SÃO RAIMUNDO NONATO/NOVA VISTA**	HILBERTO COSTA RODRIGUES
48.	**SANTO INÁCIO DE LOYOLA/BOIM**	WELLINGTON SANDRO COSTA BATISTA
49.	**SÃO BENEDITO/SURUCUÁ**	ROSENILCE CRUZ BASÍLIO
50.	**SANTA TEREZINHA/MARIPÁ**	MARIA REGINALVA ALVES GODINHO
51.	**N. SRA. APARECIDA/PEDRA BRANCA**	MARCOS JOSÉ FEITOSA LOPES
SUB-REGIÃO VÁRZEA		
52.	**DUQUE DE CAXIAS/ILHA DE SÃO MIGUEL**	SELMA FILHA DE SOUSA FERREIRA
53.	**CORAÇÃO DE MARIA/SANTA MARIA DO TAPARÁ**	RAIMUNDA NONATA FERREIRA
54.	**SÃO JORGE/TAPARÁ GRANDE**	SÁVIO HENRIQUE DE JESUS MACIEL
55.	**NOSSA SENHORA DO DESTERRO/CABEÇA D'ONÇA**	GIZELI AZEVEDO ALMEIDA
56.	**SÃO CIRÍACO/URUCURITUBA**	RITA DE CÁSSIA SARMENTO NOGUEIRA
57.	**SANTA CRUZ/PIRACÃOERA DE CIMA**	SANDRA JOSABEL FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS
58.	**SANTÍSSIMA TRINDADE/CENTRO DO ARITAPERA**	SILVIELANE CASTRO DA SILVA
59.	**NOSSA SENHORA DA SAÚDE/IGARAPÉ DA PRAIA**	MARIA SHIRLEI SOUSA DA SILVA
60.	**SÃO JOSÉ/PIRACÃOERA DE BAIXO**	LÁZARO SANTOS DOS REIS
61.	**ODORICO LIBERAL/BOCA DE CIMA DO ARITAPERA**	MARIA DELMA CORRÊA LISBOA
62.	**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/BOA VISTA DO TAPARÁ**	IZABEL HELENA RAMOS DOS SANTOS
63.	**SÃO BENEDITO/COSTA DO TAPARÁ**	EDILENE FERREIRA DE SOUSA

UNIDADES ESCOLARES QUILOMBOLAS

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR / COMUNIDADE	GESTOR(A)
1.	**OTAVIO FIRMINO DOS SANTOS**	ADALGISA CORREA DE JESUS
2.	**AFRO AMAZÔNIDA**	NATALICE BENTES MOTA
3.	**SÃO SEBASTIÃO**	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
4.	**SÃO JOÃO**	MARCIA ANDREA DOS S. MACHADO
5.	**N. SRA. SANT'ANA**	ODENILDES PEREIRA MARTINS

6.	**N. SRA. LIVRAMENTO**	ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS
7.	**SÃO JOSÉ (POLO)**	IRINELISSON JANDER DA COSTA COELHO
8.	**SANTO INACIO**	JOSIVAM DE JESUS LAURINDO

UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS

SUB-REGIÃO DO ARAPIUNS		
ORDEM	**UNIDADE ESCOLAR / COMUNIDADE**	**GESTOR(A) E VICE(A)**
1.	**SÃO FRANCISCO/ CACHOEIRA DO MARÓ/ POLO**	KEILA COLARES MOREIRA
2.	**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/ Nova Vista/POLO**	SOCORRO CARDOSO
3.	**SANTO ANTONIO/ CAMARÁ/POLO**	FRANCIVALDA MAGALHÃES CARDOSO DE SOUZA
4.	**SANTA CRUZ/ ARAPIRANGA/POLO**	ANA MARIA SILVA
5.	SURARA EMÍLIA ARAPYUN/AKAYÚ WASÚ/ANEXA a POLO **N. SRA. DE NAZARÉ/Tucumã – NÃO INDÍGENA**	LUCIANE NOGUEIRA PARENTE FEITOSA
6.	**SÃO JORGE/ AMINÃ/POLO**	SILVANA SANTOS CARDOSO
7.	**SÃO FRANCISCO/ LAGO DA PRAIA/POLO**	SUELI DE VASCONCELOS PEREIRA
8.	**NOSSA SENHORA DO CARMO/ CARUCI/POLO**	ADENILZA CAMPOS DE JESUS
9.	IGARAPÉ WASÚ/ SANTÍSSIMA TRINDADE**/POLO Sta. MARIA GORETH/ VILA GORETE**	LUCIANO BEZERRA
10.	**SÃO MIGUEL ARCANJO/VILA SÃO MIGUEL – POLO**	MARIA REGÊNIA CARDOSO PEDROSO
SUB-REGIÃO DO TAPAJÓS		
11.	**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/ JAUARITUBA/POLO**	MARCIA PEDROSO SERRÃO
12.	**SANTA LUZIA/ MURATUBA/POLO**	ERIETH CASTRO FERNANDES
13.	**IZIDÓRIO AMARAL/ PAJURÁ/POLO**	ELIONE DE MELO COSTA
14.	**LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA/ CABECEIRA DO AMORIM/POLO**	SERGIO SALES BENTES
15.	**SÃO PEDRO/ PARICATUBA/POLO**	DOUGLESON CHAVES PIRES
16.	**N. SENHORA. DE LOURDES/ VISTA ALEGRE DO CAPIXAUÃ/POLO**	KENNED COLARES LIMA
17.	**N. SENHORA DAS GRAÇAS/ SOLIMÕES/POLO**	AURENICE COSTA FERNADEZ
18.	**ANTONIO PEDRO DOS REIS/ ENSEADA DO AMORIM/POLO**	ALEXANDRO PARANATINGA DOS SANTOS
19.	**JOSÉ DE MELO FILHO/ AMORIM/POLO**	FABIANO GOMES PEDROSO
REGIÃO PLANALTO – SUB-REGIÃO EIXO FORTE		
20.	**PROFESSOR ANTONIO PEDROSO / ALTER DO CHÃO/POLO**	MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA ERICA ELISSARA PEDROSO (Vice)
21.	**WAPURUM-TIP / AÇAIZAL/POLO**	ELIAS MORAIS DA SILVA
22.	**JOSE ARLINDO BETCEL/ IPAUPIXUNA/POLO**	FRANCINETE COSTA CRUZ DA SILVA

UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO PLANALTO

SUB-REGIÃO CURUÁ-UNA I		
ORDEM	**UNIDADE ESCOLAR**	**GESTOR(A) E VICE(A)**
1.	**EMÍLIO REBELO (POLO)**	ALAN JEAN SIQUEIRA TRINDADE
2.	**SANTA CRUZ (POLO)**	WENDEL MARDSON VASCONCELOS
3.	**SÃO RAIMUNDO (POLO)**	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
4.	**N. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO (POLO)**	MARIA DE JESUS BATISTA DE OLIVEIRA

5.	**SANTO ANTONIO (POLO)**	MARIA NAYARA MAGALHA~ES DA SILVA
6.	**SÃO JORGE (POLO)**	SÍLVIA CLAÚDIA DE MELO BEZERRA
7.	**ROSILDA VANGHON (POLO)**	MARGARETH DE LIMA CARVALHO
8.	**SÃO JOÃO (POLO)**	JOELMA DE FÁTIMA MARINATO
9.	**SÃO SEBASTIÃO (POLO)**	LUCENILDA MARIA CORRÊA LOPES
SUB-REGIÃO CURUÁ-UNA II		
10.	**FRANCISCO PEREIRA CHAVES (POLO)**	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO LEAL
11.	**CÍCERO MENDES (POLO)**	ELIVANE NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA
12.	**SÃO FÉLIX (POLO)** **JAYME BARCESSAT**	DAYSE MARIA NASCIMENTO SERIQUE
13.	**SÃO FRANCISCO (POLO)**	RUBENI DA SILVA SOARES
SUB-REGIÃO CURUÁ-UNA III		
14.	**ANTONIO PEREIRA DA SILVA (POLO)**	ALINE MAIZA COELHO DA SILVA
15.	**CAETANO BRAGA (POLO)**	AUDILENE VIANA
16.	**SANTO ANTONIO (POLO)**	WELLINTON SANTOS DA SILVA
17.	**CRISTO LIBERTADOR (POLO)**	ÂNDRIA MARIA LIMA MIRANDA
18.	**SÃO MIGUEL (POLO)**	MARIA ODINETH PEREIRA DA SILVA
19.	**UNIÃO SANTANA (POLO)**	JORGE AUGUSTO SIQUEIRA DOS SANTOS
SUB-REGIÃO EIXO FORTE		
20.	**N.SRA. PERPETUO SOCORRO (POLO)**	CLAYTON SOARES BERNARDES (GESTOR) GERLANNIÂ BRAGA DE SOUSA (VICE)
21.	**NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POLO)**	Mª RAIMUNDA DE JESUS DANTAS
22.	**Mª DO ROSÁRIO BARBOSA (POLO)**	ARLEANE MARIA DE SOUSA PEDROSO
23.	**ANTONIO DA SILVA BARBOSA (POLO)**	PEDRO PAULO RÊGO SANTOS
24.	**IRMÃ DOROTHY MAE STANG (POLO)**	INÁCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
25.	**BOAVENTURA QUEIROZ (POLO)**	KELCIANE CARLA PEREIRA DA SILVA
26.	**SAGRADO CORAÇÃO (POLO)**	MARA ELECI GARCIA CARVALHO
27.	**ESCOLA DA FLORESTA (POLO)**	CLAUDIO MENDES
SUB-REGIÃO SANTARÉM-CUIABÁ (BR 163)		
28.	**TEREZA NEUMA (POLO)**	AMÉLIA MELÉM EBRAIM DE LIMA (GESTORA) ODALEA REGO AZEVEDO (VICE)
29.	**MARIA DAS DORES NOBRE (POLO)**	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA
30.	**JOÃO XXIII (POLO)**	AMANDA SILVA DE ALMADA
31.	**SÃO JOSÉ – BR 163 (POLO)**	MARIA DINAIR PETRONILO MARQUES (GESTORA) MARIA REGIANE CERDEIRA DOS SANTOS (VICE)

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A4900045